





Digitized by the Internet Archive
in 2009 with funding from
Ontario Council of University Libraries

MEMORIALS

OF

LITERATURE

FOR THE YEAR



MEMORIAS
DE
LITTERATURA
PORTUGUEZA.

MEMORIAS
DE
L I T T E R A T U R A
P O R T U G U E Z A ,
P U B L I C A D A S
P E Z A
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
D E L I S B O A .

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

T O M O V .



L I S B O A
N A O F F I C I N A D A M E S M A A C A D E M I A .

A N N O M . D C C . X C I I I .

*Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame,
e Censura dos Livros.*



AS
304
L4
t.5

1058528

ENSAYO (*)

*Sobre a Filologia Portugueza por meio do Exame e
Comparação da locução e estilo dos nossos mais in-
signes Poetas, que florecêrao no seculo XVI.*

POR ANTONIO DAS NEVES PEREIRA.

*Docemente suspira, doce canta
A Portugueza Musa, filha, herdeira
Da Grega e da Latina, que assi espanta.*
Ferr. Cart. liv. 2. cart. 10.

PRIMEIRA PARTE

Da Poesia a respeito do exercicio das linguas.

ARTICULO I.

*Como as linguas se augmentaõ e se aperfeiçoão por meio
da Poesia.*

Não ha nação alguma tão barbara, que mais ou menos não tenha cultivado a Poesia; e bem sabido he, que no principio entre os Gregos a unica, que se empregava nos discursos públicos, e toda a vez, que se fallava com intimativa, era a linguagem poetica; porque fóra desta a linguagem familiar, como languida e inculta, não se julgava assás oportuna para assumptos graves e discursos séguidos, e por isso tudo o que havia de homens capazes de merecer attenção dos povos por talento e erudição, eraõ ao mesmo tempo Philosophos, Oradores, Historiadores, e Poetas, isto he, ho-

(*) Premiado na Sessão Pública de 12 de Maio de 1792.
ments

mens capazes de instruir o povo, e de lhes fazer respeitar as verdades sólidas, e para este fim se serviaõ da Poesia: de fôrma que verdadeiramente não havia mais que huma só Arte, huma só Sciencia, e hum só genero de Escriptores. (a)

Verdade he, que em quanto a linguagem dos povos era rude e grosseira, tambem a Poesia devia de ser informe: por quanto, como observa Quintiliano os versos nascêraõ dos homens, antes que elles fizessem suas observações sobre os versos. O ouvido por seu proprio instincto, e sem outra regra he o que dirigia a economia da frase contentando-se com a fortuita repetição das mesmas cadencias dispostas com igualdade de espaço em espaço. (b)

Assim foi entre nós a Poesia Portugueza nos seus principios. A invenção gothica das Rimas era quasi o unico caracter, que a distinguia da Prosa ordinaria. Surgindo insensivelmente, e como por degrãos, da barbaridade, já no Reinado do Senhor D. Diniz chegou a ter algum applauso; por quanto:

*Inda naquella idade inculta e fera
As forças toda dada hum sprito raro
Piedoso Templo ao brando Apollo erguera
Sanção Diniz na Fé, nas armas claro
Da patria pay, da sua lingua amigo
Daquellas Musas rusticas emparo.* (c)

Todo o trabalho dos Trovadores se reduzia quasi a alguns Epigrammas, Glosas, e outros Poemas ligeiros,

(a) V. Deslandes Hist. Critiq. de la Philosoph. Tom. 1. liv. 2. chap. VIII. Condillac Cours d'Etud. Tom. 6. Hist. Ancien. liv. 3. chap. X.

(b) Poema nemo dubitaverit imperito quodam initio fustum; et aurium mensura, et similiter decurrentium spatiorum observatione esse generatum; mox in eo repertos pedes. Ante enim carmen repertum est, quam observatio carminis. Instit. Orator. lib. 9. cap. 4.

(c) Ferr. Das Cart. liv. 2. Cart. 10.

que se comprehendiaõ no titulo de Trovas: tudo recendia ainda ora á galantaria mourisca, ora á grosseria gothica, que fora o seu primeiro berço, e tão informe, que mais parecia embriaõ de Poesia, do que produçaõ regular. E não he preciso retroceder aos seculos anteriores, nem esquadriñar os seus monumentos para fundarmos este juizo; porque como adverte hum discreto Filosofo, para sabermos a historia dos seculos barbaros não he pouco, saber que foraõ barbaros. (a)

O que póde parecer mais admiravel he, que quanto esse pequeno esforço dos Poetas, e as suas rudes producções promoviaõ insensivelmente o progresso das linguas, tanto á proporçaõ as mesmas linguas, deixando pouco a pouco a sua primitiva rudeza, e grosseria, hiaõ contribuindo á perfeiçaõ da Poesia; de sorte que a lingua e a Poesia mutuamente se davaõ a mão.

Mas isto não será mui difficil de comprehender, se considerarmos, que he natural a cada naçaõ combinar as suas idéas de huma maneira, que lhe he propria, isto he, segundo o seu genio; e de ajuntar a huma certa quantidade de idéas principaes, que lhe são familiares, varias outras mais ou menos, conforme a copia de noções, que adquirem, e variedade de impressões, que experimentaõ. Estas combinações authorisadas por hum longo uso são as que propriamente constituem o genio de huma lingua tal como se mostra na dicçaõ e fraseologia das obras de Litteratura. Mas para se augmentar huma lingua mais ou menos, he necessario, que concorra nos escriptores nacionaes huma necessidade tal, que sejaõ forçados a recorrer a Analogia, a fim de que além da quantidade e variedade das frases usuaes, que lhes não bastaõ, se inventem outras proporcionadas ao seu intento.

Ora nada ha que possa occasionar tanto esta necessidade, como a Poesia, e discorrendo por degrãos, se sup-

(a) Condillac Cours d'Etud. Tom. 15. Hist. Modern. liv. 17. chap. 2.

pofermos huma nação, que não fizesse outro uso dos finaes, senão o de analysar as suas idéas, esta linguagem Filosofica pararia dentro de hum bem pequeno circulo, e não poderia ter progressos mui consideraveis. Mais algum tanto se extenderia, passando da Filosofia aos Exercicios da Eloquencia, mas ainda seria em certo modo unisona. A Poesia só he a que força a tomar varios tons, e para me servir da semelhança do Orador Romano, (a) a lingua he nas mãos do Poeta como cera branda, pronta a receber quaesquer figuras, que elle lhe queira dar. Assim não he de admirar, que em todo o tempo tudo o que a Eloquencia teve de melhor, e mais admiravel lhes viesse da Poesia. Platao e Cicero não brilhariao, como brilhariao, se hum e outro não fizessem, como sabemos, seus ensaios na Poesia.

A Poesia he a faculdade de pintar os objectos da bella natureza. Se isto he dizer pouco para a definir na sua maior extensaõ, he dizer tudo, e precisamente o que he necessario, para a distinguir da Eloquencia, da Historia, e da Filosofia; e consequentemente, para fazer comprehender, que ventagens della resultaõ á lingua, que lhe serve de instrumento.

Accrescentemos, que a Poesia he huma pintura, que falla: como tal, o seu maior complemento está em que ao mesmo tempo pinte os objectos ao animo e ao ouvido, pois que este sentido tem huma mui grande influencia na alma, dispondo-a com os seus movimentos, para receber mais vivamente a impressaõ das imagens e dos affectos (b). Para este effeito pois necessita a Poesia de instituir huma lingua ao mesmo tempo harmoniosa e imitativa, quero dizer, lingua, que com os sons, nu-

(a) Sicut mollissimam ceram ad nostrum arbitrium formamus et fingimus, lib. 3. n. 45. De Orat.

(b) Nihil intrare potest in affectum, quod in aure velut quoddam vestibulo statim offendit. Quinctil. Instit. Orator. lib. 9. cap. 4.

meros e accentos communique ás palavras , quanto pôde ser , o caracter das cousas ; de fôrma que não só mova o animo com a expressãõ dos sentimentos , e com o colorido das imagens ; mas tambem encante o ouvido com a belleza Fyfica dos sons.

Por quanto , que huma lingua tenha abundancia de termos distinctos , ou equivalentes para exprimir as idéas , e as differentes relações das idéas , isso bastaria para os discursos da Eloquencia , e muito mais para os da Filosofia ; mas isso não he bastante para a Poesia. He necessario , que a lingua forneça grande numero de expressões para representar as imagens ; mas ainda isto não seria a maior difficuldade , pois que todas as linguas desde o seu principio são figuradas , e por isso allás aptas para satisfazer sufficientemente a essa parte da Poesia em quanto Pintura ; mas para representar hum mesmo objecto por differentes faces , com novidade e graça ; para dar ás imagens o relevo , que lhes convem ; para exprimir os movimentos e inclinações do animo , cada huma no differente grão de força , de delicadeza que a imaginação concebeo , e que a Poesia deve representar , que numero , variedade , e delicadeza de expressões não he necessario ? Quanto mais de termos além de figurados , harmoniosos e sonoros para satisfazer a summa delicadeza do ouvido ?

Sem duvida não poderia nunca a Poesia satisfazer estas funcções se estivesse ligada a linguagem do uso , e escrava das suas leis severas ; se não houvesse meio de tirar da mesma linguagem commum e conhecida novo fundo de riquezas proprias para o seu uso , e ainda de buscar fóra da propria lingua todos os auxilios possiveis , para se acreditar por linguagem das Musas.

Eis-aqui pois a que se reduz todo o trabalho do Poeta. Elle tentará todos os estylos analogos ao genio da lingua , e escrevendo na mesma lingua nacional , que todos fallaõ , elle a modificará de fôrma , que sem ser extranha parecerá nova ; sem ser obscura parecerá extraordinaria , inspirada , e admiravel.

Os termos e frases de huma lingua fôraõ instituidos. a arbitrio dos que fallavaõ; porém elles vocabulos primitivos, e as primeiras frases, que se introduziráõ n'uma lingua naõ sãõ os mais claros, nem os mais justos, nem os mais elegantes. Esta perfeiçaõ naõ a póde vir a ter nenhũa lingua, senaõ por meio da comparaçaõ, e escolha; e esta naõ se póde effectuar, senaõ depois de huma longa experiencia, isto he, depois de varias tentativas em obras de litteratura, taes como as dos Poetas, e depois destas as outras, que mais se lhes assemelhaõ.

Taõ pouco se póde esperar, que essas mesmas vozes e frases primitivas sejaõ as mais harmoniosas, principalmente nas linguas modernas. Por quanto quando estas fôraõ instituidas, naõ consultáraõ os homens a natureza para a pintarem, nem formáraõ vocabulos, que representassem os caracteres das cousas denominadas; nem rambem consultáraõ as linguas antigas, examinando o seu mecanismo, de que resultava a melodia dos sons, os accents, os numeros, que lhes eraõ proprios, e que uniaõ a Musica e Poesia, fazendo tudo huma só arte. Estas linguas fôraõ formadas das reliquias de outras varias linguas, e por isso adoptando alguma cousa de cada huma, pela mistura de vocabulos, e frases, que naõ fôraõ feitas humas para as outras, naõ podem deixar de formar hum grande obstaculo á harmonia do discurso. Nos Poetas mais, que em nenhum outro genero de Escritores, está o trabalharem para vencer este obstaculo, e por este meio he que cada lingua vem a ter sua harmonia caracteristica, e seu estylo, ou cada vez se vai aproximando a elle mais e mais. (a)

(a) Poetæ) plurima vertere ipsa metri necessitate coguntur. Quintil. Inst. Orat. lib. VIII. cap. 6. Alligati ad certam pedum necessitatem non semper propriis uti possunt . . , necessario ad eloquendi quædam diverticula confugiant, nec mutare quædam modo verba, sed extendere, cortipere, convertere, dividere cogantur. Id. lib. X. cap. 1.

Entendido isto, não he de admirar, que tambem a Poesia em todas as nações tenha feito progressos proporcionados aos da lingua. Tem-se feito os maiores elogios de Homero principalmente a respeito do estylo da sua Poesia, e com bem merecida admiração naquella parte, que envolve a Musica da expressão, que nenhuma lingua póde hoje imitar, senão por sombra. Mas quaes seriaõ os outros Poetas, que vivêraõ alguns seculos antes delle? Quaes os que vivêraõ antes da guerra de Troia, taes como Lino, Orfeo, Thamiris, e outros? Se julgarmos delles conforme a celebridade em que os poem a commum tradição, faremos delles outros tantos Homeros. Porém para nos persuadirmos do contrario, basta reflectirmos, que ainda muito tempo depois desses, que aqui nomeamos, toda a Grecia era barbara, e ainda muito tempo depois da guerra de Troia não era commum aos Gregos saber ler; além de que os manuscritos eraõ sobre caros mui raros. Qual seria logo a lingua Grega naquelles tempos? E sendo barbara, como os povos, que a fallavaõ, como podia ser digna de admiração a sua Poesia?

Sobre este principio pois, que a Poesia não póde deixar de ser rudissima em quanto huma lingua he barbara, podemos crer seguramente, que os Poemas de Egas Moniz, e tudo o que havia de Poesia nos principios da nossa Monarquia devem estar no mesmo paralelo, que os hynnos dos Salios a respeito das bellas producções do seculo de Augusto, e com tudo não deixariamos talvez de nos persuadir, que os Poetas daquelle tempo eraõ eminentissimos, se os nossos avós, sem nunca os lerem, nem no los mostrarem, nos dissessem delles maravilhas. A meu ver, nada ha que nos possa dar mais justa idéa tanto da nossa lingua, como da Poesia do tempo antigo, como he o lembrarmo-nos, do que a cada passo acontecia, que alguns Ecclesiasticos, que estudavaõ mais algum latim para o uso da Igreja, escreviaõ assás expeditamente os seus pensamentos n'um periodo latino, quando em

Portuguez os não podião ligar senão miseravelmente. Outro tanto referem os Estrangeiros das suas linguas ; o que he bastante prova , que á proporção que a Poesia se cultiva , cresce o progresso das linguas , e respectivamente , quanto mais humas linguas se cultivam , tanto mais perfectas feroão as obras de Eloquencia , e Poesia.

A R T I C U L O II.

Como a Poesia , considerado o seu objecto universal , concorre para o augmento das linguas.

ASSIM como as nossas idéas se multiplicão á proporção , que se augmentão os nossos conhecimentos ; da mesma sorte conforme o auge destes e daquellas , assim se multiplicão os sinaes , e se augmentão as linguas. Ora se bem reflectirmos no objecto amplissimo , que a Poesia abraça não podemos imaginar cousa alguma que attraia maior copia e variedade de idéas , nem presuppõha mais vastos conhecimentos , do que ella , e por conseguinte nada ha mais capaz de enriquecer e augmentar as linguas.

Tudo o que ha dentro da vasta circumferencia da Natureza são os materiaes , em que ella se exercita , e o seu estylo he como a perspectiva em que representa toda a multidão de objectos da natureza referindo-os ao entendimento , ao sentimento , ao ouvido. O mundo Fyfico , e o Moral são como os dous pólos em que a Natureza se termina pelo que respeita á Poesia , nem esta conhece outros limites. E no mundo Moral o espectáculo mais interessante , que ella offerece ao homem , he o mesmo homem. Nelle se póde distinguir a Natureza simples , e a Natureza combinada ou modificada. Quando a Poesia nos representa as fórmis primitivas do coração humano , isto he , os seus movimentos sem mistura , sem composição , essa he a natureza pura , tal como se acha ao vivo nos homens incultos , nos quaes a frase da lingua

gua he a mesma voz do coração, o sentimento sincero, as paixões em toda a sua força e vivacidade; finalmente tudo o que sae do animo, he sem resguardo, sem constrangimento.

Porém não acontece assim no homem constituido na sociedade. A scena da Natureza que a Poesia representa não he pura e sem mistura, mas hum pouco contrafeita, e complicada, de fórma que a acção do natural se acha alterada com o que he effeito da cultura. Assim todos os cuidados da conservação da vida, e sua defesa, do descanço, e liberdade: os sentimentos do bem, e do mal, o retorno da afeição, e do odio, os vinculos do sangue, e do amor; a beneficencia, compaixão, inveja, vingança; a repugnancia de obedecer, o desejo de dominar, e outros semelhantes movimentos sendo em si livres e naturaes, apparecem n'uma infinita variedade de grãos, segundo a educação, o habito, a cultura, as leis, a disciplina do paiz, usos, e opiniões; de fórma que por causa destas differenças apparecerá o homem mais ou menos natural, mais ou menos facticio.

D aqui he que o Poeta tira as cores para retratar aquelle que

*Reprovando as vontades inconstantes,
Aquellas duvidosas gentes disse,
Com palavras mais duras, que elegantes,
A mão na espada irado e não facundo,
Ameaçando a terra, o mar, e o mundo.* Lusíad. C. IV.

Est. 14.

Não he da Natureza simples que se tira a idéa da extraordinaria fidelidade Portugueza e heroismo daquelle Fidalgo, que

Determina de dar a doce vida

A troco da palavra mal comprida. C. III. Est. 37.

Que dirá, que pensará, que fará Egas Moniz este vassallo de hum tal fidelidade?

Respicere exemplar vitæ morumque jubebo

Doctum imitatore, et veras hinc ducere voces. Hor.

de Art. Poet. v. 317.

A

A ficção he a fonte da Poesia, mas a ficção não he outra cousa mais que hum resultado desta idéa universal da Natureza, he huma combinação de differentes modéllos particulares; n'uma palavra, he a Natureza composta, vêa rica, e abundante da locução e estylo poetico.

O mundo Fyfico tambem como o mundo Moral se divide em dous ramos; porque tambem no Fyfico ha Natureza simples, e Natureza modificada. A primeira nos offerece o seu espectáculo, o seu mecanismo, os seus phenomenos, as suas maquinas. E que parte tem nisto a Poesia? Tudo está na sua jurisdicção, e sómente rejeitará tudo o que não he capaz de receber as suas illuminações. (a) Ella he huma especie de Filosofia, mas Filosofia escolhida. Não se occupa com as meditações Fyficas, nem com os calculos Astronomicos, mas vagueando por esse vasto campo da Natureza, desfructa aqui e alli tudo o que ha de mais bello e precioso. As causas são para ella ordinariamente raizes amargosas, que despreza; o que he de seu maior interesse são os effeitos. Tão pouco se occupa com as particularidades, ou miudas individuações, excepto as que mais conduzem ao seu fim: e as mesmas, que ella approva n'um genero, não as admittirá em qualquer outro indistinctamente. Não ha differença entre o Filósofo e o Poeta, senão que aquelle contempla a Natureza para a conhecer, este para a imitar; hum a per-tende explicar, outro pintar.

O Filósofo morosamente hirá analysando o som, e a luz, em quanto o Poeta rapidamente em trez linhas fará ouvir á nossa alma a explosão dos trovões.

Feros trovões, que vem representando

Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra,

Comsigo os elementos terem guerra. Cant. VI. Est. 84.

O Filósofo largamente explicará o espaço de tempo, que

..... Et quæ
(a) Desperat tractata nitescere posse, relinquit. Hor. de Art.
Poet. v. 15.

o Sol gasta até apparecer sobre o nosso horizonte, quando o Poeta sómente se contenta de nos fazer sensível o phenomeno da sua appareção :

*Mas assim como os rayos espalhados
Do Sol foraõ no mundo, e n'um momento
Appareceo no rubido horizonte*

Da moça de Titaõ a roxa fronte. Cant. II. Est. 13.
Aquelle investigador da Natureza examinará como as plantas se nutrem e vigorão mediante a agitação do ar; porém este imitador da Natureza nos representará sem molesta especulação, e com maior deleite da imaginação effes agradaveis objectos, quando :

*O grande calor do Sol Favonio enfrêa
C'o sopro, que nos tanques naturaes
Encrespa a agua serena, e despertava
Os lirios e jasinins, que a calma aggrava.* Cant. X.
Est. 1.

Mas quando as circumstancias particulares de algum phenomeno são de si interessantes, e capazes de lustre, e concorrem á perfeição do quadro da Natureza, que Philosopho na sua theoria austera as representará como aquelle

*levantar-se
No ar hum vaporzinho, e subtil fumo;
E do vento trazido rodear-se :
De aqui levado hum cano ao pólo summo
Se via tão delgado, que enxergar-se
Dos olhos facilmente não podia,
Da materia das nuvens parecia.*

*Hia-se pouco e pouco accrescentando,
E mais que hum largo mastro s'engrossava :
Aqui se estreita, aqui se alarga, quando
Os golpes grandes de agua em si chupava :
Estava-se co' as ondas ondeando,
Em cima de huma nuvem se espessava,
Fazendo-se maior, mais carregada.*

.....

Mas

*Mas depois que de todo se fartou ,
 O pé , que tem no mar a si recolhe ,
 E pelo Ceo chovendo em fim voou ,
 Porque co' a agua a jacente agua molhe ,
 As ondas torna ás ondas , que tomou ,
 Mas o sabor do sal lhe tira e tolhe.* C. V. Est. 19.

20. 22.

O Filosofo demonstrará como o angulo da incidencia da luz he igual ao angulo da sua reflexaõ, mas o Poeta vê, e pinta como vê.

*————— o reflexo lume do polido
 Espelho de aço ou de crystal fermoso ,
 Que do rayo solar sendo ferido
 Vay ferir n'outra parte luminoso :
 E sendo da ociosa mão movido
 Pela casa do moço curioso ,
 Anda pelas paredes , e telhado*

Tremulo aqui , e alli dessocegado. Cant. VIII. Est. 87.

A natureza modificada pela industria humana, isto he, a Agricultura, a Mecanica, a Nautica, e outras muitas artes assim uteis, como delectaveis saõ outra mina assás rica para a Poesia, principalmente em tudo o que nellas se offerece de mais nobre e agradavel; e lá vai o Poeta, quando lhe mais convem, cavar esses diamantes soterrados das mais bellas imagens, comparações, e ainda descrições. Por meio destes adornos faz parecer novo o que parecia trivial, e as cousas mais communs e ordinarias, com esta industria, deixaõ de ser seccas, e estereis.

Eis-aqui pois, porque no primeiro artigo diziamos, que o exercicio da Poesia foi sempre em todos os povos e nações a causa de se augmentarem, e polirem as linguas, que devendo a sua primitiva origem á mera necessidade de exprimir as cousas ordinarias, e mais necessarias ao uso da vida, não podiaõ deixar de ser assás pobres e estereis. E do que agora temos observado sobre a multiplicidade de objectos, que a Poesia póde abraçar, claramente se vê, quanta variedade, e abundancia de expressões e estylo não

ajun-

ajunta a Poesia para pintar taõ differentes partes do seu objecto universal. Mas isto conheceremos mais distinctamente reduzindo-os aos generos, em que ella se exercita.

ARTICULO III.

Como cada hum dos generos de Poesia concorre para o augmento, e perfeiçãõ das linguas.

SE huma lingua he affás rica, e affás imitativa para pintar em todos os generos de Poesia, esta será Pastoril, Lyrica, Tragica, Comica, Epica, Epigrammatica &c.; e precisamente cada hum desses differentes generos lhe contribuiu seu augmento, e perfeiçãõ particular por meio de varias modificações do estylo, a respeito do objecto, que cada hum desses generos abraça.

PASTORIL.

E a principiarmos pelo genero de Poesia, que se crê ser o mais antigo, quero dizer, pela Poesia Pastoril, esta se estende muito mais, do que vulgarmente cuidaõ os que determinaõ a natureza deste genero pelas obras dos antigos Poetas, assentando que o ponto até onde ella chegou dirigida pelos primeiros Artistas, he o mesmo até onde ella póde chegar.

Os Pastores saõ os actores nesta especie de Drama. Estes podem considerar-se ou n'um estado da maior simplicidade da Natureza, n'uma vida abundante, deliciosa, e juntamente innocente, gozando de huma nobre liberdade, taes como os descrevêraõ os antigos Poetas, e alguns dos modernos; ou no estado commum da natureza humana capazes de penas, e pezares. Considerados no primeiro estado, as flores, e fructos em grande copia e variedade, todo o espectaculo do campo saõ objecto dos seus entretenimentos, e o cuidado dos rebanhos a sua occupaçaõ: a emulaçaõ nos seus jogos, os attracti-

vos da formosura, e do amor he o que lhes rouba as atenções. Nos seus discursos se descobre a sua imaginação airosa, mas timida; sentimentos delicados, mas com singeleza. Tudo o que mostra esperteza nascida de reflexão, tudo o que he refinado he alhêo do seu caracter; grosseria, e agudeza são dous extremos incompatíveis com a simplicidade pastoril, e estado de felicidade, que lhe he annexo.

Atéqui o estado de felicidade imaginaria, donde os Authores fundão regra para excluir deste genero tudo o que he miseria e grosseria. Mas se nós podemos pintar a vida dos Pastores n'um estado, que faz inveja, porque o não pintaremos n'um estado digno de compaixão? porque não descreveremos os seus costumes grosseiros, os objectos das suas magoas, e afflicções, fazendo-os semelhantes a nós, de maneira que entrem no interesse geral da humanidade? As imagens tristes destas personagens não nos commoverião? Não teriaõ sua belleza, seu pathetico, seu interesse moral, se as exprimissemos vivamente? Por certo que nada lhes seria indigno, senão o que he indigno de toda a Poesia, isto he, o que he vil e desagradavel. E como poderia ser desagradavel huma certa familiaridade rustica, que faz este genero mais copioso, mais vasto, mais fecundo, e muito mais natural sem comparaçãõ, e mais moral do que o da galantaria campestre?

O que particularmente caracteriza este genero de Poesia, he, que os Pastores nos seus discursos não analysão as suas idéas, nem as compoem, toda a sua frase pela maior parte consta de imagens, e sentimentos de animo. O seu pensar he pouco, e só quanto basta para homens bem organizados, isto he, para homens de perfeito juizo naquelle genero de vida, mas não de juizo cultivado e apurado, nem habituado a reflectir, e profundar as cousas. Do uso dos sentidos, mais que da reflexão, lhes nasce o que dizem, elles são os que lhes dictão as palavras; a sua locução deve exprimir as impressões dos sen-

sentidos: conseguintemente o seu estylo será o mais figurado, que pôde ser. Tal he a linguagem da natureza, pobre de vocabulos, abundante de imagens; e tal he a que convem neste genero de Poesia.

P O E S I A L Y R I C A .

Outro genero pela sua origem mui vizinho do Pastoril he a Poesia Lyrica, a qual muitas vezes faz parte dos Poemas Pastorís, pois que os dialogos dos Pastores commummente se terminaõ em Canticos, que são peças deste genero de Poesia.

A materia e objecto effencial de toda a Ode são os sentimentos ou affectos do animo, que resultaõ da idéa de algum objecto, que vivamente agita a imaginação do Poeta; ou seja o enthusiasmo da admiração, ou o delirio da alegria, ou a embriaguez do amor, ou o suave desacordo da alma, que se deixa levar do leve movimento dos sentidos. Por esta causa o estylo lyrico exclue pensamentos analysados systematicamente, as connexões das frases, transições, e tudo o que suppoem o animo occupado em discorrer. A sublimidade, que he a alma deste genero de Poesia, consiste na magnificencia das imagens, e vivacidade dos sentimentos: e quando esta vivacidade sóbe a hum alto gráo, toda a expressão vulgar se rejeita, e porque, ou faltaõ termos para a exprimir, ou os que se offerecem, são fracos para isso, os sentimentos mais se explicão pelas cousas, do que pelas palavras. Por isso o estylo Lyrico he o estylo das metáforas, allegorias, e comparações.

T R A G E D I A .

A Tragedia a não a considerarmos, senão pelo que pertence ao estylo, he o jogo das paixões d'alma. Não ha huma só, que não tenha sua fórma particular de locução; mas he cousa sumamente difficilissima analysalas,

las, e distinguir os principios elementares, de que ellas se compoem. Seria preciso estudallas no coração humano; mas elle he hum labyrintho intrincadissimo de infinitas veredas, e innumeraveis escondrijos, e he para admirar, que não ha cousa mais escondida, e encuberta e ignorada do homem como o coração do homem. Com tudo os Poetas tem trabalhado em nos representar as paixões humanas nas suas obras, com mais profundidade do que os Philosophos analysando-as nas suas seccas dissertações.

Para de algum modo as reduzirmos ás suas classes geraes, suppremos primeiro, que ellas são outras tantas acções d'alma. Ora estas acções, ou movimentos podem ser consideradas debaixo de direcções semelhantes ás que segue o movimento do corpo, conforme a idéa de hum grave Philosopho. (a)

Por tanto a nossa alma, quando se move, ou se levanta, ou se abaixa, ou se lança para diante, ou retrocede voltando-se para si mesma, ou ignorando, qual dos seus movimentos deva seguir, pende de todos os lados perplexa, e irresoluta, ou posta em agitação mais violenta, e de todo reprimida pelos obstaculos, gira em redomoinho, como huma roda de fogo sobre o seu eixo.

I. Quando a alma se move levantando-se, a este movimento correspondem todos os transportes de admiração, de arrebatamento, de enthusiasmo, e a sua voz he a exclamação, a imprecção, as supplicas ardentes e apaixonadas, a ira contra o Ceo, a indignação contra a fraqueza, e contra os vicios da nossa natureza.

II. Quando a alma se abatte, a este movimento correspondem os queixumes, as supplicas, o desalento, o pezar, tudo o que serve para implorar graça ou compaixão.

III. Quando a alma se lança para diante, sabindo fóra de si mesma, a este movimento correspondem o dezejo impaciente, as instancias vivas e duplicadas, repre-

(a) Mr. Marmontel *Poetiq.* Tom. I. chap. 4.

hensões, ameaças, insultos, ira e indignação, resolução e ousadia, todos os actos de huma vontade firme e determinada, impetuosa e violenta, ou se ache luctando contra os obstaculos, que se lhe oppoem, ou fazendo ella por si mesma obstaculo aos seus movimentos encontrados.

IV. Quando a alma se volta para si mesma, a esse movimento correspondem a admiração misturada de terror, a repugnancia, e o pejo, o espanto, e os remorsos, tudo o que reprime, ou perturba a resolução, inclinação, ou impulso da vontade.

V. Quando a alma se acha vacillante, a esta situação correspondem a duvida, a irresolução, a inquietação e perplexidade, os balanços das idéas, e o conflicto dos sentimentos.

VI. As revoluções arrebatadas, que experimenta a alma dentro de si mesma, quando fermenta e ferve, são hum composto de todos estes varios movimentos a cada passo interrompidos.

VII. Muitas vezes achando-se a alma mais desembaraçada e socegada, ao menos em apparencia, examina os seus passos, compoem-se, e modera os seus movimentos. A esta situação da alma pertencem os subterfugios com que se explica, as allusões, as reticencias do estylo fino, delicado, ironico, o artificio, e industria da eloquencia insinuante, os movimentos moderados de huma alma, que se doma a si mesma, e de huma paixão violenta, que ainda não facodio o frêo.

Eis-aqui temos pois a causa Fysica do estylo vehemente, pathetico, e animado, o fundamento de todos os modos de fallar, que os Rhetoricos chamaõ Figuras de pensamentos: tudo depende dos varios movimentos d'alma, que se exprimem no estylo tragico mais que em nenhum outro. Do que facilmente se comprehende, quanto este genero de Poesia conduz ao exercicio da lingua, modificando diversissimamente as suas frases conforme as acções, as intrigas, os caracteres dos actores &c.

C O M E D I A .

Outro campo affás amplo e fecundo offerece a natureza para exercicio da Poesia, quando aos homens dá em espectáculo os mesmos homens, representando-lhes as acções reprehensiveis em tal gráo, que fazem rir os que as observaõ, e juntamente envergonhar-se de si mesmos. Isto faz a Poesia Cómica.

A sociedade humana assim como he huma collecção de homens, assim he huma collecção de virtudes e vicios; e estes quando chegaõ a ponto de extravagancia, faõ hum espectáculo ridiculo, ou por si mesmos, ou contrastados com as virtudes oppostas. Assim saõ todos os pensamentos, projectos, sentimentos, acções, e gestos de qualquer personagem, que se apartaõ da lei estabelecida, segundo a situação do fugeito.

Ha infinidade de caracteres diversíssimos nos seus grãos, segundo o estado, condição, idade, situação &c. dos viciosos. Daqui nasce tambem a variedade de intrigas nas suas extravagantes emprezas.

Consequentemente a Comedia não he outra cousa, senão a Moral posta em espectáculo, e espectáculo risivel. Mas como esta Moral se transforma em Poema deve ser huma imitação, e como imitação tirar o seu modello da natureza ampliando-o, e supprindo-lhe o que falta na natureza commum: como quando, por exemplo, hum avaro, como figura Cómica, se representa não avaro do commum, mas avaro extraordinario, e fóra da regra ordinaria dos homens deste caracter. Nisto consiste o verdadeiro Cómico, que se communica das cousas á locução, e estylo, quando discursos, caracteres, e acções, que se attribuem aos fugeitos do assumpto representaõ ao mesmo tempo a verdade, e a imagem da verdade, concorrendo juntamente a naturalidade, e o artificio.

Por tanto assim como he necessario viveza de engenho,

nho, e grande delicadeza para exprimir tudo isto, assim. não he menos necessario huma locução natural e fecunda, a que se communiquem as impressões do animo do Poeta, para as representar fielmente, e pintar com força e energia, revestindo o seu estylo das allusões, equívocos opportunos, respostas de vivacidade, chistes, ditos engraçados, e cousas semelhantes, que supposto não são o Cómico essencial, são com tudo hum ar Cómico, que ajuda a sustentar o tom do estylo de ponto a ponto.

Quando pois o Poeta tenta com destreza accommodar a lingua nacional a tudo isto, manejando-a com a variedade, e decencia, que pedem os objectos da sua obra; quero dizer, quando o Poeta sabe fallar na sua lingua a linguagem de todos os estados de pessoas, e no tom que convem ao Cortezaõ, ao paizano, ao sabio, e ao ignorante: quem duvida, que parecendo entaõ exaurir a sua lingua, a augmenta indizivelmente?

P O E S I A E P I C A .

A Epopéa he hum espectáculo para a imaginação, como a Tragedia o he para os olhos; mas este espectáculo Épico he de maior grandeza, maior apparato, e magnificencia. Por quanto 1.º a acção heroica, que lhe serve de objecto, he mais prolongada e mais duravel: 2.º elle admite maior numero, e variedade de incidentes, do que cabe na estreiteza, e severidade dos outros Poemas de acção: 3.º nas pinturas tem elle huma amplissima liberdade; porque para isso lhe estão abertos e patentes os limites da natureza; dentro delles póde buscar todo o genero de pinturas, e ainda quando lhe parecer, elle mesmo póde alargar esses mesmos limites: e quando a importancia da acção o permite, no seu Poema poderá entrever o Ceo, o Inferno, toda a Natureza; e tudo o que póde contribuir maior grandeza, maior interesse, e mais forte attractivo de illusão nas cousas, que descreve, tem lugar no largo ambito deste genero de Poesia.

4.º A acção postoque menos animada ; que na Tragedia , será com tudo capaz de excitar nos animos a perturbação , o terror , a compaixão , e consequentemente será affás theatral ; porque sem ser tão apertada , nem tão rapida como na Tragedia , ella nos representará as paixões humanas , e os seus funestos effeitos , as perseguições da innocencia , as calamidades , que soffre a virtude , as fraquezas da humanidade &c.

E deste modo o fogo da narração , a força das pinturas , o interesse da intriga , o contraste dos caracteres , o conflicto das paixões , a verdade , e nobreza na expressão dos costumes , tudo isto terá hum estylo dramatico menos severo , que na Tragedia , predominando o estylo E'pico puro nas paixões mais brandas , e nas situações mais tranquillias , onde a inspiração presumida permite ao Poeta usar de maior pompa , e tomar hum tom mais elevado , admittindo as imagens de todos os tempos , de todos os climas , de todas as condições da vida humana. Do que se collige , que ainda quando hum Poema E'pico não seja escrito senão em prosa Poetica e harmoniosa , necessariamente ha de enriquecer , e polir muito a lingua.

A R T I C U L O I V .

Dos Poetas , em cujas obras apparece a pureza , e elegancia da Lingua Portugueza em todo o seu vigor.

A FELIZ revolução que tem produzido em todas as linguas a cultura da Poesia , chegou tambem á Lingua Portugueza ; a qual a tal auge foi elevada , que hum de seus mais disvelados Cultores , (a) entre huma grande multidão de varões illustres mui doutos , mui polidos , porém mais devotos das Musas estrangeiras , que das patrias , afoitamente dizia :

(a) Ferr. Poem. Lusit. liv. I. Cart. 3.

*Floreça , falle , cante , ouça-se , e viva
A Portugueza lingua , e já onde for
Senhora vá de si joberba e altiva ,
Se atéqui esteve baixa e sem louver ,
Culpa he dos que a mal exercitáraõ ,
Esquecimento nosso e desamor.*

Suppondo pois , que os Poetas são os melhores mestres da Lingua , e aquelles , a quem ella he mais devedora , nelles a devemos buscar como em fonte pura. Todos sabem , que Camões , Ferreira , Bernardes , Miranda , e Caminha , fôraõ os espiritos mais raros que as boas Musas tinhaõ reservado para a gloria de Portugal , n'um seculo , que foi a Epoca mais feliz da Lingua , e da Litteratura Portugueza. Todos estes Autores são verdadeiramente hum thesouro da nossa lingua , e prescindindo da diversidade de estylo , que pedem differentes assumptos , que tratáraõ ; pondo de parte hum caracter particular de frase e locução , que se divisa em cada hum dos engenhos da primeira ordem ; em quanto ao que chamamos estylo da lingua precisamente , podemos dizer , que a nossa se acha toda inteira nestes insignes Poetas ; toda no mesmo vigor , no mesmo genio e caracter nacional , com que hoje a fallamos : a mesma flexibilidade em representar as idéas do entendimento , os vãos da imaginação , os sentimentos ou affectos do animo : a mesma copia , variedade , ingenuidade , graça , energia , rapidez , vehemencia , sublimidade ; n'uma palavra , todas as modificações da locução e estylo , que são necessarias n'uma lingua , não só para analysar as idéas , ou para o exercicio da conversação ordinaria , mas para pintar as idéas , e as fazer sensiveis.

Desta fórma só a lição destes varões insignes nos pôde servir de regra para fixar huma Analogia exacta da nossa Lingua , e discernir os seus idiotismos , e anomalias. Por quanto , como adverte o grande Condillac (a) , assim como se não podem estabelecer boas regras na Arte de

(a) *Cours a' Etud.* Tom. 15. lib. XIX. chap. 11.
Tom. V.

Discorrer, sem se examinarem as obras de Raciocinio bem feitas; assim não se podem formar boas Grammaticas para as linguas, sem se examinarem, e comparar em os bons Autores, que tem escrito em prosa, e em verso.

Mas para se conhecer quanto a Lingua Portugueza abunda em todo o genero de bellezas, parece que não basta só examinar em geral a locução, e estylo de cada hum dos sobreditos Poetas; mas he necessario discorrer pelos principaes generos de Poesia, em que elles escreverão, e que, como dissemos, concorrem mais para o exercicio das linguas, modificando os seus termos e frase, segundo as differentes associações de idéas, de que se compoem cada hum dos generos de Poesia mais conhecidos, (a) que admittem maior numero de qualidades de espirito, ou as mais notaveis. Isto he o que nos obriga a examinar o estylo Cómico, Tragico, Epico, Pastoril, e Lyrico dos nossos Poetas, profundando mais o que pertence ao estylo da Lingua, do que o que he mais propriamente estylo do Author. Esta será a materia da:

SEGUNDA PARTE

C A P I T U L O I.

Exame da locução, e estylo Cómico de Ferreira, Miranda, Camões.

§ I.

Do estylo Cómico de Antonio Ferreira.

A COMEDIA he hum genero de Poesia, como antes dissemos, que presuppõem differentes qualidades de espirito, e por isso o seu estylo simples e familiar encerra por junto a sagacidade, a penetração, a força, a

(a) V. Mr. Hartley *Explicat. Physiq. des Sens.* Tom. II. chap. 3. §. 1. & chap. 4. *De la Poesie.*

profundidade, a ligeireza, a vivacidade, a agudeza, porque todas estas qualidades, segundo o caracter dos Authores, a sua situação, e interesse da acção entraõ no contexto dos ditos sentimentos, de que consta o Dialogo Cómico. Tal he o estylo do nosso Ferreira nas duas Comedias, que nos deixou; mas fallaremos só da que se intitula: *O Cioso*.

A familiaridade da dicção he a linguagem propria dos caracteres, das situações, he a base do verdadeiro Cómico tanto da situação, como do sentimento: e cada lingua tem suas familiaridades de instituto ou de convenção, affinaladas, já por certos ellipses, já por varios idiosmismos, que pela maior parte são nas linguas como segredos de gabinete, e não passam de humas a outras, e no estylo Cómico são de tanta força ás vezes, que tal idéa, ou sentimento, que faz rir só pela expressão singela, e familiar, se esta se muda, perdeo-se o riso. Mas eu não quero dizer, que tudo o que he familiar, he precisamente Cómico; mas sem o familiar não póde passar, nem o Cómico accidental dos ditos engraçados, nem o Cómico fixo das situações e caracteres.

Scena I.

A Scena I. traz Bromia fallando perfeitamente neste tom familiar, com que vai dando aos espectadores todos os indicios em summario dos caracteres das personagens, que haõ de figurar, e este familiar tem força como:

» Como não entende a Justiça nos Ciosos, como nos doidos? Que doidos ha que não fazem tanto mal. »

O primeiro *como* está em lugar de *porque*; o segundo em lugar de *assim como*. A addição do pensamento, *Que doidos ha &c.* he hum vôo da imaginação passando ligeiramente de hum objecto a outro, omitindo algumas idéas entremedias, e faz a ellipse de huma frase ou proposição inteira como alli:

Como não entende a Justiça nos ciosos, como nos doidos

doidos? (*antes naquelles he que mais devia entender, do que nos doidos*) *que doidos ha &c.*

Na mesma scena temos hum idiotismo affás vulgar, quando diz:

» Quant'eu, não sei como póde ser, nascer de amor
» obras de odio e de crueza. »

Onde no vocabulo *Quanto*, entende-se *á isso*; e vale por huma frase inteira: *Quanto a isso pertence, toca, respeita.*

» Eltes *negros* casamentos quem os acertará? »

Disgraçados, infelices casamentos diriamos em estylo grave; *negros* he metáfora familiar, e a linguagem familiar he a mais figurada, principalmente no exprimir paixão.

» Que prestaõ as riquezas sem homem, que não se-
» ja melhor o homem sem ellas? »

O nosso Ferreira devia de saber que o dogmatizar de sangue frio he cousa muita alhêa da situação apaixonada; por isso mudou a fórma simples da sentença: *Mais vale homem sem riquezas, do que as riquezas sem homem*: o que não convinha a Bromia, que acabava de dizer: *Mal ajaõ as suas riquezas e os seus tratos.*

Scena II.

A II. Scena tem o verdadeiro Cómico da situação, o qual se vai desinvolvendo por grãos, e Bromia o contrasta: de huma e outra parte ha grande propriedade de expressões. Julio descobre primeiro o seu caracter por meio de agastamento: » Veremos quem póde mais: se hey eu » de viver comvosco, se vós comigo. »

Viver por condescender, he nosso: donde vem a frase, *saber viver, viver con todos*; isto he, *á vontade de todos.*

Mas a mesma mansidão com que a mulher soffre silenciosa hum ciofo, isso mesmo move a sua bile, e por isso Julio descobre cada vez mais o seu caracter, dizendo

do depois de outras cousas impertinentes : » Parece ,
 » que sou pão ou pedra : » queixando-se de o despreza-
 rem por esta metáfora , que he usadissima em taes per-
 sonagens , e em taes situações. E por isso taes expressões
 quanto mais familiares , tanto mais claras são , tanto mais
 engraçadas no Dialogo , tanto mais Cómicas são.

São huns ingredientes mui ordinarios deste estylo as
voces trocadas , a que chamaõ Paronomasia , como quan-
 do Bromia diz no principio : » Hei-lo vem , coutada
 » *cançon* na mulher , e virá *descañar* em mim.

Digo ingredientes , porque concorrem para o Cómico
 essencial , ainda que por si sós não bastaõ , e se não
 caem sobre pensamentos cómicos , costumaõ neste estylo
 ser tão frios , como ridiculos no estylo grave.

O mesmo valor tem as proposições convertidas ás
 avessãs (vulgo Epanalypse) como quando Bromia diz
 mitigando outras réplicas trocadas , que estavaõ pronun-
 ciando em voz baixa : » Tal marido lhe fosses tu , como
 » te ella he mulher . » E Julio responde : » Tal mulher
 » me fosse ella , como lhe eu sou marido . »

O mesmo he , quando volta contra o adversario a
 sua proposição , mudando-lhe os predicados , como :

Julio . » Não tinha elle mulher , a que fosse necessa-
 » rio mais guarda , que sua vontade . »

Bromia . » Não tens tu mulher , de que ella , e to-
 » das as outras não possaõ aprender muita honra , e mui-
 » ta virtude e honestidade ? »

O dito de Julio exprime fortemente a extravagancia
 das suas idéas : e vem á força da energia *vontade* , *guarda*.
 O dito de Bromia he agudo resolvendo o fundo do
 pensamento de Julio , isto he , a enfase , he vivo pela
 interrogação ; he picante , tirando hum pouco a inve-
 ctiva.

A Ironia tem de seu proprio fundo o ar Cómico ;
 por isso tanto he , segundo as leis da Critica insuppor-
 tavel no estylo Tragico , quanto no Cómico he bem re-
 cebida , como natural : ás vezes traz consigo delicadeza.

O forte do seu effeito está em saber o Poeta aproveitar a occasião, como se costuma dizer. E crêo que a não podia haver melhor, do que a que occorre nesta parte do Dialogo:

Bromia. » De quantas janellas tu vês abertas por essas ruas, de todas tu suspeitas mal? »

Julio. », De todas. »,

Bromia. », E das mulheres honradas, que vão ou vem das Igrejas, e de visitas de suas amigas? »,

Julio. », Destas mais á duvida. »,

Bromia remata esta inducção Socratica com aquella bella ironia:

», Que Juiz de virtudes? »,

A qual ironia bem se vê, que devia aqui fazer hum promptissimo effeito, visto que resulta de forças accumuladas, 1.^o da natureza da figura, 2.^o da preparação antecedente, visto que a ironia não cae unicamente sobre a resposta immediata, mas sobre toda a gradação das idéas, que vão reduzindo o adversario a hum ponto de ridiculo extremo.

Ha agudeza e sagacidade no modo fino com que Bromia faz apparecer a inconsequencia das idéas, e acções de Julio, que he o ridiculo real, e mais sólido do estylo Cómico, como:

» E se a tu deixas fechada n'um antresolho escuro, » e sem fresta, e sem janella, que te temes das janellas? »

Em tudo o mais em que o Author fallando pinta o seu caracter, a escolha dos termos proprios, simples, ao mesmo tempo elegantes e fortes, isto he, convenientes a fundar mais o retrato, (que he no que consiste a ficção da Comedia como Poema) isso, digo, he o Cómico fundamental deste estylo, qual o mostra o nosso Ferreira em Julio, quando elle depois dos seus ralhos volta ás queixas, dizendo:

» Vou-me de casa, deixo as janellas fechadas, as frestas tapadas, as portas, que se não abraão: requieiro, rogo,

» go , mando , e ameaço , que se não bulla com ellas até » que eu torne : que aproveita ? »

Bromia contrasta este caracter , e de pancada o toca como com o dedo , e diz o que cada hum dos espectadores tacitamente está dizendo comfigo , de sorte que ouvindo depois o mesmo que o coração lhe dictava , não pôde deixar de se rir. E que he isso ? huma simples expressão de sentimento :

„ Vedes alli todos seus males. „

E quanto mais força tem isto ? Quanto mais fal do que se alguém dissesse de sangue frio , como no estylo serio e grave ? *Tudo aquillo são quimeras , e queixa-se como de huns grandes desastres.*

Assim vai em progresso a analyse das extravagancias do Cioso , de sorte que os espectadores se veraõ compellidos a ridiculizar o Cioso , tirando por consequencia o que Bromia disse no principio : *Que doidos ha que não fazem tanto mal.*

E quando este passa a nova acção , que dirá ?

» Lembrou-me agora , que se me escusou aquella Senhora com a visitação de sua may : digo que não quero , que pay , nem may , nem irmão , nem parente , » nem vizinho , nem amigo , nem amiga , nem compadre , nem comadre , nem Rey , nem Raynha , nem » que venhaõ do Paraíso , entrem nesta casa. »

Nesta fórma da ordem que dá o Cioso se vê o seu caracter impellido pela paixão. Nestes termos o appellido de *Senhora* tem o sal da situação presente : a enumeração , que faz de todos os titulos de amigavel correspondencia , *nem pay , nem may &c.* fazem aqui o que os Francezes chamaõ nos caracteres da Comedia *La charge* , que he a ampliação do caracter além do ordinario ; mas sobre tudo aquella exaggeração , quando diz , *nem Rey , nem Raynha &c.* he hum verniz do ridiculo , fazendo lembrar aos espectadores , que só faltou na conta o Pontifice.

„ Nem que venhaõ : „ *nem que* , por *ainda que* particular , que ainda se usa na linguagem familiar. *Eu-*

Entrem nesta casa: he a idéa principal, e objecto da extravagancia de Julio; por isso opportunamente o verbo *entrem* se reservou para o fim de toda a frase.

Na amplificação desta ordem o nosso Poeta imitou peregrinamente a Plauto. E porque o não manifestaremos, se as Musas Portuguezas não se envergonhaõ das boas imitações dos engenhos raros? Nada diminuem o merecimento de Terencio os Criticos, que dizem, que elle pela maior parte fôra traductor dos Authores Gregos. O avarento de Plauto deo ao nosso Poeta o modêllo do seu Cioso: he de hum apparencia verosimil, que no formar o caracter, e costumes dos seus heroes ridiculos se encontrassem taõ perto os pensamentos de hum e outro Poeta, que pareçaõ communicados da Scena da Aulularia; mas he hum indivisivel em comparaçaõ do que he proprio do nosso Ferreira, além da liberdade com que imita.

Bromia. » Má ora venhaõ a casa do diabo. »

Má ora fórma familiar de asseverar hum negaçãõ; isto he, *má hora será, em que venhaõ*, em lugar de *por certo que nunca virãõ*.

Julio. » A boa ventura, que te venha bater á porta, não quero que lhe abras. »

A vivacidade da imaginaçaõ tem na nossa lingua milhares de construcções semelhantes na locuçãõ familiar, como quando se diz: *Mil annos que eu viva, nunca tal affronta me esquecerá*. Em lugar de *se eu viver mil annos: Se a ventura vier*. Ou por ainda que: v. g. *ainda que eu viva, ainda que venha a ventura &c. (a)*

Bromia. » Dessa estás tu seguro: eu te prometto, que » primeiro botarás a má ventura fóra. »

Este contraste de má ventura, e de boa ventura faz hum imagem, que tem bastante de fino. E a nossa Lingua nas expressões enfaticas, cuja nota he a dis-

(a) Plaut. *Euclio et Staphyla*

Eucl. ... *Si bona fortuna veniat, ne intromiseris*

Staph. *Pol ea ipsa, credo, ne intromittatur, cavet...*

posição das palavras. *Dessa estás tu seguro*; diz o pensamento principal, e o accessorio do pensamento, isto he as impressões da imaginação: „ Tu estás seguro dessa; „ exprime o pensamento, e não exprime a alma. E de taes delicadezas não podem os Estrangeiros ser melhor instruidos, do que pela leitura deste genero de obras, ou semelhantes.

Vejamos agora se ha razão para crer, que Ferreira era não menos original nas suas imitações, que nas produções de seu proprio fundo. Observaremos que a escrava do avaro Eúcliaõ em Plauto responde com delicadeza, lembrando-se de hum templo ou estatua da Deosa Fortuna, que ficava perto de sua casa:

Pol ea ipsa, credo, ne intromittatur, caret.

Nam ad adeis nostras nusquam adiit, quamquam prope est.

Ferreira soube supprir a falta desta allusão com aquelle genero de agudeza, fazendo dizer á criada de Julio Cioso:

„ Dessa estás tu seguro: eu te prometto, que primeiro „ botarás a má ventura fóra. „

Vejaõ os Espiritos afeiçoados ou preocupados da idéa de composições originaes, e que fazem timbre de desprezar toda a imitação dos antigos, se imitadores taes como Ferreira poderiaõ com sua licença caber no Parnasso. Prosigamos.

Bromia. » Agora quero eu estar á razão contigo: » não queres ter prestança, nem vizinhança, como se costuma antre gente? »

Julio. » Não. »

Eis alli huma bella frase, *estar á razão contigo*, por convencer com a razão; isto he, *quero que tu e eu vamos estar diante da razão: ella seja o Juiz, que decida a pendencia, e verás o que he justo ou injusto*. Oxalá que esta e semelhantes frases se conservassem na nossa Lingua. Estas são o Atticismo Portuguez.

Bromia. » Se nesta casa for preciso fogo, ou agua, » ou outra cousa, ou a vierem pedir de fóra, não queres? »

Tom. V.

E

Ju-

Julio. » Naõ: digo, que naõ quero esse fogo; e se
 » em casa o houver, matao logo, porque naõ haja razaõ
 » de o virem buscar: a agua digaõ que fugio; pineira,
 » joeira, gral, caldeira, e tudo mais que as importunas
 » vizinhas soem pedir, dizelhes, que o naõ ha hi, e
 » que vieraõ os ladrões, e que o leváraõ.

Bromia. E quem me crerá isso?

Julio. » Se to naõ crerem, que se enforquem, que
 » naõ quero que em minha casa entre ninguem, sendo
 » eu fóra. » (a)

Naõ he menos generosa outra imitação de Terencio na Scena 3.^a do Acto 5.^o, onde Julio em monologo declara os seus arrependimentos, e defenganos, como Demas na Scena 2.^a do Acto 5.^o dos Adelfos, no Cómico Latino.

Julio. » Nunca ninguem tambem ordenou sua vida,
 » que o tempo e as mudanças d'elle lhe naõ trouxessem
 » alguma novidade, e ensinasse, que aquillo, que tinha
 » por melhor experimentado o houvesse por peor, como
 », a mim agora aconteceo. », (b)

He certo, que sendo esta huma maxima geral, pôde admittir, como as demais differentes applicações, e accommodar-se igualmente ao proposito de Terencio, e

(a) *Encl. Cave quemquam alienum in ædeis introniseris.*

Quod quisquam ignem querat, extinguere volo,

Næ causæ quid sit, quod te quisquam queritet.

Nam si ignis vivet, tu extinguere extempulo

Tum aquam auferisse dicito. Siquis petet

Cultrum, securim, pistillum, mortarium,

Que utenda vasa semper vicini rogant,

Fures venisse, atque abstulisse dicito.

Profecto in ædeis meas, me absente, neminem

Volo intronitui.

(b) *Nunquam ita quisquam bene subducta ratione ad vitam frui:*

Quin res, etas, usus semper aliquid ad portet novi,

Aliquid moneat: ut illa, que te scire credas, nescias,

Et que tibi putaris prima, in experiundo ut repudies

Quod nunc mi evenit.

de Ferreira; pois que n'um e n'outro lugar diz com a côr do panno.

Na continuação do monologo a imitação he toda vigorosa: Julio faz parallelo da sua antecedente extravagancia com o seu novo proposito, assim como Demeas de Terencio compara a sua dureza com a facilidade, e indolencia de seu irmão. A antithese faz hum bello effeito na pintura que faz Julio de si mesmo.

„ Agora conheço que todos aquelles meus fundamentos e boas razões eraõ cegueiras e doidices; e todas aquellas minhas contas, em que eu cuidava, que mais que todos acertava, eraõ erradas e bestiaes... Os conselhos... de cego, que era, me abríraõ os olhos; de danado e determinado de matar minha mulher, e pôr fogo ás casas, me tornáraõ tão manso &c. „

§ II.

Do estylo Cómico de Miranda.

Naõ foi menos feliz o Sá de Miranda em duas Comedias, que nos deixou, a dos Estrangeiros, digo, e dos Vilhalpandos. Nem no seu estylo Cómico ha menos, que admirar pela cópia de palavras, propriedade, e sal Attico de expressão com que juntamente enriqueceo a nossa Lingua, e ornou este genero de Poesia pouco cultivado naquelles tempos naõ só entre nós, mas ainda entre os nossos vizinhos. Acha-se no seu estylo muita graciosidade liberal sazoadada com pensamentos agudos, e grande multidaõ de metáforas e allegorias, adagios, e axiomas, que saõ como antigos monumentos do genio da Lingua, variado com o genio do Author. Ha, como Quintiliano ensina, (a) tantos modos differentes de exprimir huma cousa gracejando, como os de a declarar fallando serio; e esta variedade acharemos em Miranda

(a) Quint. Inst. Orator. lib. VI. cap. 3.

junta com aquella, que os antigos chamavaõ *Vis Cómica*, que Augusto sentia não achar no seu Terencio, a qual consiste em derramar hum ar jocoso por todo o discurso, tal como apparece logo na 1.^a Scena e 1.^o Acto dos Estrangeiros.

Amente mostrando-se agastado ao seu Aio delle sempre o seguir, depois de varios queixumes lhe diz: „ De „ que me has de guardar? „ E Cassiano Aio responde com viveza: „ Da tua doidice, pois queres, que to digas. „ Este repente, que os Latinos chamavaõ *dicacitas*, havendo de doer muito ao mancebo libertino, devia causar riso aos espectadores, como pancada imprevisita, ainda que em si mesma, e na ordem do Dialogo parece seria. Assim saõ não menos vivas, que engraçadas as seguintes:

Amente. Cuidas, que te ey de fugir?

Cassiano. De Palermo não fugirás tu, mas de mim si

Amente. Que desventura tamanha foi a minha!

Cassiano. Não suspires, que te ey de seguir, como a tua sombra.

A ultima parte da frase he dita concisamente; entende-se, *como a tua sombra te segue.*

Amente. Essa não me segue pelo escuro, e tu si

As comparações extravagantes que em discurso grave seriaõ disparates, no Cómico tem graça e força de mover riso, como no Monologo de Cassiano.

A tanto saõ chegados, que gracejaõ, e dizem, que já se não costumaõaios, *como se fossem trajos curtos, ou longos.*

Assim tem o estylo Cómico suas metáforas, isto he, as que aproximaõ objectos de diversa ordem, como neste mesmo lugar:

„ Ora da outra parte cotejai o canto chaõ dos nossos velhos; o seu si pollo si, pollo não não; o seu rego vay, „ rego vem; o seu dizer e fazer: qual aveis por melhor „ musica? „

A scena de Alda abunda de graciosidade com agudeza, como quando ella diz para Ambrosia: „ Andemos mais., E a velha: „ Bem dizes, Alda filha, se eu podesse; mas vou muito carregada.,

Alda. De que, Tia?

Ambros. De oitenta annos, que trago ás costas, e pezaõ muito.

Que graça não ha na contradicção tirada de huma circumstancia não prevista, como quando Alda admirada diz:

„ He o Doctor Petronio taõ rico! „ E Ambrosia:

„ Bem o sey, mas tu dizes taõ rico, e não dizes taõ „ calvo. „

Que delicadeza na apprehensão opportuna de huma acção de simplicidade, tendo-se Doria queixado de hum que ameaçara de o matar:

Cassiano. E a esse teu matador, que lhe .vay nisso? Que has? Porque cospes?

Dorio. A longe vá máo agouro.

Cassiano. Porque lhe chamey teu matador? callate, que não te ha por isso de matar.

No Acto 2.^o na Scena de Briobriz e Devorante ha hum contraste admiravel dos costumes de hum fanfarraõ bem semelhante ao *Miles gloriosus* de Plauto, e dos de hum adulator miseravel; e do sal, que n'um e noutro mistura o nosso Poeta, cuido que não diria Horacio, como disse de Plauto, não obstante o espirito Cómico deste Poeta.

*At nostri proavi Plautinos et numeros, et
Laudavere sales: nimium patienter utrumque
Ne dicam stulte mirati.*

Briobris. Arrenego destas vossas branduras: tenhome co' a guerra, onde tudo se faz por força.

Tenho-me co' a guerra; entende-se, *tenho-me assim costumado com a guerra.* Onde vemos, que a nossa linguagem velha tinha hum grande numero de frases mui Atticas, que hoje nos parecem duras pelo descostume. Em muitas não ficamos de melhor partido, trocando-as

pe-

pelas que hoje correm mais redundantes sem serem mais fortes.

Devorante. Ó que da outra parte és mais gracioso, que a mesma graça!

Esta fôrma de exaggeração, que foi antigamente muito mimosa entre os Hespanhoes, como o *Excedeo-se a si mesmo*, e outras semelhantes, vêo a corromper-se com o tempo, e com o abuso dos pedantes, de fôrma, que communmente já não tem graça, e passam por affectação. Tanto pôde o costume, e a opiniaõ!

Ao Cómico baixo, como lhe chamaõ, pertence aquella pancada mui Cómica, quando o Fanfarrão lhe repete huma das suas frias empôllas por primores de engenho, ao dizer: Outra, Devorante á parte, torna:

„ Dará cento, como relógio mal concertado. „

Deste mesmo Cómico de Farfa abunda a Scena de Callidio e Devorante, como:

Devorante. Todos fartos e chãos entaõ querem agradecer: que me anda o diabo atentando para fazer humna doidice: entaõ vereis como logo *me daõ o corro*, como dizem do touro.

Callidio. Pois quanto á mingoa da boa cornadura não fique.

No Acto 3.º o caracter de pedanteria do velho Doutor Petronio se pinta nos seus discursos com exquisito gosto, allegando a cada passo seus textos e apophthegmas &c. e sobre tudo delirando com a tontice dos seus namoramentos, como no monologo, em que elle se aplaude dos seus cuidados deste modo:

„ Des que homem nasce té que morre, não trata cou-
„ sa de mór pezo, que a do seu casamento, que cada
„ dia rematamos taõ levemente. Grande feito! Que se te
„ vendem hum rocim manco, ou huma mula maliciosa,
„ logo hi saõ mil leys até ajudar, e tem procuradores
„ tanto que dizer, e allegar, e na tua mulher, por quem
„ deixamos os pays e as mays, alli nos desampara tudo,
„ e só a morte pôde ser boa &c. „

Do

§ III.

Do estylo Cómico de Luiz de Camões

Hum Poeta taõ famigerado como o nosso Camões n'outros generos de Poesia, naõ podia esquecer, quando fallamos do estylo Cómico, pois que delle temos algumas Comedias. Porém he bem que se declare, que só o amor da verdade he a que nos obriga na Litteratura a estimar as obras por ellas mesmas, e naõ pelos seus Authores. E quem se espantará se dissermos que Camões naõ he Poeta Cómico, ao menos para se comparar com os dous precedentes, naõ obstante, que compoz algumas Comedias? A verdade he que quem conhece o Author dos Lusíados, naõ o conhece nas suas Comedias; mas Virgilio naõ foi Terencio, nem este foi Virgilio, e assim foi bem para o credito de cada hum. Naõ deo a Natureza atégora todos os seus dons a hum só homem. Por isso tanto mais precavidos deviaõ ser os Poetas contra o seu amor proprio, lendo a sabia maxima de Horacio:

*Sumite materiam vestris, qui scribitis equam
Viribus, et versate diu quid ferre recusent,
Quid valeant humeri.*

Como o Cómico effencial do estylo na Comedia depende dos caracteres e situações, aquellas composições Dramaticas, onde nem ha caracteres, nem situações, nem se observaõ as leis da verosimilhança, naõ podem ter este Cómico, de que fallamos, e em vaõ nellas o buscaríamos. Quem o acharia na Comedia d'ElRei Seleuco, ou na dos Amphitryões? Como definiremos logo estas Comedias do nosso Camões, e as de outros Poetas daquelle tempo? Commummente naõ saõ senaõ humas collecções de tróvas, de que se tece o dialogo de galantaria, entresachado de equívocos, allusões, jogos de palavras, e cousas semelhantes, taes em numero e qualidade, segundo o gosto proprio dos Authores, cu o gos-

to público, a que elles se accommodaõ.

Naõ digo isto, porque entenda, que as Comedias de Camões são absolutamente desprezíveis em quanto á locução ou estylo da lingua em geral; mas o que só entendendo he, que segundo o estado de perfeição, que hoje se requer na Poesia Cómica, naõ ha nellas perfeito estylo Cómico: e até a locução naõ he sempre assás correcta. O Cómico burlesco ou de *Farsa*, he o que pela maior parte caracteriza estas Comedias, e poderia no seu genero valer alguma cousa por delicadeza, agudeza, energia &c., se fosse natural, e verosimil, e em linguagem fingela. Porém communmente dumas, lacaies, e lacaias fallaõ com tal discrição, e subtileza, que tudo parece mais hum tecido de Epigrammas em materia de galantaria, do que dialogo familiar gracioso.

Assim tendo mostrado nos Poetas precedentes, o que ha de mais recommendavel no estylo, e linguagem propria deste genero de Poesia, inutil seria mostrar alguma expressaõ, ou pensamento mais feliz aqui ou alli nas Comedias deste Poeta, sendo de gosto muito differente.

C A P I T U L O II.

Exame do estylo Heroico Tragico do insigne Poeta Antonio Ferreira.

EM o mesmo seculo, e quasi a hum mesmo tempo, em trez differentes partes da Europa appareceo hum Tragedia, novo fructo da nova planta da Litteratura. Italia deo a Sofonisba de Trissino, que foi a primeira, e a mais bella Tragedia, que os Italianos tiveraõ por esses tempos. França produzio no Reinado de Henrique II. hum Cleopatra de Estevaõ Jodelle, a que depois se seguiu hum Dido, obra do mesmo Author. Ao mesmo tempo sahio em Portugal a Castro, primor da erudição, e raro engenho do nosso insigne Ferreira. Eu naõ pretendo, nem aqui me pertence fazer parallelo desta

ta excellente producção de Ferreira com as dos Authores, que acabo de nomear; porém o que de passagem podemos affirmar he, que nesta Tragedia appareceo logo huma luz mui viva, quando as outras não n'ost'ráo mais que huma sombra duvidosa entre a noite e o dia. Mas deixemos aos Criticos julgar desta preferencia, e das muitas singularidades, que distinguem notavelmente a *Castro* de Ferreira das outras composições Dramaticas daquelle tempo. Quando nos não ficasse outro monumento do singular talento deste Poeta, este só bastaria para conhecermos, que elle soube imitar os antigos como espirito original, e não deve ser comprehendido naquella proposição tão absoluta como falsa, com que alguns modernos corrompem a Historia Litteraria, dizendo que os imitadores dos antigos no seculo XVI. fôraõ causa da retardação dos engenhos. Pelo bello estylo desta Tragedia podemos ajuizar a que gráo de perfeição chegou a nossa Lingua no tempo deste Poeta, e quanto elle concorre para a sua perfeição, sendo certo, que as linguas recebem tanto de elegancia, delicadeza, elevação, quanto está no genio dos bons Escritores, e quanto estes lhes imprime; e que por outra parte (como já declaramos) o estylo Tragico he hum dos mais capazes de lhes fornecer aquellas e outras mais qualidades, que se requerem em differentes generos de Litteratura, quando a lingua exprime a effusão do coração; quando a alma parece differente de si mesma nos seus varios movimentos.

Basta lançar os olhos ao primeiro Acto. *Castro* abre a Scena, exhalando o sentimento da sua alegria. O seu discurso he de hum enthusiasmo doce, e o estylo está perfeitamente no tom lyrico, qual convinha a essa doce embriaguez. Que nobre simplicidade não respira aquelle

Colhey, colhey alegres

Donzellas minhas, mil cheirosas flores

Tecey frescas capellas

De lyrios e de rosas; coroay todas

As douradas cabeças.

*Spirem suaves cheiros ,
De que s'encha este ar todo.*

Soem doces tangeres , doces cantos.

A repetição successiva exprime admiravelmente a viveza do sentimento : as expressões são propriíssimas ; os epithetos escolhidos ; naturaes e frequentes são as decorações , com que a imaginação neste delirio tranquillo orna os objectos de prazer , que se lhe offerecem : *cheirosas flores , frescas capellas &c.*

E que ternura não exprime est'outra repetição !

Honrai o claro dia ,

Meu dia tão ditoso

Aqui *claro dia , dia ditoso* ; abaixo *alvo dia* , para variar a frase.

A Ama interrompe Castro nesta illusão , e ella entra a narrar-lhe a causa do seu contentamento : muda-se o estylo : a narração he grave , jucunda , e animada toda a vez , que toca no objecto interessante. Huma alma sensível conhecerá a sensibilidade de Castro , quando diz :

C'os olhos lhe accendi no peito fogo ,

Fogo , que sempre ardeo , e inda arde agora.

Como tambem :

Por mim lhe aborreciaõ altos estados ,

Por mim os nomes de Princezas grandes

E depois :

Deo a Constança a mão ; Constança aquella

Por tantas armas e furor trazida

Deo a Constança a mão : mas alma livre

Anor , desejo , e fé me guardou sempre.

Alli se achão as outras illuminações do estylo , que caracterizaõ as narrações sublimes , representando não só as acções externas , mas tambem as acções d'alma , o seu estado , e situação , como neste lugar :

----- *antes mais vivo*

C'o tempo , e c'o desejo ardia o fogo.

Que fará ? Se o encobre entãõ mais queima.

Descobri-lo não quer , nem lhe he honesto.

Mas

Mas quem o fogo guardará no sêo?

Quem esconderá amor, que em seus sinaes

À pezar da vontade se descobre.

Naõ ha cousa que mais caracterize o estylo Tragico, como as metáforas; por isso nelle saõ taõ frequentes, e commummente ellas se poem em lugar de comparações, pois que estas saõ mais propriamente a expressão das reflexões do entendimento, aquellas a mais verdadeira expressão das acções d'alma, ou das paixões. Às vezes se contrapoem o objecto á sua imagem, como seu espelho, como acima: *Quem o fogo guardará no sêo? Quem esconderá amor* &c.; que he comparação dissimulada, e val o mesmo que, *Assim como se não póde guardar o fogo no sêo, taõ pouco se póde esconder o amor.*

Ao mesmo effeito da sublimidade Tragica concorrem as Hypotyposes como:

Nos olhos, e no rosto chammejava,

Nos meus olhos os seus o descobriam.

Suspira, e geme, e chora a alma cativa ...

_____ a furia cresce

Lavra a doce peçonha nas entranhas,

Os homens foge, foge a luz e o dia.

Só passêa, só falla, triste cuida.

E aquellas fórmas da dicção conciza, que servem á gravidade do estylo, ligando hum só verbo diversos incizos, como:

Castro na boca, Castro n'alma, Castro

Em toda a parte ante si tem presente.

Ou deixando na mente o nexo, que une as relações da frase, como:

Elle á mulher cuidado, eu odio e ira.

Naõ omittiremos aqui aquella artificiosa disposição da frase, principiando pelos casos obliquos para ter os animos suspensos, como:

D'antiga casa Castro em toda a Espanha,

Já dantes do Real scetro deste Reyno

Por grande conhecida, inda meu sangue

Do Real sangue seu tinba gram parte.
 Como no principio da Narracão :

*Daquelle grande Affonso forte e santo
 Por poderosa mão de Deos alçado
 Entre armas, ant' inimigos o Real cetro
 Do grande Portugal, que inda está tinto
 Do sangue de infieis por seu bom braço,
 Por legitima herança rege e manda
 O bom velho glorioso da victória,
 E nome do Salado Affonso Quarto.*

Concorrem tambem as construcções extraordinarias dos casos, como acima, *foge os homens, foge a luz*, em lugar de *foge dos homens, da luz*, ou *aos homens, á luz*: mas n'uma e n'outra fórma de dicção ha figura; porque *foge os homens* he Hypallage em lugar de *foge o incommodo*, ou *enfado*, *que causa a companhia dos homens*; e he Ellipse *foge dos homens*, entendendo-se *o incommodo* ou *enfado dos homens*; isto he, que elles causão na occasião de tristeza &c.

Naõ he menos notavel aquelle passo verdadeiramente delicado, quando Castro falla ao seu D. Pedro para obter segurança contra o seu recêo :

*se me deves
 Amor igual ao meu, ou se algu'hora
 Fui a teus olhos vista alegre e doce,
 Me segures.*

Que multidão de cousas nos deixaõ entender estas duas linhas, que hum miseravel Verfejador naõ deixaria de representar com frivola elegancia, festejando-se da occasião de estender em muitos versos enfadonhamente mil requebros, choros, risos, ternuras &c. ? Mas Ferreira judicioso e delicado sabia apreciar, como Virgilio, a quem imita, hum silencio, que em taes occasiões he mais eloquente, mais forte, mais expressivo, que toda a Eloquencia. E o Poeta Latino tambem se contentou de fazer dizer a Dido, queixando-se ao seu Enéas :

*Si bene quid de te merui, fuit aut tibi quicquam
Dulce meum.* lib. IV. Æn. v. 317.

tocando ligeiramente o que outros Poetas encheriaõ de miseraveis e importunas amplificações.

Toda esta falla de Castro he hum modêllo de bom gosto, e juntamente huma perfeitissima imitação de Virgilio, onde a Mocidade Portugueza pôde formar idéa da arte de imitar com liberdade nobre os Escriitores eloquentes; posto que o bom gosto nasce, e não se ensina, e como já dissemos, a delicadeza, e outras semelhantes qualidades, que passaõ da alma ao estylo, ninguem as pôde imitar dos Authores, fenaõ os espiritos, que as possuem em si, e as sentem nos outros, e que imitando os outros, sem o advertirem, se imitaõ a si mesmos.

O estylo grave e austero, firme e laconico, taõ bello na sua mesma negligencia, taõ decente a huma alma toda occupada em objectos de mui grande importancia; este estylo, cuja força essencial está em exprimir as idéas e sentimentos com as menos palavras, que pôde ser, he o que o nosso Ferreira particularmente emprega nos poucos monologos, e nas conferencias do Rei com a gente do seu conselho. Por isso vemos as frases ellipticas taõ frequentes, como na Scena segunda:

Quem ajuntar poder com agua o fogo,

Quem misturar c'o dia a noite escura,

E quem o máo peccado co' a virtude,

Este no amor ajuntará razaõ;

Este em falsa lisonja a lealdade.

Hum o amor não soffre, outro a virtude.

Quanto este dialogo do Infante com o Secretario he vivo e forte na pratica de hum, tanto he aspero e picante da parte de outro, e o fogo da pertinacia do Infante se vai levantando por degrãos, correspondendo admiravelmente á força da expressaõ, á força do sentimento.

Arrancamme as entranhas. Que me querem?

Esta gente que quer, que assi me mata?

E a pouco espaço:

Tam-

*Tambem tu me persegues? Tambem vens
Afiado cortar-me estas raizes*

Que no meu peito já tão firmes tenbo?

Já passando mais avante: *monitoribus asper:*

Quem tão livre te faz e tão ousado?

E depois de se entrincheirar nas razões, que lisongeaõ a sua paixãõ:

————— *olha o que mando:*

Tu já mais me não falles em tal cousa.

————— *Primeiro*

A terra subirá onde os Ceos andaõ,

O mar abraçará os Ceos e terra,

O fogo será frio, o Sol escuro,

A Lua dará dia, e todo o Mundo

Andará ao contrario da sua ordem,

Que eu, ó Castro, te deixe, ou nisso cuide.

E já mais sobrefaltado, exclamando:

O' perseguiçãõ forte! ó odio estranho

O' duros fados todos conjurados

Cos Ceos, e co' as estrellas a perderme.

E com maior acceleraçãõ, soltando-se o vulcaõ da sua furia:

Vai-te diante de mim, fuge minha ira.

Na pratica do Secretario, he notavel, entre outros; aquelle pensamento fino, e de grande força:

————— *em quanto homem não vive*

Com su'alma propria, póde a tal ser vida?

Onde se vê o uso particular, que o Poeta faz da expressãõ *homem* sem o artigo, como costuma em toda a proposiçãõ indefinida, e val o mesmo, que o artigo indefinido *hum homem*, isto he, *qualquer homem*.

Ao mesmo estylo laconico, que dissemos, pertence nesta mesma Scena a réplica do Secretario:

Se te não conselhar, meus são teus erros.

Vê-se no principio a prudencia, e gosto do Poeta, transferindo (como a Critica hoje recommenda) as maximas geraes, ou sentenças em sentimentos, como quando o Infante diz:

Quan-

Quantas vezes mal he o que bem parece?

Quantas vezes o mal causa bens grandes?

Diz-me-haõ, que isso naõ se acha sempre observado, visto que a pratica do Secretario he abundantemente sentenciosa. Mas he preciso distinguir no estylo Trágico o caracter da personagem fatal, e dos Authores principaes, e o dos Authores subalternos: onde devem reinar mais sentimentos, que os discursos; onde o discurso serve de preludio aos sentimentos, e em seu lugar póde ser taõ natural, como os sentimentos, evitando-se a demasia, que affecta o tom dogmatico do Seneca. Attendido isto, podem passar a salvo algumas sentenças, que mistura o Secretario na conferencia com o Infante, e os Conselheiros na conferencia com o Rei, como convenientes ao seu caracter; e semelhantemente aquelles documentos politicos:

————— *Hum Principe antes*

Ha de ter seu esprito taõ alçado

Da terra, que della erga o pensamento

Ao baixo povo seu, para que o siga.

Esprito ha de ser puro: hum ouro limpo &c.

O Poeta relaxa hum pouco a severidade do estylo Laconico nos lugares em que entra a Eloquencia insinuante, e por isso ainda que a Critica exclue em geral do estylo Tragico as comparações directas, naõ nos parece fóra de lugar aquella sublime de Ferreira no discurso do Secretario:

Naõ vês, Senhor, que o Sol se escurecesse,

Quanto cobre e descobre, ficaria

Taõ triste e escuro, como agora claro?

Pois tal he o bom Principe, Sol nosso,

Com cuja luz nos vemos, e seguimos

A justiça, que aos Ceos nos vai levando.

O Secretario conclue fortemente huma pratica, dizendo:

————— *Senhor, vête,*

Conhecete melhor; entra em ti mesmo.

Onde vemos quaõ propria he esta expressaõ: *Entra em ti*
mes-

mesmo, que alguns importunos Puristas por demasiado escrúpulo evitaõ, como modernamente trazida do Francez, *Rentrer en soi même*, como nós dizemos no uso familiar, *Cabir em si*. He huma especie de mania desconfiar de tudo o que ha de bom semelhante ao das linguas estranhas, como se nada houvesse de commun entre as linguas das nações, que mutuamente se communicãõ; mas nem por illo pretendemos aplaudir o fanatismo, que em muitos reina de transformarem a Linguagem Portugueza, (isto he de a corromperem) adoptando sem lei nem termo mil idiotismos Francezes, contra o costume, contra a authoridade dos nossos bons Escretores, e contra o genio da mesma Lingua, que mais que todos deviaõ estudar os que tem prossião de fallar em publico, e os que traduzem os livros estrangeiros.

Acto II.

A simplicidade nobre se descobre de ponta a ponta no estylo desta Tragedia; mas agora se offerece particular occasião de a reconhecer nos discursos do Rei, e dos seus interlocutores, por isso mesmo que as pessoas, a situação, o interesse da acção poderãõ a hum Poeta menos judicioso servir de illusão para empollar o estylo, ou dar occasião a hum engenho fraco a descahir do ponto justo até dar no estylo rasteiro.

Os sentimentos de D. Affonso luctando consigo mesmo na confusão e perplexidade em que se achava, parece, que se não podiaõ exprimir nem mais natural e simplesmente, nem com mais nobreza, como naquelle Apostrofe em que desaffoga o seu espirito opprimido:

*Oh scetro rico, a quem te não conhece.
Como és formoso, e bello! e quem soubesse
Bem, quam differente és do que promettes,
Neste chaõ, que te achasse, quereria
Pizarte antes c'os pés, que levantarte.*

A isto se seguem os pensamentos, que vão preparando o caminho áquellas grandes imagens. *De*

*De huma alta fortaleza estamos sempre
Postos por atalayas á fortuna:
Por escudos do povo offerecidos
A receber seus golpes.*

De muitas idéas grandes da dignidade Real se fôrma a sublimidade daquella expressão do discurso de Pacheco :

E tal Rei como tu, Senhor, he Rei ?

Mas este he hum sublime rapido como hum relampago : a descripção que se segue tem a sublimidade que resulta do successivo progresso das idéas :

*Isto faz os Reis grandes, dignos sempre
De memoria immortal ; soffrer trabalhos
Pelo público bem ; quebrar a força
Do sangue e proprio amor ; fazer-se exemplo
De todo o bem ao povo ; atalhar prestes
O mal em seu começo , antes que empeça.*

Muitos talvez estarão bem longe de conceberem as bellezas do estylo deste Drama , preocupados da impressão desagradavel , que lhes fazem algumas expressões deste Poeta , que pelo decurso dos tempos caducárao , e que já não tem uso senão na linguagem da plebe , ou dos rusticos , parecendo-nos hoje expressões burlescas ou grosseiras , taes como no verso antecedente , *começo* , e mais abaixo aquella fôrma de interjeição :

*Forte cousa
Endurecer-se assi aquella vontade !*

Trabalhado por penalizado , afflicto naquelle verso :

*Atalhando a este mal , que t'assi agora
Trabalhado traz.*

E outras semelhantes : mas estas taes expressões naquelle tempo erao tão novas e mimosas , como as que hoje o são. Pelo que se o capricho da moda tão poderoso nos vocabulos das linguas , como no traje dos homens profreuveo algumas expressões , a que attribue vulgaridade ou baixeza , nem por isso se deve estimar em menos o antigo estylo dos nossos bons Authores ; pois que tal fado teráo algum dia muitas expressões das que presentemen-

te mais lifongêã os nosſos ouvidos: *Multa renascentur . . cadentque , quae nunc in honore ſunt vocabula.* Ora as expreſões *Trabalhado , Forte couſa &c.* ſó não ſão hoje aſſás graves no eſtylo Poetico , porque as temos no uſo vulgar : outras até do uſo vulgar ſe perdêraõ , e vaõ eſquecendo. Huma notavel ſingularidade , que ſe refere dos povos do Japaõ , he que conſtando o ſeu vaſto Imperio de ſeſſenta e ſeis reinos , e fallando ſe em todos elles huma ſó , e a meſma lingua , eſta com tudo he taõ variada em eſtylo , e expreſões , que as que ſervem nas praticas ſerias e graves ſão humas ; outras as que empregã nos diſcurſos jocoſos , ou converſações de paſſatempo ; outras as de que uſã fallando com os grandes ; outras mui differentes , quando trataõ com gente ordinaria ; outras para fallar com os velhos e anciaõs ; outras para tratar com os moços ; outras finalmente de que uſã as mulheres , porque a eſtas não he decente fallar como os homens , declarando as meſmas couſas pelos meſmos termos de que elles uſã. O que prova que aquelles povos não ſão faceis em mudar as palavras inventadas e eſtabelecidas ; de outra ſorte a ſua lingua ſeria impraticavel entre elles , ſendo-lhes precisa tanta variedade de palavras para huma meſma couſa ou idéa , ſe eſſa variedade eſtivesſe fugeita ás mudanças do capricho , como acontece entre os povos da Europa.

Mas eſta he a cauſa bem notoria da pobreza da noſſa Lingua , como das dos nosſos vizinhos , que bem poderamos emendar , ſe houveſſe cuidado de aproveitar antes , e reſtabelecer muitos vocabulos bons dos nosſos antigos , do que mendigar os Eſtrangeiros , que não fôraõ feitos para a noſſa linguagem.

Acto III.

O Acto 3º. todo he chêo de variedade ; tudo corre a preparar a Cataſtrophe ; e os diſcurſos de Caſtro ſão

fez a verdadeira linguagem da alma; versos, fôrma de locução, tudo exprime ao natural a maior ternura do coração, que se poderá imaginar na situação da personagem Trágica. Mas esta feminina ternura, e funestas impressões do terror se fazem conjecturas pelos accidentes nos sentimentos de Castro.

*Nunca mais tarde pera mim, que agora
Amanheceo.*

O Poeta podia dizer: *Nunca pera mim mais tarde amanheceo, que agora.* Seria acaso o deixar o verbo *amanheceo* para o segundo verso; mas eu acaso, ou escolha foi inspiração feliz da sua Musa Trágica, mostrando a suspensão da frase, como hyperbato, a tardança do objecto desejado *amanheceo*. E tudo o que de novo lhe apparece lhe aviva os vestígios da sua imaginação funestada: *Tristia moestum vultum verba decent.* Todos os apostrofes, que se seguem são sublimes e delicados:

————— *O' Sol claro e feroso
Como alegras os olhos, que esta noite
Cuidáram não te ver! O' noite triste!*

Insistindo com reduplicação na causa da maior mágoa:

*O' noite escura quam comprida foste!
Como causaste esta alma em sombras vans!*

Tornando-se já aos objectos presentes mais queridos da sua alma por apostrofe:

————— *e vós meus filhos,
Meus filhos tão ferosos, em que eu vejo
Aquelle rosto e olhos do pay vosso,
De mim ficaveis cá desamparados*

Nomeando ultimamente com expressão de sentimento a causa de todos os sentimentos, de que estava chêa a sua alma:

*Oh sonho triste, que assi me affombraste!
Tremo ind'agora, tremo.*

Quadro sublime de grande ternura:—

Crescereis vós primeiro, filhos meus,

*Que choraes de me ver star-vos chorando ;
 Meus filhos tão pequenos ! ay meus filhos
 Quem em vida vos ama , e teme tanto
 Na morte que fará ?*

Este ultimo he pensamento enthymematico semelhante ao de Pacheco no Acto 2.º

*S'em tua vida nos tememos tanto ,
 Que faremos despois de tua morte ?*

Aqui o verbo *faremos* segue a concordancia regular , referindo-se ao sujeito commum *nos*. No uso vulgar ha anomalia dizendo-se *Que fará* , ou *Que será* ? mas ha ellipse , entendendo-se na frase nominativo cognato do verbo da frase antecedente , isto he , *Que fará o temermos* , ou *Que fará o nosso temor &c.* Pertender degradar semelhantes construcções ellipticas como erros da locução , segundo querem alguns melindrosos , seria degradar do commercio humano a linguagem familiar , e obrigar os homens a andar sempre no circulo apertado das leis Grammaticaes ; seria pertender , que não houvesse senão huma lingua do entendimento , e não a da imaginação , que só não deve ser barbara , mas he mais livre , e mais rapida na sua carreira.

os inimigos

*Vos temão de tão longe , que não ousem
 Nomearvos sómente.*

Aqui *sómente* não tem a significação commum , mas poem *ad minuendum* em lugar do adverbio perifrastico , *nem ainda , nem se quer , nem ao menos*.

As hyperboles fazem huma grande parte do estylo Tragico , por isso mesmo que se apartaõ do commum modo de conceber as cousas , e faõ a mesma expressaõ da natureza quando a alma pinta as cousas como as vê , e a paixão lh'as faz ver de huma maneira extraordinaria. Tal he a expressaõ de Castro , satisfazendo á pergunta da Ama :

*ó ama minha !
 Via a morte esta noite crua e fero.*

*Tive esta noite hum sonho , que me encheo de horror ,
feria frio , e sem nenhum effeito na situaçaõ presente :
Vi a morte he mui Tragico , he imagem agigantada ,
qual convinha. O' ama minha , como invocaçaõ da pes-
soa presente , he natural na occasiaõ de espanto , e aju-
da a fazer o objecto presente.*

Semelhantemente pensa a Ama tornando-lhe :

Entre sonhos t'ouvi chorar taõ alto ,

Que de medo e d'espanto fiquei fria.

Segue-se a descripçaõ do sonho , que contêm huma hy-
potypose maravilhosa em allegoria :

Entaõ sonhei , que estando eu só n'um bosque

Escuro e triste , de huma sombra negra

Coberto todo , ouvia ao longe huns brados

De feras espantosas , cujo medo

M'arrepiava toda , e me impedia

Alingua e os pés : eu co' a alma quasi morta

Sem me mover , meus filhos abraçava.

Na pintura do animo afflicto , e consternado com o
sonho funesto , nada se póde dizer mais simples , com
mais ligeireza e delicadeza juntamente.

————— *Entaõ alçava*

Vozes aos Ceos , chamava meu Senhor ;

Ouviame e tardava : e eu morria

Com tanta saudade , que ind'agora

Parece , que a cá tenho.

Se o Poeta entremetteffe os clamores de Castro com as mais
elegantes expressões , fazendo pomposos versos , em vaõ
esperariamos , que Castro nos enternecesse. Tanto póde
a natureza , quando a escutamos !

Projicit ampullas et sesquipedalia verba

Si curat cor spectantis tetigisse querella.

E esta he a arte admiravel de Ferreira , que todas as
suas personagens dizem , o que ellas só diriaõ de si mes-
mas em tal situaçaõ , e naõ apparece nem sombra do
Poeta.

Avizinha-se a Catastrofe pelo interior desaflocego de
Castro. E como o declara ella ? *Deos*

Deos o guarde.
*Deos te guarde, Senhor, que me parece
 Que algum mal te detêm: algum mal grande.
 Arranca-se a minha alma de mim mesma,
 Parece que voar quer aonde estás &c.*

Deos o guarde he o sentimento: *Deos te guarde*, he a illusão da imaginação excitada do sentimento, que lhe faz ver o objecto, e communicar-se. Daqui nascem aquellas imagens sublimes: *Arranca-se a minha alma. Parece quer voar*; » Amplificationibus extollet orationem, et » vi superlationum quoque eriget. »

Mas huma expressão singularmente notavel, de huma summa simplicidade, e ao mesmo tempo de huma extraordinaria sublimidade, e grande delicadeza, he aquelle lance em que rompe toda sobrefaltada:

He morto o meu Senhor? o meu Infante?

O Corifeo acabára de lhe annunciar a sua morte, ouve-o, e immediatamente o pensamento lhe vòu ao Infante, e esquecida de si mesma, não se lembra de mais nada, só do perigo d'elle se estremece: *He morto o meu Senhor &c.*

Aqui he onde se conhecem os Poetas Filósofos: esta he a praxe da sciencia do coração humano: esta a destreza que a Musa Tragica inspira aos alumnos seus queridos, que sabem mais que ninguem apreciar semelhantes mysterios.

Acto IV.

O estylo neste acto 4.º he todo vivo, animado e mui pathetico; mas por sua gradação, que he hum segredo particular na arte da Tragedia. Castro posto que consternada com a nova antecedente da sua morte, apresentando-se diante do Rei, principia por hum estylo morato:

*Esta he a may de teus netos. Estes são
 Filhos daquelle filho, que tanto amas.*

*Bastava teu mandado
 Pera eu segura e livre t'esperar*

*E quando meus peccados me accusaram
A ti fôra buscar: a ti tomara
Por vida em minha morte*

*Beijo estas mãos
Reaes tão piedosas: pois quizesse
Por ti virte informar de minhas culpas*

Porém a conclusão do discurso he dirigida a mover lastima :

*porém possam
Estes moços teus netos defenderme
Elles fallem por mim; elles sós ouve.*

Realça o pensamento a Correção bem empregada, e Repetição symmetrica do verbo :

*Mas não te fallarém, Senhor, com lingua;
Que inda não podem: fallante co' as almas
Com suas idades tenras, com seu sangue
Que he teu te fallarém*

Doan-te n'uma estrofe do Côro do Acto 3.º por Doam-te, e aqui Fallante por Fallam-te, he boa prova contra os obstinados restauradores da Orthografia antiga *am* por *aõ*. Devendo advertir que aquelle antigo modo de escrever tinha seu fundamento n'uma pronuncia que então se usava, e entre nós já se não pratica; quero dizer, a pronuncia Gallizianna de *louvam*, *fallam*, *notam* &c. como se fosse *louvan*, *fallan*, *notan*, que he proprio do Hespanhol. Então a escrita conformava-se com a pronuncia, e mudando só o *n* em *m* se differenciava hum indivisivel do dialecto de Galliza; hoje a nossa pronuncia he muito differente, e em semelhantes dicções descobre sensivelmente a vogal *o* ligada com o *a*, isto he, o ditongo *aõ*, e já a vogal ultima se fere mais do que a precedente; de fôrma que quasi pronunciamos *fallaõ*, como se fosse *fallom*: a cuja pronuncia se não accommoda a escriptura de *fallam*, tão differente como he em *Tambem* e *tão bem*. Mas isto averiguaremos n'outro lugar mais opportuno.

Neste acto occorre tambem o que não poucas vezes
se

se acha nos escritos deste Poeta, isto he, a frase sutil; que pela fórma da construcção une n'um mesmo fio os extremos de diferentes proposições: o que serve muitas vezes á agudeza e delicadeza da locução, e he affás Tragico como quando o Rei diz:

*Tua morte m'estaõ outras muitas vidas
Pedindo com clamores.*

O que em frase solta seria: *Outros muitos, que não podem conservar as suas vidas, vivendo tu, me estaõ pedindo a tua morte &c.*

Semelhante he no Acto 3.^o o que diz Castro:
————— *esta noite*

Perdia estes enganos com a vida.

Tal he a fórma de frase, que se usa nos Enthymemas; como,

————— *Se por amor me matas,
Que farás ao imigo? Aney teu filho,
Não o matey: amor amor merece.*

O vulgo diz: *Amor com amor se paga*; mas aqui vemos, como a mudança da frase vulgar póde dar huma apparente novidade, e gravidade a hum pensamento, se elle em si mesmo he sólido, como no ultimo verso, *Amor amor merece*. A simples mudança do geral ao particular basta para eximir a expressão da nota de baixeza, ou trivialidade, como quando a mesma Castro diz:

Pagueilhe aquelle amor com outro amor.

Agora se quizermos admirar hum quadro da mais eminente arte, e o mais pathetico, que se poderá imaginar, he a ultima prática, que a infeliz faz ao Rei, acabando de ouvir a Coelho:

————— *pois já mouro,
Ouveme, Rei Senhor: ouve primeiro
A derradeira voz dest'alma triste.*

Estes dois balanços arremeçaõ o seu coração com grande impeto: *ouve-me, ouve*. O derradeiro verso imita a grossa onda, que despenhando-se vai quebrar sobre a praia.

O Rei lhe pergunta. *Que me queres ?* A resposta directa pedia: *Naõ me mates, Senhor, que morro innocente.* Mais artificioſo era: *Vós bem sabeis, o que vos quero.* Mas a dor, a ſituação, a linguagem Tragica requer couſa mais viva, mais forte, ſendo juntamente natural: *Effert (natura) animi motus, interprete lingua.*

Que te poſſo querer, que tu naõ vejas ?

Perguntate a ti meſmo, o que me fazes :

A cauſa, que te move a tal rigor :

Dou tua conſciencia em minha prova.

Que grande maſſa de idéas em termos taõ concifos ! tal he a força do eſtylo Lacónico. E bem ſabido he, que eſta energia duravel junta á gradação das idéas em quadros ſemelhantes naõ he huma ſublimidade paſſageira, como o claraõ de hum relampago ; mas géra huma chamma viva, que ſe atêa de hum a outro lado ; em tudo prende ; a tudo ſe communica. Eſta he a ſublimidade conſtante do eſtylo Tragico, qual ſe vê neſte lugar. Tudo vai conduzindo inſenſivelmente á maior força dos affectos, que ſaõ na Tragedia o centro da ſublimidade.

Que maior ternura ſe podia exprimir na ultima deſpedida aos filhos ! 1.^a Apoſtrophe :

————— *bay meus filhos !*

Choray, pedi juſtiça aos altos Ceos :

Pedi miſericordia a voſſo avô

Contra vós taõ cruel, meus innocentes.

Ficareis cá ſem mim, ſem voſſo pay,

Que naõ poderá vervos ſem me ver

Abraçay-me, meus filhos, abraçayme.

Deſpedivos dos peitos, que mammastes :

Eſtes ſós foraõ ſempre : já vos deixaõ.

As linguas tem ſua delicadeza em apartar certos vocabulos, que ſacrificaõ á modestia ; mas eſta delicadeza, quando lhes vem da mera opiniaõ ou da fantaſia nacional naõ he ſempre admittida. A dor tem os olhos mui ſimples ; naõ ſe lhe faria aqui grande reverencia em lhe tranſfigurar aquella expreſſaõ *Mammastes* : as circumſtancias

da personagem, do espectáculo &c. reclamaõ a simples expressãõ da natureza: os véos das perifrases sãõ em taes occasiões mais extravagantes, que decentes.

Que ternura outra vez revestida de sentimentos heroicos! Apostrofe 2.^a

Ab! vejate, Senhor morrer por mim.

Meu Senhor, já que eu morro, vive tu,

Isto te peço e rogo: vive, vive.

Resta o ultimo ponto o mais delicado, porque he o mais perigoso de passar no pathetico; vem a ser as ultimas vozes do coração lastimado. A ultima setta ou ha de traspassar o adveniário, e deixallo prostrado, ou se se errou o tiro, elle convalesce, e tudo foi frustrado: *Nil bil facilius, quam lacrymas inarescere*. Como acabará Castro hum tal discurso? Eis-a-hi levanta a sua voz enfraguecida:

————— *Rey Senhor,*

Pois podes soccorrer a tantos males,

Soccorreme, perdoame

Lá vai o ultimo golpe, que deve decidir a sua fortuna:

————— *Naõ posso*

Fallar mais. Naõ me mates, naõ me mates,

Senhor, naõ to mereço.

Que cousa mais simples! e com tudo que cousa mais pathetica! Para isto he que pedíra a attençaõ: isto o que ella no principio chamava: *A derradeira voz desta alma triste*. Ouvido isto, o espectador, que se interessa por Castro, interpreta favoravelmente o coração de Affonso, previne o seu assombro, e antes que elle pronuncie, cada hum se acha dizendo em si mesmo: *Oh mulher forte venceste-me*.

No estylo da Tragedia, onde mais domina a razaõ, que o sentimento, entra o estylo da Eloquencia, mais que o da Poesia; e disto he perfeito modéllo a scena seguinte nos discursos de Pacheco e Coelho, onde tudo parece natural como dialogo ou imitação de pessoas, que fallaõ; nada ha que cheire a Declamação, ou descubraõ
o Poe-

o Poeta. Não menos o gosto interno, que as luzes de Ferreira lhe deviaõ ter persuadido, que taõ depressa cessã a illusão do espectáculo, quanto que apparece no Poeta o intento de fazer illusão. Mas duas cousas ha nesta scena de maior consideração em ordem ao estylo Tragico, e que mostraõ, que Ferreira tinha no seu espirito as leis do bom gosto antes de ninguem as publicar. A 1.^a he aquella parte da scena, onde se apertaõ fortemente as razões, e ha huma instancia viva entre o Rei, e os Conselheiros, qual convinha a augmentar o interesse da acção, e cerrar o nó da Fabula. Coelho chega a dizer:

Não se consente ao Rey peccar em nada.

O Rei lhe torna: *Sou homem.*

Coelho replica: *Porém Rey.*

Todo o mundo intelligente conhecerá sem dependencia de recommendações a soberania, e sublimidade destes sentimentos. Só alguns homens de gosto estragado desejariaõ aqui a pompa de palavras, que em taes occasiões só serve de desfigurar a natureza, quando huma só expressão liquida, que os pinta, lhes bastava, posto que ella fosse assás simples.

Que cousa mais sem imagem, que o dizer, *Sou homem?* e com tudo nada nos podia representar taõ vivamente a imagem da clemencia de D. Affonso; como tambem nada taõ vivamente a imagem da crueldade de Pacheco, como aquelle *Porém Rey*; referidos os ditos á situação das pessoas: nesta idéa se conformaõ o Ferreira, e o Camões, porque este no Canto III. refere:

Traziaõna os horrificos algozes

Ante o Rey já movido á piedade;

Mas o povo com falsas e ferozes

Razões á morte crua o persuade.

A outra cousa que dá a conhecer o gosto sólido deste Poeta, he a Recapitulação que faz Coelho, o que só neste lugar emprega o Poeta, segundo as observações da Crítica; sendo hoje sabido, que taes Recapitulações não podem legitimamente ser admittidas, senão nas Delibera-

ções politicas , quando os Authores estão senhores de si , como nesta scena , onde , como se vê , domina mais o raciocinio , que a paixão :

——— *dás vida a teu filho , salvasb'alma ,
Pacíficas teu Reyno , a ti seguras.
Restituesnos honra , paz , descanso.
Destrues a traidores ; cortas quanto
Sobre ti , e teu neto se tecia &c.*

Acto V.

Se no Acto 3.^o vimos a alma de Castro nos movimentos da maior consternação , agora o Acto 5.^o nos representa a alma de D. Pedro revolvendo-se na maior violencia da dor , como hum roda de fogo sobre o seu eixo com a mais rapida acceleração , de maneira que se n'algun momento quebra hum pouco a sua força , de repente se sacode com vibrações fortísimas.

Para este fim o Poeta suppoem o Principe , mais que nunca occupado todo do objecto dos seus disvellos , e saboreando-se nos mais lisongeiros pensamentos da sua felicidade , isto he , para que seja mais sensível a Catastrofe .

I. O delirio da sua alma se pinta com a sublimidade daquella ficção tão natural em estylo Tragico :

*Outro Ceo , outro Sol me parece este
Diferente daquelle , que lá deixo
Donde parti , mais claro e mais feroso.*

.....
*Tudo alli he tão claro , que té a noite
Me parece mais dia , que este dia.*

II. A imaginação vaguêa a seu prazer pelas imagens mais agradaveis :

*A terra alli s'alegra e reverdece &c.
O Ceo se ri , e se doura diferente
Do que neste Orizonte se me mostra.
O soberbo Mondego com tal vista
Parece que ao gram mar vay fazer guerra.*

III. Promette-se longa vida : donde o espectador tacitamente agoura a proxima Catastrofe :

————— *viveremos*

Muitos annos e muitos : viveremos &c.

Raynha te verey deste meu Reyno &c.

Nesta situação quaes serão os sentimentos de D. Pedro ao ouvir, que Castro he morta ? Tudo o que ha de mais forte no estylo pathetico, como se vê desta curta analyse :

I. Na sua alma repentinamente se accende hum vulcão formidavel, e saem da primeira erupção exclamações de pânico, e de incerteza :

O Deos ! ó Ceos ! Que contas ? Que me dizes ?

Eis-que a descripção, que faz o messiageiro da morte de Castro, curta e viva, ministra pasto para maior incendio : a alma o fermenta.

II. Solta-se a desesperação, vacillando o entendimento :

Que direy ? que farey ? que clamarey ?

III. A dor e espanto reflectindo sobre o objecto da faulade :

O fortuna ! O crueza ! O mal tamanho

O minha Dona Ignez ! O alma minha !

Morta m'es tu

IV. Nova desesperação mais activa com imprecações :

————— *ouçoo e vivo ?*

Eu vivo e tu es morta !

E não me vejo morto ! Abra-se a terra :

Sorvame n'um momento : rompas'alma,

Aparte-se de hum corpo tão pezado.

V. Ternura, e faulade com a memoria da sua amada, que a imaginação lhe está retratando :

Ah minha Dona Ignez

Matáramte ? matáramte ?

VI. Indignação contra o Pai, e contra os matadores por apostrofe :

Como tal consentiste Rey cruel ?

Imigo meu , não pay ; imigo meu !

————— *O' Liões bravos !*

O' Tygres ! O' serpentes !

VII. Vingança com imprecacões:

————— *O' Ceos , que vistes*

Tamanha crueldade , como logo

Naõ cabistes ! O' montes de Coimbra

Como naõ sovertestes taes Ministros !

Como naõ treme a terra , e s'abre toda !

Dobraõ-se outra vez os movimentos desta roda viva , mas com variedade , quando o meilageiro lhe lembra as honras funeraes ; principiando pela dor: *Tristes honras !* elle mesmo se retrata o cadaver defuncto ; analysando a sua antiga belleza , e conclue com exclamações da maior ternura :

Já me naõ ouves ? já te naõ ey de ver ?

Já te naõ posso achar em toda a terra ?

O Poeta Epico com differente lamentação dirá :

As filhas do Mondego a morte escura ,

Longo tempo chorando memoráram. Cant. III. Est. 135.

hum Tragico diz :

Chorem meu mal commigo quantos m'ouvem.

————— *E tu Coimbra*

Cobrete de tristeza para sempre.

————— *em sangue*

Se converta aquella agoa do Mondego.

Levantada a summo ponto a dor , descança finalmente sobre a ira , e vingança , e ameaças contra os matadores , contra o pai :

————— *ou tu me matas ,*

Ou fuge de minh'ira , que já agora

Te naõ conhecerá por pay. Imigo

Me chamo teu : imigo teu me chama :

Naõ m'es pay : naõ sou filho : imigo sou.

Aqui quereriaõ os idolatras das Musas antigas , que exclamassemos : Ah bom Ferreira , que chèo estava o teu
pei-

peito do enthusiasmo daquella bella scena do Edipo de Sofocles! Mas os que estão livres desta superstiçaõ Litteraria, hoje crêm e professão, que a imitação dos antigos nutre só hum tal enthusiasmo, mas não o póde dar: os animos flegmaticos presumem, que o imitaõ quando só o rastejaõ: como se fosse mais verdadeira, que fabulosa a Metempfycofe de Pithágoras.

Tendo fallado do estylo lyrico do nosso Poeta nas suas Odes, desnecessário he fallar aqui separadamente dos Córos desta Tragedia, onde se descobre quanto ha de bello, de grande, e sublime nos mais perfeitos modéllos da antiguidade nesta parte da Poesia Lyrica ou Tragica.

§ IV.

Da versificação deste Drama.

Huma das cousas, que nos mostraõ quanto Ferreira era superior ao seu seculo, e ás mesmas opiniões recebidas, foi a nobre liberdade, e ao mesmo tempo prudente moderação, com que dellas se apartava, sem se embaraçar com o commum sequito. O que se vio particularmente em duas cousas: 1.^a em declarar o seu zelo para o augmento da Lingua patria em tal tempo, que os engenhos mais brilhantes mais prezavaõ o poetar nas linguas estrangeiras, que na materna: a 2.^a em ser o primeiro em Portugal, que introduzio o verso solto, o que só Trissino poucos annos antes fizera em Italia. Hum e outro abandonou o jugo das Rimas, que vulgarmente se chamaõ *consoantes*, no que Ferreira se mostrou não só Poeta insigne, mas Filosofo illustrado, e dado para illustrar o seu Seculo, e a sua Naçaõ.

Elle foi o primeiro entre nós, que levantou a voz para nos desabular da errada idéa, que communmente se fazia da Rima, ou consoante na versificação vulgar, declarando-nos energica, e elegantemente os seus inconvenientes, como se vê da carta X, do livro II.

*O' doce Rima! mas inda ata e dana
Inda do verso a liberdade estreita,
Em quanto c'o som leve o juizo engana.*

*Naõ foi a consonancia sempre acceita
Tam repetida, assim como a doçura
Continua o appetite chèo engeita.*

*Mas sofframola em quanto huma figura
Naõ vemos, que mais viva represente
Daquella Musa antiga a boa foltura.*

Quanto a servidaõ da Rima prejudique á energia, e ainda á verdadeira elegancia mil vezes se tem dito, a cada passo se está experimentando, e com tudo a preocupação dura, e nada basta para a destruir. Tanto póde o costume! E este se ateou desde os tempos barbaros, com tal força, e prevalece como se se tivera convertido em natureza. Alguns Filósofos tem havido taõ encantados com a belleza fantastica dos Consoantes Rythmicos, que até para os canonizarem na Poesia vulgar, tentarão mil diligencias vans para lhes acharem huma origem sagrada; e entendêraõ, que tinhaõ descuberto huma mina prodigiosa no encontrõ fortuito de algumas rimas, ou cláculas Rythmicas, que apparecem aqui ou alli na Poesia dos Hebreos, donde afoitamente concluem, que os Hebreos, como quasi todos os povos do mundo, exceptuando os Latinos, e os Gregos, naõ podiaõ ter outra Poesia, senaõ simples, que conste de Rimas. (a)

Semelhantemente poderamos argumentar aos devotos do verso rimado, que na Poesia Grega, e Latina se achão as boas Rimas: pois que algumas vezes usou Homero de versos, que acabaõ em vozes consoantes, ou *Omoioteleuta*, como observou Plutarco, apontando exemplos; e bem me lembra ter achado alguns nos Poetas Latinos; e se a lei do costume Gothico naõ tivesse obrigado os nossos Poetas a rimar todos os versos de hum Poema, quantos versos rimados naõ achariamos hoje por entre os

(a) Lamy *Rhetor.* lib. III. cap. 14. pag. 273.

versos soltos , que effes Poetas inadvertidamente deixariaõ correr , e sem pensar em Rimas ?

Oppoem-se a estes Críticos varios Salmos , e Canticos , onde por mais que se cencem , naõ poderãõ mostrar nem sombra de Rimas , e com tudo saõ Poesia liquida e inteira , como o que Poesia he. Até agora naõ sei , que sahida lhe daõ ; só sei , que eraõ obrigados a confessar , que taes versos deviaõ constar de mui differente medida , que os curiosos buscaõ a apalpar , sahindo taõ ignorantes na materia , como entrããõ.

A estas Rimas Escriturarias , que daõ por cousa averiguada , nada favorece a respeitavel authoridade de José Flavio , nascido no coração de Jerusalém , querido , estimado , e consultado como oraculo dos mesmos Pontifices da Synagoga , e o maior ornamento da Seita dos Farizeos , que vivia , e escrevia no tempo de Vespasiano : a de Filo Judeo de Alexandria , que vivia no tempo de Caligula , cujos escritos sããõ singularmente estimados do Senado Romano : a do grande S. Jeronymo , que passa sem contestação por hum Escriitor do Seculo IV. o mais intelligente na Lingua Hebraica , e mais vasto em erudição vária. Todos estes decidem , que a Poesia Hebraica tinha sua medida de pés , como a Poesia Gregã.

Porém seja o que fôr , os restauradores da Rima facilmente se tiraõ de cuidados , dizendo , que naõ se sabe , se estes Authores examinããõ capazmente a medida desta Poesia ; que ha quem suspeite , que Filo e José naõ sabiaõ muito bem o Hebreo , e que pôde ser , que S. Jeronymo se fiasse nestes Authores sem mais fundamento , que o que toma da sua authoridade.

Sem embargo disto concedem-nos os Criticos Francezes , que naõ he necessario concluir sempre o verso em consoante , para lhe dar a cadencia , e caracter de verso. Do que (dizem elles) temos exemplos nas Linguas Hespanholas , Italiana , e Ingleza , nas quaes se fazem bons versos sem Rimas. Julgaõ por bem fundada a sua opi-

naõ, observando que a sua lingua tem varios inconvenientes, que a fazem incompativel com a harmonia do verso, e que aquelloutras tem muitas disposições favoraveis á Poesia, de sorte que sem o fragil auxilio das Rimas possamos ter muitos versos bons, e harmoniosos. O que dizem da Hespanhola entendem da nossa, que na Hespanhola incluem pela razaõ da vizinhança, e de muitas semelhanças.

Mas supposto isto, que dirão, ou que entenderão dos nossos, que sem necessidade, e só pela gloria insignificante de fazer versos Portuguezes á Franceza, fazem Poemas inteiros em rimas seguidas, o que só até agora se costuma nas Estancias maiores para variar o jogo, ou distribuição dos consoantes, e distinguir a clausula da Estancia? Verdadeiramente a maior parte destas leis mecanicas da versificação vulgar, naõ sendo fundadas em cousa essencial á Poesia, naõ são senão méras difficuldades, inventadas para substituir huma sombra de Poesia á Poesia real. Com tudo eu considero entre outras huma grande utilidade naquelle jogo de Rimas emparelhadas, como usão os Francezes, e he que a Poesia das cousas, ou Poesia essencial fica mais livre das pensões de epithetos languidos, e inuteis, de circumlocuções vans, e addições impertinentes, que tantas vezes prejudicão a força, energia, sublimidade, e até muitas vezes a harmonia fundamental do verso, quando o Poeta se obriga a Terceiros, Quartetos, Oitavas &c.

Mas naõ haverá quem naõ conheça a verdade ou verdades, que o nosso Ferreira doutamente encerra a respeito da Rima em geral, quando diz, *que ella c'o som leve o juizõ engana*; nem póde suspeitar nesta materia a decisão de hum homem, que fallava com luzes de Filosofo, e experiencia de Poeta. Por isso nos deo a sua Castro em verso solto, como quem sabia, que em assumpto taõ nobre e elevado, e em Dialogo Dramatico naõ ha cousa mais contrária ao natural, nem mais ridicula, do que a miseravel affectação das consonancias rythmicas

do

do verso, ainda quando não concorrellem os costumados inconvenientes. Que homem de juizo soffreria hoje Castro afflicta, aterrada, consternada, gemendo, suspirando, exclamando, supplicando ao Rei perdaõ em consoantes? Onde estava a verdade da expressaõ, que a Poesia imita da natureza nos affectos verdadeiros, se D. Pedro exprimisse a sua dor, a sua desesperaçaõ, e a sua ira em versos rimados? Onde estava o decóro da locuçaõ Poetica, se se não permite ao Poeta no estylo Dramatico cousa alguma, que sensivelmente inculque por Poetas os interlocutores?

CAPITULO III.

Exame do estylo Heroico Epico da nosso insigne Luiz de Camões.

OUTRA especie de locuçaõ heroica mui differente da Tragica, he a que os Poetas empregão na Narraçaõ Epica. Nos outros generos de Poesia o estylo Poetico he mais ou menos coarctado, conforme já declaramos, segundo o genero do Poema, e o genero do assumpto: no Poema Epico o estylo Poetico apparece em toda a sua extensaõ, e com todas as differenças, que o podem caracterizar. Mas carecendo nós de tantas vantagens, que se achão nas linguas antigas, temos por ventura hum estylo verdadeiramente poetico, e tal como o requer a grandeza de hum Poema Epico? Para soluçaõ deste problema basta a analyse das bellezas de Camões nos seus Lusíados. O que fez (diz hum Philosopho de grande nome) o que fez Homero, Virgilio, Horacio superiores aos outros Escretores, foi a expressaõ, e as imagens. (a) Outro tanto podêmos nós dizer do grande Camões.

(a) Mr. de la Bruyere Caracteres, ou Mœurs &c. chap. i. Des Œuvrages de l'Esprit. Tom. i.

A grandeza e excellencia do seu estylo mostraõ á vista de todo o homem intelligente, que as irregularidades do seu Poema, parte bem, parte mal censuradas, tanto dos nossos, como dos Críticos estrangeiros, communmente fôraõ mais defeitos do seu século, que do talento do Poeta: e o titulo estrondoso de *Príncipe dos Poetas de Hespanha* não merece hoje espanto, senão de ter nascido da admiração cega de huns Juizes incompetentes; nem pôde parecer extravagante, achando-se allás authorizado pela voz universal dos Críticos de todas as nações polidas.

E com effeito se examinarmos, livres de paixão, qual seja a causa porque o Poema dos Lusíados, a pesar da ficção absurda, e da falsa admirabilidade, a pesar de muitas inverosimilhanças, e (o que he o maior defeito deste Poema) a pesar da pouca connexão das partes, com tudo elle encanta, e o Poeta he admirado de todos os bons Críticos; se examinarmos, digo, a causa ditzo, acharemos, que tudo procede do admiravel artificio de estylo, de hum expressão de imaginação viva, forte, florida, fecunda, que he o essencial do que se chama *Poesia de estylo*; artificio, que he todo de Camões, e que elle não deveo ao Tasso, que ainda não tinha publicado a sua *Jerusalém Liberata*, quando em Portugal já se lia o Poema dos Lusíados; (a) nem a Trissino, que observando na sua *Italia Liberata* a maior regularidade do plano, he languido na Poesia de estylo; nem aos Poetas Francezes daquelle tempo; pois que (como o confessão os mesmos nacionaes) ainda no fim do reinado de Luiz XIII. A trombeta heroica dava por toda a França sons mui asperos, e mui roucos. (b)

(a) Tasso dizia em Roma, que não tinha medo a nenhum Poeta, senão a Camões; e não ha razão para crer que este medo não fosse tão sincero, como bem fundado, principalmente a respeito da Poesia de estylo.

(b) E'cole de la Litterature chap. 2. artic. 4.

Nes-

Nesta Poesia de estylo reina sem duvida o nosso Virgilio Portuguez : este he o forte do seu Poema , e o que merecidamente tem sustentado a sua fama pelo espaço de duzentos annos a esta parte. No seu estylo se achão todas as riquezas da nossa lingua , e se descobrem os sólidos meios de as podermos multiplicar. Do que podemos concluir , que de todos os nossos Escriitores nenhum ha , a quem a Lingua Portugueza seja mais devedora , do que a Camões ; e quando nella não tivéssemos outro algum monumento , mais que os Lusíados , este só bastaria para mostrar ás nações cultas as bellezas , de que a nossa lingua he capaz , como agora veremos.

ARTICULO I.

Locução symbolica , ou do systema Poetico.

O ESTYLO Poetico tem seus elementos , huns proprios , que a linguagem commum não admite senão com alguma dispensa , outros communs , que a Poesia se appropriia , dando-lhes varias modificações. A primeira classe pertencem *as expressões , e frases do systema Poetico* ; isto he , certas expressões particulares , que servem para representar as idéas communs , com variedade , novidade , e maravilha , formando imagens , ora vivas , ora engraçadas , ora terriveis &c. Deste modo a Musa Epica sem destruir a linguagem dos humanos , se appropriia huma linguagem extraordinaria , e remota do uso humano. E ninguem já mais fez maior uso desta fórmula de locução , como o nosso Poeta : os seus Lusíados são para os Poetas Portuguezes o melhor Diccionario , que se lhes pôde aconselhar.

Marte por guerra , batalhas , he affás frequente , como :

esforço , e arte
Vencêrao a fortuna , e o proprio Marte. Cant. X.
 Est. 42.

*Se em ti viste abatido o bravo Marte. Cant. X. Est. 22.
Nunca com Marte instruído e furioso*

*Se vio ferver Leucate. Cant. II. Est. 53.
E Vulcano por fogo, como no Cant. II. Est. 69.*

*— nas mãos vai cabir do Lusitano
Sem o rigor de Marte furioso
E sem a furia horrenda de Vulcano.*

Os jogos de Bellona são as brigas, desafios, como no
Cant. VIII. Est. 27.

*————— o preço são leváráo
Dos jogos de Bellona verdadeiros.*

Thetis ocorre muitas vezes, quando se falla do mar,
como no Cant. IV. Est. 49.

*Eis mil nadantes aves pelo argento
Da furiosa Thetis inquieta.*

Neptuno a cada passo designa a mesma idéa como no
Cant. II. Est. 47.

*Vereis
Tremar delle Neptuno de medroso.*

E no Cant. I. Est. 58.

*Da Lua os claros raios rutilavao
Pelas argenteas ondas Neptuninas.*

O Ceo na Linguagem Poetica se chama ora *Polo*, como
no Cant. II. Est. 105.

*Em quanto apascentar o largo Polo
As estrellas.*

Ora he o *Olympo*, como no Cant. VI. Est. 7.

Do Olympo desce em fim desesperado.

E no Cant. I. Est. 42.

*Em quanto isto se passa na fermosa
Casa Etherea do Olympo Omnipotente:*

como em Virgilio:

Panditur interea domus Omnipotentis Olympi.

Por inferno poem humas vezes *Acheronte*. Cant. I. Est. 51.

— não no largo mar com leda fronte,

Mas no lago entraremos d'Acheronte.

Outras vezes poem *Cocyto*:

- tantas almas só podeste
Mandar ao Reyno escuro de Cocyto. Cant. III. Est. 117.
 Outras vezes o lago *Eftygio*.
A muitos mandaõ ver o Eftygio lago. Cant. IV. Est. 40.
 O Sol he *Phaeton*:
A gente de cõr era verdadeira
Que Phaeton nas terras accendidas
Ao mundo deo. Cant. I. Est. 46.
 Outras vezes se diz *Phebo*:
Nisto Phebo nas aguas encerrou
Co carro de crystal o claro dia. Cant. I. Est. 56.
Era no tempo alegre, quando entrava
No roubador de Europa a luz phebea. Cant. II. Est. 72.
 Outras vezes *Apollo*:
 *aquellas regiões,*
Por onde duas vezes passa Apollo. Cant. V. Est. 15.
Já o rayo Apollíneo visitava
Os montes Cant. I. Est. 84.
Hymeneo por esposorios:
Do segundo Hymeneo não se despreza. Cant. III.
 Est. 29.
 Não he necessario accumular mais exemplos desta especie de locuções. Estes bastaõ para mostrar, como ellas concorrem para formar huma *Linguagem Poetica*, e para conhecermos a singular industria do Epico Portuguez.

§ II.

Reflexões sobre o uso de semelhantes expressões.

Porém a maior difficuldade he sobre o escrupulo de alguns Críticos modernos, a respeito do uso destas expressões, que chamaõ, *gentilicas*. Digo sobre as expressões; porque em quanto aos factos, todos os Humanistas hoje convêm, que a intervenção das Divindades gentilicas, representando como Authores, ou invocadas como causas influentes. das acções humanas, he hum absur-

furdo tão enorme, que apenas podia tolerar-se no seculo da erudição indigesta, pior, que a mesma ignorancia.

Isto supposto, digo 1.º, que não he o mesmo fazer os Deoses gentilicos Authores n'um Poema, que usar dos seus nomes, quando os pomos pelos nomes communs das cousas naturaes, fazendo precizaõ dos antigos mysterios da Religião pagã, e os tomamos como simples *synonymos* dos termos mais conhecidos. Assim quando os antigos Poetas usavaõ desses nomes, como proprios, por necessidade, fazendo-os servir ao systema da Religião, conforme ás idéas populares, entãõ significavaõ as idéas, que os homens tinhaõ; hoje para os que professamos outros dogmas, seriaõ insignificantes: e não só seria pedanteria usar delles, mas indignissimo absurdo. Porém quando os antigos usavaõ delles figurados, nós sem injuria alguma, antes com beneplacito das Músas os podemos empregar, como *synonymos*, e nada interessa, nem ao senso commum, nem á Religião, que se diga *Marte aceso*, ou guerra acesa; *Marcio jogo*, ou exercicio de guerra &c.

Digo 2.º, que os vocabulos estaõ debaixo da jurisdicção do uso, e convenção humana. Consequentemente podem os homens adoptar quaesquer termos de diversos paizes, ritos, e costumes com suas restricções, isto he, sem lhes attribuir as idéas primitivas. E quantas vezes ha na Lingua Portugueza derivadas das Latinas, que perdêraõ as significações primitivas? Quem diz *apprehender* em Portuguez no sentido rigoroso de *apprehendere* do Latim? Quem entende a palavra *pensar* como os Latinos entendiaõ *pensare* &c.? Assim são hoje aquelles vocabulos, que sendo antigamente figurados, e tendo além da significação principal outra accessoria, para nós não tem senão accessoria, e não são mais que huns *synonymos*, que a Poesia tem consagrado ao seu uso, para supprir os termos communs. Apollo nada mais significa na Poesia moderna, do que hum planeta, quando delle se falla:

la: Marte nada mais senão guerra, e assim os demais; de fôrma que huma vez adoptados na Linguagem Poetica, são sinaes tão arbitrarios, como os outros, de que usamos na linguagem ordinaria, e seria delicadeza supersticiosa rejeitallos a titulo de decôro.

Que perde a Poesia, dirá alguém, em se deixar a frivola belleza da nomenclatura pagã? Eu não digo, que nisso consista o estylo Poetico; porque em fim ninguem he Poeta só pelas palavras: as idéas he o principal. Mas o estylo Poetico he cousa de tal importancia em Poesia, que sem elle, o que he Poesia, não o seria. Ora o estylo Poetico no supremo gráo, qual he o da Poesia Epica, he hum' aggregado ou collecção de todas as especies de modificações de locução, conducentes ao intento do Poeta, e fim que se propoem: de sorte que qualquer parte minima da locução, que he indifferente n'outro genero de obras, pôde não ser indifferente no estylo Epico.

Estas expressões symbolicas são mais hum auxilio de que se ajuda a Poesia vulgar: e quando menos basta 1.º, que ellas sejam expressões armoniosas; 2.º que como as metáforas tenhaõ hum sentido differente, do sentido proprio, que antigamente tinhaõ na fabula; 3.º que sejam vozes separadas do uso vulgar, e consequentemente capazes de formar huma linguagem differente da *linguagem prosaica*; 4.º que pelos accessorios das idéas myste-riosas da fabula causem hum duplicado deleite á imaginação dos eruditos.

Bem sei que estas razões não serão bastantes para convencer os devotos da opiniaõ de *Rollin*, o qual, se me não engano, nimiamente escriptuloso, combattendo hum prejuizo com outro prejuizo, faz huma declamação tão forte, como se faria para combatter os Incredulos ou contra heresia. Diz pois este illustre e douto Escriitor sobre a presente questã: (a) *Entre estes dois extremos de in-*

(a) *Traité des Etudes. Tom. I. liv. II. art. 4.*

tender por estes nomes os falsos Deoses, ou o verdadeiro Deos, ha hum meio, que a fallar a verdade, não he tão irreligioso; mas (seja-me licito dizello) he absolutamente fora de razão, e extravagante, que he o não entender nada. Este meio de que falla o Author, ainda que expressamente o não declara, não pôde ser outro, senão o das palavras symbolicas tomadas como synonymos dos nomes das cousas naturaes: e nisto he que eu acho Rollin nimiammente escrupuloso. Este meio, que em todas as cousas he racional, porque o não será nesta? Porque não ficárao livres aos nossos Poetas estes despojos innocentes das antigas Musas? Porque não será concedida aos Poetas a mesma licença que tomárao os *Astronomos*, os quaes sem a pedirem aos Poetas, não duvidárao collocar no seu Ceo physico *Jupiter*, *Venus*, *Marte*, *Mercurio* &c. Mas que digo eu dos *Astronomos*? Se até os *Oradores Evangelicos*, não obstante a maior severidade do seu augusto Ministerio, não se dispensaõ de usar algumas vezes destes termos, para cubrir com véo decente certas idéas? E com razão, porque os *idolos de Venus*, as *lisonjas de Cupido* &c. são expressões redondas, que muitas vezes dizem o que basta para a intelligencia de huma verdade, que não precisa de se estender muito, e a sentença abreviada dá hum golpe ligeiro e fundo.

Alargando hum pouco nesta parte a opiniaõ rigida dos escrupulosos, não queremos com tudo chegar a tanto, como o nosso Candido Lusitano, o qual refutando na sua Arte Poetica (a) com razões e authoridades, o abuso da introducção das divindades gentlicas, confunde a materia, acrescentando, que se pôde dizer fallando de huma guerra, que *Marte accenderá os animos dos combatentes*; tratando de huma tempestade, que *Neptuno agitará os mares*, e *Eolo soltará os ventos furiosos* &c.; e isto depois de ter louvado o Tasso de não ter

(a) Tom. 2. liv. III. cap. 4.

introduzido no seu Poema semelhantes divindades, senão Anjos bons e máos, Magos &c.

Nem tão pouco pretendemos escusar o nosso Poeta do abuso, que naquelle tempo era commum a todas as nações, e que os seus pobres Commentadores lhes desculpaõ com a quimera das allegorias, que d'elle mesmo aprendêraõ. Porque nunca nos persuadiremos, que

..... a *santa providencia*

— *em Jupiter aqui se representa.* Cant. X. Est. 83.

Nem lhe serve de abono o que o mesmo Poeta faz dizer as suas divindades:

————— *eu, Saturno, e Jano,*

Jupiter, Juno fomos fabulosos,

Fingidos de mortal e cego engano.

Só para fazer versos deleitosos

Servimos. Cant. X. Est. 82. (a)

Pois que só para cabeças occas podem ser deleitosos os que Horacio chama:

— *Versus inopes rerum, nugæque canoræ.*

Mas continuemos já as outras propriedades do estylo Poetico de Camões.

(a) Esta idéa de Camões podia contentar a *Boileau*, o qual attribue tanta virtude a estas fabulas, como se a Poesia nunca podesse ser Poesia sem ser pagã, dizendo:

Sans tous ces ornemens le vers tombe en langueur,

La poésie est morte, ou rampe sans vigueur:

Le poete n'est plus, qu'un orateur timide,

Qu'un froid historien d'une fable insipide. Art. Poetiq. Cant.

III. v. 182.

A R T I C U L O II.

Da innovação das palavras, e primeiramente dos idiomas.

OUTRA cousa, que concorre não pouco para formar huma Linguagem Poetica he a *innovação das palavras*, a qual se faz de varios modos. O primeiro se dá nas vozes conhecidas e usuaes. A Lingua Grega tinha huma vantagem mui consideravel para a Poesia na variedade de dialectos, que os Poetas podiaõ empregar na sua locução, o que maravilhosamente enriquecia, e variava o seu estylo, usando dos termos communs com diversas modificações, de maneira, que pareciaõ novos; e assim huma só palavra se convertia em muitas. Tal recurso não tivêraõ os Latinos, e menos se permite hoje nas linguas modernas, e muito menos na Franceza, cujos sábios, mas severos legisladores teimaõ em não quererem conceder ao seus Poetas o privilegio, que tinhaõ os Gregos de *allongar* ou *abreviar as palavras*. (a) Mas seja o que fôr dos Poetas Francezes, o nosso Camões nos abriu Caminho, para que podessemos melhor ornar a Poesia Portugueza, imitando-o com a moderação e circumspecção devida nesta especie de innovação de palavras, que consiste n'alguma *nova configuração das vozes conhecidas*, conforme a analogia, mas differente do uso, que nesta parte cede das suas rigidas leis, para conservar salvos os privilegios das Musas.

Com esta resalva passa louvavelmente no estylo do nosso Epico 1.º a liberdade de *supprir numero singular* aos nomes que só tem plural, como *treva* por *trevas*: Cant. II. Est. 64.

(a) Mr. Racine Discours sur le Poeme Epique no fim da sua Tradução de Milton. pag. 392.

Acorda, e vê ferida a escura tréva
De huma subita luz

E no Cant. V. Est. 30.

Mas logo ao outro dia seus parceiros
Todos nús, e da côr da escura tréva.

O mesmo no Cant. IX. Est. 15.

O' ditoso Affricano, que a clemencia
Divina assi tircu da escura tréva.

2.º. Mudar a terminação particular de alguns nomes na terminação mais commum, como Philippe em *Filippo*. Cant. I. Est. 75. Alexandre em *Alexandro*. Cant. X. Est. 156.

De sorte, que Alexandro em vós se veja.

Rude dizemos nós hoje n'uma só fôrma para ambos os generos; em Camões são duas fôrmas do nome, Rudo, Ruda, como *Rudo marinheiro*. Cant. II. Est. 25. *Rudos páos tostados*. Cant. X. Est. 38. Este era o uso daquelle tempo, não só na locução dos Poetas, mas tambem dos outros Escriitores; pelo que não crêo, que nisto houvesse artificio Poetico: mas não ha dúvida, que aos Poetas modernos será livre adoptar, quando quizerem, o adjectivo de duas fôrmas ao uso antigo, como adiante veremos.

O mesmo se deve entender do antigo idioma nos verbos, cuja *vogal figurativa* do presente não se mudava antigamente, e por isso temos no Cant. X. Est. 76.

Sigue-me firme, e forte com prudencia.

E no Cant. II. Est. 61.

————— *fuge, fuge Lusitano*

E no Cant. III. Est. 105.

————— *acude cedo*

A miseranda gente de Castella

Acude e corre pay

Assim conjugavaõ antigamente outros verbos semelhantes, como *Consumo, consumes &c. Destruo, destrues &c.* cuja vogal figurativa se mudou em O, como se sabe.

A esta classe pertence 3.º o *alengar as palavras*,
 ajun-

ajuntando-lhes algumas syllabas, como *Joanne* por *João*. Cant. IV. Est. 12. e 44. *Sonoroso* por *sonoro*.

Com sonoro aplauso vozes davao. Cant. X. Est. 75. *Sonoros trombetas incitavao*

Os animos alegres resonando. Cant. II. Est. 100.

Fugace por *fugaz* :

Aqui a fugace lebre se levanta. Cant. IX. Est. 63.

No mesmo Poeta achamos tambem *Felice*, que alguns affectadamente usaõ em prosa, posto que o plural admite por uso *felices* e *felizes*.

E tambem 4.º o *abreviar os vocabulos*, quando ou a necessidade do metro, ou a melodia o pede. Vulgar he no nosso Poeta *esprito*, ou *sprito*, por *espirito*, *continuo* por *continuo*. E no Cant. X. Est. 41. temos *perlas* por *perolas*; *noda* por *nodoa* no Cant. III. Est. 17. *Brusio*. Cant. III. Est. 10. a modo do Latim por *Prusio*, ou *Prusiano*, como em Virgilio *Sichæus* em lugar de *Sicharbas*, e outras semelhantes.

Esta especie de mudanças nas palavras, he o que chamamos *Idiomas*, suppondo que o que na prosa seria *barbarismo*, na Poesia, e principalmente Epica, ou he desculpado pela necessidade, ou aprovado por milhoria. (a)

Racine não faria grande caso destes artificios do nosso Poeta, pois que nem o Tasso approva por semelhante principio, accrescentando, que este Poeta logo ao primeiro verso o espanta, em chamar *pietosas* as armas, que canta,

Canto l'arme pietosè e'l Capitano.

E a mim me espanta, que hum Critico, que judiciosamente pensa, que *En fait de Langue, il ne faut point raisonner*, (b) discorra desta maneira sobre o *pietosè* do

(a) Hæc apud Scriptores carminum aut venia digna, aut etiam laude. Quintil. liv. I. cap. 4.

(b) Discours sur le Poeme Epiq. no fim da sua Traducção do Poema de Milton. pag. 392.

Poeta Italiano. Chamaõ-se fantas (diz elle) as guerras, que tem por objecto a Religiao; mas as armas naõ se podem chamar fantas, e muito menos *pietose* chãas de misericordia, e de compaixão. (a)

Esta Crítica naõ necessita de refutaçaõ, nem aqui me pertence fazella; mas por aqui se pôde ver a justiça, com que o mesmo Crítico censura Camões, (b) dizendo, que naõ conta entre os Poemas Epicos hum *Poema sem acçaõ*, que he a méra narraçaõ de hum viagem. Naõ digo isto, por naõ fazer hum grande estimaçaõ do juizo, e erudiçaõ deste e outros grandes homens daquelle Naçaõ, que tem dado muitas e grandes luzes á Europa; mas a experiencia me tem ensinado, que nas mesmas Críticas dos homens celebres naõ ha que fiar, sem que examinemos as cousas com os nossos proprios olhos. Vamos adiante.

ARTICULO III.

Vozes derivadas.

A INNOVAÇAõ pertencem tambem as *palavras derivadas*, as quaes como novas tem gravidade, e graça no estylo Poetico. A Lingua Latina he para nós, como a Grega para os Latinos, a fonte donde os Poetas podem tirar grande cópia de vozes, applicando-se á regra de Horacio:

Et nova fœclaque nuper habebunt verba fidem, si

Græco fonte cadant, parce detorta (c)

E com effeito o nosso Poeta em muitos vocabulos a observou felizmente, mas em outros muitos excedeo a devida moderaçaõ da licença, que Horacio concede, *Sumpta pudenter*, nem sempre attendeo ao modo prudente de as naturalizar, *parce detorta*.

(a) Ibi pag. 399.

(b) Discours sur le Paradis Perdu Tom. 1. da Traducçaõ Franceza do A. pag. 64.

(c) Art. Poet. vers. 52.

Descender por *descer*. Cant. I. Est. 77. introduzio o Poeta bellamente, tirando-o do Latino *descendere*, donde temos *descer*, por abreviatura, e *descender* em significação figurada por *originem ducere*.

São também louvaveis alguns termos compostos, que tomou do Latim, como *aurifero* levante. Cant. II. Est. 4. não de semelhante de *mortifero* engano, na Est. 2: *plumbea* pela na Est. 89. *Lanigeros* carneiros, Est. 76: *Sagittiferas* aljavas, Cant. I. Est. 67.: *belligero* aparelho, Cant. III. Est. 75. &c.

Estridor do fogo no Cant. III. Est. 49. optimamente adoptado, e mui proprio pela harmonia, e energia, mui. natural pela analogia facil; por quanto se temos *esplendor*, *horror*, *ardor* &c., porque não ganhariamos mais este? A mesma vantagem tem o epitheto *estridentes*:

Já pelo espesso ar os estridentes

Farpões Cant. IV. Est. 31.

Alli verám as settas estridentes. Cant. X. Est. 40.

Galero, no Cant. II. Est. 57. preciso era para distinguir o objecto, segundo o caracter da personagem. Pois que nome havia de dar o Poeta áquella insignia de Mercúrio?

Sestra maõ, Cant. IV. Est. 25.

Das gentes vai regendo a *sestra* maõ bem derivado de *sinistra*, e não admira, tendo nós já de casa *sestro* á maneira de substantivo, como quando dizemos, *naõ tem outro sestro*; *cabio no sestro*, *deo n'um sestro*, onde se entende o nome *costume* ou *vicio*, como se dissessemos *costume* ou *vicio sinistro*, isto he, máo.

Con socios muito bem trazido no Cant. VI. Est. 54. e só tem de novo a particula da composição, fazendo analogia com os nomes *condiscipulo*, *concidadão* &c.

Arar do Latim *arare*, donde nos vêo o nome do instrumento rustico, que se chama *arado*, he expressão allás Poetica:

Depois de ter taõ longo mar arado. Cant. VIII. Est. 4.

Tuba por trombeta não tem difficuldade; porém *Trombeta* vale mais na nossa Poesia, que o termo Latino, a respeito dos elementos fysicos, e som imitativo; e he hum dos nossos vocabulos em que achamos grande correspondencia com os das outras Linguas modernas, como quasi sempre acontece nas vozes de som imitativo; pois que como nós dizemos *Trombeta*, o Italiano diz *Tromba*, o Francez *Trompette*, o Alemao *Tromment*, o Hespanhol *Trompeta*, tirando-lhe o synonymo *Anafil*, que tomárao dos Arabes.

Noto, *Immoto*, e outros semelhantes participios facilmente se transportaõ para o estylo Poetico, pela correção que tem ordinariamente as vozes desta natureza, com outras já recebidas. *Exicio* soffre bem a licença, sendo semelhante a *indicio*, *supplicio*, e outras da mesma terminação: *signatum præsente nota*.

Porém *Estanho por mar* não he abuso da licença Poetica?

Rompendo a força do liquido estanho. Cant. VIII.

Est. 73.

Não está nisto o seu Commentador Manoel Corrêa; diz, que he imitação de Virgilio, e de outros Poetas. Bella razão! Mais barato era dizer, que o Poeta faria huma maravilha se escrevesse todo o seu Poema em *Latin macarronico*, para ser todo o seu Portuguez huma imitação completa de Virgilio.

Que melhor he *obumbrar-se*, que assombrar-se?

Subito o Ceo sereno se obumbrava. Cant. VI. Est. 37.

Bem se vê, que o verso não ganhou mais suavidade.

Que diremos de *Murice*, Cant. II. Est. 98? *Meta*. Cant. III. Est. 6. *Mesta*. Cant. IV. Est. 19., e de outros semelhantes que valem tanto em Portuguez, como em Lingua Flamenga? *Pandas azas*, Cant. IV. Est. 49. faz nojo. E quem poderá tragar *argento* da furiosa Thetis, por claras ondas, e sobre tudo tantas vezes repetido por diferentes modos em todo o corpo do Poema, como *aguas nitidas de argento*, Cant. III. Est. 63. *vias humidas de*

argento, Cant. II. Est. 67. *Salso argento*, Cant. I. Est. 18. &c.? Mas os Commentadores daquelle tempo achão-lhe graça, e com razão; porque sem estes vocabulos mysteriosos não terião occasião de ostentar a sua erudição pedantesca. (a) Quanto a mim aquelle *estranho vir de*

(a) Com tudo não falta ainda hoje quem defenda o termo *argento* contra Garcez, que com seu receio o nota, como metáfora viciosa. Dizem, que não se assignará justo motivo conforme os Rhetoricos, porque aquella metáfora se mera na contra das viciosas; muito bom argumento, se a authoridade dos Rhetoricos por si só fosse infallivel em materia, que se deve decidir pelo gosto, e razão.

Dizem mais para abonarem a dita metáfora, que os Poetas, que succedêrao a Camões, usárao todos della; outro argumento bem plausivel, que nada mais prova, senão, que não foi Camões só, o que errou; que houve muito quem o imitasse sem escolha, e sem juizo.

Tambem não faz ao caso dizerem, que a metáfora *argento* corre o mesmo paralelo, que *argenteas ondas* no Cant. I. Est. 58. He falso, porque *argento* he duro, e o epitheto *argenteas* não o he. Como assim? 1º. O uso permite humas vozes, e exclue outras não obstante a sua analogia: por isso dizemos *invencivel*, e ninguem diz *invencer*, *invencido* &c., o que vale em todas as linguas. Logo porque *argenteas* he boa expressão em Poesia, não se segue que o seja *argento*.

2º. O epitheto *argenteas* he tomado do latino *argenteus*, que tambem significa cousa que he semelhante a prata: (vej. Roberto Estevoão, e outros) *Argento* por prata he voz desconhecida no Portuguez para fazer imagem como no latim: quanto mais que por *argento* entender prata, por prata escuma, brancura, e por tudo entender ondas ou agua do mar, he fazer mui longa viagem, e as imagens deste caracter, são as que os Rhetoricos chamao *à longinqua similitudine ductas*, e por isso viciosas. Com que se bastasse lembrar qualquer termo latino para fazer hum imagem na Poesia Portugueza, que não teriamos nós de imagens, ou melhor, de enigmas.

Em quanto as outras imagens, que Garcez argue, não remeçaõ; nem entendeo bem o P. Colonia, nem Quintiliano, lib. VIII. c. 6. de quem este tirou o juizo, que faz do *volucres pennis remigare* de Virgilio; porque ambos aprovaõ estas metáforas na Poesia, e só condemnão o seu uso na prosa.

pelle preta do Cant. 5. Est. 27., he monstro muito feio em locução Poetica para os nossos dias.

Eis-ahi (diráõ agora) o vossõ Poeta taõ gabado : eis-ahi a excellencia do seu estylo Poetico , e as maravilhas do Virgilio Portuguez. Já disse no principio , que os defeitos do nosso Poeta a respeito das suas bellezas, são defeitos mais do seculo em que eícreveo , do que do seu talento , e nisto temos bastantemente respondido á delicadeza dos Criticos , que nada relevaõ pela indulgencia dos tempos. Mas nisto mesmo podem ver , que quando louvamos o que he merecidamente louvavel em Camões , naõ nos cega a paixãõ para naõ reconhecer os seus defeitos , ou para dissimular os que a boa Crítica desapprova. Quantas e quaes bellezas naõ tem o nosso Poeta , para que naõ mereça aquella sábia indulgencia , com que Longino excusa os defeitos de Homero , Demosthenes , Plataõ , e outros insignes Escritores , dizendo , que *hum unico passo bello e sublime , que se acha nas obras destes insignes Authores , basta para remir todos os seus defeitos juntos.* (b)

Maior louvor sem dúvida merece o Poeta das palavras , que derivou das mesmas Portuguezas , como *Granadil* no Cant. III. Est. 114. *Sedento* derivado de sede por sequioso , he mui Poetico , e todo de Camões :

Quando as aguas c'o sangue do adversario

Fez beber ao exercito sedento. Cant. III. Est. 116.

Mas em tanto que cegos e sedentos

Andais de vossõ sangue Cant. VII. Est. 14.

Significando o mesmo , que no Cant. IV. Est. 44. exprime pela palavra *Sitibundo* :

Outros a sede dura vaõ culpando

Do peito cubiçoso e sitibundo.

Influiaõ por influencia :

(a) Quemlibet illorum scriptorum omnes errores sæpe uno sublimi et præclaro loco redimere. Longin. De Sublimitate. cap. 36. Ex recensione Pearcii , já citado.

Que influença de signos e de estrellas. Cant. V. Est. 23.
 Cujo termo muda em influxo no Cant. X. Est. 146.

E não sei, por que influxo de destino.

Neste numero pômos abundosos por abundantes, *aventuroso* por aventureiro, e semelhantes:

——— *com virtude sobre humana*

Os deitáraõ dos campos abundosos. Cant. VII. Est. 70.

E morre o descoberto aventureoso. Cant. I. Est. 89.

Porém mais que todas he engenhosa e Poetica a nova denominação do Cabo de Boa-Esperança, a que chama *Cabo Tormentorio*, ou fosse o termo inventado pelo Poeta, ou posto, como diz o Commentador, pelo seu descobridor Bartholomeu Dias, e adoptado pelo Poeta, como se vê no Cant. V. Est. 50., e no Cant. X. Est. 37.

A R T I C U L O IV.

Palavras antigas.

O BSCURATA diu populo bonus eruet, atque
 Proferet in lucem speciosa vocabula rerum,
 Quæ priscis memorata Catonibus atque Cethegis,
 Nunc situs informis premit, et deserta vetustas.

Horat. lib. II. Epist. II.

Fallemos já de outra riqueza e ornato do estylo Poetico, que consiste em fazer renascer algumas palavras, que já estavaõ esquecidas. Quintiliano o recommenda no estylo oratorio, porque assim fica mais grave e magestoso com expressões, que se apartaõ da communicacão vulgar; (a) quanto mais recommendaveis devem ser logo na Linguagem Poetica? Oxalá que os nossos Escriitores antes se inclinasssem a resuscitar muitos vocabulos assás

(a) Nam et sanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat usus. Quintil. lib. VIII. cap. 3.

energicos dos nossos bons Authores do seculo XV. e XVI., do que a mendigar das linguas estrangeiras tantos outros, que não dão maior credito á nossa Lingua, nem lhe conciliaõ mais graça, nem mais harmonia.

He verdade, que nós não ornaremos hoje a nossa Poesia com *Aprougue*, *abilhamento*, de *suso*, *endoado* &c., nem seria agradável *coita* por afflicção, *trebelhar* por brincar, *adur* por apenas, *hu* por onde, *emprir* por encher, e outras do seculo Gothico. Porém se *coita* se não soffre, *coitado* ainda tem sua veneração na Linguagem Poetica. Cant. V. Est. 70. *Ledo* ainda dura, *le-dice* he muito velho, e rançoso. *Afan* trabalho, he para os Portuguezes de Galliza. Para concluirmos, a verdade he, que da nossa linguagem velha ha palavras, que ainda conservaõ a sua antiga graça; mas na applicação dellas sempre se deve evitar a affectação, e para isso importa muito usar de parcimonia e circumspecção. (a)

Ora ninguem, creô eu, terá razão de censurar em Camões *Ensejo* por occasião:

Depois obedecendo ao duro ensejo. Cant. X. Est. 42.
Usança por costume. Cant. III. Est. 68. e Cant. VII. Est. 20.
Grandura por tamanho, grandeza:

A pequena grandura de hum batel. Cant. VI. Est. 75.
Abolar por desfazer. Cant. III. Est. 51.

Rompe, *corta*, *desfaz*, *abola*, e *talha*.

Ser na significação de haver, como:

Hum Rey por nome Affonso foi na Hespanha,
Que fez aos Sarracenos tanta guerra. Cant. III.
Est. 23.

His por hides:

Porque his aventurar ao mar iroso

Essa vida Cant. IV. Est. 91.

Esteis por estejais:

(a) Multa . . . audientibus grata inferi possunt, sed ita demum, si non appareat affectatio . . . Utendum modo, nec ex ultimis tenebris repetendæ. Quinçtil. ut supra.

Antes que esteis mais perto do perigo. Cant. VIII.
Est. 48.

Alguns referem estas fórmas verbaes ás figuras da licença Poetica, mas eu tenho por mais provavel, que os nossos Poetas as tomáraõ da antiga prosa, em que se achão muitos vestigios de semelhantes modos de fallar, sem se lembrarem pela maior parte dessas figuras Poeticas, a que os Grammaticos as attribuem. Porém não disputamos esse ponto: basta para o nosso proposito, que estas e outras semelhantes expressões, de qualquer modo, que se considerem, tenham hum caracter de distincção, que as sepáraõ da linguagem commum.

A R T I C U L O V.

Termos Technicos.

ENTRE os termos da locução Poetica contaremos tambem os *vocabulos technicos*, em quanto pela raridade, ou uso particular se distinguem das vozes communs e vulgares. Taes são os que se tomaõ dos usos ou costumes de differentes paizes, de certas profissões ou artes, com que o Poeta illustrou o seu estylo, e enriqueceo a Lingua Portugueza.

A primeira especie pertence *Cabaya* especie de colete, de que usavaõ os Mouros de Melinde.

Anafins, huma especie de flautas retorcidas, de que usavaõ os Mouros.

Fota, huma touca de varias côres, de que usão os Mouros em lugar de chapéo.

Crisès, armas de que usavaõ os Malacos.

Azagaya, lança pequena de atirar.

Almadias, barcas de Melinde:

e outros semelhantes, que fazem no estylo Epico de Camões huns matizes, a meu ver, mais engraçados do que as palavras Gregas e Hebraicas, que *Milton* misturou no seu admiravel Poema do *Paraizo Perdido*.

A estes podemos ajuntar varios *termos nauticos*, como :

Amainar por colher as velas do navio. Cant. I. Est. 48.

Abalroar por accommetter. Cant. X. Est. 18. e 36.

Celeuma, Cant. II. Est. 25.: termo Grego, que exprime o mesmo, que o Poeta n'outro lugar (Est. 18.) chama *nautica grita*.

Galerno, por vento manso. Cant. II. Est. 67.

Desfraldar a vella, por *soltar*: Cant. V. Est. 1.

A vella desfraldando o Ceo ferimos.

Entre os termos bellicos temos *Enrestar*, ou *Enristar* por endireitar a ponta da lança contra alguem.

Por quem por Mafamede enresta a lança. Cant. VIII. Est. 19.

Tambem he affás frequente neste Poema substituir os *termos da Geografia antiga* ás denominações vulgares de Regiões e paizes, como :

Ampelusa por Alcacer

Tinge por Tangere

Byzancio por Constantinopla

Vandalia por Andaluzia

Ibero por Ebro

Betis por Guadalquivir &c.

Mas não louvára eu *Scalebicaastro* por Santarém, *Tapobrana* por Ceilaõ, e semelhantes, cuja rudeza syllabica parece inimiga das Musas Portuguezas, e serviria para *Boileau* fazer mais hum verso satyrico, (a) se fallasse da Poesia Portugueza.

(a) Boileau Epit. IV.

A R T I C U L O VI.

Outra fôrma de expressões Poeticas.

NÃO só ha innovação de palavras nos elementos fysicos, mas tambem no uso e particular applicação, que os Poetas fazem das expressões communs, e conhecidas, para darem á sua frase não só novidade, mas graça ou energia. Tal he no nosso Poeta o Verbo *Pender*, de que já fallamos n'outro lugar:

Já la sobre os Idalios montes pende. Cant. IX. Est. 25. Onde o Poeta pinta agradavelmente a acção de Venus por termo que hum Escriitor de prosa não poderá empregar na mesma significação; á imitação de Virgilio, que disse:

Hi summo in fluctu pendent . . Æn. lib. I. v. 110. Do mesmo modo he expressão Poetica *Liquor* por agua: Cant. I. Est. 8.

Vós, que esperamos jugo e vituperio

.....
Do Turco Oriental, e do Gentio,

Que inda bebe o licôr do santo rio.

Fronte por testa, ou cabeça ninguem o diz, senão hum Poeta:

Que gloriosas palmas tecer vejo,

Com que Victória a fronte lhe corôa. Cant. X. Est. 42.

Appareceo no rubido Horizonte

Da moça de Titan a roxa fronte. Cant. II. Est. 13.

Ninho por patria, morada, só a Poesia admite:

— *grande imperio, que te arreas*

De seres de Candace e Sabá ninho. Cant. X. Est. 52.

—— *O' gente, quea natura*

Vizinha fez do meu paterno ninho. Cant. VII. Est. 30.

Alumno por filho, he do mesmo privilegio:

Mas antes pay (da patria) que . . .

Sempre suspirará por tal alumno. Cant. VIII. Est. 32.

Aqui

Aqui pertencem outras semelhantes expressões muito ordinarias na Poesia antiga, por serem accommodadas ás idéas populares; as quizes na nossa Poesia servem como nomes appellativos despidos das antigas idéas accessorias. Taes são: *Lar*, por casa, domicilio:

Deixando a patria amada, e proprios lares. Cant.

III. Est. 24.

Polo por Ceo:

Em quanto apascentar o largo Polo

As estrellas Cant. II. Est. 105.

Olympo na mesma significação:

Quando os Deoses no Olympo luminoso. Cant. I. Est. 20.

Outros muitos ha semelhantes a estes, os quaes apontaremos em outros lugares, principalmente quando fallarmos das frases Poeticas.

ARTICULO VII.

Poesia do Verso, ou harmonia.

OMNIA sed numeris vocum concordibus aptant,
Atque sono quacumque canunt, imitantur et apta
Verborum facie, et quæsto carminis ore. Vida *Poe-
tic.* lib. III. v. 367.

Naõ chamamos aqui *Poesia do verso* aquella cadencia common e ordinaria, que faz os versos correntes e suaves, e que reina constantemente em todo o corpo do Poema, observadas as regras da versificação. O que entendemos por *Poesia do verso* particularmente, he huma harmonia ou cadencia de escolha e de gosto, que caracteriza certos versos de huma maneira particular, e distingue o Poeta favorecido das Musas do simples versificador. Esta harmonia, digo, he mais notavel, e mais sensivel nas imagens, e affectos. Humas vezes he grave e magestosa, como se vê no Cant. I. Est. 19.

*Já no largo Oceano navegavam,
As inquietas ondas apartando;*

Tom. V.

M

Os

*Os ventos brandamente respiravam,
Das ndos as vellas concavas inchando.*

Este he o effeito, que resulta da vogal *a* clara e sonora, que tão frequentemente se inculca no primeiro verso, e faz que o pronunciemos com huma mais sensivel distincção das pausas, quanto he possivel, sem descubrir affectação. Sobre tudo *Concavas inchando* tem harmonia imitativa admiravel pela escolha de sons, que figuraõ a idéa do objecto, o que tão propriamente não faria *concavas enchendo*, prescindindo da necessidade da rima.

Outras vezes consiste esta harmonia no som chèo, forte e vibrado, que resulta dos elementos fysicos, de que se compoem as dicções escolhidas, como no Cant. II. Est. 100.

*Sonorasas trombetas incitavam
Os animos alegres resonando . . .
As bombardas horrifonas bramavam
Com as nuvens de fumo o Sol tomando.*

Eis alli *sonorasas* com *S*, que tem hum som sibilante, tres vezes repetido no mesmo vocabulo, misturando-se outras tantas a vogal *O*, que o erudito Vossio chama *voluminosa*. *Bombardas*, *horrifonas*, *bramavaõ*, são todas vozes de som aspero pela concurrencia da articulacão *R*; e além disto *Trombeta*, *Bombarda*, vozes de tal caracter, que a primeira syllaba exprime naturalmente o som no primeiro momento da sua explosão, *Trom*, *Bom*, como os meninos o costumão arremedar, e a segunda syllaba o requebro do som no ponto de se extinguir, *barda*, *beta*.

O mesmo effeito, e semelhantes causas se podem observar na bellissima descripção, que faz o Poeta de huma tempestade, que não cede na verdade ás de Virgilio em naturalidade, delicadeza, e imaginação Poetica, quanto na Lingua Portugueza se podia dezejar:

*Agora sobre as ondas os subiam,
As ondas de Neptuno furibundo;
Agora a ver parece, que desciam*

As intimas entranhas do profundo. Cant. VI. Est. 77.

— os ventos , que luçavam ,
 Como touros indomitos bramando ,
 Mais e mais a tormenta acrescentavam
 Pela miuda enxarcia assoviana :

*Relampagos medonhos não cessavam ,
 Feros trovões , que vem representando*

Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra ,

Com fgo os elementos terem guerra. Cant. VI. Est. 84.

Os ventos , que luçavaõ &c. nos dá o effeito equivalente daquella cadencia :

Luçantes ventos , tempestatesque sonoras. Virg. Æn.

I. v. 57.

O mesmo fazem os epithetos , e palavras compridas , *furibundo , accrescentavaõ &c.* Mas sobre tudo he notavel a cadencia accelerada , que vai a despenhar-se em palavras curtas , e de syllabas mui froixas naquelle verso , em que nos descreve o effeito physico dos trovões , que aos animos allustados fazem vir á imaginação

Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra.

No que o Poeta imita os Latinos , quando terminavaõ os seus versos por hum monosyllabo ; *præruptus aquæ mons : mole sua stat : procumbit humi bos &c.*

A cadencia proporcionada , e syllabas mui fomidadas nos annunciaõ o mais remoto escondrijo , onde habitaõ as divindades marinas , isto he , lá

*No mais interno fundo das profundas
 Cavernas altas , onde o mar se esconde ,
 Lá donde as ondas saem furibundas ,*

Quando ás iras do vento o mar responde. Cant. VI. Est. 8.

A doçura e melodia , he affás sensível pela mistura da liquida L naquelle verso ,

Da Lua os claros rayos rutilavam

Pelas argenteas ondas Neptuninas. Cant. I. Est. 58.

E no Cant. VI. Est. 61.

*Estava o Sol nas armas rutilando ,
Como em crystal , ou rigido diamante.*
Outra especie de cadencia interrompida e aspera , mostra a acção de olhar terrivel naquelles versos :

*Com torva vista os vê : mas a natura
Ferina , e a ira não lhe compadecem . . .* Cant. IV.

Est. 35.

A letra R se multiplica n'um mesmo verso em dicções conformes á natureza dos objectos significados : (a)

*Corre raivosa e freme , e com bramidos
Os montes sete irmãos atroa , e abala.* Cant. IV.

Est. 37.

Cadencia suspensa , mostrando differentes movimentos e acções , he naquelles versos :

*Levantam nisto os perros o alarido
Dos gritos , tocam arma , ferve a gente :
As lanças e arcos tomam , tubas joam ,
Instrumentos de guerra tudo atroam.* Cant. III. Est. 48.

Deste mesmo caracter são os ultimos versos da Estancia 63. do Canto 6.

*Já daõ final , e o som da tuba impelle
Os bellicosos animos , que inflamma :
Picam de espóras , largam redeas logo ,
Abaixam lanças , fere a terra fogo.*

Quem não vê , que a *cadencia lubrica* dos versos imita admiravelmente a agua de hum regato , rolando-se por entre os seixos no Cant. IX. Est. 54. ?

*Por entre pedras alvas se deriva
A sonora lymphá fugitiva.*

Belleza , que Camões engenhosamente imitou de Horacio na mesma imagem :

————— *obliquo laborat*

Lymphá fugax trepidare rivo. (b)

Muitos outros lugares poderamos aqui ajuntar , se nada

(a) Vej. Mecanica das palavras &c. pag. 31. e 85.

(b) Horat. lib. II. Od. V.

mais tiveramos que fazer, do que mostrar a excellencia do Poema de Camões nesta parte. Alguns Críticos tem feito suas listas de varios versos languidos e dissonantes, que segundo elles crêm, desfiguraõ a sua obra. Seja: porém não são elles em tanta multidaõ, que deslustrem o merecimento della na estimaçaõ dos Juizes moderados: e não sei se aquelle delicado Crítico da Poesia Latina poderia com bastante razaõ para escusar o nosso Epico allegar o seu

Indignor, quandoque bonus dormitat Homerus.

Verum opere in longo fas est obrepere somnum. (a)

O que eu creio, não devem imitar os nossos novos Poetas, he aquella fórma de versificação rimada, de que usou o nosso Camões, e outros naquelle tempo, em que a Rima era por moda as delicias dos Poetas, sem se consultar a natureza das cousas. A este respeito já dissemos alguma cousa, fallando da versificação de *Antonio Ferreira* na sua *Castro*. Aqui só diremos de passagem, que não ha cousa mais impropria, nem menos natural na Poesia Epica, do que a ordem de versos, que chamaõ, *Oitava Rima*, que he a que propriamente dizem convir a este genero de Poesia. O que se podia provar com bastantes razões invenciveis, se isso nos não distrabisse do principal objecto, que temos diante dos olhos. Continuemos pois o que pertence ao estylo Poetico dos *Lusiadas*.

ARTICULO VIII.

Frases Poeticas.

NÃO só ha palavras (ou sejaõ consideradas simplesmente como *sons*, ou como *sons significativos*) que a Linguagem Poetica se apropria, como temos dito; mas tambem ha certas frases, e modos de fallar, que a caracterizaõ e distinguem da locuçãõ prosaica;

(a) Art. Poet. vers. 352.

e que concorrem para a graça, e riqueza da Poesia: pois por meio destas frases pôde o Poeta vestir o seu discurso com huma infinita variedade; mostrar qualquer objecto sempre com novidade, voltando-o por mil diferentes faces; apresentar em qualquer materia imagens mui agradaveis; n'uma palavra, fallar a linguagem da imaginação, e dos sentidos, que he propriamente a linguagem das Musas. E de tudo isto temos exemplos mui frequentes no Poema dos Lusíadas: apontaremos alguns.

I. *Navegar*, he huma das idéas que na prosa se não pôde exprimir com muita variedade, mas agora veremos a grande diversidade de frase, com que Camões a explica, segundo as diferentes relações da mesma idéa, ou diferentes pontos de vista, em que a podemos considerar; isto he, mencionando na frase ora os instrumentos, ora o modo da acção, ora as circumstancias, effectos &c.

Cortam do mar do Norte as ondas frias
Para Londres já fazem todos vias. Cant. VI. Est. 57.
Vistes aquella insana fantasia
De tentarem o mar com vela e remo? Cant. VI. Est. 29.
Eis vem despois o pay, que as ondas corta. Cant. X.
 Est. 71.

Mas já as agudas prôas apartando
Hiam as vias humidas de argento. Cant. II. Est. 67.
O' maldito o primeiro, que no mundo
Nas ondas vela poz em secco lenho. Cant. IV. Est. 102.
Assim fomos abrindo aquelles mares
Que geração alguma não abrio. Cant. V. Est. 3.
Vê outro, que do Téjo a terra piza,
Depois de ter taõ longo mar arado. Cant. VIII. Est. 4.
Parrendo triunfantes estandartes
Pelas ondas, que corta a aguda quilha. Cant. X.
 Est. 73.

Cortar ondas, tentar o mar com vela, apartar as vias humidas, pôr vela no lenho, abrir mares, arar o mar, a quilha corta as ondas, são diferentes maneiras de ex-
 pri-

primir o mesmo objecto, representando-o com novidade debaixo de imagens agradaveis.

II. Não ha cousa mais frequente entre os successos humanos, que o *morrer*, e *matar*, hum effeito da natureza, outro da violencia. No Poema Epico pois em que será preciso a cada passo referir estes taes successos, que diversidade de frases não será necessaria? Mas que abundancia não achou o nosso Poeta?

Matar.

A muitos fez perder a vida e a terra. Cant. III.
Est. 23.

——— *tantas almas só pudeste*
Mandar ao Reyno escuro de Cocyto. Cant. III. Est. 117.
A morte sabes dar com ferro e fogo. Cant. III.
Est. 128.

Mais ladrões castigando a morte deo. ib. Est. 137.
Tal está o cavalleyro, que a verdura
Tinge c'o sangue albeio Cant. IV. Est. 35.
(*Sancho*) — *faz correr vermelho*
O rio, que Sevilha vay regando. Cant. III. Est. 75.
A muitos mandaõ ver o Estygio lago. Cant. IV. Est. 40.
Muitos tambem do vulgo vil sem nome
Vaõ, e tambem dos nobres ao profundo. Ib. Est. 41.
Porque

Nos pudeßem mandar ao reyno escuro. Cant. V. Est. 36.
No mar tambem aos Mouros dando a morte. Cant.
VIII. Est. 16.

— *Outro pilouro quebra os laços,*
Com que com a alma o corpo se liára. Cant. X. Est. 31.
(*O cabo torment.*) . . . *naõ terá pejo*
De tirar deste mundo aquelle esprito. Ib. 37.

Só por dar aos de Luso triste morte. Cant. VI. Est. 26.

III. Tambem ha bastante novidade para exprimir o geral tributo da humanidade:

Morrer.

Muitos lançdraõ o ultimo suspiro. Cant. IV. Est. 38.
O sprito deu a quem lho tinha dado. Cant. III.
 Est. 28.

Porque de my te vds, O' filho caro,
A fazer o funereo enterramento. Cant. IV. Est. 90.
Abraçados as almas soltarão
Da fermosa e miserrima prisaõ. Cant. V. Est. 48.

————— *desemparáraõ*
Muytos a vida, e em terra estranha e albeya. Ib. Est. 81.
Algum dalli tomou perpetuo sono. Cant. VI. Est. 65.
Mas aquella fatal necessidade,
De que ninguem se exime dos humanos,
Illustrado co' a regia dignidade
Te tirará do mundo e seus enganos. Cant. X. Est. 54.
 IV. *Da fama de hum heroe diz:*

————— *nunca extinto*
Será o seu nome em todo o mar. . . Cant. X. Est. 39.
 E de Affonso de Albuquerque :

Posto que a fama sua o mundo cerque. Ib. Est. 45.
 E de Duarte Pacheco :

Nenhum claro varaõ no Marcio jogo,
Que nas azas da fama se sustenha
Chega a este, que a palma a todos toma. Ib. Est. 19.
 Estes exemplos bastaõ ; porque nos seria preciso fazer hum
 immenso volume, se a cada hum destes lugares communs
 de locução Poetica, que vamos tocando, houvessemos de
 reduzir todos os lugares dos Lusíadas, que lhes pertencem.
 Além de que haverá ainda occasião de encontrar
 grande cópia e variedade de frases Poeticas, quando fal-
 larmos das Descripções, e Perifrases, que são huma fonte
 riquissima do estylo Poetico.

ARTICULO IX.

Construcções extraordinarias.

Os Poetas he verdade, que estão sujeitos ás leis da lingua, como os outros Escriitores; mas estas leis não os obrigaõ com tanta severidade, que não possaõ muitas vezes franquear os seus limites, como Escriitores inspirados. A liberdade, que lhes he permittida pelo privilegio das Musas, de se apropriarem novas e singulares expressões, ou de modificarem as vozes communs com novidade insolita, não tem tanta extensaõ da sua construcção ou contextura. Por quanto em todas as linguas, e em todo o genero de locução, vale, e a tudo prevalece a *lei geral*, que prescreve a *exaéta ordem das idéas*, e a sua mais *estreita e natural connexaõ*: de fórma que esta maxima fundamental he como o primeiro movel em todo o discurso bem formado de toda a sólida belleza em Eloquencia, e Poesia. (a) Po ém as leis arbitrarías, que as linguas tomáraõ com subordinação á lei fundamental sobredita, não ha dúvida, que muitas vezes podem racionalmente ser commutadas n'outras equivalentes por estes Escriitores acreditados, que são os unicos, que fixaõ a pública authoridade, e apoiaõ o uso, supremo arbitro, e legislador das linguas. (b) Por isso, o que alguns tem dito, que os Grammaticos derão o nome de figuras a muitos erros dos insignes Escriitores, creio eu, que se não deve entender tanto ao pé da letra, nem taõ universalmente, como vulgarmente se entende; (c) antes mais racional seria, que imitasse-

(a) Mr. Condillac *Cours d'Études*. Tom. II. *Art. d'Ecrire* liv. I. chap. 1. Item liv. II. Proem.

(b) Quem penes arbitrium est et jus et norma loquendi. Hor. *de Art. Poet.* v. 72. *Consuetudinem sermonis vocabo consentum eruditorum.* Quintil. lib. I. cap. 4.

(c) Non . . . ex his utique improbentur poetæ, quibus . . .
Tom. V. N mos

mos tudo o que he possível da sua locução, pois que, como bem adverte o douto Mestre da Eloquentia Romana, *o voto dos excellentes Escritores no que toca á Eloquentia, vale tanto como hum fundamento; e no caso que elles errem, será o erro glorioso aos que seguem tão grandes mestres.* (a)

Não devemos pois imitar a excessiva delicadeza dos Francezes, que sendo em tudo tão apaixonados pela liberdade, só a sua lingua quizerao ter escrava, e sujeita a huma multidaõ de leis, que elles mesmos s'impozerao; de maneira que, como elles mesmos confessão, quasi não tem Linguagem Poetica. Vejamos a nobre ousadia com que o nosso Poeta desempenha o privilegio das Musas.

I. Pondo partes de diversa natureza humas por outras, como huma circumlocução do adjectivo negativo, em lugar do adjectivo usado:

Preso da Eglypcia linda, e não púdica. Cant. II. Est. 53.

Huma voz adverbial pela sua raiz, como:

Nem tanto o graõ Tonante arremessou

Relampagos ao mundo fulminantes. Cant. VI. Est. 79.

Acima poz *não pudica* por impudica; aqui *tanto* arremessou, em lugar de *tantos relampagos* arremessou.

O infinitivo por substantivo, adoptando o *grecismo*, que na linguagem prosaica tem seu uso raro:

..... *quaõ coitados*

Andariam todos, quaõ perdidos

.....
E do esperar comprido tão cansados . . . Cant. V. Est. 70.

adeo ignoscitur, ut vitia ipsa aliis in carmine appellationibus nominentur. Quinçtil. *Inst. Orat.* lib. I. cap. 5.

(a) Cum summorum in eloquentia virorum judicium pro ratione, et vel error honestus est, magnos duces sequentibus. Idem lib. I. cap. 4.

Do *esperar comprido*, isto he, da prolongada esperança.

O participio por Supino, como:

E porque como vistes tem passados
Na viagem taõ asperos perigos,
Tantos climas e ceos experimentados.

Onde *passados* referindo-se a perigos; *experimentados* referindo-se a climas, estão em lugar dos Supinos, de que costumamos usar nos tempos compostos, tem *passado*, tem *experimentado*, os quaes se referem ao verbo antecedente, a que se ajuntão, deixando livre o complemento do verbo. (a) O mesmo se vê no Cant. II. Est. 76.

— *que o Rey manda aos nobres cavalleiros*
Que tanto mar, e terras tem passadas.

E tambem no Cant. III. Est. 27.

E do Jordaõ a arca tinha vista.

Aqui pertence tambem o Participio passivo por activo, como no Cant. III. Est. 105.

— *Cabido das mãos o rayo infando,*
Tudo o clemente Padre lhe concede.

Cabido o raio; isto he, o Padre deixando cahir o raio &c.

II. Nova construcção he tambem pôr como continuados o nome appellativo e o proprio, que segundo o uso recebido, devia ser complemento, ou (como dizem) regime:

Quando chegava a frota áquella parte
Onde o Reyno Melinde já se via. Cant. II. Est. 73.
Naõ longe o porto jaz da nomeada
Cidade Meca

Reino Melinde, *Cidade Meca*, he construcção infólita em lugar de *Reino de Melinde*, *Cidade de Meca*.

(a) Chamamos aqui Supino áquella voz verbal, que os nossos Grammaticos chamaõ Participio indeclinavel. Disto daremos razão na Grammatica Filosofica.

III. Também a concordancia figurada do adjectivo com o substantivo.

Mas já o Planeta, que no Ceo primeiro

Habita, cinco vezes apressada . . Cant. V. Est. 24.
Onde o adjectivo *primeiro* se refere ao nome commum *planeta*, e *apressada* refere-se ao nome particular *Lua*, que o Poeta tinha na mente, e alli se subentende.

O exemplo seguinte mostra na mesma frase concordancia de diversos numeros no verbo, e no predicado:

Logo todo o restante se partio

Da Lusitania postos em fugida. Cant. III. Est. 82.
Partio esta no singular, referindo-se ao fugeito *restante*, nome singular na forma; *postos* concorda em plural com *restante*, attenta a significação collectiva, que he a idéa, que o Poeta tem na mente, isto he, homens, que eraõ o restante *postos* &c.

Outra construcção extraordinaria, fazendo concordar o verbo com o predicado, em lugar de concordar com o fugeito, quando na substancia da proposição he indifferente tomar-se qualquer dos extremos por fugeito ou predicado; prescindindo do uso da lingua:

Fazer nos mais cruezas fero, iroso,

Eram os seus mais certos refrigerios. Cant. III.
Est. 137.

Eraõ por *era*, referindo a *fazer*; mas tomando por fugeito *seus refrigerios*, vale a concordancia poeticamente; sendo no rigor da prosa, eramos obrigados a dizer: *O fazer cruezas era os seus refrigerios*; ou transpondo: *Os seus refrigerios era fazer cruezas*.

Assim como dizemos na Escripura:

As minhas delicias he estar com os filhos dos homens &c.

IV. Algumas vezes muda o modo de significar dos verbos, dando significação activa aos que tem significação neutra, como no Cant. I. Est. 65.

— *do Ceo á terra em fim desceo*

Por subir os mortaes da terra ao Ceo.

Isto he, *por fazer subir os mortaes*, ou melhor, *para que os mortaes subissem*. E

E no Cant. II. Est. 57., descrevendo Mercurio:

Sua vara fatal na mão levava

Com que os olhos cansados adormece.

Adormece; isto he, com que faz adormecer os olhos &c.

He affás notavel, e naõ menos extraordinaria aquella differente concordancia de verbos na proposição principal, e nas incidentes. Cant. V. Est. 26.

Porém com os Pilotos na areosfa

Praya, por vermos em que parte estou

Me detenho

Vermos, referindo-se a toda a companhia; *estou*, me detenho, referindo-se ao fugeito principal.

E quando o Poeta faz complemento do verbo, o que na regra da lingua devia ser complemento de proposição. Cant. V. Est. 72.

Crês tu, que já naõ fôrã levãtados

Contra seu Capitaõ, se os resistira.

Se resistira aos, isto he, *se lhes resistira*, he a construcção que a linguagem exacta requeria.

Poderá talvez parecer a alguns construcção irregular aquella do Cant. VIII. Est. 18.

Olha Henrique famoso Cavalleiro

A palma, que lhe nasce junto á cova.

Onde a ordem regular pedia, *Olha a palma, que nasce a Henrique junto á sua cova*, subordinando ao objecto principal *Henrique* o secundario *palma*. Mas se bem reflectirmos este he hum *idiotismo* da nossa lingua, com o qual dividimos em proposições distinctas, o que he objecto de espanto, ou admiração, e vale o mesmo, que forma de exclamar, como se fosse dito: *Olha Henrique &c.: que palma lhe nasce &c.*

A esta construcção se assemelha a que temos no Cant. II. Est. 47., quando Jupiter diz:

Vereis este, que agora presuroso

Por tantos medos o Indo vai buscando,

Tremer delle Neptuno de medroso.

Onde tambem estaõ separadas duas proposições, que por

cau-

causa do fugeito principal deviaõ ser subordinadas: *Vereis Neptuno . . tremer deste , que o Indo vai buscando.* Mas na construcção Poetica o verbo *Vereis* faz duas orações: *Vereis este , que vai buscando &c. Vereis Neptuno tremer delle.*

Tambem ao titulo de construcções Poeticas poderamos referir varias frases nascidas de huma particular combinação de idéas , parte creada pela fantasia do Poeta , parte imitada. Taes são aquellas frases :

A triste alma revocava. Cant. II. Est. 56.

Faças fim a teu desejo. Cant. II. Est. 4.

E no Cant. III. Est. 105.

Rompe toda a demora :

que he imitação de Virgilio: *Rumpe moras.* Æneid. lib. IX. v. 13. E no Cant. II. Est. 95.

Onde a materia da obra he superada.

Como Ovidio disse: *Materiam superabat opus* ; quando gaba o palacio do Sol , Metamorph. lib. II. v. 5.

Taes palavras do sabio peito abrio. Cant. VIII. Est. 64.

Estas palavras taes chorando espalha. Cant. III. Est. 102.

Varrendo triunfantes estandartes

Pelas ondas Cant. X. Est. 73.

Que he Hypallage , ou mudança de casos , em lugar de *Varrendo as ondas com os estandartes.*

Dar á vela se diz em prosa por elipse , o que Camões fez Poetico addicionando o termo occulto :

—— *ao mestre seu mandava*

Que as velas desse ao vento. . . Cant. II. Est. 64.

Muitas destas occorrem a cada passo , das quaes humas pertencem a alguns dos artigos antecedentes , outras se acharão nos seguintes. Nós tocamos ligeiramente os pontos essenciaes , que podem constituir hum systema de estylo Poetico , verificado com os lugares do nosso Poeta , para que a mocidade Portugueza por meio dos lugares apontados possa melhor conhecer e sentir , que não são só

só as bellezas estrangeiras de Virgilio, ou Homero, ou algum dos Poetas mais celebrados nas Nações modernas, as que devem occupar as horas, e levar as admirações dos nossos Filologos. E pela mesma razão nos julgamos dispensados de sinalar as sobreditas mudanças de linguagem, com os nomes das figuras, de que abundão os tratados Grammaticaes. E a que fim vinha aqui essa technica pedantesca de termos gregos, de que não necessita o presente assumpto?

CAPITULO IV.

Exame do estylo Pastoril, e locução de Miranda, Bernardes, Camões, Caminha, Ferreira.

§ I.

Estylo Pastoril de Francisco Sá de Miranda.

PRINCIPIAREMOS pelo famoso Sá de Miranda, do qual diz hum Crítico Francez, (a) que foi o primeiro Poeta da nossa Nação, que teve nome; e acrescenta, não sei se bem ou mal fundado, que elle pozera o seu maior cuidado em reformar os vicios do coração humano, mais do que em procurar deleite ao entendimento; não fazendo mais, do que pôr em verso as maximas da Moral, que nem sempre ajudão muito á Poesia. Este juizo, creio, que diz respeito ás Cartas Poeticas do nosso Sá: no que entendo, que este Crítico não devia de fazer grande caso de Horacio nas suas Sátyras e Cartas, nas quaes usa de estylo puro e austero, e (como o mesmo Poeta declara) o mais chegado á prosa, tal como o de que usa o nosso Poeta: faz-lhe com tudo a mercê de confessar, que a sua Musa offerece lições uteis; mas quando diz, que Miranda não era dos nossos Poetas,

(a) Nouveau Diction. Historiq. Verb. Sá, e Miranda.

nem o mais correcto , nem o mais elegante , não advertio , que a nossa lingua não se governa pelas leis severas , que aquella Nação impoz á sua , e que na nossa ha muitas cousas , que não offendem a correcção e elegancia , que na Lingua Franceza , por culpa de nimia delicadeza da Nação são reprehensiveis. Porque em fim que diremos de humna lingua , onde são tão faceis , e tão frequentes as proscricções das palavras , onde o gosto he tão melindroso , que não soffre n'uma Ecloga os innocentes vocabulos *Bœuf* , *Bouvier* , *Vache* , *Vacher* &c. ? E isto em tal altura , que se julga , que estas vozes bastariao para corromper hum bello Poema ? (a) Onde nem n'uma Ode heroica se permite a hum Poeta *Commun trépas* , por ser hum latinismo , e antes querem aquella circumlocução mais fria , que os Alpes : *Le trépas, dont personne n'est exempt* ? (b) e cousas semelhantes ? Dizemos , que em materia de linguas não ha disputa : seja : mas concordemos de parte a parte ,

Scimus: et hanc veniam petimusque damusque vicissim. Poucos annos ha , que , segundo dizem , os Alemaes abrião nova estrada na Poesia Pastoril , pela introducção do genero Moral , de que fallamos no artigo III. da primeira parte. Eu não deciderei , se elles fôrao originaes , o que sei he , que não fôrao os primeiros , visto que o nosso Miranda tomou semelhante empreza em distancia de quasi dous seculos sem exemplo , nem dos antigos , nem dos modernos , os quaes todos , como já dissemos , quasi só reduziao a Poesia Pastoril á simples descripção da vida rustica , n'uma imaginaria felicidade. Agora veremos (o que he igualmente gloria do nosso Poeta , e ventagem da nossa lingua) que ainda attendendo tão sómente á locução e estylo , este novo genero de Pastoril , he mais vasto , mais copioso , e incomparavelmente mais

(a) Mr. Genest de la Poesie Pastorale.

(b) Mr. Batteux *Cours des Bel. Lettr.* II. Part. III. Sect. S. VI.

natural do que o antigo Pastoril, que só constava das pinturas fysicas da Natureza, e sobre tudo da galantaria campestre. Seja a prova a Ecloga VIII. onde o Poeta no Prologo nos convida para que

Em quanto hum joga, outro caça

Co' a natureza enretanto

Fallemos polas florestas.

Bastto Pastor abre a scena, manifestando o seu sentimento sobre os desconcertos, a que induz os homens o appetite desenfreado, e principia pelas imagens, que offerece a vida commum dos Pastores:

Como corre, como atura

Quem vai após o seu gosto?

Se isto não he elegancia, he huma elegante simplicidade: daqui veremos, que nada ha em que se conheça o Poeta: os seus Pastores são sempre, e em tudo Pastores, isto he, homens capazes de sentimento, postoque não versados em discursos profundos. *Como atura*: expressão elliptica, entende-se *o caminho*: esta expressão amplifica a primeira, e val o mesmo que, *como corre sem cançar*.

Quer por frio, quer quentura,

É no suor do seu rosto

Busca ás vezes má ventura.

Sem guia, e sem esconjuro

Cos medos se desafia;

Só vai afouto e seguro,

De noite polo escuro,

Por montes hermos de dia.

A brevidade e concizaõ da frase, he a nota da gravidade de estylo. Em todos os bons Authores ha mais ou menos deste Atticismo, em seus lugares: mas os homens intelligentes sabem distinguir nas obras de Litteratura o estylo da Eloquencia, o estylo da Lingua, o estylo do Author, que he huma certa fórma de frase predominante, que se mistura em varias outras modificações; e a tudo communica huma mesma tintura. E este Atticismo

de estylo he o caracter individual do estylo do nosso Miranda, caracter apreciavel de hum estylo grave, sólido, massiço. Esta qualidade tem seus elementos na nossa lingua: no estylo familiar, quanto mais vivo elle he, tanto mais frequentes são as elipses, de fórma que a maior extensaõ de huma frase moldeada, segundo o rigor grammatical, muitas vezes prejudica a energia: o que he irregularidade n'uma lingua, he elegancia n'outra. Os Francezes na continuaçaõ de incisos repetem os artigos, as particulas &c.; na nossa lingua seria hum pleonasmõ vicioso: *Quer por frio, quer por quentura*, excepto, quando ha enfase. *C'os medos se desafia*: que força de expressaõ! Que de idéas não encerra!

Este appetito, que digo,

Quem o desse á má maleita!

Ab, e quanto he para detestar semelhante appetite! Isto seria mais polido, mas hum pouco fóra do tom pastoril. Os Pastores tem hum modificação particular de idéas, que se communica á frase, e respira a singeleza, candura, e ingenuidade. No familiar nobre nada se exclue, senaõ o que tem vileza intrinseca, e denota grosseria de costumes; e aquella fórma de imprecaçaõ he do uso pastoril. A baixeza facticia da opiniaõ, he nas linguas hum cruel dragaõ, que nos faz perder milhares de expressões lindas, redondas, energicas. Felices os Poetas, que tem na sua rica imaginação hum Dictionario escolhido, e pronto das expressões naturaes, e proprias de cada genero! Este poderá primorosamente: *Descriptas servare vices, operumque colores*. Distingamos pois a vileza real das imagens, e as imagens, que sómente são familiares.

O mesmo Pastor continúa moralizando sobre o seu proposito:

Guarte delle, que te espreita

Por dar daveffo com tigo.

Rostro ao si, e rostro ao nam,

A fortuna he feita assi,

Mal

Mal a conhece o villam :

Cuidas , que a tens na mam ;

Estáse rindo de ti.

O estylo familiar tem seus Apostrofes , e outras figuras do estylo elevado , mas a seu modo. Os que observão estas cousas no trato commum dos homens , tem a experiencia por mil argumentos. Assim toda a vez que o discurso he hum pouco vivo e animado , não ha cousa mais frequente do que imaginar-se quem falla , que tem diante de si o foyeito, a quem dizem relação as suas palavras , como esquecendo-se dos que estão presentes : tal he aquelle Apostrofe : *Guarte delle. Cuidas , que a tens na mão.*

Guarte por guarda-te , especie de abreviatura , como em varias outras dicções , o que prova , que o ouvido attento , e exercitado pela Poesia , consultando a melodia dos sons , fez introduzir nas linguas differentes modificações dos vocabulos , que muitas vezes na nossa , além da graça e variedade , que tem , supprime o effeito dos Dialectos da Lingua Grega : esta he huma particular delicadeza da Lingua Portuguesa e Italiana. Nós deveramos protegella , e conservalla na sua posse , para não sermos , como os Francezes , que não conhecem quasi outra linguagem , senão a do uso , dizendo no verso , como dizem na prosa. Reformar nisto a Lingua Portuguesa , seria destrui-la ; e por desgraça , isto he o que vamos fazendo.

Rostro ao si , e rosto ao nam : na linguagem dos Pastores quasi tudo são imagens : communmente ellas se substituem aos termos abstractos. *A fortuna he inconstante* , he huma metaphysica , que não diz nada para a imaginação : a dos Pastores pinta com as cores da Natureza , e falla , como dissemos antes , a linguagem dos sentidos.

Temos nesta expressão outro Atticismo Grammatical na elipse desta frase , em lugar de dizer por inteiro : *Eis-aqui como he a fortuna , tão vária que hora mostra hum rosto ao sim , hora outro ao não.*

Em discurso grave de outra natureza, nós diríamos: *Em qualquer parte se encontra hum laço armado debaixo dos pés, ou torpeço, que nos precipita; ou cousa semelhante: a simplicidade pastoril diz francamente:*

Onde quer o demo jaz

Para aver de embicar nelle.

As provas de que usão os Pastores nas suas moralidades, são ordinariamente os Apologos, ou exemplos dos animaes:

Topey c'um lobo roaz;

Fuime c'os meus caës traz elle,

Tive de fadiga affaz:

Eisque traspoem, eisque affoma;

Desfaziame correndo:

Toma aqui caõ, alli toma:

Cego da porfia, em soma

Fuyme traspondo, e perdendo.

A graça e naturalidade desta Hypotypose, he affaz sensível no todo, e nas suas partes. A fórma da frase rápida, sem connexões, nem transições, que imita a conversação das mulheres, e serve no enthusiasmo da Ode, quadra admiravelmente ao genio pastoril, e sobre tudo o passar repentinamente dos factos aos discursos, misturando tudo no mesmo theor. Que me digaõ se as palavras modernas seriaõ aqui mais proprias, mais fortes, mais expressivas, que o *embicar*, *topar*, *roaz*, *traspor*, *affomar*? He lastima, que parte por incuria, parte pelo capricho da moda se tenha perdido tanta cópia de expressões bellas, em que se estribava a delicadeza da nossa lingua.

Assim prosegue descrevendo as vans empresas em que os homens se mettem, obedecendo á cega cubiça, e sempre o merecimento particular do nosso Poeta, he a escolha das expressões familiares mais proprias e naturaes.

Depois da Estancia XIV. começa o Dialogo dos Pastores, que o Poeta introduz, tratando o problema, *se*

convem mais para o socego e suavidade da vida conviver com todos, ou passar no retiro e solidão. Vê-se hum assumpto, que seria materia da dissertação de homens Filósofos, mais profunda que agradável; mas os Pastores em seu modo são Filósofos na experiencia da vida humana, como os Filósofos o são nas especulações do seu gabinete; estes fallaõ a linguagem das abstracções, aquelles a dos sentidos; mais engraçada, e mais viva para a imaginação. O estylo de Miranda he assaz vivo, e cheio de reflexões sólidas, e fazonadas da galantaria pastoril.

Bieito estranha a novidade da conducta do seu amigo; o seu pensamento liquido he: *Como he isto, Gil? como te fizeste tão triste*; mas a expressão pastoril se tira da circumstancia do tempo:

Que he isto, Gil, que assi triste

Te nos fez este anno Abril?

O Poeta faz reflorcer os termos antigos, que são assaz graves na locução pastoril.

Ulo aquelle grande amigo:

Ulos os bofes lavados

Daquelles do tempo antigo,

Que o segredo, e o perigo

Não nos trazia encubados.

Ulo, Ulos, como abaixo apraz, *aprouguer*, são termos; que já no seu tempo eraõ antiquados, e hoje de todo estariaõ em esquecimento, se não ficassem como em deposito nestes escritos. Não nos trazia, por *naõ os*, juntando ao pronome hum *n* por eufonia á imitação da Língua Grega.

Que engrada maneira de conciliar o seu amigo, querendo dizer: *Eu sei com quem fallo, e por isso ainda que estejas mudado, não tenho medo, que as minhas palavras te excitem indignação!*

Tu olhasme de travez,

Parece, que a mal o tomas;

Mas se tu, Gil, inda este és,

Nam hey medo , que me comas

Por mais mudado , que estês:

Onde se vê, que o myſterio da ficção poetica na locução conſiſte em o Poeta adivinhar, para aſſim o dizer, taes combinações de idéas, e taes imagens, e fórmãs de expreſſão, que convenhaõ ás peſſoas, que introduz, e ao genero de Poefia em que trabalha: que he formalmente o *Descriptas ſervare vices, operumque colores* de Horacio.

Que naturalidade de idéas, de expreſſões! quando o Paſtor paſſa á conjectura das cauſas da triſteza, que pertende deſvanecer no ſeu amigo!

Morreote o gado meudo?

Foi hum andaço geral:

Nam ſe póde lograr tudo,

Virá bem após o mal:

Soffre, que ſoffre o ſeſudo.

Arrenega dos aſſanhos

.....
Se eſte Março não foi d'anhos

Outros virám melhorados.

Neſta contradicção, que faz Bieito ao novo ſyſtema do Paſtor ſolitario na ſua ſuppoſta melancolia, a fórmula da fraſe nos dá idéa da gravidade de eſtylo, ſuccedendoſe os penſamentos baſtos, como ſaraiva, com expreſſão veloz, deixando varios penſamentos intermedios, que impediriaõ o curso, e fluidez de eſtylo. Não era aqui o lugar para fazer aquellas pinturas fyſicas, de que abundaõ as Eclogas dos antigos, e dos modernos; pois que mudando a Ecloga de objecto, bem póde tambem mudar de genero, e neſte, que he ſerio e grave, não he menos agradavel a ingenuidade paſtoril, do que nos outros generos de aſſumpto.

E porque havia de rejeitar o Poeta o termo *Andaço* taõ proprio, que ſignifica a cauſa, e o effeito, iſto he, o cantagio, e a doença, que ſe vai ateando de huns a outros? Quem ha de reprovar o vocabulo *Aſſanhos*,
que

que significa huma ira vehementissima, que desconcerta os homens. Póde ser que a hum estrangeiro pareça expressão irregular: *Este Março não foi d'anhos*: e outras semelhantes; mas será em quanto não souber a força, e ás vczes a graça, e sobre tudo o grande uso, que tem na nossa linguagem familiar as elipses de muitas frases. E se algum não tem huma lingua pastoril, por ser muito uniforme, porque a não teremos nós, sendo a nossa muito mais variada, e flexivel nos estylos analogos ás obras de Eloquencia, e de Poesia? Tem-se visto Eclogas excellentes de muitos insignes Poetas, e não he facil de se explicar, que he o que lhes falta para exprimirem a ingenuidade de estylo pastoril; mas bem se conhece, que lhes falta esta qualidade, e disto me parece, que he causa em parte, a que temos tocado.

Gil defende-se do seu adversario: as imagens, allegorias, e comparações, concorrem com variedade:

*Vês-me fardel e cajado,
Bom final he que ás perdzes
Não vou armando boyzes:
Ando após este meu gado.*

Isto he, como já diffemos exprimir as cousas mais pelas cousas, do que pelas palavras. Com que delicadeza atravessa pelo meio das idéas! Que circumstancias tão oportunamente aproveitadas neste rebatte. Não he a tristeza, ou puro descontentamento, que induz a huma vida molle e inerte, o que levou o Pastor aquelle retiro: o contrario mostra as insignias pastoris, que traz, e o rebanho, que conduz;

*Naõ vou armando boyzes,
Ando após este meu gado.*

Em lugar de sentença, ou maxima geral, serve aquella imagem natural:

*Quando a vibora no ar morde,
Por mais peçonha, que traga,
Nam temas, que inche, ou que engorde;
Nam bajas medo, que acorde
Bradando pela triaga.*

Bella allegoria para exprimir as mudanças, que traz com si a idade nos cuidados, gostos, e entretimentos humanos, na pintura do bezerrinho:

*Do sangue e leite empollado,
O bezerrinho viçoso
Corre e salta pelo prado,
Depois lavra preguiçoso,
Tira o seu carro cançado.
C'os dias, e c'o trabalho,
O brincar d'antes lhe esquece,
Nem he já o que era ao malho;
Cortese, leve-se ao talho
O boy velho, que enfraquece.*

Viçoso, Empollado, são imagens naturalissimas: e desta segunda dicção se fórmaõ varias; *bezerrinho empollado*, por gordo, nutrido: *homem empollado*, por augmentado em bens, rico: *mar empollado*, por embravecido, levantado. Por isto se vê, que não ha melhor Diccionario para os Poetas, e Oradores, do que a lição dos bons Escritos.

Algumas vezes no Pastoril entraõ Apologos hum pouco mais extensos, e são como humas narrações episódicas, mas com relação ao proposito da Ecloga, fazendo o Dialogo mais ornado; e com tudo sendo extensos os taes Apologos, servem de abreviar muitos discursos, e razões. Tal he o Apologo, que o Poeta poem na boca de Bieito, para declarar o perigo em que se achára, hindo hum dia á Villa:

*Hum bacorote orgulhoso
Deo vista ao gado ovelhum,
De quexiquer espantoso,
Trombejava elle hum, e hum,
Andava todo bravoço.
Vem hum dia o lobo e apanha
Pela cabeça o doudete:
Abrandoulhe aquella sanha,*

*Brada: Ab dos meus! Em tamanha
Pressa ninguém arremete.*

*Vinham os porcos d'Aldea
Mais atrás, grunhir ouvíram,
Hum escuma, outro esbravêa:
Estes si, que lbe acudiram;
Perdeo o lobo a sua cea.
Elle solto vio, que o gado
Da lãa branca estava olhando
De longe, indo amedrentado:
Antes (disse) ser mandado,
Que em tal perigo tal mando.*

Bacorote orgulho; epitheto, que caracteriza: *Espantoso* adjectivo pelo participio *Espantado*. *Apanha pela cabeça o doudete*: Nesta imagem que graça não tem o diminutivo *Doudete*? *Perdeo o lobo a sua cea*: que energia! Que delicadeza! *Cêa*, isto he, a presa do bacorote, que o lobo tinha já entre dentes para o devorar.

Nada faltava ao nosso Miranda para ser hum Fedro, ou hum la Fontaine dos Portuguezes na graça natural do Apologo, senão o entregar-se a este genero de Poesia, que cita os homens para o tribunal dos animaes. Que maravilhosa arte de pintar a verdade a travez do véo transparente, e simples da allegoria!

Seria cousa mui prolongada, apontar tudo o que ha no estylo deste Poeta de facilidade, naturalidade, ingenuidade, energia, delicadeza, e outras qualidades recomendaveis. Muitos haverá a quem pareça obscuro o estylo deste Poeta, tanto pela falta de connexões, como pelas frequentes elipses, comparações, e allegorias sem applicação expressa &c. Não ha cousa mais ordinaria, do que taixar hum Author de obscuridade, achando ás vezes obscuro, o que outros entendem claramente. O justo seria distinguir a obscuridade absoluta, da obscuridade respectiva. Os Pastores igualmente, como a gente do vulgo, são faltos de palavras, e os seus conhecimentos se

cingem sómente áquella pequena porção de objectos, que tem diante dos olhos: daqui o uso frequentíssimo das perifrases, das imagens, proverbios, allegorias, em lugar de vocabulos proprios; e se isto se ha de chamar obscuridade, que he o que não será obscuro em qualquer estylo dos melhores?

Outros acharão, que este estylo declina hum pouco para burlesco, pelas misturas de expressões baixas, e rasteiras, sem advertirem 1.º que muitas vezes não são as palavras em si mesmas, as que merecem tal nota, mas o lugar onde se empregão, o destino, e applicação dellas; que cada estylo tem seus grãos de subir, e de descer, e que no familiar, o que não he nobre, nem grosseiro, póde ter seu lugar decente. *Quæ (verba) humilia circa res magnas, apta circa minores videntur . . . Vim rebus aliquando et ipsa verborum humilitas adfert: (a)* 2.º que não consiste a delicadeza de huma lingua em esmerilhar as palavras, sobre a fantastica opinão de baixeza, que muitas vezes destroe as verdadeiras delicadezas da mesma lingua, sem por isso a fazer mais polida; no que com nosso damno vamos imitando os Francezes, em lugar de conservarmos as boas expressões dos nossos insignes Escriitores.

Neste numero conto aquellas expressões: Contos *baldios*, isto he, contos, que servem só de passatempo. Est. 1. da Dedicatoria desta Ecloga VIII.

Trasfegar, por lidar, ou tratar da sua vida na Est. 2.

Dar d'aveffo com tigo, por illudir.

Embicar, por tropeçar.

Traspôr, por desaparecer.

Affomar, por apparecer pouco a pouco, ou começar a apparecer.

Que farte: achou que farte, por bastante; expressão que não tem de reprehensivel, senão o abuso ou corrutella do vulgo, que diz *cofarte*.

(a) Quinctil. *Instit. Orator.* liv. VIII. cap. 3.

Esfruir, por extinguir, como : *A saudade não se esfrue*; e outras semelhantes.

§ II.

Estylo Pastoril de Diogo Bernardes.

Bernardes merece, a justo titulo das bellezas de locução, e estylo Pastoril, o titulo de Principe dos Poetas neste genero. As suas Eclogas são de diversos generos, e por isso de differentes caracteres analogos ao Pastoril. Para conhecermos as forças deste Poeta, bastaria examinar a sua Ecloga XV., que he no genero terro.

Neste estylo entraõ as forças de dúbida, e incerteza com que os Pastores fallaõ, principalmente em materias, que transcendem as suas luzes, e conhecimentos ordinarios. Tal he aquella comparação com que Limiano conclue o seu proposito:

*Dizem, que quando o mar bonança nega,
Que corre aquella não maior perigo,
Que á dezejada terra mais se chega.*

*Assim m'acconteceo a mim commigo:
Seguro sempre ó longe, sempre ledo,
Triste, e tratado ó perto como imigo.*

A segunda parte desta comparação he engraçada com o pleonasmio *a mim commigo*, que serve á asseveração, e com a antithese *ó longe, ó perto; ledo, triste, seguro, tratado* &c. Bernardes he flórido nas suas Eclogas, quanto o genero da materia lhe permite, sem sahir fóra do caracter pastoril.

As imagens das cousas naturaes entraõ em qualquer parte, em lugar das proposições directas. Qualquer daria: *Sempre em mim acharás sincera, e igual vontade*; mas a expressão pastoril diz:

*Prestando para cousa de teu gosto,
Como Carneleão não mudo côres;
Qual he meu coração, tal he meu rosto.*

Nas descripções se observa a brevidade, e concisão judiciosa, bem differente da ambição pueril de outros Poetas, cujas descripções ao menos por longuissimas se fazem fastidiosas. Nesta concorre duplicada graça pela repetição, e viveza da imagem:

*Fermosa vista (dará) o monte , o valle , o rio ;
O rio , que verás tam socegado ,
Que te parecerá , que s'arrepende
De levar agua doce ao mar salgado.*

Vê-se a energia desta imagem, para exprimir a grande serenidade do rio Mondego, conforme a idéa de Camões, Cant. II.

*Vam as serenas aguas
Do Mondego descendo
Tam mansamente*

Como este genero abunda mais em pinturas fysicas, tambem o Poeta lhe ajunta maior colorido, como nesta descripção de hum sitio ameno:

*N'uma secreta lapa cristal puro
Verás estar caindo em gotas frias
Por antre hum musgo antigo verde-escuro.*

Peregrino continúa a descripção do sitio, onde o deixa Limiano (artificio que serve á variedade, e dá ao Dialogo hum ar Dramatico) e toma occasião de enxerir as suas admirações, sobre a amenidade da Ribeira do Mondego:

*Que murthas ? que medronhos ? que avelleiras ?
Que freixos ? Como estão d'era cingidos ?
Quantas lhas dá de mil maneiras ?
Os lyrios junto d'agua bem nascidos ,
Quanta graça que tem entre boninas
Sem ordem com mais graça entremetidos !*

Quanta graça que tem: frase elliptica em lugar de, *Quanta he a graça que tem!* Hoje dizemos mais breve, *Quanta graça tem!* ou por negação, que he mais enfatico, *Quanta graça não tem,* ou, *Que graça não tem?*

No qual se vê a elegante concisão, com que o Poeta

ta reúne os incidentes n'uma mesma frase, em lugar de os estender, o que seria languido: Quanta graça, que tem os lyrios misturados entre as boninas; e estas quanto maior graça tem entrefachadas, por entre elles sem ordem, do que teriaõ se estivessem concertados por ordem? O que prova, que a nossa lingua não obstante a falta da inflexão dos casos, muitas vezes se accommoda bem á concisão da frase. As interrogações juntamente variaõ, e animaõ a descripção.

E continuando a mesma descripção:

Vem encrescando as aguas crystallinas

Huma viraçam branda; a folha treme;

O movimento apenas determinas.

Vem encrescando, circumloquio de verbo inchoativo, mui proprio para denotar a primeira acção, e leve movimento da viração branda sobre a agua. *O movimento apenas determinas*, formula de extenuação bem imaginada para declarar aquelle bullir da folha tão imperceptivel, que quasi mais o inculcão as palavras, do que o percebem os olhos, que he a maior delicadeza de qualquer expressão, como Virgilio disse em occasião semelhante:

Vix offibus hærent. Ecl. II. v. 102.

Que bello quadro, onde se nos pinta huma rocha em acção de cahir, e o espectador suspenso!

Espantase quem olha, vendo aquella

Rocha por cima d'agua pendurada,

Como já se não deixa cahir nella.

Pendurada, imagem do mesmo effeito, que o *pendere* de Virgilio Ecl. I. v. 75.

Non ego vos posthac viridi projectus in antro

Dumosa pendere procul de rupe videbo

A differença he que o quadro do Poeta Latino he mais delicado, o de Bernardes mais completo. *Espanta-se quem olha*, mostra o espectador attonito com a illusão dos seus olhos: nos versos Latinos entende-se o cuidado do espectador, sem se declarar expressamente. No Poeta Latino o sentimento he mais pathetico, no Portuguez mais agradavel.

A narraçãõ, que faz Peregrino das suas aventuras, he hum modêilo de todas as narraçõs interessantes, e humma collecçãõ de bellezas Poeticas. O triste Pastor nos suspende desde o principio, no progresso nos interessa, na sua Catastrofe nos lastima. A sua historia he humma Tragedia.

O seu prelude he natural e simples:

*Mas por tornar à pratica primeira,
E darte, como pedes, de mim conta,
Sentemonos ao pé desta avelleira &c.*

Repararãõ talvez os inimigos dos equívocos, que o Pastor principie por hum a sua narraçãõ:

*Na gram ferra da estrella, que nam tive,
Fui Anzino chamado, e fui Vaqueiro.*

Mas quem não vê, que aquelle dito he já humma como faisca de sentimento, que sahe do coração abafado, e não humma distracção? Elle está tão unido com o sentimento, que parece naturalmente devia lembrar.

Que de reflexões graves se não achão semeadas pelo corpo desta narraçãõ! Que delicadeza, quando sendo-lhe declarado, que elle era estanho em casa de Ulena diz:

*Com este desengano, que desgosto
Doutro podera ser, ventura minha
Servilo me fez mais com maior gosto.*

Que imagens! com que exprime a rara formosura de Ulena, exaggerando quanto permite a illusão da paixão:

———— *Ulena em cujos olhos
O Amor accender seu fogo vinha.
Por quem duras espinhas, mil abrolhos
Sunia dentro em si a terra dura,
Criando em seu lugar flores a molhos.*

Nesta exposiçãõ, que faz o Pastor dos seus disvellos, podiãõ aprender todos os Poetas a pintar o amor fyfico innocente, como os antigos, sem os enleios e contorções, que os homens inventarãõ para seu tormento, e que os Poetas enfeitãõ de miseraveis agudezas. Aqui que admiravel singeleza, quando diz Peregrino:

Vivos os mansos corcos lhe trazia

Vivas as mansas lebres fugitivas.

Até qui graça na repetição da mesma palavra no principio dos membros: segue-se outra nos epithetos, que pintaõ:

E mortos os que via andar armados

Do dente cortador, d'unhas esquivas.

A interrogação para dar variedade:

Que aves, ou com outras enganadas,

Ou com nodosa rede, ou molle visco,

Lhe não fôram por mim apresentadas?

A interrupção da narração, arguindo a sua inadvertencia para renovar o affecto, e caular expectação:

Mas se com mayor dor min' alma paga

Estas cousas, que já tive por gloria,

Porque vou renovando a mortal chaga?

A singeleza de estylo não exclue a delicadeza, como se vê quando Peregrino tocando os gestos de saudade de hum pequenino cervo domestico, pela ausencia de Uli-na, diz francamente, e com coincidencia de vozes engraçadas, comparando-se com aquelle animalzinho:

Que menos fará triste o triste Anzino.

Outra coincidencia de vozes analogas naquella reflexão:

Commigo algumas quebras destas teve,

Cujas forças amor quebrava logo

N'outra conversação mais branda e leve.

Observaremos em quanto á locução, huma ellipse muito usada na nossa lingua, e mui familiar em Bernardes, Camões, e outros daquelle tempo, tal como:

Ficava eu de medroso frio e mudo.

Nam pude dizer mais de vergonhoso.

Onde *De medroso*, *De vergonhoso*, são expressões abreviadas em lugar de se dizer, *por causa de medo*, *por causa de vergonha*, tomando os termos *Concretos* pelos *Abstrahos*, que he tambem outra figura.

E que força! Que energia não tem aquella brevidade lacónica, medida a situação de Peregrino, e de Uli-na, quando elle diz:

En-

Entende que sou teu , não teu irmão.

Isto prova , que ha occasiões , em que do mesmo modo falla o Filosofo , e o rustico , o Heroe , e o Pastor; porque em occasião de paixões Filósofos , e Heroes são povo , na razaõ , que observou outro Filosofo e Poeta : (a)

*Format enim natura prius nos intus ad omnem
Fortunarum habitum*

Mas os Pastores são simples e credulos , e por isso os seus sentimentos e frase haõ de tomar a tintura dos seus costumes , como quando Peregrino , desaffogando a sua dor diz :

*Na porta o novo esposo tropeçou ,
Na casa não entrou c'o pé direito ;
Gritou sobolo teito a noite inteira
A ave messageira de fins tristes :
O mesmo vós sentistes , caës d'Aldéa ,
Quando por má estréa juntos todos ,
Com diferentes modos ouviastes.*

Sobolo , por sobre o , preposiçaõ com artigo ligado por eufonia. *Teito* por tecto se dizia antigamente , como n'outras dicções , pela lei que naturalmente prescrevia o ouvido. Os Grammaticos , e Etymologistas , pugnando pelas origens Latinas , nem sempre reformáraõ a nossa lingua em melhor ; e por ser filha da Latina a reduzirão a ser escrava. As articulações complicadas , como *pt* , *et* &c. tem hum não sei , que de dureza na nossa lingua , que he mais affeiçoada a vogaes : dahi veio , que o gosto natural do ouvido tinha feito regra de converter a consoante mais vizinha n'outra vogal , que melhor ligasse com a vogal antecedente. As verdadeiras regras de hum lingua , principalmente neste particular , nascem do instincto nacional , e nenhuma lingua nasceo de regras. O que na nossa se chama corrupçaõ do Latim , isto he , alguma pequena diversidade da antiga origem , verdadeiramente foi eleiçaõ nascida daquelle instincto , que he o

(a) Horat. de Art. Poet. v. 108.

que fôrma as regras proprias, e particulares de cada lingua, sem dependencia das outras.

Tal he o artificio do nosso Poeta nesta Ecloga admiravel; e não o he menos o talento do Poeta n'outras de differente assumpto. Por exemplo na 16.^a reina hum estylo familiar, chaô, singelo, hora picante; hora engraçado, e hum pouco cómico, conveniente ao Dialogo de dous Pastores, que se communicão sem assumpto mais interessante, do que a simples communicação, suppondo-se Pastores da segunda ordem, isto he, Pastores de maior simplicidade. Deste caracter he aquella expressão no encontro dos Pastores,

Ha te levam os pés tam apressado?

E que levas nas mãos, Diego amigo,

Que parece, que vás dellas pejado?

Hu, por onde, vocabulo antigo: taes expressões são mais familiares a Pastores, nos quaes a linguagem he mais duravel. *Levaõ-te os pés*, he expressão das mais familiares, e que mostra hum certo ar de defensão, de quem falla mais em graça, do que em serio. *Pejado das mãos*, por occupado, embaraçado, como na Carta II. do Livro II. ao Cardeal Infante:

Contrario ao bem commum serei, se tente

Com meus versos, Senhor, pejar-te hum'hora.

Aos Pastores, fallando em graça, são naturaes os chistes, daqui nasce aquelle equivoco com que responde o companheiro:

Lero pés nas mãos

entendendo para si pés de tróva, isto he, versos, que levava.

À mesma familiaridade e singeleza pertence,

Pois eu, inda que tu mal me estreas

Espero desta feita melhoraça,

Que o mel vaise buscar, hu ha colmeas.

Mal estréas, por agouras mal, ou pronósticas máo successo. *Desta feita*, por desta vez; *Melhoraça* por proveito, ou aproveitamento, que o Poeta judiciosamente

soubes variar pelos synonymos, quando Bieito pergunta sobre o referido

*Quaes sam effes amigos, em que esperas
De tornar desta vez avantejado?*

E quando Diego gava a boa memoria do seu amigo,
Bofé, que tens mui gram maginativa

Com propriedade, porque os rusticos costumão dar o nome de imaginativa quasi a todas as operações d'alma.

Picante he aquelle dito, com que Bieito mofa do amigo por ironia, quando elle lhe declara, que são verfos, o que no principio lhe dissera, que levava nas mãos.

*Eu te juro, amigo, que se soubera,
Que tu teu finca-pé fazias nisso
Que por menos fêfudo te tivera.*

Ora vai; que vds lá com bom serviço.

A Ecloga XVII. he séria, e de assumpto extraordinario: he o Dialogo de dous Pastores, lamentando-se das calamidades da guerra: he agradavel singularmente pela propriedade e novidade de expressões pastorís, pelo deleite das imagens com que se explicaõ.

A falta dos termos proprios, que os Pastores ignorão nas cousas alhêas da sua experiencia, faz que hum use da Onomatopéa, para declarar o estrondo dos tiros, explicando assim o seu espanto:

*Nam oures nestes montes escalvados
Hum continuo bum, bum, bum féro estrondo
Que nos a todos lá traz ourijados.*

Que energia, quando hum declara a crueldade dos Soldados com a gente montanheza!

*Aquelle que mais póde, não estima
Entrar por onde quer; saquea tudo:
O fogo traz na mam, a maça, e a lima.*

*O dono do curral ha de ser mudo,
Se nam quer em soltando humá só falla
Provar com damno seu, seu aço agudo.*

*O seu reuco metal nunca se calla
Parece, que diz sempre: Mata, mata:
Despede o ferro ouco a mortal balla.*

§ III.

Do estylo Pastoril de Camões.

Entre os nossos Poetas Pastorís se distingue tambem Camões, ainda que poucas Eclogas nos deixou; mas os seus Pastores pela maior parte são Poetas em realidade, e Pastores só em figura. As suas Eclogas tem aqui e alli algumas decorações pastorís, que são como lugares communs neste genero: os seus versos são de grande suavidade, e doçura, e o estylo faz huma illusão agradável pela propriedade das expressões, pela elegancia; sobre tudo he admiravel nas pinturas fysicas; nada lhe falta senão a ingenuidade, o tom pastoril, e aquelle *molle ataque facetum*, que a Musa Latina concedeo a Virgilio, e a Portugueza a Bernardes. Ninguem melhor, do que Camões teria esta ventagem, se como outro Ovidio, se não entregasse á natural facilidade, e fecundidade do seu engenho: com mais juizo, e menos de viveza seria Principe neste genero de Poesia, como he nos outros.

Na Ecloga I. está bem dito, que as horas dos dias
— *quão conformes são na quantidade*
Tão differentes são na calidade.

Mas hum Pastor, que não conhece comparações de termos abstractos não fallaria assim.

E muito menos he crível, que hum Pastor diga, que os trages dos Pastores eraõ

Os trages de obra tanta, e tão sobeja,

Que se a rica materia não faltava,

Á obra de mais rica sobejava.

Tambem he muito fino para a esfera de hum Pastor, o dizer, que

— *o amor de si mesmo se temia;*

Mas mais temia o pensamento falto

De não ser para ter temor tão alto.

Nem os Pastores conhecem as maximas da Filosofia para se lembrarem, que

— *Se ha cousa, que saiba ter firmeza
He sômente esta lei da Natureza.*

Hum Pastor de Camões diz optimamente:

*Naõ vês que mora a serpe venenosa
Entre as flores do fresco, e verde prado.*

Isto he hum bella imagem, e muito natural; mas naõ he assim a reflexaõ seguinte:

*Ab naõ te engane algum contentamento,
Que mais instavel he que o pensamento.*

A comparaçaõ do contentamento, com o pensamento, he idéa hum pouco subtil e metafysica, e por isso melhor para hum Filosofo costumado a abstracções.

Em estylo simples e natural, qual deve ser o pastoril, naõ tem lugar expressões audazes, e Camões faz dizer ao Pastor Frondelio:

*Toda a alegria grande e sumptuosa,
Abrindo a porta vem ao triste estado.*

Ainda n'outro genero de Poesia mais livre podia-se perguntar, que quer dizer, *alegria sumptuosa*, quanto mais no Pastoril. E como pôde fallar taõ exquisitamente o mesmo Pastor, que logo diz:

— *Vejo este carvalho, que queimado
Tam gravemente foi do rayo ardente.
Naõ seja hora prodigio, que declare,
Que o barbaro cultor meus campos are.*

Este receio he muito do caracter dos Pastores, e tem sua delicadeza. Assim he que a Poesia pastoril he rustica, sem ser grosseira; engraçada, sem ser exquisita.

Aqui pôde o Poeta fingir agradavelmente aquella imagem, que Umbrano vê na sua imaginaçaõ:

— *Lá nas altas serras, onde nace
O sacro Tejo á sombra recoitado,
Cos seus olhos no chaõ, a mão na face
Está para te ouvir apparelhado;*

Mas na locuçaõ pastoril a licença Poetica naõ pôde ser

fenaõ muito moderada , e naõ sei se ella salvará o seguinte :

E com silencio triste estaõ as Nymphas

Dos olhos destillando claras lymphas

Porque lymphas a respeito de olhos , e sobre tudo na bocca de hum Pastor , he linguagem Flamenga.

Quando a Ecloga he narrativa , e o Poeta he o que narra , entaõ o seu estylo admite maior elegancia e pompa , do que a Ecloga Dialogica , posto que ainda assim deve o Poeta tirar os ornamentos dos objectos campestres. Por isso nesta parte he mais regular a Ecloga II. de Camões , onde o Poeta narra por si mesmo , antes de introduzir a Dialogo Almeno , e Agrario. O seu estylo he grave , e magestoso , principiando a frase obliquamente , como se vê :

Ao longo do sereno

Tejo suave e brando ,

Num valle de altas arvores sombrio ,

Estava o triste Almeno

Suspiros espalhando

Ao vento , e doces lagrimas ao rio.

Logo levanta hum pouco mais o estylo com imagem sublimè

No derradeiro fio

O tinha a esperanza ,

Que com doces enganõs

Lhe sustentára a vida tantos annos

Numa amorosa e branda confiança.

Naõ lhe he prohibido entresfachar sentenças , e reflexões agudas ,

Que quem tanto queria

Parece , que naõ erra , se confia.

As imagens e pinturas campestres , saõ aqui de hum esmalte engraçadissimo , e com toques delicados , que marcamos com este final *

A noite escura dava

Repouso aos cançados

*Animaes * esquecidos da verdura :*

O valle triste estava

Cuñs ramos carregados ,

** Quz inda a noite faziam mais escura :*

Offrecia a espessura

Hum temeroso espanto :

As roucas rans soavam

*N'hum charco de agua negra , * e ajudavam*

Do passaro nocturno o triste canto.

Imagem sublime ,

O Tejo com som grave

Corria mais medonho , que suave.

Outra imagem sublime mitigada , que de outra fórma seria extravagante , e pensamento falso :

Como toda a tristeza

No silencio consiste ,

Parecia , que o valle estava mudo :

E com esta graveza

Estava tudo triste ,

Porém o triste Almeno mais que tudo ,

Tomando por escudo

Da sua doce pena ,

Para poder soffrella

Estar imaginando a causa della :

Naõ he preciso mais : quando trabalha no seu natural , ninguém he Poeta como Camões ; mas o seu enthusiasmo naõ soffria jugo ; e o fogo da sua viva imaginação nem sempre lhe deixava ver o caminho , por onde andava.

§ IV.

Estylo Pastoril de Pedro de Andrade Caminha.

Ao zelo e diligencia da Academia Real das Sciencias devemos as obras Poeticas do illustre varaõ , e insigne Poeta Pedro de Andrade Caminha. Ellas saõ , como o público tem visto , hum dos preciosos monumentos daquelle

le seculó aureo da Litteratura Portugueza, em que a Nobreza e Fidalguia tanto honravaõ o commercio das Musas, quanto dellas se prezavaõ. Pelo que pertence ao estylo pastoril, sómente temos deste Fidalgo Poeta quatro Eclogas, as quaes todas são de invenção simples, mas hum modello de propriedade, e elegancia de linguagem (entendido este termo elegancia na restricção, em que alguns o tomaõ): e como a ingenuidade e singeleza não exclue a delicadeza de sentimentos, esta se acha de quando em quando nas Eclogas de Caminha. Tal he a idéa, que nos dá a 1.^a Ecloga intitulada *Filis*.

A locução he pura e simplès, como se vê, descrevendo o encontro dos Pastores, que serve de proemio:

Acaço dous Pastores se juntarom,

Quando mais seu ardor o Sol mostrava

Numa sombra, onde o gado refrescarom.

No colloquio dos Pastores se vê singeleza, como:

Se pôdes (dizem) repousar, Serrano,

Aqui estarás quieto e repousado.

Já hum pouco mais engraçada com aquella repetição:

Docemente alternados otocavam, (opastoril instrumento)

E áquelle som suave docemente

Alternados de Filis só cantavam.

Nesta Ecloga lemos

Asperíssima Filis a meus danos

Onde o Superlativo *asperíssimo*, a. pôde authorizar-se bem com este Poeta; e passar ao uso, melhor que *asperrimo* do Latim, e melhor que o circumloquio *muito aspero*.

Vê-se o uso, que tem na nossa lingua o verbo Aborrecer:

Vejo, que, quanto pôdes, te avorreço.

Isto he, que me aborreces, porque pelo mesmo verbo explicamos duas relações oppostas, *scilicet*, da acção, e da paixão. Dizemos

Aborreço-te por, tenho aborrecimento a ti.

Aborreço-te, por, tu me tens aborrecimento.

A equivocação delapparece na applicação do proposito, aliás

aliás toda a metáfora, ironia &c. seria obscuridade. E de semelhante obscuridade de termos, desde que o uso os tem abraçado, se pôde dizer o que disse hum Filosofo (a) em outro proposito, vem a ser, que ha nas linguas hum certo gráo de obscuridade, que se ha convertido em belleza, e como he obscuridade passageira, fallando propriamente, he como a dissonancia, que se introduzio na Musica. Que hum Grammatico severo decrete, que tal, ou tal expressão he obscura: que importa? Eu entendo, e entendem-me: basta, fallo a minha lingua.

He huma construcção dura, que só a Poesia pôde desculpar, quando diz:

Se á voz teu canto ás vezes se m'estrova.

Em lugar de *Se a voz se me estrova ao teu canto*; isto he, *Se a voz enrouquecendo-se, me impede o cantar-te*: genero de Hypallage, que a Poesia na nossa lingua não admitte, senão com muita sobriedade. *Estrova* por *Estorva*, se não he por figura da dicção, era assim o uso vulgar daquelle tempo.

Posto que a delicadeza da locução, depende mais da delicadeza do pensamento ou affecto, que das palavras, he com tudo huma especie de delicadeza, quando a frase contém a comparação, e relação de duas idéas, passando ligeiramente de huma para outra, sem mostrar a idéa, que as une, como:

Dam teus olhos á pena, Filis, termo:

Sem elles quanto vejo he escuro e ermo.

Que vale o mesino que: A pena he para mim, como a escuridade para as cousas visiveis: e os olhos de Filis são para mim, como o Sol para a escuridade &c. Assim são outras semelhantes expressões deste Poeta.

Na Ecloga IV. Androgeo, realça a delicadeza dos pensamentos áquelle repetição em contrapostos:

(a) Mr. Hartley *Physf. des Sens.* Tom. II. de la Poesië.

*As Ninfas destes bosques apartados
 Te desejam e esperam co' as mãos chéas
 De doens a ti só, Filis, dedicados.
 Para ti mais copiosas suas vêas
 Saltam as claras fontes e os ribeiros,
 Mas tu lá só com tigo te recreas.
 Para ti os frescos valles, e os outeiros
 Se vam cubrindo de mil varias flores,
 Mas tu em ti só tens gostos verdadeiros.
 Para ti cantam sempre mil Pastores
 Em amor apurando a voz, e a canna;
 Mas tu tens só com tigo teus amores.*

Como fallamos a primeira vez deste Poeta, de passagem notaremos o seu dialecto particular nas fórmulas dos verbos, e outras dicções, taes como se vem na sua orthografia, *és, é* do verbo *Ser* sem *H*; as vozes do pretérito terminadas em *om*, *forom*, *juntarom* &c. tirando á pronuncia Hespanholla, como tambem *nom* por *naõ*: as vozes do presente terminadas em *am*, como *ousam*, *receam*; da mesma fórma nas do imperfecto, como *estavam*; e no conjunctivo, como *sejam*. No futuro *ló* uia do dithongo, como *verdão*, *honrradão* &c. Cujas differenças se naõ achão, nem no Camões, nem nos outros Poetas da sua communicacão. Donde se vê, que este Fidalgo tinha seu systema particular de pronuncia, e orthografia, como em parte pertendeo inutilmente introduzir o celebre Author do *Verdadeiro Methodo de Estudar* &c., e como ainda pertendem alguns éccos deste crítico.

§ V.

Do estylo do insigne Antonio Ferreira no genero Pastoril.

Mais fertil, mais jucunda, e graciosa, he a Musa do nosso Ferreira neste genero de Poesia. Basta olharmos para a I. Ecloga intitulada *Archigamia*, que he hum Epilogo das bellezas deste estylo pastoril. Nella se vê

hum pouco mais de nobreza e ornato, quanto pede a nobreza do argumento, a singularidade do desenho, e a situação dos interlocutores extaticos; e sobre tudo na 1.^a parte, onde o Poeta faz a introdução deste Drama Paf-ril.

A magnificencia se mostra na extraordinaria compo-sição das palavras, que em Longino faz huma parte da sublimidade de estylo, no uso das circumloções substituidas ás palavras vulgares, na energia, e grandeza das imagens, e descripções, como:

*No tempo, que o cruel e furioso
Imigo dos Pastores, e dos gados,
Da terra, e das sementes, bellicoso
Marte, segundo contam, por peccados
Do mundo, contra o mundo tam iroso
Desceo, que té os lugares mais sagrados,
Assi com ferro e fogo commetteo,
Que tudo de ira, cinza, e sangue encheo.*

Onde faz hum effeito admiravel a transposição de *belli-coso Marte*. Outra circumlocação de Portugal, com ima-gem, que descreve o sitio:

*Nas derradeiras partes do Occidente
Onde o Sol de cansado se refaz
De nova luz, pera a tornar á gente
Donde se parte, que as escuras jaz:
E pola que alli deixa, outra excellente
Leva, e muito mais clara da que traz,
O pacifico Joam, e piadoso,
Reinava entam no mundo glorioso.*

Nestas duas bellas oitavas se contém este pensamento; no tempo em que ardia por toda a parte a guer-ra, reinava D. João em Portugal. O *Sol de cansado se refaz de nova luz*, imagem sublime. *De cansado*, construcção elliptica, como já observamos n'outro lugar, por, *por causa de estar cansado*. *Muito mais clara da que traz*, eclipse do comparativo, em lugar de, *do que he aquella que traz*; como na Ecloga Protheo de Cami-nha:

nha: *Os teus louvores de todo o engenho môres; isto he, maiores, do que he todo o engenho.*

Tal he a liberdade, e elevação, que se concede aos Poetas nesta especie de Eclogas allegoricas, quando o Poeta claramente falla, fazendo as vezes de hum Pastor, ou suppondo-se narrar o que ouviu, ou introduzindo Pastores hum pouco mais polidos, e de maior esfera. Crêo, que o nosso Ferreira tinha na sua fantasia as especies da excellente Ecloga de Virgilio, feita ao nascimento de hum filho, que nascêra á Pollio, que Mr. Fontenelle enghenhosamente, mas sem razão critica, como destituida daquella simplicidade camponeza, que constitue o tou pastoril.

Daqui nascem as antonomasias mais exquisitas, como :

*Filho daquelle que no mar vereis
Em Balêa sentado, ou Crocodilo,
Em lugar de Neptuno, e seu tridente
Na mam, como seu Rey, e de sua gente.*

As imagens mais Poeticas, isto he, mais livres, como quando diz de Jano, que

*Affí presa em cadêas teve a guerra,
Que só paz reinou sempre em sua terra.*

Daqui vem, que ainda as idéas pastorís admittem o maior colorido, como quando descreve os effeitos da paz:

*Cantavam os Pastores descansados
Pelos valles, e campos tam seguros,
De si, e de seus rebanhos descuidados,
Como quem não temia os mãos, e duros
Imigos, de que fossem salteados,
Suas choupanas eram fortes muros.
Seus versos e cantigas todas eram,*

Louvar o seu bom Rey, que os Ceos lhes deram.

Fortes muros: que energia! Não he huma imagem figurativa de choupanas, mas figurativa da summa liberdade, de que gozavaõ os Pastores; expressão, que reúne muitas idéas, para dizer, que não lhes eraõ necessários

outros muros, mais que as suas choupanas, que as suas choupanas sós eraõ para elles bastante defeza, como saõ os muros de huma Cidade; que naõ tinhaõ inimigos, que temer &c. Este Poeta tem muitas destas expressões fortes, semeadas pelas suas obras, que podiaõ encher hum bom catalogo: prova da delicadeza do seu engenho, e espirito de sublimidade, como veremos na sua Tragedia.

Seus versos e cantigas todas eraõ = Louvar &c. expressão concisa, e redonda, que pinta admiravelmente o sentimento dos Pastores. He este hum idiotismo, e delicadeza da nossa lingua em muitas frases semelhantes, quando queremos exprimir huma como identidade de duas cousas, como aqui, das cantigas, e dos louvores. Semelhantes frases parecem truncadas, mas verdadeiramente saõ humas expressões lacónicas, despidas só de huma folhagem de palavras, que declaraõ as idéas vizinhas do objecto, mas idéas, que saõ desnecessarias, quando he preciso exprimir esse objecto descarnado, e fazer mais sensível huma idéa, ou huma imagem, ou hum affecto. Assim *objecto* era aqui huma idéa vizinha de cantigas, e louvores, e seria a frase mais chêa, se alguém dissesse, que *o unico objecto dos versos, e cantigas dos Pastores, era o louvar a seu Rei*; mas tal expressão no caso presente seria mais fraca.

Outro bello quadro:

*Crescia a grossa espiga, e se segava,
Despois que já quebrava de madura,
Daquella mesma mam, que a semeava:
Pascia o gado gordo da verdura
Da serra, que roya se queimava,
Para lhe renovar sua postura.
As aguas claras tam livres corriam,
Quam livres caminhantes as bebiam.*

Naõ saõ estes huns ornamentos adventicios, chamados só pela ambição, e pobreza do Poeta, taes como aquelles, de que Horacio diz: *Purpureus late, qui splendeat*

deat . . Affuitur pannus . . . Sed nunc non erat his locus.

Grossa espiga: gado-gordo: aguas claras, são epithetos, que os Francezes chamaõ *Pittorescos*.

Grossa espiga . . se segava. Maõ . . que a semeava. Espiga não se semêa, não se sega. Esta illusão da expressão figurada, aproximando idéas accessorias, he afás agradável quando se pinta.

Para lhe renovar sua postura. Metáfora propriíssima pela analogia de postura do rosto, ou feição, com postura da ferra, monte &c., que renovando-se tem nova face, ou mostra nova apparencia com a verdura.

He bem sensível a graça daquella Antithese, *Aguas tam livres . . quam livres caminhantes . . corriam livres, bebião livres*; em lugar de livres corriaõ as claras aguas, e livres as bebiaõ os caminhantes. Mas esta figura he mal-aventurada com a crítica de alguns modernos.

Que novo pensamento, alludindo aos estudos das Sciencias da Universidade de Coimbra, nova planta d'El-Rei D. João III.

Aqui Pallas e Phebo

----- *começáram*

Aos bomens levantar os pensamentos

A cousas, que té li nunca cuidáram:

Que delicadeza!

Cegos só de seus cegos movimentos,

Os Ceos, e as Estrellas, que não viam

Já agora as sabem ver, d'antes as criam.

Em narração tão grave o espirito sublime do nosso Poeta, longe de se cativar de huma tímida imitação dos espiritos flegmaticos, usurpa com generosa liberdade os vóos da Poesia Lyrica na interrupção da frase, quando entra a descrever a fonte, onde se recolheãõ as Deo-fas, deste modo:

Aquella fonte antiga, que hum Serrano

Fez de lagrimas suas (que antes era

Hum

*Hum gram penedo duro) Lusitano
 Pastor , que n'uma serra se perdêra ;
 (Segundo contam) fez-lhe tal cignano
 Amor , que nesta fonte o convertêra.*

Os sentimentos de compaixão de Castilio se exprimem delicadamente, queixando-se contra o Amor.

Amor cruel !

Este corpo , que tens lançado ahí

Menos te ha de servir morto , que vivo :

Dalbe alma , e vida , ao menos para ti.

Que nexo natural de idéas e sentimentos, naquella engenhosa correcção !

Mas ab ! que digo eu triste ? Tambem sirvo

A quem taes pagas dá : tambem mas dam :

Hai ! doe-se d'hum cativo outro cativo.

Que de expressões energicas, quando Serrano declara a sua alienação !

A memoria de mim trago perdida.

Muitas vezes me busco , não me vejo ;

Minha alma de mim mesmo anda fugida.

Chame quem quizer a isto pensamentos refinados á Italiana , com tanto que se entenda , que estes nunca melhor se empregão , do que quando se descreve o estado de delirio , como aqui : onde tambem cabem as locuções , ou frases extraordinarias , como aquelle latinismo :

Eu a mim mesmo ás vezes me sou pejo.

Em quanto ás antitheses , não sei como possaõ enojar aos Críticos severos aquellas , que nascem dos mesmos pensamentos , e reuneem naturalidade , força , e graça , como aquella :

Hai ! doe-se d'hum cativo outro cativo.

Não passarei em claro huma fórmula de comparação nova , e assás pastoril , disfarçada na apparencia de digressão , ajuntando as semelhanças de varios objectos , que se pintão , fysicos e moraes , e suspendendo por muito tempo a attenção , até que se mostre o fugeito da comparação :

Vês tu essa herba como reverdece ? &c.

E aquella imagem de tanta força :

Vês o rio , que vai de monte a monte

Carregado de roubos e queixumes ,

Que hora ameaça , hora nam soffre a ponte ?

E depois de passar em revista os objectos , que escolheo

A que dizes hora isso ? me demanda :

Digo , Castilio , que eu só vivo firme

Em minha dura estrella , que me manda.

Me demanda, isto he, pergunta-me. Este lugar do Poeta authoriza esta particular significação do verbo *Demandar*, que alguns dos nossos Puritanos não ousariaõ hoje empregar, pela suspeita de ser tomada do Francez *Demander*; mas nem por isso com este exemplo se pôde authorizar huma defenfreada licença, ou, melhor disse-
ra, pedanteria, que ha em muitos de aportuguezar innumera-
veis expressões Francezas, e até certos idiotismos desta lingua, com não sei que vaidade.

Não esqueceo aqui ao Poeta de fazer as noticias de algumas raridades, que os Pastores allegaõ, dependentes da tradiçãõ, como quando Castilio diz:

Já ouvi dizer

D'buma ave , que não morre , sem que cante.

D'outra tambem , que quando quer morrer

Ajunta os páos , com as azas fere o fogo ,

Queimase alli , e dalli torna a nascer.

Cuja fórma, como noutro lugar dissemos, exprime o caracter dos Pastores, a sua simplicidade, hora na credulidade, hora tambem na desconfiança, como se vê no seguinte:

Tomava eu isto , quando o ouvia logo

Por fabula , e por graça : senam quando

Eu mesmo hum dia vim cabir no jogo.

Senão quando, particula connectiva, por *eisque*, denotando a coincidência não esperada do que a proposição affirma. *Cabir no jogo*, frase allegorica, por experimentar a mesina fortuna.

Vê-se como este estylo admitte as figuras Oratorias,
quan-

quando os Pastores se pintaõ em situações patheticas:

Este meu fogo (dizia eu) em que ando,

Quem mo faz bora? eu mesmo: quem me inflamma?

Eu: eu o atico, eu me vou queimando.

Daqui vem o multiplicar as expressões do sentimento, como quando o Pastor para declarar, que a si mesmo era desconhecido, diz:

————— *eu mesmo me pergunto*

Quem sou, que busco, ou quero aqui, que faço?

Nesta Ecloga, como nas mais deste Poeta se vê, quanto elle trabalhou, á imitação de Virgilio, a conciliar na sua locução e estylo, a pureza, propriedade, e nobreza das expressões, com a simplicidade e ingenuidade do genero pastoril, que he huma das grandes difficuldades nesta materia.

CAPITULO V.

Exame do estylo Lyrico, de Ferreira, Camões, Caminha.

§ I.

Da locução e estylo Lyrico de Antonio Ferreira.

SENDO tão grande o merecimento de Antonio Ferreira nos seus Poemas Pastorís, não he menos admiravel nos Lyricos, em que o conhecemos tal imitador de Horacio, como este foi de Pindaro e de Anacreonte: pois, como doutamente observa o insigne Critico no Prefacio das Obras do nosso Poeta, a natureza não limitou, como de ordinario costuma, o seu promptissimo genio, e sublime imaginação a nenhum determinado genero de Poesia; e com estas ventagens da natureza, afinando este Poeta a sua Lyra pela do Poeta Latino, que suaves e delicadas vozes não podemos esperar? Ao menos
naõ

naõ parecerá exaggeraçãõ o que delle disse Andrade: (a)

A imitaçãõ tem sua authoridade

Em sêguir o antigo escolhido.

Verdade he, que alguns Críticos desta era, mais contentes das suas riquezas, que reconhecidos aos primeiros Authores dellas, haõ dito, que os sabios do seculo decimo sexto, entregando-se á liçaõ dos antigos, sem entenderem as suas bellezas, retardáraõ os progressos da Litteratura; (b) mas este juizo naõ se deve tomar ao pé da letra, e se hei de dizer tudo o que sinto, nisto de críticas ha hoje mais de excessõ, que moderaçãõ. A verdade mais conhecida, e reconhecida de todos os bons juizes de Litteratura, he que os nossos antepassados depois que se communicáraõ com os Authores, que pensáraõ bem, e escrevêraõ polidamente, quero dizer, com os Latinos e Gregos, costumáraõ-se pouco a pouco a pensar, e escrever polidamente como elles. E se hoje es-
fias cópias das obras excellentes em todos os generos de Litteratura nos fazem mais independentes dos antigos originaes, graças devemos aos que primeiro tiveraõ talento, e trabalho de os imitar. Como todo o ponto essencial consiste em pensar e escrever bem, a consequencia mais justa para dirimir a controversia dos Idolatras da antiga Litteratura, e dos presumidos espiritos originaes dos modernos, he, que tudo o que ha de moderno, que he bom, he antigo, como tambem, o que era bom nos antigos, he moderno: tudo igualmente louvavel, naõ por antigo, nem por moderno, mas por bom.

Concede-se com tudo, que nem todos os que lêraõ os antigos, os imitáraõ bem, e disso mesmo se collige, que he tanto mais para admirar, que n'um seculo em que communmente se imitava o peor, quando na Italia as cabeças dos Poetas adoeciaõ do almiticar dos con-

(a) *Poesias* Epigr. 163.

(b) Mr. Condillac, *Cours d'Etudes*. Tom. 15. *Histoir. Modern*. liv. dernier, chap. 1.

ceitos e agudezas; se achallem entre os nossos hum gosto sólido, e delicada percepção das verdadeiras bellezas, tal como o vemos nas obras do nosso Ferreira, e dos outros Poetas, cujo estylo examinamos.

Como nas versões as linguas parece, que trabalhão á competencia, e se disputaõ a naturalidade e facilidade, em representar os pensamentos, affectos, e imagens de origem, principiaremos pela Ode VI. do livro I., onde o Poeta adopta a fórma, e tom lyrico do Poeta Latino, em outra semelhante empresa, excluindo com grande juizo e selecção, tudo o que não convinha ao objecto da sua idéa, e enxerindo o que mais convinha ao seu proposito, como se verá comparando-se a Ode Portugueza com a Latina:

Assi a poderosa

*Deosa de Chipre, e os dous irmãos de Helena,
Claras estrellas, e o gram Rey dos ventos,*

Segura não e ditosa

*Te levem, e tragam sempre com pequena
Tardança aos olhos, que te esperam attentos;*

Que meu irmão, metade

*Da minha alma, que como encommendado
A ti deves, nos tornes viva e sam*

Do fogo e tempestade,

A que se aventurou c'o sprito ousado;

Vença á dura fortuna a boa tençam.

Quem commetteo primeiro

*Ao bravo mar n'um fraco páo a vida,
De duro enzinbo, ou tresdobraado ferro*

Tinha o peito, ou ligeiro

Juizo, ou sua alma lh'era aborrecida;

Digno de morte cruel no seu mesmo erro.

Sprito furioso

Que não temeo o pego alto revolvido

(Entregue aos ventos, posto todo em sorte.)

Do sempre tempestuoso

Afri-

*Africo, nem os vãos cegos, e o temido
Scylla, infamado já com tanta morte!*

*A que mal houve medo
Quem os monstros no mar, que vão nadando
Com seccos olhos vio? quem o Ceo cuberto
De triste noite, e quedo
Sem defensam, c'o corpo só esperando
Está a morte cruel, que tem tam perto?*

*Se Deos assi apartou
Com summa providencia o mar da terra,
Que a nós os homens deo por natureza.
Como houve homem, que ousou
Abrir por mar caminho mais á guerra
Que á paz? e á morte mais roubo, e crueza?*

*Que cousa não commettes,
Ousado sprito humano em mar, e em fogo,
Contra ti só diligente e engenhoso?
Que já te não promettes
Des que o medo perdeste á morte, e em jogo
Tens o que de si foi sempre espantoso?*

*Hum o Ceo commetteo;
Outro o ar vão exprimentou com pennas
Não dadas ao homem: outro o mar reparte
Que por força rompeo.
Senhor, que tudo vês, que tudo ordenas,
Para a ti só chegarmos, dá-nos arte.*

* * * *

*Sic te diva potens Cypri,
Sic fratres Helenæ lucida sydera,
Ventorumque regat pater,
Obstrictis aliis præter Japyga,
Navis, quæ tibi creditum*

*Debes Virgilium , finibus Atticis
Reddas incolumem , precor ,
Et serves animæ dimidium meæ.*

*Illi robur , et æs triplex
Circa pectus erat , qui fragilem truci
Commisit pelago ratem
Primus , nec timuit præcipitem Africum
Decertantem Aquilonibus ,
Nec tristes Hyadas , nec rabiem Noti ;
Quo non arbiter Adriæ
Maior , tollere , seu ponere vult freta.*

*Quem mortis timuit gradum ,
Qui siccis oculis monstra natantia ,
Qui vidit mare turgidum , et
Infames scopulos Acroceraunia ?*

*Nequicquam Deus abscidit
Prudens Oceano dissociabili
Terras , si tamen impiæ
Non tangenda rates transfiliunt vada.*

*Audax omnia perpeti
Gens humana ruit per vetitum nefas.*

Nesta ultima Estrofe, como em parte das outras se vê, que não foi o intento do nosso Poeta fazer huma simples traducção, mas huma imitação, e desta póde a mocidade Portugueza aprender, quanta differença vai de huma imitação judiciosa a huma pueril; o que seja imitar com gosto, e imitar servilmente.

Os primeiros versos desta Ode mostraõ, como no Latim, o caracter de ternura, mas o affecto de fraternidade, como mais delicado e de mais saudade, do que o da amizade, pedia bem aquelles requebros, que Ferreira discretamente supprio *te traga com pequena tardança aos albos, que te esperaõ attentos.* Os

Os que se seguem, exprimem a gravidade e grandeza das idéas. Tal he a expressão *fraco pdo*, que Camões tambem emprega no seu Poema, e serve aqui não menos de termo poetico equivalente ao vocabulo *Ratem*, que he poetico, que de sustentar a imagem *fragilem*.

Em *bravo mar*, aquelle epitheto não tem, por ser imagem frequente, a graça da novidade, que tem no Latim *truci pelago*, de que só Catullo usára antes de Horacio. Mas isto não está na mão do Poeta, que só tem o recurso das commutações de vozes authorizadas, que lhe compensem a falta das necessarias. O que Ferreira, e Horacio aqui exprimem com sentimento de admiração, he o mesmo que Camões declara com sentimento de ira pela bocca de hum velho, que na praia de Lisboa via partir a armada Portugueza de Vasco da Gama:

O' maldito o primeiro, que no mundo

Nas ondas vela poz em secco lenho. Cant. IV.

Est. 102.

O Poeta Latino attribue á insensibilidade aquella temeraria empresa; o nosso Poeta com mais exacta Filosofia refere tres causas, insensibilidade, loucura, e desesperação, que he:

— *ou sua alma lh'era aborrecida.*

Enzinho he palavra daquelle tempo por Azinho, ou Azinheira.

Dirão que no Poeta Latino, além de outros, se achão dous versos de grande energia e delicadeza, *Audax omnia perpeti* &c., e que no Portuguez ha mais verbosidade. Respondo 1.º que Ferreira não traduz, imita: consequentemente o seu enthusiasmo devia fazer differente fermentação de idéas, sendo differente o objecto da sua Ode, e differentes as circumstancias do Poeta: 2.º que em cada lingua ha affás concisão, quando em tal pensamento, ou affecto dado se diz, *quantum opus est*, *quantum satis est*, não sendo precisa a correspondencia material de palavras a palavras, mas conveniencia dos materiaes de huma lingua com as cousas significadas; porque o

At-

Atticifino dos Latinos não era materialmente o mesmo dos Gregos, mas formalmente o mesmo. Horacio, digamos assim, em pouca massa de palavras encerra grande numero de idéas, e peso de sentenças: quem o duvida? Mas qual he no nosso Poeta a expressão vazia, ou demasiada? Qual o epitheto inutil? Que termo, que não ajunte nova força á sentença e magestosa harmonia á corrente do verso? Que n'um lugar se diga *mare turgidum*, e n'outra parte, *o Ceo cuberto de triste noite*; he imagem por imagem, e servem ao mesmo intento. Se hum por *Oceano dissociabili* quer dizer, que não foi feito o mar para nelle viverem e andarem os homens; outro porque não dirá, *terra, que a nós os homens deo por natureza*? Assim a Logica das linguas sempre he justa, quando segue a logica das idéas do entendimento.

Mais livre ainda, e não menos bella he a Ode IV. do livro I., correspondendo tanto na semelhança do assumpto, como no artificio do estylo, cheio de bom enthusiasmo á Ode VII. do livro I. de Horacio: *Quo quò scelesti ruitis?*

Onde, onde assim crueis

Correis tam furiosos,

Nam contra os infieis

Barbaros poderosos

Turcos de nossos roubos gloriosos?

Onde, onde: repetição, para exprimir a primeira acção do enthusiasmo, e acceleração do affecto: *Onde por aonde*, poeticamente, como *inda por ainda* &c. *Correis furiosos* imagem, que corresponde a *ruitis* de Horacio.

No restante desta Ode se vê, que o nosso Poeta não affecta, como muitos Poetas, hum enthusiasmo vão, que como fogo fatuo, apenas apparece, não se vio mais: tal como aquelles formularios, *Que ouço eu? que vejo?* e outros semelhantes, em que muitos ridiculamente fazem consistir o enthusiasmo Lyrico de humas poucas de Estanças frias e seccas.

De verdadeiro enthusiasmo nascem aquellas sublimes imagens:

pa-

— para em fogo arder
 Desde o cham té as améas
 Meca e Cayro; e se ver
 Trazido em mil cadéas

Em triunfo o seu Rey com nossas prêas.

E que extraordinaria maneira de pensar e sentir! Que força, quando em lugar de dizer, que os nossos inimigos se consolavaõ de nos ver voltar as armas contra nós mesmos, exclama:

*Ab! que fartando em nós,
 E em vosso sangue o arder,
 Que o imigo tem, fazeilo vencedor.*

Hum tal enthusiasmo não o imita, senão quem o tem: esta força e actividade de espirito não a podia dar Pindaro a Horacio, nem este ao Horacio Portuguez: da alma nasce, e quem o imita, imita-se a si mesmo.

Mas huma das cousas, que mostra admiravel são os versos, que servem de conclusão a esta Ode:

*Tornai, tornai, ó Reys
 A paz, tendevos hora:
 Olhai vós, e vereis
 Com quanta razam chora*

A Cristandade a paz, que lançais fóra.

Estes versos são de summa brandura, e o Poeta sem extinguir o seu enthusiasmo, quebra só hum pouco a sua violencia, ou para melhor dizer, o commuta n'um enthusiasmo doce, como se costuma no estylo da persuasão. Não se podia imaginar exito mais feliz, nem mais adequado de semelhante assumpto.

Tende-vos hora, por, paraí, ou esperai.

Hora particula emphatica a modo de interjeição, que os nossos antigos ufavaõ, com graça e força, quando falavaõ com ar de firmeza, e resolução; e que nós perdemos só por obediencia cega ao costume.

Olhai vós, por vede, reflecti.

Não he menos feliz o nosso Horacio nas suas Odes Filosoficas, que são hum genero de Poesia Lyrica mais tempe-

perado, a respeito da Ode Heroica, ou que chamaõ Pindarica. A locução e estylo segue a razaõ da grandeza, ou importancia do objecto, isto he, da maxima, ou lição moral, que o Poeta se propoem, tal como na Ode V. do livro I. a D. Affonso de Castello-Branco.

Fuge, ó vulgo profano.

O Poeta neste genero, feito Mestre da Moral, recommenda o que louva, dissimulando com liberdade Filosofica a lisonja do elogio, e como Poeta louva o que recommenda, dissimulando o tom Dogmatico da Moral. Por isso deixando a analyse secca das idéas, se cinge á expressaõ do sentimento, que produz a maxima moral, na força em que ao Poeta se representa. A exclamação he a voz natural do sentimento, e tal merecia a lição moral, que Ferreira offerece

Quam baixamente engana

A ignorancia cega!

As provas moraes saõ os exemplos, e estes se apresentãõ revestidos de imagens, cujo artificio apparece naquelles bellos versos de Ferreira:

A soberba coroa

Dos Reys, que medo e espanto

Poem ao fugeito povo, que os adora?

Mas quanto imperio, tanto

Em má fortuna, ou boa

Mal seguro, tremendo está cada hora.

Povo adora . . os Reis: imperio mal seguro: estar o imperio tremendo, imagens saõ assás sublimes. Quanto imperio, tanto mal seguro, que idéa nos não faz conceber! sendo a medida da ruina de hum imperio a sua mesma grandeza, e medida, que abraça os dous extremos, boa e má fortuna. Que pensamento digno de Horacio!

A Ode II. do livro II. principia por hum tom mais simples, representando aquelle desengano, em que o Poeta estriba a consolação, que pretende dar a seu amigo:

Fogem, fogem ligeiros

Nossos dias, e annos.

Ligeiros não he aqui hum epitheto pleonastico depois de *fogem*; he amplificativo, e exprime o que Horacio delicadamente declara pela voz *Iugaces*, que diz mais que *Fugientes*

Eheu! fugaces, Posthume, Posthume,

Labuntur anni:

Mas depois disto, que expressão energica!

Iguaes aos bens os damnos

Todos vão dar em triste sepultura.

A frase he redonda e cerrada, como no Poeta Latino:

Æqua lege necessitas

Sortitur insignes et imos.

Assim he que o nosso Poeta imita, não o material das palavras, mas a figura do estylo, e ninguem teve mais arte de accommodar á Lingua Portugueza (independente das variações de casos, que tanto ajudam a solidez da Lingua Latina) aquelle fio sutil, e concisão da frase, que serve de condensar muitas idéas, dentro de huma pequena mole de palavras, o que conduz, principalmente no estylo lyrico, para a energia, e para a sublimidade das imagens, e dos affectos.

Até aqui os versos de Ferreira inculcaõ hum não sei que de lugubre. Ninguem principia a consolar hum triste, sem semblante de tristeza. Mas como quem vedou já o sangue, e poz bálamo na ferida, o mesmo Poeta conclue mais airoso, e os ultimos versos desta Ode respirão hum pouco de alegria.

Muito havia, que reflectir sobre as outras Odes deste Poeta, e sobre os Córos da sua Tragedia Castro, que no Lyrico são obra de grande primor, mas não permite o projecto desta obra tanta demora.

§ II.

Exame do estylo lyrico de Luiz de Camões.

Nas Oles, principalmente nas Anacreonticas, tem Camões singular naturalidade. Assim este Poeta foubesse temperar o seu engenho, e natural abundancia, como se diz de Ovidio. Porém de dous males neste genero, menos he perder o rumo, do que dar em calmaria. A Musa Lyrica de Camões abunda de bellezas de locução, e estylo neste genero; e á excepção de algum pensamento mais refinado aqui ou alli, não ha cousa mais corrente, mais facil, e de huma singeleza, que faz ver, que a linguagem sahe do animo, que o Poeta pinta os objectos, como os vê, apparecendo debaixo de huma apparente negligencia imagens mais vivas, que o seu objecto; que he cousa essencial no genero Anacreontico.

Isto he o que se observa nas Odes de Camões, e principalmente na Ode I. debaixo da metáfora da Lua:

Detem hum pouco, Musa, o largo pranto

Que amor te abre do peito,

E vestida de rico e ledo manto

Demos honra, e respeito

Aquella, cujo aspeito

Todo o mundo alumia,

Trocando a noite escura em claro dia.

Não só se vem nas palavras as cousas significadas, mas o mesmo caracter da locução nestes versos, descobre hum não sei que de molle e languido, que sahe do animo do Poeta.

Perdoe-se a Camões a prolixidade de algumas estrofes, que seriaõ mais bellas, e de maior energia naquella concisaõ da frase, que he hum talento particular de Ferreira. Verdade he, que esta concisaõ regularmente convém mais á Ode Heroica; na Anacreontica o fio da oração de ordinario he mais solto; porém esta monotonia não convém sempre.

Na

Na V. Estrofe:

*Já veio Endimiam por estes montes
Em vão sempre chamando ,
Pedindo (suspirando)
Mercês á tua beldade . . .*

A voz *Suspirando* serve de Gerundio, e não de Participio. *Suspirando*, isto he, com suspirar, ou com suspiros.

Beldade aqui não desliza da justa licença poetica, sendo vocabulo tomado do Hespanhol, em lugar de beleza.

*Nas selvas solitarias ,
Só de seu pensamento acompanhado ,
Conversa as alimarias
De todo amor contrarias ,
Mas nam como ti duras . . .*

Acompanhado só de seu pensamento; imagem muito poetica para exprimir a total solidão do Pastor.

Conversa as alimarias, construcção poetica, por, *com as alimarias*.

Naõ como ti duras, em lugar de *como tu*. Os nossos antigos no uso vulgar diziaõ *como mim*, *como ti*, e mais vulgarmente com'a mim, com'a ti: onde se vê 1.º que faziaõ synalefa na vogal ultima do adverbio: 2.º que ajuntavaõ a preposição *a* ao pronome, a qual ás vezes omittiaõ por ellipse, como aqui, *naõ como ti duras*, que vale o mesmo que, *naõ taõ duras como a respeito de ti*. Procedeo este uso, como penso, de no principio da lingua se imitar a construcção Latina destes pronomes juntos aos comparativos, v.g., *Me sapientior*,: *mais sabio que mim*, cu qu'a mim. Tendo-se observado, que estes rodeios de ellipses reduplicadas saõ duros, e fazem as frases irregulares, ninguém polida e correctamente diz: *Mais sabio, que mim*, mas: *Mais sabio, que eu*, cu do *que eu*: nem diz: *Duras como ti*, iras, *Duras como tu*: naõ obstante, que Camões, Miranda, e outros bons Authores usassem de taes locuções.

Eis-aqui agora outra bella imagem, e expressão bem lyrica, com a allusão ás idéas da fabula, entendendo Diana pela Lua:

De qual Panthera, ou Tigre, ou Leopardo

As asperas entranhas

Nam temêram teu fero, e agudo dardo,

Quando por as montanhas

Mais remotas e estranhas

Ligeira atravessavas,

Tam fermosa, que Amor de amor matavas.

Parece, que não faria Horacio na Lingua Portugueza huma mais bella, e mais delicada descripção de Diana.

Entranhas não temêraõ: propriamente, porque nos sentimentos humanos costuma-se mais ordinariamente nomear o coração, como parte mais nobre e principal dos intestinos; nas feras porém, e feras bravias não se costuma nomear o coração, mas falla-se (em quanto a sentimento) de todos os intestinos, geralmente com o nome de entranhas, como para discernir o sentimento brutal ou irracional, do sentimento racional e humano.

Asperas entranhas: epitheto mui justo, que prepara a amplificação do verbo *Temêraõ*, o qual do epitheto tira a sua força, augmentando a idéa por illação; porque quando as entranhas asperas temem, grande e extraordinariamente deve ser o objecto do seu temor: e isso he o que se pertende com este artificio fazer entender, sem expressamente o declarar.

Na Ode III. veremos hum periodo de grande doçura, que lhe serve de exordio:

Se de meu pensamento

Tanta razam tivera de alegrarme,

Quanto de meu tormento

A tenho de queixarme,

Podêras, triste Lyra, consolar-me.

He sobre tudo notavel aquella digressão de Orfeo:

Oh bemaventurado,

Tu, que alcançaste com lyra toante

Orfeo, ser escutado

Cu-

Cuja digressão he hum primor de Poesia, e vale por humma Ode inteira pelo tecido das idéas, e fio da locução, pela variedade das imagens, e medida dos versos.

Naõ consiste sempre a belleza essencial da Poesia, na belleza fysica dos objectos; mas sim no relevo, nos toques com que se representaõ; de fórma que será igualmente belleza a Poesia no objecto mais horrido e medonho, como no mais jucundo e agradável. Tal he a idéa, que nos dá a Canção XIII. de Camões. Como por entre as nuvens escuras rompe ás vezes alegre o raio do Sol, assim por entre humma tenebrosa elegancia de bellas, e naturaes expressões de objectos funestos entra a linguagem alegre da galantaria, com pensamentos finos e delicados, quaes se observaõ nesta Canção.

E que expressões mais naturaes nos podiaõ pintar aquelle lugar,

*Junto de hum secco, duro, esteril monte
Inutil, e despido, calvo, e informe,
Da natureza em tudo aborrecido;
Onde nem ave voa, ou fêra dorme,
Nem corre claro rio, ou ferve fonte,
Nem verde ramo faz doce ruido.*

Naõ ha humma só destas palavras, que se naõ conserve, e dure na nossa lingua; nem imagem, a que se possa accrescentar, tirar, ou mudar. Até a situação do lugar se descreve, de maneira, que realça a deformidade:

Ficando á parte donde

O Sol, que nalla ferve, se lhe esconde.

Accresce novo colorido da antithese, com a reflexão delicada

*Aqui
Minha fêra ventura*

————— *quiz, que a vida breve
Tambem de si deixasse hum breve espaço:
Porque ficasse a vida*

Por o mundo em pedaços repartida.

Dirão, que he pensamento refinado, que naõ condiz
com

com a imagem tristonha deste quadro: mas olhemos para a situação do Poeta.

Aquella gradação de palavras, que ajunta tanta força ao pensamento,

Aqui me achei gastando huns tristes dias,

Tristes, forçados, máos, e solitarios,

como mais abaixo,

Aqui a alma cativa

Desamparada, e descoberta aos tiros

Da soberba Fortuna,

Soberba, inexoravel, e importuna.

Que energia para exprimir a ternura e saudade!

(os pensamentos) *Trazendome á memoria*

Alguma já passada e breve gloria,

Que eu já no mundo vi, quando vivi.

Vi, vivi: padeça, pereça, mostraõ aqui, que os jogos de palavras não são cousa tão vil na eloquencia, quando, como Quintiliano adverte, coincidem com pensamentos sólidos, como este:

Tudo dor lhe era, e causa que padeça

Mas que pereça não

Que grande imagem!

(pensamentos) *os quaes tam alto*

Me subiam nas azas, que cabia

(Ob vede se seria leve o salto!

De sonhados e vaõs contentamentos,

Em desesperaçam de ver hum dia.

Multiplicaõ-se estas imagens, e mais se elevaõ quanto mais o Poeta se vai prendendo da illusaõ, como:

Oh! que este irado mar gemendo amanso;

Estes ventos da voz importunados

Parece, que se enfream:

Sómente o Ceo severo

As estrellas, e o Fado sempre fero,

Com meu perpetuo damno se recream;

Mostrandose potentes e indignados

Contra hum corpo terreno

Bicho da terra vil, e tam pequeno.

Deste nublado tristonho desce o Poeta á linguagem jucunda da galantaria, chêa de expressões elegantes, finas, e delicadas, mas tão naturaes, que parece não cultáráo ao Poeta hum instante de reflexão:

Ab Senhora! ab Senhora! e que tam rica

Estais, que cá tam longe de alegria

Me sustentaes com doce fingimento!

Logo que vos figura o pensamento,

Foge todo o trabalho e toda a pena:

Só com vossas lembranças

Me acho seguro e forte,

Contra o rosto feroz da fera Morte;

E logo se me ajuntam esperanças,

Com que a fronte tornada mais serena,

Torna os tormentos graves

Em saudades brandas e suaves;

Aqui com ellas fico perguntando

Aos ventos amorosos, que respiram

Da parte donde estaes, por vós Senhora:

As aves, que alli voam, se vos víram,

Que fazeis, e que estaveis praticando . . .

Seria longo trabalho referir as bellezas poeticas de todas as Odes, e Canções deste insigne Poeta.

§ III.

Do estylo lyrico de Pedro de Andrade Caminha.

Caminha tem seu merecimento no estylo lyrico, posto que com muita differença de Ferreira, e de Camões, nos quaes apparece mais de imaginação, isto he, maior cópia, viveza, e grandeza de imagens, maior força de expressões, n'uma palavra mais do enthusiasmo, que he a alma neste genero de Poesia. Mas nem por isso Caminha deixa de ser hum Escriitor estimavel na nossa lingua,

gua, e pelo que toca ao estylo lyrico, o deste Poeta tem aquella elegancia e ingenuidade, que caracteriza as Odes da segunda classe: e se quizerem que as deste Poeta mais depressa se devaõ chamar bellas Estancias, do que bellas Odes, que vejaõ que nome havemos de dar a algumas de Horacio, de composiçaõ e artificio simples como as de Caminha.

Hum e outro Poeta se podia defender com o assumpto simples, e pouco susceptivel dos ornatos e magnificencia das Odes sublimes. Deste modo he a Ode I. de Caminha, cuja base he este unico pensamento: Sendo varias as inclinações de varios homens, o meu unico contentamento he louvar-te. A primeira parte faz o corpo desta Ode, pela analyse com que se amplifica o pensamento, de sorte, que podiamos cortar ou accrescentar o numero das Estancias, sem alterar o fundamental da Ode.

Na 1.^a Estancia desta Ode se achaõ os termos elegantes de varias idéas. Qualquer diria, que alguns gostãõ de ouvir novidades dos negocios estrangeiros, e cada hum discorre sobre elles como lhes parece: o Poeta diz:

*Huns tem por seu mór gosto estar ouvindo
Quanto em Flandres se passa, quanto em França,
Quanto no mundo todo, e estar medindo
Tudo o que s'accontece*

Como elles querem, como lhes parece.
Tudo o que s'accontece, he fórma de locuçãõ affás frequente neste Poeta.

Outra expressãõ elegante dos que sómente cuidaõ nos seus tratos e officios:

Em sua occupaçam tem seus amores.
E descrevendo o divertimento da caça

*— hora em silencio, hora com brados,
Com huns e outros enganos, a medrosa
Caça andar levantando,*

Inda que os corpos nisso andem quebrando.
A Estancia seguinte he hum quadro mais variado de pin-
tu-

turas agradaveis , e hum pouco mais poetico , onde em lugar de dizer , que outros se applicaõ á agricultura , delcreve-a assim :

*Na planta o espirito huns tem , que com cuidado
Puzerom , e crescer virom ,
No ramo já da fruita carregado ,
Na clara fonte , que com gosto abrirom
Na terra , que abre o curvo e duro arado ,
No gram , que lhe semeam &c.*

He tambem notavel a variedade de termos : *Huns tem por seu mór gosto. Outros tem seus amores na sua occupaço. A outros nenhuma cousa he mais gostosa. Huns tem o espirito na planta. O meu contentamento he &c.*

A Ode II. principia com hum ar festivo e gracioso :

*Pierides sagradas ,
Em vindo o claro dia
Que com justa alegria
Celebreis , d'hera e louro coroadas ,
E em danças concertadas
Mostreis mil sentimentos
Alegres*

Que celebreis . . mostreis : Conjunctivo por Imperativo , o qual serve não só para o mandado , mas para o desejo , rogo &c. *Que celebreis* tem elipse , entendendo-se , rogo , que celebreis &c. e assim he mais proprio do estylo lyrico , do que *celebrai* , ou *rogo-vos* , *que celebreis*. *Mil sentimentos alegres* , por , affectos de alegria : cujo lugar authoriza o uso da palavra *Sentimento* por affecto , que alguns escriptulofos hoje julgaõ impropria tomada do Francez , por não terem consultado os nossos bons Autores.

Igualmente authoriza o nosso Poeta aquella metaphora *Luz* por dia , como usaõ os Latinos :

*Esta he aquella ditosa
Luz clara*

No restante desta Ode se vê a pureza , naturalidade , singularidade .

geleza e elegancia de expreſões convenientes aos pensamentos.

A meſma elegancia, e ar natural de locução apparece na Ode V. principiando pela expreſſão do ſentimento de ſaudade:

Que forças, que palavras averia,

Antonio noſſo, que te detiveſſem?

Que os teus aſſy te amamos;

Que ſempre deſejamos,

Virte entre nos, ſe tanto valeria

Eſte deſejo, que aſſy os Ceos quizeſſem.

Se tanto valeria, por valeſſe: eſta liberdade não he para ſe imitar. Como a noſſa lingua atégora não tem ſido examinada exactamente, talvez ſe imaginou, que eſtas vozes d'ſſerentes dos noſſos verbos, *Louvára, louvaria, louvaſſe*, tem uſo indifferente, porque correfpondem a huma fórma ſó da Lingoa Latina *Laudarem*. O contrario ſe mostrará na Grammatica Philoſophica da Lingoa Portugueza.

E na Eſtancia V.

Mas ah! que eſtá por ti ſempre tirando

O teu doce repouſo d'alma e vida...

Tirando por ti expreſſão elegante para declarar o alvoroço do deſejo, em lugar do termo vulgar, *puxando por ti*. O meſmo ſe declara na Eſtancia ſeguinte, variando a expreſſão:

Chamate aquelle teu alto ſoſſego

De todo eſprito livre deſejado.

A Ode VII. tambem he de hum tom lyrico moderado, e feita ſobre a idéa da Ode de Horacio: *Laudabunt alii claram Rhodon*, que he a VII. do Livro I. Mas a do Poeta Latino he hum pouco mais ſimples, a de Caminha hum tanto mais ornada, poſtoque o aſſumpto tambem he ſimples, e toda a Ode ſe une naquelles dous verſos:

Louvaram muitos eſta gram cidade

Mas tu... o ſanto ocio eſcolheſte.

As Odes a Filis tem hum eſtilo qual convem á galan-

lantaria. Sobre tudo he engraçada pela invenção, e delicadeza a Ode XV.

*Eu vejo o Amor armado
Nom de ferro, nem de fogo...
Em teus olhos o vejo,
Filis sempre fermosa,
Armado fortemente.*

CONTINUAÇÃO DO ENSAIO CRITICO, (*)

Sobre qual seja o uso prudente das palavras, de que se servirão os nossos bons Escritores do Seculo XV, e XVI; e deixará esquecer os que depois se seguirão até ao presente.

POR ANTONIO DAS NEVES.

CAPITULO IV.

Dos Autores da Lingoa Portugueza: ultima causa da decadencia desta Lingoa.

NÃO julgariamos completo este Tratado, omitindo huma parte tão essencial da Filologia Portugueza, como he o conhecimento dos Escritores nacionaes, o exame do seu merecimento, e o valor da sua autoridade no que respeita á lingoagem: e muito mais considerando-se como causa original de todas as mais, que temos tratado, o esquecimento, em que se tem deixado os Escritores Portuguezes, ainda os mais recommendaveis. Assim, supposto, que fallando das prerogativas do Uso nas Lingoas, de passagem tocamos alguma cousa a respeito dos Autores Portuguezes, parece indispensavel dar-lhes hum capitulo separado, antes de passarmos á terceira parte do nosso Ensaio.

(*) A continuação deste Ensaio Critico, vem do fim do Tom. IV. das Memorias de Litteratura pag. 466.

§. I.

Do valor da Authoridade em todas as Lingoas.

Excutiendum omne auctorum genus, non propter historiarum modo, sed verba, quae frequenter jus ab auctoribus sumunt. ()*

I. A Authoridade pelo que respeita ás lingoas, envolve a idéa do uso, que fizeraõ os escritores, dos vocabulos e frases da lingua, em que escrevêraõ; e mais huma idéa do credito e acceitação, que se deve ao merecimento dos mesmos Escritores a respeito da escolha e applicação, que fizeraõ dos terminos nacionaes, segundo a sua propriedade.

II. Por quanto, os Anthores nacionaes, fallando em commum, saõ os mais verdadeiros depositarios dos thesouros da Lingoa, segundo o antigo axioma: *Dicta volant, scripta manent*. Mas chamaõ-se authores classicos aquelles, que por consentimento universal dos prudentes julgadores obtiveraõ maior estimação e sequito; aquelles, cujas obras, como nota hum bom Filosofo, (a) naõ entraõ no numero das que, se lhes tirarmos o aviso ao Leitor, a carta dedicatoria, o prefacio, o index, e as approvações, apenas ficaõ paginas bastantes para merecer o nome de livro.

III. Os authores classicos saõ aquelles, de quem diz Condillac, (b) *que vem e sentem de huma maneira, que lhes he propria, e que para exprimirem esse seu modo de ver e de sentir, saõ obrigados a imaginar novos modos de fallar nas regras da analogia, ou ao menos em se apartar dellas o menos, que he possivel: e deste*

(*) Fabius de Institut. Orat. L. i. cap. 4. Capperoneri.

(a) M.^r de la Bruyere Caract. tom. i. p. 136.

(b) Condillac *Essai sur l'origine d.s Connoissances*. II. part. cap. 15.

modo se conformaõ ao genio da Lingoa , e ao mesmo tempo lhe daõ o seu.

IV. Geralmente fallando ninguem duvida , que sejaõ Portuguezas quaesquer expressões , de que usou em seus escritos hum Author classico. Mas , como já dissemos fallando do Uso , ha humas palavras , que são commuas aos discretos e ao povo ; ha outras , que são particulares aos homens discretos : o uso das primeiras qualifica-se com a authoridade dos escriptores , que as acceitáraõ ; o foro de nobreza e privilegios das segundas dos escriptores dependem unicamente ; e acreditadas com a sua authoridade pouco e pouco se vaõ insinuando na lingua-gem do povo. Donde vem , que os que frequentaõ a lição dos livros classicos nacionaes , ou o trato de pessoas dadas a essa leitura , vem a contrahir habito de locução mais pura , correctã , mais polida , que a do vulgo infimo. Assim succedeo entre os Romanos , depois que aquella Republica se fez timbre de unir ao talento a cultura da sua lingoa ; porque até a gente ordinaria fallava pura e elegantemente Latim , tanto por se familiarizarem com os insignes escriptores , que floresciaõ , como pelo exercicio continuo de tratarem com homens eloquentes , já sobre os interesses domesticos , já sobre os negocios publicos , e cousas do Estado.

V. Mas sempre a erudição da lingoa adquirida pela leitura das obras , que os Authores publicáraõ inspira hum não sei que de maior confiança , que nos afoita a empregar as suas expressões , certos de que , ou dizemos bem , ou ao menos não seremos desacreditados errando com huns mestres respeitados. (a)

VI. O que he de maior delicadeza no estilo , e o mais difficil , he a escolha principalmente nos vocabulos ordinarios ; e os que sô sabem a lingoa pelo uso do-

(a) *Cum summorum in eloquentia virorum iudicium pro ratione sit , et vel error honestus est magnos duces sequentibus.* Fab. de Instit. Orat. L. 1. cap. 6.

mestico, ou trato de pessoas familiares, postoque discretas, não estão longe de em materia mais grave, que se offereça, misturar o singelo, ou familiar com o burlesco e grosseiro; de cujo perigo porém estarão mais seguros os que forem mais versados nas obras dos antigos escriptores. (a)

VII. Como as palavras de sua natureza não são boas nem más, só a boa ou má applicação dellas, a sua propriedade, ou impropriedade he o objecto da sua crise; (b) a authoridade he quem a decide, e segundo a applicação, que os authores mais polidos fizerao dos termos, segundo a propriedade, que lhes constituirão, e valor que lhes assignarão nos seus devidos lugares, assim os julgamos naturaes, graves, energicos, sublimes &c.

Quem senão a authoridade dos bons escriptores da nossa Lingoa póde hoje vingar do esquecimento, ou dos caprixos da plebe dos Criticos, hum grande numero de excellentes vocabulos, que sem razão se tem degradado? Quem melhor me abonará o uso do verbo *estreceir*, do que o nosso elegante Sá de Miranda, dizendo n'hum bella Ecloga: (c)

A faudade nom se *estrece*,
Mas cahieme hum coração
Em forte, que muito empece,
Que outro senhor nom conhece
Salvo justiça, e razam.

Quem me defenderá de tantos paladares enojados as boas expressões *estremar*, *estremar-se*, senão o mesmo insigne Poeta?

Tam mãos de contentar, tam ravinhosos,
Nom sabem estremar o mal do bem. (d)

(a) (*Usitatis*) poterit uti lectissimis, et utatur iis, qui in veteribus erit scriptis studiose et multum volutatus. Cic. de Orat.

(b) Cum verba . . non sua natura sint bona aut mala (nam per se soni tantum sunt) sed prout oportune proprieque, aut secus collata sunt. Fab. L. X. cap. 2.

(c) Sá Eclog. VIII. (d) O mesmo Eclog. IV.

Quem se opporá ao nosso copioso Barros, que escrevia já em bom seculo: „ Estavam todos partidos em dous bandos, e ElRei de Bntam elperando, em que aviam de parar as suas competencias pera os vir *estreimar* com todo o seu poder. „ (a) E n'outro lugar: „ Todos pe-„ lejam em magotes de Capitánias, tudo de opiniam por „ se *estreimar*, a que os vejam. „ (b)

Naõ me será bastante a preocupação de Duarte Nunes, (c) para que eu deixe á plebe *escarmentar*, *escarmentado*, sendo Birros fidor do ufo polido d'istas expressões: „ (d) Ficarom as fustas tam *escarmentadas* do „ primeiro cometimento, que nam tornarom aly mais. „

Se as autoridades modernas pugnaõ em defeza do verbo *Fabulizar*, porque naõ sustentaremos a boa posse de *Fabular*, sendo author Barros? (e) „ E també por „ serem do sertam daquellas terras, dos ardores das quaes „ a gente tanto *fabulava*. „ E n'outro lugar: „ (f) Hum „ Rey muy prudente, de que elles *fabulam* grandes cou-„ sas. „ E naquella reflexaõ, dizendo: „ Se fõra em „ tempo dos Poetas Gregos e Latinos, elles teriam mais „ que *fabular* delles, que das ilhas Gorgonas. „ (g) Em concerto de boa paz ficariaõ ambos os dous terminos, igualmente favorecidos, e naõ nos ganhariaõ os Italianos, taõ generosos em enriquecer a sua lingoa com vozes de varia definencia.

En conclusaõ, a autoridade dos escriptores classicos he a que fixa as regras da Analogia em todas as linguas. Os Gregos e Romanos já tinhaõ bom numero de escriptores nacionaes, antes que tivessem formado artes de Grammatica, Rhetorica, Poetica, e Logica. A autoridade dos escriptores deo causa a se fazerem observações, principalmente na lingoagem; a autoridade as apurou e rectificou, o ufo as confirmou. Assim aconteceria na

(a) III. II. 6. (b) II. VI. 1. (c) Orig. da Ling. Portug. cap. 18. (d) Dec. III. VI. 8. (e) Dec. I. I. 7. (f) III. IV. 1. (g) III. V. 5.

lingoa, cuja analogia he tão vaga, e incerta, se para a regular, tivessemos consultado os nossos escritores, mais do que as Grammaticas feitas para outras linguas.

A authoridade preserva-das frivolas, e inuteis mudanças de palavras, nascidas só da ociosa contemplação de quimericas etymologias: ella cohibe as alterações induzidas, muitas vezes pelo simples caprixo do uso vago: suspende igualmente as impertinentes, ou desenfreadas criticas dos semidoutos: ella nos prescreve o juizo, que devemos formar do fado dos vocabulos abandonados pela mal entendida infamia de Plebeismo, e nos esforça a restituillos no seu antigo esplendor: ella reprime a mania de afrancezar a Lingoa Portugueza, ensinando-nos a reconhecer a sua sã antiguidade, e mostrando-nos caminho e meios, por onde possamos trabalhar na sua perfeição, continuando desde o ponto em que a deixáramos os nossos antepassados.

§. II.

Causa da antiga indifferença e descuido para com os Autores Portuguezes.

Se houveramos de combater preocupações antigas com nova preocupação, facilmente acreditaríamos o dito do nosso Poeta, havendo com elle, que

. . . . por natureza

E constellaçam do clima

Esta naçam Portugueza

O nada estrangeiro estima,

O muito dos seus despreza. (a)

Mas deixemos a apreheensão do Poeta, que ou por melhor arranjar as suas rimas, ou por seguir as idéas do vulgo se desgarrou por vereda diferente. A verdade he, que nem o clima do paiz, nem o caracter nacional, tem

tido influxo algum sobre taes extravagancias , que tendo principio no erro e na ignorancia , são commuas a todos os homens em qualquer nação : se huns olhão com desdem para o bom que lhes nasce na patria , adorando até a sombra do que he estrangeiro ; outros ao contrario são tão enlevados nos nossos fructos domesticos , que tudo o que he de fóra lhes parece silvestre , e mal sazonado : huns não sentem força nem energia , nem grandiloquencia senão nos antigos ; os modernos lhes parecem , huns seccos , e mesquinhos , outros froixos e languidos , outros affectados : pelo contrario , para outros os antigos são huns rançosos e inspidos , só nos modernos achão gosto são , puro e limado. Todos estes préjuizos andaão de mistura n'humas mesmas nações , segundo a variedade dos paladares. Em França Possevino , e o Presidente de Thou , são os maiores panegyristas do nosso Barros , e lá mesmo hum Boulaye le Goux acha nos escritos de Barros hum obra feita mais para encher papel , do que obra digna de se ler : outros por maior equidade contentaão-se de dizer , que nem aquelles elogios , nem esta critica se devem tomar ao pé da letra ; mas que se Barros fosse menos afieçoado á hyperbole , e mais amante da verdade , teria merecido lugar entre os bons historiadores. (a) Que diferente gosto n'humas nações toda cheia de Filosofias ! e tão delicada em pontos de verdade , que se ella reserva as hyperboles da Sagrada Escriitura por motivo de Religião , e se perdoa algumas dos antigos escritores por credito da litteratura , poucas feroão absolvidas da sua critica !

Mas , para fallarmos de nossa casa , que prodigos elogios não deraão aos nossos escritores os seus contemporaneos ? Basta por todos hum só Vieira , idolo , que tem levado os maiores cultos. Tal houve (b) que não lia os

(a) Diction. Histor. Portatif , verbo *Barros*.

(b) Fr. Philippe Hortis , Religioso Mercenario de Madrid , mencionado por D. Alexandre Ferreira na approvação do I. tom. das Cart. do P. Vieira.

Sermões deste Orador senão de joelhos, e para justificar a sua idolatria confessou, que naquella reverente attenção *mostrava os elogios, que não sabião explicar as vozes*. Outros á competencia estudáraõ os titulos mais estrondosos; qual o appellida *Principe de todos os Oradores*, qual o denomina *Mestre universal de todos os Declamadores Evangelicos*; qual lhe chama *o maior Orador de todas as idades*; outro affirma, ser elle *respeitado por oraculo do pulpito entre as nações do mundo*: e como estes titulos e outros semelhantes vieraõ a ser lugares communs, até houve quem disse, que Vieira foi *quasi outro Salomão*; apenas algum homem de tanto juizo, e taõ inimigo de mentiras como o P. Manoel Bernardes da Congregação do Oratorio, se contentou de lhe dar os titulos modestos de *discreto*, de *grande Prêgador*. Nos elogios das suas Cartas temos outra farfalhada, quando o Conde de Ericeira (*) diz, que o P. Vieira, ou excedia a Cicero na facil locução das suas epistolas familiares, ou ao segundo Plinio na frase adornada das suas Cartas. Ainda lhe fazia muita mercê, se dicesse, que os igualava, mas entãõ era moda, para fazer o P. Vieira grande, abaixar todos os homens grandes, em qualquer genero de litteratura. O que aconteceu a Vieira, aconteceu á varios outros escriptores com mais ou menos limitações. (**)

Que consequencia tiraremos do referido? Diremos, que os Portuguezes tem de sua condição estimar o nada estrangeiro, e desprezar o muito dos seus nacionaes? Se attendemos a estes generotos elogios, parece que em nenhuma nação se fará maior estima; mas se fallamos da estimação radical, que consiste em consultar os escriptos e obras elogiadas, em frequentar a sua leitura, em se familiarizar com o seu estilo, em o imitar, ou exceder,

(*) Na approvação do II. tom. das Cart. do P. Antonio Vieira.

(**) Vej. o Author do verdadeiro Meth. de Estudar. Cart. VI.

se he possível; isto he cousa rara; apenas se sabe, que o Grande Camões era mui versado no nosso Barros, a quem chamava o seu Ennio, e que na leitura das Decadas concebêra muito dos altos éccos da sua tuba épica: também consta que a frequente leitura das mesmas Decadas forneceo ao P. Vieira o grande conhecimento, que tinha da Lingoa Portugueza, a affluencia, energia, e força, de expressões em diversos assumptos, que tratou. A mesma applicação aos authores nacionaes, tinha Brito, e Souza, e poucos mais daquella idade.

Eis-aqui pois o que me inclina a considerar, que aquelles demasiados elogios, que se deraõ a muitos dos escriptores Portuguezes, fôraõ causa da pouca estimaçãõ, e indifferença, que tem havido para com elles. E com effeito, quem se tiver (por exemplo) aos elogios com que engrandecêraõ as obras de Vieira, lendo-o esmorece, e não acha o Vieira; crê logo, que, ou mentio, ou não sabia o que approvava o Panegyrista; e assim insensivelmente vem a conceber tedio e aversaõ ao author, quando só o devia ao approvador. E talvez se os contemporaneos deste, e de outros nossos escriptores fossem mais circumspèctos nos seus louvores; se nos não figurassem os authores do seu tempo como huns gigantes de desmarcada grandeza, podêra ser, que elles nos não parecessem hoje taõ pigmeos.

Mas em quanto ao P. Vieira, não posso dissimular huma perversa opiniaõ, que tenho achado arraigada em muitos aliàs doutos, e que até delles tem dimanado para a mocidade com bem prejuizo da Litteratura Portugueza: e nasce este erro de muitos confundirem o estylo da lingua com o estylo da eloquencia, ou estylo dos assumptos. Vieira he verdade corrompeo a eloquencia Portugueza, mas não corrompeo a Lingoa, assim como o Seneca dos Romanos corrompeo a eloquencia Romana, escrevendo puramente Latim; de outra forte nem o Orador Portuguez nem o Filósofo Romano dominariaõ tanto o gosto dos homens até os levar em seu sequito, se-
não

naõ fosse a pura e bella locuçãõ, com que os illudiráõ. Huma maneira de pensar extraordinaria, commua a ambos estes authores, que tanto prejudicou o bom gosto e a eloquencia, foi de algum proveito á lingoagem, considerada em si mesma.

E na verdade nós naõ temos author, a quem deva mais obrigações á Lingoa Portugueza, do que a este homem raro, só digno de melhor seculo. O beneficio, que faz ás lingoas a violencia, que se fazem os Poetas na metrificaçãõ, esse mesmo teve em parte a Lingoa Portugueza por meio do espirito subtil e agudo do grande Vieira. Elle a enriqueceo tanto, como muitos escritores juntos, e em longo espaço de annos, e em muita variedade de escritos naõ poderiaõ conseguir, usando de engenho mais moderado: de modo que o que foi grande prejuizo para a eloquencia Portugueza, cedeo em proveito da lingoagem.

Ainda mais: em quanto huma lingoa he escrava da authoridade, naõ se póde esperar, que engrosse muito os seus thesouros. Que progressos? que perfeiçãõ? que riqueza poderia ter huma lingoa, que nunca discrepasse nem hum apice das authoridades de hum, ou outro seculo? Os escritores da primeira ordem, esses engenhos raros, que apparecem de seculo em seculo, saõ os que amplião os apertados limites da Analogia, e como Legisladores se elevaõ acima do Uso e da authoridade; e isto fez o P. Vieira naõ poucas vezes. Elle com grande destreza deo á nossa Lingoa huma maravilhosa flexibilidade, qual pedia a novidade, variedade, vivacidade e força de seus pensamentos, de fórma, que, sem a subtileza de espirito deste author, ainda hoje naõ saberiamos se se podia dizer em Portuguez muita cousa, que elle disse, e muitas vezes pediriamos licença aos Criticos para usar de engenhosos termos, e primorosas frases com que elle exprimio, o que antes se naõ havia escrito. He admiravel a cópia da sua dicçãõ, e variedade da frase, a escolha e propriedade das suas expressões, a elegancia de suas metaphoras, e, o que
de-

deviaõ ainda hoje imitar os escriptores judiciosos, a difficção em aproveitar em lugar conveniente as vozes e fraes antigas. Nem se deve deixar em silencio que a este insigne escriptor devemos o ter a lingoagem mais expurgada das antigas fezes do dialecto Galiziano, que a cada passo se acha de mistura nos authores, que lhe precedêraõ. De tudo isto darãõ testemunho as suas obras, mas sobre tudo as suas Cartas, que temos pela peça melhor e mais saã, que sahio da penna deste escriptor, á excepção de algumas menos naturaes, e em que domina o seu espirito feito ás subtilizas nimias, de que superabundaõ os seus Sermoes. Huma Collecção das suas melhores Cartas seria dos livros elementares da nossa Lingoa o mais precioso, que se podia meter nas maõs da mocidade.

Supposto porém que a indulgencia excessiva dos antigos em dissimular os defeitos dos nossos authores, como tambem a Critica indiscreta dos modernos em os reprovar, tem concorrido muito para a indifferença, e ainda para o desprezo, em que muitos os tem; com tudo não foi isso a causa unica, nem a principal, que nos offerece a Historia da Litteratura Portugueza.

E para levarmos as cousas desde a sua raiz, a nossa Litteratura correo a mesma sorte, que a das outras nações da Europa. Desde aquelle tenue crepusculo da restauração das Letras, que com escassa luz deixava discernir as trevas da ignorancia, assentou-se, que para base dos conhecimentos humanos se devia começar pelo estudo das antigas linguas, e principalmente da Latina. Favorecia esta opiniaõ o exemplo dos Romanos, que principiavaõ os seus estudos pela Lingoa Grega, mas ninguem advertio 1.º, que entãõ a Lingoa Grega se fallava em Roma pelos mesmos nacionaes da Grecia, que ahi vinhaõ negociar, e que os que a ensinavaõ eraõ os mesmos Gregos, que em Roma estabelecêraõ escolas publicas; 2.º que nunca os Romanos consentiraõ, que se trattassem os negocios publicos senaõ na Lingoa Latina, ficando a Lingoa Grega reservada só para os estudos elementares, e

exer-

exercícios da litteratura. Ninguém escrevia em Grego: só fizeraõ algumas traducções das obras, a que se tinhaõ applicado; mas a emulaçaõ logo lhes inspirou o fazerem composições originaes, segundo o que Horacio declara:

*Nihil intentatum nostri liquere poetæ,
Nec minimum meruere decus vestigia Graeca
Ausť deferere, et celebrare domestica facta.*

3.º Que sendo verdadeiramente hum erro de methodo principiarem os estudos pela lingua Grega, assaz o remediavaõ, dispondo, que ao estudo da Lingoa Grega se seguisse logo a passo igual o da lingua materna, e liçaõ dos Authores Latinos. (a) Aliás Quintiliano previo, e ponderou bem os prejuizos, que se deviaõ seguir, como saõ 1.º a pronuncia do Latim corrupta: 2.º os vicios do idiotismo estrangeiro, participados pela nimia familiaridade de hum idioma differente, vicios mui difficultosos de se arrancar, concebidos em tenros annos com o primeiro leite dos estudos. (b) Nós mesmos, ainda fóra de circumstancias taõ apertadas, temos visto na Lingoa Portugueza a corrupçaõ, que tem induzido a mistura do idioma Francez, e os mesmos Francezes acháraõ na sua lingua outro tanto, quando por condescendencia com as duas Rainhas Italianas, Catharina e Maria de Medicis prostituíraõ o patrio idioma ao gosto dos Florentinos. (*)

(a) *A sermone Graeco puerum incipere mallo . . non tamen hoc adeo superstitiose velim fieri, ut diutantum loquatur Graece, aut discat, sicut plerisque moris est . . Non longe itaque latina subsequi debent, et cito pariter ire.* Fab. de Institut. Orat. lib. 1. cap. 1.

(b) *Hinc enim accidunt et oris plurima vitia in perigrinum sonum corrupti, et sermonis: cui cum Graecae figurae assidua consuetudine haeferint, in diversa quoque loquendi ratione pertinacissime durant.* Idem ib.

(*) Dizem que estas duas Rainhas, e principalmente a primeira, fóraõ causa de se corromper a Lingoa Franceza, e de se excitar entre os Italianos e Francezes a emulaçaõ litteraria, com que estas duas nações tinhaõ sido sempre oppostas entre si.

Porém sendo entre nós as circumstancias muí differentes a respeito da Lingoa Portuguesa, e da Latina; pois que, cono já declaramos noutro lugar, nem esta se falla como lingoa viva em parte alguma, nem della podemos chegar a ter senão limitado conhecimento; segue-se que não nos podemos prometter tão vantajosas esperanças, como tinhaõ os Latinos da Lingoa Grega.

Com tudo menos mal seria, se á imitação dos Romanos, estudássemos ao mesmo tempo a Latina e a Portuguesa; mas primeiramente estudamos a Latina sem ter-

fi. Porque ambas as Soberanas trouxeraõ á sua Côrte hum grande numero de Cavalheiros Florentinos, pessoas de muita litteratura, e que sabião perfeitissimamente a sua lingoa, e como ellas se mostravaõ excessivamente apaixonadas pelas pessoas da sua nação, e as preferiaõ sempre aos seus proprios vassallos, huns destes por condescendencia se namoráraõ do Italiano, outros por zelo da Lingoa Patria, vendo a estranha tão estimada, e tão vulgarizada, desafogávaõ em invectivas, como se vê no Livro de Henrique Estevoã, *Du langage François Italienisé*, e outros. Sendo esta a origem da rixa destas duas nações temos fundamento para não crer de leve todas as Criticas do P. Bouhours contra a Lingoa Italiana, e contra os seus escriptores: veremos, que são bem miseraveis os Francezes, que trazendo na ponta da lingoa a cantilena do seu Boileau,

Et le Clinquant du Tasse a tout l'or de Virgile
 não se lembraõ, que quando hum Italiano compoz a *Jerusalem Libertada*, não tinhaõ elles poema algum, que se comparasse a aquelle, assim como não tiveraõ hum semelhante ao *Lutrin* de Boileau, quando elle appareceo.

Encheo-lhes as medidas este Poeta com o seu

Laiçons à l'Italie

De tous ces faux brillans l'éclatante folie.

donde o seu Bouhours tomou arrojo para dizer, que a lingoa Italiana e a sua Poesia não consiste senão em argucias e em conceitos, isto he, em jogos de palavras, em pensamentos brilhantes, mas falsos &c. Que replicariaõ, se alguém dicesse, que a lingoa e Poesia Franceza he ridicula, porque são ridiculos os conceitos, e argucias, e jogos de palavras, de que está cheio o seu Poema da Magdalena? &c.

mos ainda mais conhecimento da Portugueza, do que o dos abecês da escola; e demais d'isto estudando o Latim, dão-nos por dispensados do Portuguez; quasi não se conhecem nem Authores, nem regras da Lingoa. Por isso tem sido tão lentos os seus progressos: por isso ella conservou tanto tempo os restos informes dos idiomas, que a gerárao com as misturas do Galiziano Arabico, de fórma que ainda hoje podemos dizer do Portuguez, como Horacio disse do Latim: (a)

. *In longum tamen aevum
Manserunt, hodieque manent vestigia ruris.*

Taes houve, a quem faltava mais o conhecimento da lingoa, que o talento de escrever, que se persuadiao, que quaesquer assumptos graves, como Historia, Chronicas, Poemas &c. perdiam muito em serem escritos na lingoa vulgar: huns preferiao a Lingoa Latina, outros por gosto, ou por moda requeriao a Lingoa Castellhana: aos quaes scismaticos com razao accusa o nosso Ferreira do desprezo em que punha a nossa Lingoa:

*Se atequi esteve baixa e sem louvor,
Culpa he dos que a mal exercitaraõ:
Esquecimento nosso e desamor. (b)*

Se o desejo de ser erudito nas Lingoas sabias, e verificado nos antigos escritores, alienou os nossos do estudo da propria Lingoa e dos Authores nacionaes, como em sua proporção succedeo ás outias nações da Europa; (*) o estudo da Filosofia Peripatetica, ou da chamada *Escolastica* não foi menos prejudicial: viraõ-se os animos de tal sorte embriagados daquella sciencia frivola, que desprezavaõ geralmente todos os estudos das Bellas Letras para se entranharem nos vastos, e intrincados recintos do templo imaginario da Filosofia. Ninguem quasi já estudava Latim senaõ para ler as postillas, entender a Insti-

(a) Epist. Lib. II. Ep. 1. v. 159. et seq.

(b) Ferr. Liv. II. Cart. 2.

(*) Vej. Condillac. *Cours d'Étud.* tom. 12. 13. 15.

tuta, ou só para o Breviario e Concilio. Só os Filósofos e Doutores eraõ a sua gente: Lingoa Portugueza, e escriptores nacionaes era no seu presuppõsto curiosidade de pedantes.

Hum erro acrescentou mais outro; porque das mesmas subtilezas escolasticas nascêraõ huns methodos da Lingoa Latina taõ emmaranhados, que depois de se gastarem annos nos rudimentos desta lingoa, as Musas do antigo Lacio eraõ quasi taõ desconhecidas, como os moradores da Lua. Chorros, Cartapacios, Commentarios, Explicações de todos os mysterios grammaticaes eraõ a rude e penosa fabrica, em que os engenhos da mocidade eraõ condemnados a trabalhar, sem outra culpa, senão a de quererem fahir da ignorancia; donde taõ pouco gosto colhiaõ da bella litteratura, quanto era maior o horror, que concebiaõ ao seu cativoiro.

Com estes preludios não he de admirar, que os nossos Authores tenhaõ sido taõ desconhecidos, e que por esta causa tenha a Lingoa Portugueza perdido muito da sua antiga riqueza, gala, e vigor, fõgeita ás inconstancias de hum uso vago, e de gostos estragados.

Não consideremos por isso, (o que muitos tem perentendido persuadir) que a nação Portugueza seja inimiga da leitura. Que cousa mais incompativel com os caracteres, que os estrangeiros nos attribuem? Os prejuizos sobreditos, sim, esses e só esses tem sido causa de nos serem os nossos Authores mais que estranhos desconhecidos.

E se á alguém parecesse temeraria, ou calumniosa esta confissão da negligencia domestica, poderiamos allegar-lhe em confirmação da verdade, factos innegaveis. Pois donde vem, que tendo sido esses preciosos escriptos dos nossos antepassados taõ diligentemente procurados, e recebidos com grande approvação dos povos mais instruidos da Europa, e ornando as ricas bibliothecas de Espanha, França, Italia, Hollanda, Inglaterra; e tendo-se passado mais de duzentos annos, ainda agora não he mui difficiloso acharem-se exemplares das primeiras im-

pres-

preensões? Sinal he do pouco consumo, que tem tido entre nós. Apparecêraõ aquelles bons engenhos n'hum seculo, em que reinava a preocupação, que só Authores Latinos, ou Gregos eraõ modellos dignos de se lerem, fontes de erudição, e eloquencia: e esta metaphora *fontes* queria dizer muito. Quem dizia: os Latinos saõ as fontes, julgava-se fallar como sabio, e dizer hum axioma. Daqui nasceo certamente a indifferença, e á indifferença se seguiu o desprezo dos Authores pátrios, sem embargo, que muitos os igualáraõ, e até n'alguns lugares excedêraõ aquelles, que veneravaõ com cega credulidade, como fontes.

Hoje porém não reina tanto aquella antiga superstição para com a Litteratura Romana, mas convertêc-se em Critica, e joga-se á imitação dos Francezes, o espirito philosophico, como espada de dous gumes, com que se despedaçãõ os bons escritores de sangue frio por hums engenhos mais ociosos, que elevados. Porque não escreveis vós, oh Criticos, em competencia desses escritores, que censuraes? Não estaõ nisso. Porque? Quinctiliano dá a razão verdadeira: razão, que nunca foi mais propria de outro seculo, do que deste em que vivemos: *Philosophia simulari potest, eloquentia non potest.* (a)

§. III.

Decadencia, que tem tido a Lingoa Portuguesa, por se deixarem em esquecimento os Authores pátrios.

„ As circumstancias favoraveis para se descobrirem
 „ os engenhos (diz Condillac) se achãõ n'hum nação ao
 „ mesmo tempo, em que a sua lingua começa a ter prin-
 „ cipios fixos, e hum caracter decidido. He logo este
 „ tempo a época dos homens grandes. „ (b) Podemos lo-

(a) *Institut. Orat.* Lib. XII. cap. 4.

(b) *Essai sur l'origin. des Connoiss.* P. II. c. 14.

go inferir desta prudente reflexão, que não se perdendo de vista os escriptores insignes dessa época, os principios da lingua se corroborão, e ella chegará á sua maior perfeição; ou pelo contrario, perdida a curiosidade de consultar esses grandes homens, que a illustrarão, os seus principios ficarão fogueitos á variabilidade dos caprixos, e ella padecerá decadencia.

Com effeito se ha tanto tempo se tem ignorado a verdadeira, e propria analogia da Lingoa Portugueza; se tanto se tem confundido com a analogia Latina, como o inculcão essas poucas Grammaticas Portuguezas, que se tem visto; se tanto se tem abusado das etymologias, buscando a material semelhança da Lingoa Latina, como perfeição exquisita; se o pedantismo tem introduzido mil alterações frivolas, usurpando o poder do legitimo uso; se tantas palavras puras, e proprias se tem proscrito com o pretexto de baixa grossaria; se tantos vocabulos se tem mendigado da Lingoa Latina, e Franceza, que nem eraõ necessarios, nem melhores, que os nossos; finalmente se temos perdido tantas expressões bellas, que usarão os nossos insignes escriptores: donde resultarão todos estes accidentes, senão da incuria de revolver esses mestres, e depositarios da nossa Lingoa?

Os Italianos gabaõ a sua lingua de ser tão invariavel, tanto nas palavras, que saõ sempre as mesmas, como nas suas regras quasi todas constantes; que os mais antigos livros desta nação saõ ainda hoje lidos e entendidos, de fôrma que depois de tantos seculos, os Criticos mais delicados, quasi não achão nelles cousa que se deva mudar, ou reformar. Poderemos nós contar outra semelhança invariabilidade na nossa Lingoa entre as excellencias, de que alguns superficialmente declamarão? nós, que quasi a cada passo precisamos de commentario, ou de hum especial Diccionario dos vocabulos, e frases dos nossos bons escriptores?

Dir-me-haõ, que isso está no poder do Uso, que ninguem pôde vedar; que assim tem acontecido, mais ou
me-

menos em todas as linguas vivas, e que até a Lingoa Latina soffrêo tanta mudança, que, segundo narra Polybio, só desde a primeira guerra Punica até a segunda, já nesta se não entendiaõ os primeiros tratados, que os Romanos tinhaõ feito com os Carthaginezes, não chegando bem a cincoenta annos a differença do tempo. Concedemos, que o Uso em todas as linguas introduz suas mudanças, nem de outra sorte poderiaõ aperfeiçoarse as linguas, como n'outro lugar dissemos; mas acrescentemos, que este Uso he mais discreto, e mais moderado, e menos inconstante nas suas mudanças, quando os Authores classicos nos saõ familiares; mas não acontece assim, quando a lingua ainda não tem escriptores, ou quando deixados estes de parte, nos familiarizamos com Authores estranhos de quem tomamos os idiotismos; porque entãõ se origina a corrupção de huma lingua: causa, porque Quintiliano, como acima observamos, não soffria, que os Romanos persistissem muito tempo na leitura dos escriptores Gregos, nem que se largassem de mão os Authores Latinos, quando estudavaõ a lingua Grega.

Para conhecermos, quanto he nociva a variabilidade do uso imperito, e quanto pôde grassar a corrupção de huma lingua, cessando o conhecimento dos seus Authores, observaremos, que ha muitos termos no uso popular desfigurados, e pervertidos, cujos exemplares puros existem nos Authores classicos; mas por estes serem já tão desconhecidos como os mesmos Authores, prevalecem os corruptos, de maneira, que ainda as pessoas bem educadas, os tomaõ por palavras do uso, cuidando que assim saõ, como soaõ, e porque não tem á mão as palavras sans, para as combinar, e discernir, assim as empregãõ como as ouvem, e fallaõ, ou escrevem ás vezes bem barbaramente aquelles mesmos, que deviaõ ser exemplo de linguagem pura, e correctã.

Por exemplo, não prejudica a hum homem versado nos livros do tempo, ou que trata com gente polida, não

naõ o prejudica , digo , o barbarismo do pòvo , quando diz : *Suputo* , ou *Supito* por *Subito* , *Samos* por *Somos* , *Sondes* por *Sois* , *Gentemos* por *Fantamos* , *Sube* por *Soube* , *Truxe* por *Trouxe* , ou *Trousse* , *Ouvisto* por *Ouvido* , *Redadeiro* por *Derradeiro* , *Triano* por *Triennio* , *Sumesuga* por *Sanguesuga* , *Engonia* , *Engoniado* por *Agonia* , *Agoniado* , *Enguinação* e *Enguinado* por *Indignação* e *Indignado* , *Paroubélas* por *Parabolas* , *Perlengas* por *Prolongas* , e muitos outros ; a razão he , porque logo ao ouvir estas vozes corruptas lhe occorrem na sua mente os termos puros , que tem adquirido pela lição dos livros obvios , ou pela conversação polida . Mas se naõ tem frequentado os Authores classicos , quem lhe ha de dizer que saõ palavras barbaras , *Estremunbado* por *Estrovinbado* ; *Estrocer* (a dôr) por *Estreecer* ; *Atrapalhado* por *Atrabalhado* , *Estabalboado* por *Atabalboado* , *Estrompado* por *Estropiado* ; *Engaranbado* ou *Engorinbado* por *Engorvinbado* , e outras semelhantes ? Toma-as por palavras do uso , e ignora que saõ do uso corrupto , e se acontece ouvir as palavras saãs , igualmente as ignora , ou as tem por corruptas , pois lhe naõ consta a authoridade , que as abona .

Daqui vem , que os que estaõ habituaõs aos termos , e modos de fallar , que vagamente lhes occorrem , ignorando os que estavaõ determinados nos Authores , facilmente se enojaõ da lingoagem dos antigos , e se affeição a inventar novos vocabulos . Assim foi a decadencia da Lingoa Latina . (1)

Outras vozes , supposto se conservaõ incorruptas no som , se pervertem na significação , extendendo-se a significaçoes arbitrarias , que nunca tiveraõ ; porque os que ignoraõ a propria significação , que ellas tinhaõ , as em-

(a) *Et (postera aetas) veluti disciplinam pristini saeculi ; ita sermonem fastidire caepit , et nov. velut parturire verba.*
Diomed. Gram.

pregaõ só pelo tino do ouvido, sem corresponder na sua mente a idéa justa do que os termos significação. E por isso vemos, não só em traducções, mas em qualquer outro genero de escritos, que declaraõ os seus Authores, não o que querião, e devião declarar, mas humas vezes huma idéa circumvizinha, ou remota, ou talvez contraria, augmentando com o termo improprio, ou diminuindo, o que devião exprimir simplesmente, isto he, sem augmento nem diminuição; que he o que aconteceo na decadencia da Eloquencia Romana. (1)

Daqui vem o tomarem por synonymos taes vocabulos que são contrarios ao uso da Lingoa, posto que apparentemente signifiquem o mesmo. Por exemplo, *Tepor*, e *Tibieza* são synonymos, mas de fórma que o primeiro significa em commum o estado de qualquer corpo entre quente, e frio; o segundo diz-se do estado do animo posto entre a acção, e inacção. Cada hum tem seu lugar.

Tepor da agoa, do corpo depois de espirar a alma, &c. e não *Tibieza*. Pelo contrario *Tibieza* do coração, da alma ou do espirito, e não *Tepor*. Por isso de *Tepor* dizemos com mais propriedade *agoa tepida*, do que *agoa tibia*.

Assim tambem por ignorancia da propriedade dos termos se exprimem vil, e grosseiramente idéas nobres, como quem dicesse: curar *mazelas* por achaques ou enfermidades; ou dicesse, que anda *mormoso*, o que padece difluxo; termos proprios para invectiva ou discurso burlesco, mas indignos em discurso grave, e serio, ou entre pessoas cuja auctoridade, e respeito não permite grossarias. E isto acontece mais vezes do que se cuida,

(a) *Animadvertere est pleraque verborum latinorum ex ea significatione, in qua nata sunt decessisse, vel in aliam longe, vel in proximam, eamque decessionem factam esse consuetudine et infirmitia temere dicentium: quae cujusmodi sint, non didicerunt.*
A. Gelius.

e não só no discurso vocal, mais ainda em escritos publicos; porque se nos termos que acima notamos he sensível a baixeza, ha muitos outros em que facilmente não repara quem não sabe bem a sua lingua, nem he verificado nos livros dos Autores.

Não basta só para a perfeição das obras que as palavras sejam Portuguezas, he preciso, que sejam escolhidas. A escolha he a base da Eloquencia, e a propriedade das expressões o ponto mais essencial em delicadeza de estilo. (*) Donde vem logo, que hajaõ escritores tão indulgentes nesta parte, senão porque se contentaõ de se explicar como querem sem cuidado de fallar como outros tem fllado? Como se poderem livremente ser autores da lingua tanto como das opinioens, e dos sistemas, sem dependencia de outra alguma authoridade. Mas he temeridade, e vã presumpção; porque he impossivel sem muito uso de lêr os Autores classicos conhecer toda a propriedade, os grãos de conveniencia das palavras, as suas varias configurações &c. (a) donde nasce a pureza, a correcção, a elegancia da linguagem, e a clareza do estilo.

(*) *Entre toutes les différentes expressions, qui peuvent rendre une seule de nos pensées, il n' y a qu' une, qui soit la bonne: on ne la rencontre pas toujours en parlant, ou en écrivant. Il est vrai néanmoins, qu' elle existe; que tout ce que ne l' est point, est foible, et ne satisfait point l' homme d' esprit, qui veut se faire entendre. La Bruyere Charact. tom. 1. tit. des Oeuvrag. d' esprit.*

(a) *Haec ut sciamus, atque eorum non significationem modo; sed formas etiam mensurasque norimus, ut ubicunque erunt posita convenient, nisi multa lectioe. . . assequi non possumus. Quint. lib. X. cap. 1.*

§. IV.

*Se tem absoluta authoridade na Lingoa Portuguesa os
nossos Autores classicos.*

Pela continuacão deste tratado se verá, que não he mera questão de nome examinar, se havemos de suppôr nos Autores classicos huma authoridade *absoluta* no que respeita á lingoagem, ou só authoridade *respectiva*, isto he, com suas limitaçoes. O certo he, que por falta de reflexão nesta materia muitos Filologos se tem deixado dominar de hum respeito tão superficial para com os Autores classicos, e de tal forte juraõ nas palavras desses Autores da sua veneraçãõ, que tem por herezia, se alguém lhes impugna huma ou outra: tão amarrados á fervil imitaçãõ, que se lisongeaõ como de ter feito maravilhas, quando mesclãõ o seu discurso de certas palavras tiradas de Barros, Lucena, Souza, ou outro de reputaçãõ classica: (a) semelhantes áquelles, que Quinctiliano diz, se jactavaõ de estílo Ciceroniano, toda a vez que rematavaõ hum periodo com o decantado: *vobis esse videatur*. (b) Pois que? Não são aquelles os melhores Autores da nossa Lingoa? Não he mui Portuguesa a sua frase?... Quem o nega?... Porém ha mais do que isso: porque a mesma circumstancia, que nos faz a nós que os seguimos, o exercicio da Lingoa mais facil, do que elles o achãõ, quando escrevêrãõ, sem terem outros Autores taes como elles, a quem seguissem; essa mesma circumstancia, se não for acompanhada de prudente cau-

(a) *Plerique, cum verba quaedam ex orationibus excerpterunt... mire a se, quae elegerunt, effingi arbitrantur*, Quinct. lib. X. cap. 2.

(b) *Idem paulo infra.*

tella, e discrição vem a ser danosa, (a) como depois veremos.

Distinguindo pois, como deve ser, linguas mortas, e linguas vivas, manifestamente se collige a differença de authoridade nos escriptores de humas, e outras. Nas linguas mortas, considerados os differentes períodos da sua origem, progrello, perfeição, e decadencia, tem-se por Authores classicos. 1.º aquelles em que se terminou o complemento, e perfeição da Lingoa respectivamente aos períodos anteriores, e posteriores: 2.º todos os Authores mais proximos a estes, que mais ou menos sustentárao a Lingoa no seu primeiro vigor, ainda que com sua differença no que respeita ao theor da frase, e estílo do discurso. Como fallamos da Lingoa, e frase unicamente, e não de estílo, e eloquencia, eu ajuntára 3.º ainda os Authores da que chamao idade ou época da infima Latinidade. Quantos vocabulos, e frases achamos nestes Authores, que são bem necessarias para nos explicarmos?

Consequentemente a authoridade dos sobreditos escriptores he absoluta para nós, isto he, ninguem pôem controversia, se os termos, e frases, de que usárao aquelles Authores, são os da mais pura Latinidade, em quanto a Lingoa Latina se fallou; nem se disputa se outras palavras ou frases são melhores, ou mais polidas, pela presumpção em que estamos, de que naquelles Authores se terminou tudo o que foi mais perfeito naquella lingoa, em que o uso já não exercita o seu poder, e jurisdicção. (*)

(a) *Hoc ipsum, quod tanto faciliorem nobis rationem rerum omnium facit, quam fuit iis, qui nihil quod sequerentur, habuerunt, nisi caute, et cum judicio apprehenditur, nocet. Id. post initium.*

(*) Deixemos agora aos Criticos o problema mais curioso, que interessante; se a Lingoa Latina poderia ter maior perfeição, se no seculo dos Antoninos nascessem outros Ciceros, Livios, Cesares, Nepotes, &c. que continuassem a cultura del-
Po-

Porém nas linguas vivas, e conseguintemente na Portugueza a authoridade dos escriptores não se estende a tanto, porque não ha Authores classicos, que constituissem termo de perfeição, ou *non plus ultra* na Lingoa

la desde o ponto, em que a deixáráo os passados. De passagem observaremos 1.^o que ha erro em confundir, como ordinariamente se tem feito, a decadencia da Eloquencia Romana com a Lingoa; o que os Authores dizem da Lingoa Latina, durante o Imperio Romano, he por figura, entendendo por Lingoa a Eloquencia. A corrupção da Eloquencia foi hum novo gosto, hum extraordinaria maneira de pensar, que induzio estílo differente do costumado, e approved; e supposto que o estílo influencia alguma coisa na linguagem, com tudo o estílo da lingua, e estílo dos discursos são coisa essencialmente diversa. As propriedades do estílo, e da Eloquencia em commum são de todas as Linguas, as propriedades do estílo das Linguas são especies em cada huma, e dependentes de analogia, e uso peculiar. Seneca com o latim de Cicero tomou hum estílo diversissimo de Cicero, isto he, com hum latim mui puro, elegante, e polido arruinou o bom gosto antigo, e corrompeo a Eloquencia Romana.

Outro erro (2.^o), vizinho do antecedente he o chamar barbara a frase, e os termos inventados pelos Authores posteriores ao seculo de Augusto; sendo que essas palavras novamente adquiridas para a Lingoa Latina, posto que não conhecidas de Cicero, e de outros escriptores coevos, não fórao formadas de barro, nem de materia heterogenea; saírao da mesma fonte donde vieraõ os termos Latinos mais Ciceronianos, isto he, da analogia Latina, e foraõ necessarias naquelle tempo em que o augmento do Imperio, e da Cidade de Roma, e a multidão de gente que fallavaõ, e escreviaõ latim, pedião maior extensão da analogia, e mais abundancia de termos para se explicarem. Assim as palavras, *virtuosus*, *miraculosus*, e outras semelhantes são tão Latinas, tendo nascido depois, como *vitiosus*, *pretiosus*, *probrosus* &c., que fórao daquelle seculo aureo, e muitas dellas primeiro se usáráo na Lingoa Latina, do que entrassem nas Linguas modernas, que se geráráo da ruina do Imperio, e do seu idioma; só o que lhes falta he a authoridade do seculo Augustano, attendida a opiniaõ es-

Portugueza, nem isso podia ser, durando o uso, e exercicio nacional desta Lingoa. Os que temos por Authores classicos, são só aquelles, que com o seu talento contribuíraõ mais para o progresso da Lingoa, e sua maior perfeiçãõ, ampliando os limites da analogia; e a melhoráraõ emendando alguma coisa da sua antiga rudeza, e irregularidade. Cujo beneficio resulta de que qualquer escriptor insigne, além do caracter predominante do idioma, em que escreve as suas obras, exprime o seu caracter proprio, que fica sendo subalterno ao da Lingoa, e nella se mistura como huma especie de tintura; de maneira que os termos, e frases da Lingoa debaixo da pena do Author, tomaõ tanto de modificaçoens novas, e varias, quanto o seu espirito he menos vulgar, e mais original. Tal foi o de Barros, Britto, Camoens, e outros a quem a Lingoa Portugueza deve infinito.

Nenhuma das Lingoas modernas, nem taõ pouco a Portugueza tem chegado a hum ponto de perfeiçãõ exclusivo de qualquer grão de perfeiçãõ maior; pois que (como observa hum Filosofo agudo (*)) a perfeiçãõ das Lingoas he obra do tempo, e de reflexoens successivas, dependentes das luzes, e conhecimentos dos povos, da po-

tabelecida, que nos escriptores daquella época se decifra tudo o que houve de melhor Latinidade. Temos logo, que só rigorosamente são barbaras, isto he, estranhas na Lingoa Latina as palavras, que nunca se usáraõ nella, nem tem origem Latina, mas só fôraõ introduzidas, segundo o governo, e costumes modernos das naçoens vencedoras, com huma fórma alatinada; taes como *Vassallus*, *Fendum*, *Burgus*, *Scabinus*, *Infansones*, *seire per exquisam*, donde nos veio o termo Portuguez *Pesqui-za*, e *Pesquizar*, e outros muitos, que mais pertencem a hum Diccionario do que a esta obra. Desta materia se podem informar os que tiverem assáz de tempo, e paciencia para revolve-rem as guerras litterarias dos Filologos do seculo XVI. sobre a Latinidade para, espuria, e suspeita.

(*) Condillac *Essai sur l' origine des connoissanc. &c.* II. p. chap. 15.

licia, commercio, e fôrma de governo; e as revoluções são mais tardias nestas Lingoas do que nas antigas, por terem sido formadas dos restos de muitas outras de diversos caracteres: antes podem occorrer muitas causas, que obstem, ou interrompão os seus progressos, como são as que temos apontado na decadencia da Lingoa Portugueza.

Huma authoridade pôde ser derogada por outra authoridade, e as leis de hum uso pelas leis do uso superveniente, como já declarámos n'outro lugar. E deste modo, se esta nossa idade dêr Authores insignes, aquelles serão Catoens, e Graccos para os vindouros, e os Authores deste tempo serão Authores classicos para o futuro.

Conseqüentemente nas Lingoas vivas, e porisso na Lingoa Portugueza os Authores classicos não podem ter fennão authoridade limitada, isto he, subordinada em muitas particularidades ao gosto, e juizo dos bons Authores, que tem florecido depois delles, e dos que actualmente florecem. Antes porém que fallemos em particular dos limites de Authoridade, que se devem constituir a estes Authores, parece, que para dar mais luz a esta materia será conveniente dar humã revista ás varias épocas da nossa Lingoa, e Authores, que mais se sinalarão em cada huma.

§. V.

Reflexões sobre as épocas da Lingoa Portugueza, e dos seus Authores.

Inutil curiosidade seria, antes needade, buscar escriptores Portuguezes nos principios da Monarquia para consultar o estado da Lingoa Portugueza naquelles tempos rudes, e incultos, e barbaros. Já sabemos, diz hum Author, (*) bastantemente a historia dos seculos barba-

(*) Condillac *Cours d'Etudes* tom. XV. chap. 2.

ros, quando sabemos, que fôraõ barbaros, com tudo alguns vestigios ha, que não tem escapado á curiosidade, e perspicacia dos doutos indagadores, a pezar das trevas de taõ remota antiguidade, por onde se póde entrever a lingoagem de homens, de quem diz o insigne Ferreira, (*) que

Deixaraõ boa materia a altos escritos

Nossos passados: não lhes tiro a fama,

Mais dados a bons feitos, que a bons ditos.

que he o mesmo conceito, que fez Sallustio dos seus antigos Romanos: *Optimus quisque facere, quam dicere; sua ab aliis benefacta laudari, quam ipse aliorum narrare mallebat.* (**)

Nem he crível, que tivesse a Lingoa maiores vantagens no Reinado de D. Diniz, em que as Mulas rusticas, posto que favorecidas deste grande Monarca, apenas mostravaõ hum pequenino crepusculo, mais proximo ás trevas do que à luz, segundo a idéa do mencionado Poeta: (***)

Inda naquella idade inculta, e fera

A's forças toda dada, hum sprito raro

Piedoso Templo ao brando Apollo erguera,

Santo Diniz na Fé, nas armas claro,

Da patria pay, da sua Lingoa amigo.

Nem he de admirar a penuria de escritos em tempos taõ miseraveis, nem isto foi condiçaõ particular da Lingoa Portugueza; pois bem sabido he, que ainda quasi no meio do seculo XII., não só em Portugal, mas geralmente em toda a Europa tudo era barbaro em extremo. Não havia outra lingoagem, senaõ o que chamavaõ *Romance*, que era Lingoa Romana corrupta, e se tinha por lingoa vulgar em lugar da Latina já desconhecida. Não

(*) *Poem. Lusit. liv. II. Cart. 10.*

(**) *Bellum Civili. §. VIII.*

(***) *Poem. Lusit. no mesm. lug. acima.*

havia em parte nenhuma escritos, nem obras de engenho em prosa, ou em verso, que mereçaõ estimação: tudo eraõ partos informes dignos do gosto barbaro daquelles tempos. Os unicos escritos mais ordinarios eraõ obras de cavallaria, em que se narravaõ feitos de armas, e aventuras de Cavalleiros amantes, e tudo isso se escrevia no dito Romance, porque aquella gente nada entendia de Latim: e daqui he, que os Francezes, tirando o termo da Lingoa para os assumptos, vieraõ a chamar *Romances* o mesmo, que nós chamamos *Novellas*. (*) Isto era entãõ commum á Italia, França, Espanha, e Portugal. E pelo que respeita á lingoagem não poderiamos esperar, que ella fosse hoje mais bem entendida entre nós, do que seria entre os Romanos na Corte de Augusto a Lingoa dos Oscos, e dos Sabinos, dos Annaes dos Pontifices, a frase das Leis das Doze Taboas, ou dos Hymnos dos Salios, que nem os mesmos Sacerdotes já sabião entender capazmente. (**)

Tal he a idéa, que podemos formar daquella nossa velha, e rançosa Lingoagem no *Poema da Alquimia* escripto por ElRei D. Affonso, e no *Poema sobre a perda de Espanha*, os primeiros sobre assumpto grave, que se viraõ naquelles tempos. Sirva de mostra o seguinte retalho do Poema sobre a perda de Espanha:

*O Roucom da Cava emprio de tal sanha
A Julianni, e Orpas a saa grey daninhos,
Que em sembra cos netos de Agar fornezinhos
Huãa atimaron prasmada façanha:
Cá Muza e Zariph com basta companha,
De jufo da sua do Miramolino,
Có falso Infançom e Prestes malino
De Cepta aduxerom oo solar de Espanha.*

(*) Fleury *Discours V. sur l'hist. Ecclesiast.* §. 5. Condillac *Cours d' Etudes* tom. XII. l. 8. Chap. 7.

(**) Quint. lib. 1. cap. 6.

A mesma rudeza appareceo no seguinte extracto de Historia: (*) onde se descreve, como os Discipulos de Sant' Iago se embarcárao em Joppe com o corpo do Apostolo, e com elle vieraõ á Elpanha.

» Logo lhes fez hum vento moy manso, e moito
 » bom, que os fez correr pelo alto, moito em paz e
 » em bem: e quando chegarom direito de Portugal a hum
 » lugar, que ha nome Bouças, aveo assy, que hum ri-
 » comem, que tinha da outra parte do Douro a terra
 » da Amaya, e faziom bodas em Bouças, que jaz na
 » Amaya, donde era natural o cavaleiro: e a felta e Alè
 » dize era moy grande, e a cavalaria e a gente moita,
 » e cada hum fazia o que sabia, que pertencia a boda,
 » e os huns lançavom ao taboado, e os outros baforda-
 » bom, mas entre estes, que bafordabom, bafordava hi
 » o noivo: E aveo assy pera mostrar Deos as suas mara-
 » vilhas aos que elle quer pera sy: que o noivo indo
 » bafordando, o cavallo em que iva, tirou pelo freo, e
 » meteuse com el no mar, e se sonegou per so agoa ataa
 » direito da nave hu andava o corpo de Santiago: e ali
 » saheo o cavaleiro a par da nave, e catouse, e vio o
 » cavalo e a fella, e o peitoral, e a Allania, e os pa-

(*) He de hum Flos Sanctorum antiquissimo, do qual faz menção D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Bispos do Porto I. Part. Cap. 2º, e diz, que se conservava na Livraria do Mosteiro de Alcobaça; e fôra mandado trasladar de originaes antiquissimos no anno de 1443. por mandado do D. Abbade D. Fernando de Aguiar, Elmoler Mór d'ElRei D. Affonso V. He crível que esta obra fosse composta depois da *Historia da Conquista de Constantinopla* por *Ville-bardouin*, que foi a segunda obra historica que os Francezes tiveraõ na sua Lingoa, quasi 50. annos depois que foi escrita a *Historia dos Duques de Normandia*, por hum Clerigo de Caena em 1160. Mas tambem se póde inferir, que se a trasladação do Corpo de Sant' Iago para Compostella não tem monumentos mais authorizados do que semelhantes escritos, podemos contalla entre as fabulas, que manáraõ naquella época.

» nos todos cheios de vieiras , e por saber mais daquil-
 » lo tirou o sombreiro , e catouo , e vio em el outro
 » tal , e foi espantado todo , quando assi se vio cheio
 » de vieiras , e que viera per só agoa sem dano nenhum
 » que houvesse , e que estava sobre o mar e bein como
 » em terra cham. »

Para evitarmos o tédio da narração prolixa , e tof-
 ca , juntaremos agora só alguns lugares de frase mais
 notavel neste contexto :

» Quando vio hi os homens houve ende grande
 » prazer. . . e perguntoulhes , que lhes semelhavom da-
 » quellas cousas.

» Pelo nome de Jesu Christo , que todos esses mila-
 » gres fez , caa sei sem falha , que por el me beo todo
 » este bem , bos rogo que me ensinades essa creença , caa
 » moito ey gram sabor de a ouvir , e de a aprender , e
 » elles lha ensinaram entom bem em tal guisa Santiago
 » a ensinou a elles. . . .

» Caa certamente sem graça de gram final de mara-
 » vilha nom he taõ estranha coufa como esta. . .

» E tanto que esto foy assi feito , firio o vento em
 » a vella , e partio a nave del , e foise assi per sobre
 » o mar contra a moita gente , que o attendia na riba ,
 » que da primeira cuidabom de o haver perdido. . .

» Perguntaronno que fora aquello , ou como podo
 » escapar &c. »

Passemos agora a examinar as differentes épocas da
 Lingoa Portuguesa , e o que ha mais particular em cada
 huma.

I. É P O C A.

A primeira se conta desde a fundação do Reino
 até o tempo d'ElRei D. Affonso V. , que faz differença
 de 400. annos. Pelos exemplos , que temos mostrado
 e outros que os curiosos não desprezaõ para observar os
 usos , a propriedade , e significação das palavras se vê
 1.º a variedade de orthografia das palayras , e nesta a pro-

nuncia, que indicaõ que nada ou pouco mais de nada havia de regras fixas: 2.º varias dicções, que hoje se julgaõ formadas por syncope ou contracção, e verdadeiramente eraõ mal derivadas do Latim, de modo que a respeito das originaes mais parecem vocabulos truncados, ou meias palavras, do que termos regulares: taes como, *Affam* por afflicção: 3.º na conjugação dos verbos alguma irregularidade, conservando n'alguns a propriedade do dialecto Galliziano, como *iva*, *ensinēdes* &c. 4.º a construcção das frases pouco uniforme, e muitas vezes o nexos, e disposição dellas confusa.

Além disto observaremos, que supposto no decurso desta época fez a Lingoa Portuguesa varias mudanças, que a distinguem, com tudo muitas coizas passáraõ ás outras épocas, como saõ 1.º a terminação de nomes, e verbos em *om*, como *perdom*, *forom*, *lerom* &c., de que usou ainda na sua idade Pedro de Andrade Caminha. 2.º Varios termos gerados nesta primeira época, como *Alfaqueque*, redemptor de cativos: *Barragam*, concubina; e outros, que se achaõ no Codigo Manoelino: *Coita*, pena, paixão, donde veio a palavra coitado, que ainda hoje dura: *aguça*, pressa, *ardidez*a, astucia, mas *ardil* da mesma origem ainda hoje vale: *azinha* logo, cedo; *fiuza*, confiança; *favoreza* favor, e outros semelhantes.

E não só estes termos, mas ainda muito do primeiro dialecto se conserva em Fernão Lopes, e Azurara, como se vê nas vidas de D. João I., D. Duarte, D. Affonso V. principalmente a fórma neutra *esto*, *ello*, *aquelle*, *algo*, *al*, e *ullo*, *ulla*, por qual, *unbo*, *unba* por hum, huma &c., e tambem *hi* por ahi, *bu* por onde. &c.

II. É P O C A.

Fazem a segunda época desde o tempo d'ElRei D. João II. até D. Sebastião, postoque em quantos escrevê-
raõ

raõ por este tempo até Joaõ de Barros , quasi naõ se conhece notavel differença da antiga Lingoagem. Mas este insigne Escriitor deo hum como novo tom á Lingoa Portugueza , naõ tanto nas palavras por si só , porque ainda nelle se achao muitas da idade antecedente ; mas pelo theor , e organizaçaõ da sua frase: de fórma que elle foi o que criou , e nutrio a fertilidade , e riqueza dos Authores da seguinte época , e ainda hoje he consultado pelos homens , que tem gosto saõ , como hum dos melhores oraculos da nossa Lingoa. Além do seu engenho superior naõ se póde duvidar , que concorreo muito a grande erudiçaõ da Lingoa Latina , e Grega que os seus antecessores naõ tinhaõ , ou de que se naõ aproveitaraõ , como elle , para adiantar os progressos da nossa. Tambem he crível , que a differente communicaçãõ , que teve na Costa de Guiné , onde foi Governador , seria causa para que viesse a deixar grande parte dos vocabulos informes , e menos apurados , que se achao nos outros Escriitores antes delle : como tambem , que a grande estimaçaõ , que fizeraõ de seus escritos os Authores , que se lhe seguiraõ , devia de ser causa , que perseverasse ainda até Vieira o uso de alguns vocabulos , que elle empregou nas suas Décadas. Há com tudo ainda nelle bastante da antiga Lingoagem , consequencia dos pequenos , e vagarozos progressos , que a Lingoa teve na primeira época.

Naõ nos admira a conjunçaõ *Cá* em lugar de porque , que parece viria em direitura da Franceza *Car* , formada do latim *Quare* ; da qual usou Duarte Nunes , escrevendo 50. annos depois de Barros , e ainda o P. Lucena , que escreveu pelo mesmo tempo.

No genero dos nomes se observa , que dá os nomes de naçoens acabados em *es* a ambos os generos , dizendo no feminino Gente Portuguez , Mulher Portuguez &c. : o mesmo usa nos nomes verbaes acabados em *or* , como , Cidade competidor : Mulher inventor , Nossa defensor. &c.

Outras vezes seguindo a terminaçaõ dos nomes , faz

femininos os que nós hoje fazemos masculinos, seguindo o uso do latim: *Hũa Cometa*, *Clima hũmida*, *humana Paradoxa*. *Cisma*, que entre nós significando *separação da obediencia á Igreja* he masculino, e significando *imaginação*, i. h., pensamento inquieto, he feminino, em Barros tem sempre este segundo genero. O mesmo usa do nome *Fim* ora masculino, ora feminino.

III. É P O C A.

A terceira Época entende-se desde o Reinado de D. Sebastião até os nossos tempos, que faz de differença mais de duzentos, e vinte annos. A particular propriedade desta época he hum idiotismo, e fórma de frase tal como o que hoje praticaõ os bons escriptores. Fallo do idiotismo, porque se attendermos ás palavras por si só, podia-se desde o P. Vieira para cá constituir huma differente época. Os que se tem por Authores classicos nesta idade são: *Fr. Luiz de Souza*, *Fr. Bernardo de Brito*, o *P. João de Lucena*, *Jacinto Freire de Andrade*, *Amador Arraes*, o *P. Vieira*: este, e *Jacinto Freire* são os que menos usáráõ dos antigos vocabulos. Dos Poetas os mais celebres são: *Francisco Sá de Miranda*, *Ferreira*, *Bernardes*, *Pedro de Andrade Caminha*, *Camoens*. Houve nesta idade o que costuma ser a coisa de maior vantagem para a perfeição das Lingoas, isto he, a cultura da Poezia, porque, segundo o Author da vida de Antonio Ferreira, o melhor daquella idade, ou eraõ Poetas, ou os tinhaõ em grande apreço.

§. VI.

*Da Critica dos Authores nacionaes , ou dos limites ,
que se devem constituir á sua authoridade a respeito da Lingoagem.*

*Si veteres ita miratur , laudatque Poetas ,
Ut nihil anteferat , nihil illis comparet errat :
Si quaedam nimis antique , si pleraque dure
Dicere credit eos , ignave multa , fatetur ;
Et sapit , et mecum facit , et Jove judicat aequo.*
Horat. Ep. 1. lib. II. v. 64. et seq.

Se he bem fundada a nossa antecedente proposição , que os Authores classicos nas Lingoas vivas , e por consequencia na Portugueza não podem ter senão huma authoridade limitada ; não parecerá fóra de razão tratarmos outra questão , que naturalmente se offerece , vem a ser : quaes sejaõ os limites , em que deve consistir a sua authoridade , ou até que ponto se deve estender a nossa condescendencia em os seguir.

Duas feitas ha entre nós de Filologos , a quem a presente theoria fará contradicção ; huma he dos que rejeitando toda a authoridade , se fazem Authores : para os quaes não há Portuguez brilhante tem hum *fulcitar* , *illaquear* , *reportar* , *repatriar* , *transitar* , *disfluir* , *incutir terror* , *equiparancia* , *exultancia* ; *jaçtulaçoens* , e outras semelhantes expressoens da sua nova fabrica ; ajuntando a isto as francezias , com que tudo tem transornado do modo que ironicamente exprime hum Poeta : (a)

Tem hoje a nossa Lingoa tal decencia

Que nada sem decóro pronuncia

(a) Abb.e de Jazente *Poesias*. Sonet. 12.

Dos commodos maridos a paciencia
 Logra a nobre expressão de galhardia ;
 Em vez de amor nos diz galantaria
 Em tudo o mais com termos rebugados
 Brilha na locução a urbanidade.

Outra feita contraria á antecedente he a de certos Filologos, zelosos sim do augmento da Lingoa Portuguesa, mas de hum zelo tão supersticioso para com os nossos antigos Escretores, que parece assentaõ, que só o que elles escrevêraõ he Portuguez, e o que ha desde entaõ para cá, que he heregia ; de fórma que não só veneraõ as cans, mas até a calva da nossa velha Lingoagem.

Para estes não ha Pai, nem Mãi, porque só *Padre*, e *Madre* são Portuguez Canonico authorizado pelos mais antigos Patriarcas da nossa Lingoa. Porisso » Ouvi de Fi-
 » lippe *padre* de Alexandre, que tinha hum pagem &c. »
 E tambem : » Acodindo logo com a promessa do Re-
 » demptor, que havia de nascer daquella mulher, que
 » havia de esmagar a cabeça da Serpente, que enganára
 » nossa *madre* Eva. »

Em todas as Lingoas ha nas preces commuas, palavras que se conservaõ de tempo immemorial, izentas do despotismo do Uso ; como tambem algumas do uso civil : assim *Padre*, titulo, que se dá aos Ecclesiasticos, *Padre nosso*, *Padre Eterno*, *Creio em Deos Padre*, o *Padre Santo*, a *Santa Madre Igreja*, *Causa Civel*, *ElRei*, são termos consagrados : fóra disto não lhes val privilegio. Respondem : Mas se Barros, e outros escriptores usáraõ delles, quem os ha de impugnar ?

Seja embora preciso commentario ; mas lêa-se » Eisa-
 » qui porque os Santos Patriarcas bradavaõ sem cessar, e
 » com mui grande *affeito* de seus coraçoens pediaõ a
 » Deos, que se *amerceasse* já dos degradados filhos de
 » Eva ; dizendo aos Ceos, que se *sosquinassem* &c. Não
 valiaõ outro tanto palavras do Japaõ ? He Portuguez de
 que usou Barros : basta.

E donde vem huma procissão de termos rogados,
 dous,

dous, e dous, levando como pela mão hum ao outro, numa dissertação philosophica, onde se trata dos progressos do entendimento? » Se tendes vossos *pezos*, e *balanças* » *assi* correntes, e *afferidos*, que podeis *esmar*, e *leal-* » *dar ao certo e justo o pezo*, e *valor* de todos os grá- » os da conjectura: e tendes já ganhado tal tino, que » nem *errais*, nem *embicais neste fragoso, e alcantila-* » *do caminho*; animai-vos, que já *ferrastes* huma das *ba-* » *bias* de vosso salvamento.

Outro paragrafo antecedente conclue: » Se tendes as » lanternas da Evidencia, e Probabilidade *assi providas*, » *accezas*, e *atigadas* (esqueceo-lhe *espivitadas*, que tam- » bem he de Barros) que não receais vos deixem aas ef- » curas, e aas apalpadellas em qualquer busca, e exa- » me de importancia. » Lembra a este proposito o que respondeo o douto Passeracio, perguntando-lhe hum seu amigo, que lhe parecia o modo de escrever de certos Authores, que não fallavaõ como a outra gente, mas pareciaõ homens, que vieraõ do Ceo. Isso (diz elle) he o velho Testamento: tudo he figurado: querendo dizer, que tanta differença vai daquelle modo de escrever ao modo regular, e racional, como das sombras da antiga Lei á luz do Evangelho. (a)

Irtigo por *hirto*, ou *irto*, *jam sordet*: ficou com elle a gente do campo, e as regateiras da praça: mas que importa, se assim o traz Barros?

Prol he hum termo assaz velho, e sobre isso tem pouco decoro, segundo a sua primitiva instituição: (*) mas

(a) Gibert. *Jugemens de S vans &c.* tom. II. p. 382.

(*) *Prol* he voz derivada do latim *proles*: entre os nossos antigos servia nos cumprimentos, que faziaõ só aos noivos, como dando-lhes parabens, de forma, que dizendo *prol faça*, valia tanto como dizer: Oxalá que tenha o fructo desta união, isto he, filhos: e o mesmo uso antigo estendeo a formula *prol faça*, a todo o genero de parabens, que se davaõ a qualquer pessoa; de sorte que ainda no tempo d'El-Rei D. João III. era ter no corrente, e se dizia em commun *ser prol*, *ser de prol*, *fazer prol*, por *ser*, ou *servir de utilidade*. que

que lhe havemos de fazer, se Barros usou d'elle? Porque não diremos n'uma dissertação filosofica, fallando da insufficiencia das forças humanas: » E porein nós outros » fracos que poderemos fazer de prol?

» Oh *aprouvesse* áquelle que nos deo a immortalidade que se *amerceasse* de nós: sem o que em vam, » e desaproveitadas se *quedam* todas as humanas forças » Que diremos destas palavras? bem podemos dizer, não que são folhas, mas folhagem; e se parecem flores, são taes, que levemente desmaiaão, e murchias caem por esse chaão. E que diremos (outra vez) desta carregação de palavras? He gosto da antiguidade, mas semelhante ao dos que hoje fizessem gala de vestir á sebastianista, e apparecer na rua com muito boa feição, podendo-se-lhes bem accomodar, o que disse Tacito: *Vetera extollimus, recentium incuriosi*.

Se hoje corre a palavra *Pestilencia*, de que serve a palavra velha, e mal cavacada *Pestenença*? Só se he para que saibaão huns, que eu tenho lido Barros, e outros para que não entendaão nada.

Não he feio hoje *comesto* por comido, *relampado* por relampago &c.? Oh! são palavras muito Portuguezas. Quem o nega? Mas que necessidade temos hoje de fallar com a mãe, ou avó de Egaz Moniz? (a)

Mas nestes Filologos antiquarios tem feito tal especie, isto que elles chamaão *gosto da antiguidade*, que perderão a paciencia se alguem lhes desbotar alguma expressão de Barros, ou outro Author dos seus queridos; e se lhes declararmos, que he contra elles humas vezes a razão, outras o uso, isto he, o consentimento uniforme dos homens doutos, *Clament periiſſe pudorem*. (b) E desta fórma o uso dos nossos antigos Elcritores tão necessario, e

(a) Vej. Vernei *de Re Log.* lib. VI. cap. 3. De Pedantismo §. 8. *Quid illi, qui vetustissimam* &c.

(b) *Horat. Ep.* 1. lib. II. v. 80.

taõ util para o conhecimento, e perfeiçaõ da nossa Lingoagem, lhe vem a ser prejudicial, e os mesmos, que cuidaõ trabalhar para o seu acrescmentamento, por desordenado gosto, ou atrazaõ o seu progresso, ou maquinaõ a sua ruina. E que acertadamente fallou aquelle Filosofo, que disse, que á vista de huma tal contrariedade de gostos, podiamos assentar, que em todo o genero de obras naõ ha risco em meter o bom, o máo, e até o peor; porquanto o bom agrada a huns, a outros o máo, e o peor naõ falta quem o defenda. (a)

Nós porém prezando, senaõ a conducta, ao menos a boa tençaõ destes restauradores da vèlha Lingoagem, distinguiremos o *gosto da antiguidade*, do *enthusiasmo da antiguidade*, isto he, hum gosto solido, e livre, de hum gosto extravagante, e cativado á authoridade dos antigos: hum gosto, que a olhos fechados vai a pôs de hum Author nomeado, de hum gosto, que discerne, e escolhe o que póde servir de lustre á Lingoagem presente, expurgando as fezes do seculo rançoso: (b) finalmente, hum gosto que ama o bom, e o bello da Lingoagem, sem idolatrar os Authores, nẽm desmentir a época do seu nascimento.

Supposta esta distincçaõ estabeleceremos as leis racionaveis dos limites, que se devem prescrever á authoridade na materia de Lingoagem; e essas seraõ as mesmas do gosto da antiguidade, isto he, da Critica dos nossos Authores.

(a) La Bruyere Charact. tom. II. chap. 12. des Jugemens.

(a) *Suaferim et antiquos legere; ex quitus si assumatur solida ac virilis ingenii vis, detergo rudis saeculi squalore, tum noster hic cultus clarius enitescet.* Quint. De Institut. Orat. lib. II. cap. 6.

M A X I M A I.

Se num Author grave se acha , ou nova fórma de algum termo , ou nova applicação d'elle , ou alguma construcção extraordinaria , não discrepando com tudo das regras commuas da analogia , nada disso será reprehensivel , ainda que lhe falte a authoridade dos Escriitores conhecidos.

Porque I.º sem esta heroica liberdade , que se arrogaõ de tempos em tempos os engenhos da primeira ordem , teriamos sempre huma Lingoagem restricta , e nimamente systematica : pelo contrario esta liberdade dos Escriitores insignes concorre ao augmento , e perfeição da Lingoa , como já dissemos , extendendo os estreitos limites da analogia.

II.º Posto que (como dissemos n'outro lugar) o arbitrio de hum só Escriitor não funda logo uso , com tudo elle o principia. Porque o que hoje disse hum Author sem exemplo classico , póde ser que á manhiã seja seguido de outros , authorizado com o primeiro inventor , destes passará a outros a novidade ; o uso prevalecerá até que quasi esqueça o primeiro inventor , e os Grammaticos , com injuria da sua pedantaria , veráo correr com applauso muitos termos , e frases , que a sua Critica tinha reprovado. Por quanto a Critica dos Grammaticos , quando pugnaõ pelas authoridades , ordinariamente se funda neste discurso : Tal vocabulo , ou tal frase não se acha nos Autores classicos ; logo não se deve admittir. Sabem a Lingoa dos Autores classicos : só o que não sabem he , que há muitas coizas , que os Autores classicos não disserão , e com tudo se podem dizer. E na verdade em que estado teriamos hoje a nossa Lingoa , se os Escriitores dos seculos passados assentassem que nada podiaõ dizer ,

zer , sennaõ o que já se tinha dito antes delles ? (a) *Amargoz* , *amargueza* , por *amargor* , *amargura* eraõ palavras do antigo uso : o primeiro que depois tentou *amargosidade* , foi taõ bem recebido como Cicero quando na Lingoa Latina introduzio *beatitas* , *beatitudo* &c.

Infiel á palavra , facilmente a negava ; perjurõ á

Religiaõ , quebrava os seus sagrados fóros. (b)

Oh (dita hum Grammatico) taes frazes naõ saõ regulares na nossa Lingoa : esta concisaõ naõ está no tom nacional : estas ellipses saõ duras , e parecem fragmentos de oraçaõ mal acabada. Que ! Tudo na Lingoa Portugueza ha de ser periódico por molde ? Miseraveis Criticas ! Mas tal tem sido a sorte dos melhores Escriitores. Racine disse huma vez :

Je t' aimois inconstant , qu' aurois je fait fidele.

Hum Grammatico Francez quiz mostrar a sua habilitade em censurar esta frase. Que tal sahio a censura ? Hum pouco mais ridicula , que o parto dos montes , de que falla Hóracio. Pode-se (diz elle) perdoar esta frase a hum Poeta da idade de Racine , mas naõ aconselharia cu a hum mancebo afoitar-se a semelhante modo de fallar. Já se vê que he circumstancia mui relevante , o ser hum homem velho para ousar escrever bem. He esta huma razaõ mui parecida com as que certo Author nosso (*) chamava razoens de Cabo-esquadra. Continuemos o nosso proposito.

III.º No pequeno circulo dos Authores classicos , que chamaõ da idade aurea da nossa Lingoa , naõ estaõ incluidas todas as fórmulas possiveis de exprimir as nossas

(a) *Quid futurum erat temporibus illis , quae sine exemplo fuerunt , si homines nihil , nisi quod jam cognovissent , faciendum sibi , aut cogitandum putassent ? Nempe nihil fuisset inventum. Cur igitur nefas est reperiri aliquid a nobis , quod ante non fuerit ?* Quintil. lib. X. cap. II.

(b) *Feliz Independ. liv. VI. num. 14.*

(*) O Author do *Verdad. Method. de estudar.*

idéas, as suas varias combinaçoens, o seu colorído, os seus grãos, a sua simplicidade, ou composiçaõ, de fórma que possamos ter por inuteis outras novas fórmas analogas ao caracter da nossa Lingoa. Depois dos Authores do seculo mais florente da Lingoa Latina, achão-se em *Tacito*, *Seneca*, *Valerio Maximo*, e outros varias expressoens, que em vão buscaríamos nos seus antepassados, e que eraõ allaz necessarias. (*)

Assim se a frase he clara, posto que nella concorraõ palavras, que ainda se não tem visto juntas, póde ser bem recebida, ainda que não authorizada pelo uso, basta que o seja pela razaõ, e para isso, que a analogia nola facilite. Antes frequentemente acontece, que hum Escriitor covarde, e demasiadamente observante da authoridade, por não querer dizer senão o que os Authores da Lingoa tem dito, emenda, ou para melhor dizer,

(*) Sobre a necessidade, ou abundancia da Lingoa Latina, quem poderá conciliar a contraria opinão de dous grandes Juizes, *Cicero*, e *Quintiliano*? O primeiro n'um de seus livros Filosoficos não duvida affirmar, que a sua Lingoa não só vai a par, mas ainda que excede a Grega lib. 1. de Fin. §. 3. O segundo pelo contrario não assigna, que a Lingoa Latina faça vantagem á Grega, e depois de discorrer pelos elementos acrescenta: *His illis potentiora, quod res plurimae carent appellationibus, ut eas necesse sit transferre, aut circumire: etiam in iis, quae denominata sunt, summa paupertas in eadem nos frequentissime revolvit: at illis (Graecis) non verborum modo, sed linguarum etiam inter se differentium copia est. Quare qui a Latinis exigit illam gratiam sermonis Attici, det mihi in loquendo eandem jucunditatem et parem copiam.* A paixão sensível que tinha Cicero pela sua Lingoa o fez não desentender, mas esquecer as differenças, que tanto elle como *Quintiliano* conheciaõ, e tinhaõ largamente experimentado. Mas ninguem pergunta se os homens doutos, e de talentos podem rer preoccupaçoens? Quem esperava aquella absoluta de hum Cicero, que varias vezes se torce, e revolve para exprimir no seu Latim hum termo, huma frase Grega, e murimido ajuntando o salvo conducto, *Dicamus quo modo possumus*, e semelhantes?

corrompe o que tinha escrevido bem pela sua propria inspiração, de maneira que por querer escrever melhor, escreve peor, rejeitando as Musas a dicção servil, que os Autores approvaõ, e os Grammaticos abençoão.

Porém as limitações desta nossa maxima são assaz sensíveis, e escusado parece lembrar, que por ella se não podem absolver os Corruptores da nossa Lingoa na liberdade, ou mais depressa leveza das suas invenções, de que largamente temos fallado nos capitulos antecedentes. Tambem he claro, nada se derroga da legitima authoridade dos Escriitores classicos em commum, quando só nos eximimos da adhesão servil.

M A X I M A II.

Qualquer que seja a merecida authoridade dos Autores classicos, não nos obriga a ter como regra da Lingoa, tudo o que se acha nos seus escritos, ou a entender, que nada se podia dizer melhor. (a)

Erasmo a pezar da sua grande critica foi hum dos que se persuadio, que toda a vez que as expressões, quaesquer, que fossem, se achavaõ em Author idoneo, bastava isso, para que as aproveitassemos sem excepção. (b) A mesma razão, que refuta este prejuizo, prova a nossa proposição.

Porquanto, seria grande innocencia, ou simplicidade crer, que tudo o que se acha nos insignes escriptores, não só no estylo em commum, mas ainda na lingoagem, he a ultima perfeição, a que se podia chegar. Fôraõ homens de grande talento, e muita literatura, assim he;

(a) *Si potest videri nihil peccare, qui utitur his verbis, quae summi auctores tradiderunt, multum tamen interest, non solum quid dixerint, sed etiam quid persuaserint.* Quinct. lib. I. cap. VI.

(b) Turneb. apud. Quinctil. ib.

mas em fim homens. (a) Tem seus defeitos, que os doutos censurão. (b) Os pensamentos talvez nascêraõ com a medida da esfera do seu talento, mas as expressões nem sempre tem medida correspondente aos pensamentos; as palavras vão acompanhando os pensamentos taes como se offerecem, mas o habito particular que tem o escriptor com certas expressões, a lição de certos livros da sua preferencia, o uso particular do paiz, o trato quotidiano, outros prejuizos podem causar varias desproporções na linguagem, tomando-se o vocabulo da idéa accessoria pelo da idéa principal, da simples pelo da composta, ou vice versa, das collateraes pelo da idéa media: já quanto maior he a prerrogativa de facilidade no escriptor, tanto maior a sua illusão, tomando por synonymos os vocabulos, que em realidade tem seu valor taxado: acrescentemos ora a distracção, a inadvertencia, a preguiça de combinar, e calcular com paciencia, vagar, e exactidão as cousas, causa de muitas negligencias, que Horacio achava nos seus Poetas; (c) em termos que ás vezes de seis, ou oito modos de expressar, hum só era o unico; mas esse mesmo, ou se não procura, ou se despreza, ou está escondido, e não se acha, e lá vai substituido no contexto por huma palavra de outra classe, e differente valor, diverso colorido.

Sabemos, que os insignes escriptores da antiguidade gastavaõ não só dias, mas annos em limar, e polir as suas obras, e grande parte deste trabalho consistia na

(a) *Neque id statim legenti persuasum sit, omnia, quae magni auctores dixerint, utique esse perfecta . . . Summi enim sunt, homines tamen; acciditque iis, qui quidquid apud illos repperunt, dicendi legem putant.* Id. L. X. cap. I.

(b) *In magnis quoque auctoribus incidunt aliqua vitiosa, et a doctis inter ipsos mutuo reprehensa.* Id. L. X. cap. 2.

(c) *Si non offenderet unum
Quemque poetarum limae labor et mora.
De Art. Poet.*

correcção de estilo, e linguagem; signal que as palavras, que primeiro se lhes offerecerão, a que tinhaõ ligadas as idéas não tinhaõ taõ justa correspondencia, ou com as idéas, ou com as regras da lingua, ou com as leis do uso, quanto elles desejavão.

Tito Livio era tido entre os Romanos por homem de eloquencia admiravel, e Pollio não deixou de lhe notar hum pouco do dialecto de Padua. De Plauto dizia Varraõ, que se as Musas quizessem fallar em latim, não tomariaõ outra linguagem, fenaõ a deste Poeta; com tudo acha-se a sua frase muitas vezes pouco castigada, muitas palavras antigas, muitas fabricadas livremente pelo Poeta para mover riso. Sallustio hum dos historicos de maior estimação, e escrevendo no tempo de Cesar, e de Cicero, não se lava de ter affectado muitos termos, e modos de fallar antigos. O mesmo Varraõ, oraculo de erudição entre os Romanos, carregou os seus escritos de bastantes expressões velhas, e construcções extraordinarias, que os Criticos lhe não perdoão. Finalmente dos mais excellentes, que tem havido, ainda se não achou hum taõ completo, em que nada se desejasse, nada se censurasse. (a)

Porém assim como estas reflexões nos devem prevenir contra huma condescendencia credula, e enthusiasmo da authoridade, assim deverá moderar a insolencia critica, e o pedantismo dos que rejeitaõ as melhores coisas dos nossos Authores, confundindoas com as imperfeições da linguagem mais proprias do tempo, que dos Authores; ou, o que não poucas vezes acontece, notando por defeitos as mesmas coisas, que não entendem; (b) desde-

(a) *In iis, quos maxime adhuc novimus, nemo fuit inventus, in quo nihil aut desideretur, aut reprehendatur.* Quintil. lib. X. cap. II.

(b) *Modeste tamen et circumspecto judicio de tantis viris pronuntiandum est, ne (quod plerisque accidit) damnent, quae non intelligunt.* Id. lib. X. cap. I.

nhando em geral da sua frase, que em muita parte não parece rude, senão por nos ser desconhecida; devendo advertir, que essas que hoje são para nós expressões velhas, noutro tempo fôraõ novas, e tão florentes como as que agora temos mais frescas. (a)

Isto supposto, passemos já aos Corollarios, que naturalmente se deduzem da precedente maxima.

C O R O L L A R I O I.

A authoridade, que basta para termos por Portugueza huma palavra ou frase, não basta para a fazer acceitavel no uso presente.

O Uso, assim he, que tem seus caprixos, como já dissemos; mas não he tão dispotico, como se tem imaginado; as suas razoes não são menos fundadas por serem o mais das vezes occultas aos que obedecem ás suas leis, sem as examinar. Quem aproveitaria hoje *Constrar* por considerar, posto, que o tenha *Azurara*? *Cá* em lugar de porque está entre nós no mesmo nivel, que *gau* por *gaudium* do Poeta Ennio entre os Latinos da idade Augusta. Quem duvida que *relampado*, *estrallo*, *estralhar*, fôraõ tão Portuguezas como hoje são relampago, estallo, estallar? Mas as primeiras para o uso presente são da mesma rusticidade, que tinhaõ para os Latinos *Duellum* por *bellum*, *Burrus* por *Pyrrus*, *Bruges* por *Phryges*. Não falta dos apaixonados da authoridade, quem pertenda resgatar o *Perennal*,¹ *humanal*, *Divinal*, e semelhantes, introduzindo-os não em hum largo Poema, ou extensa Chronica, mas num discurso Filosofico de poucas paginas: n'outro lugar, fallando das qualidades da alma: *He spiritual*, *he immortal*, *he divina*: creio, que estrugia os ouvidos ao Author hum pandeiro de tres

(a) *Quae vetera nunc sunt, fuerunt olim nova.* Id.

chocalhos em al, *espiritual, immortal, divinal*; mas fóra deste lugar, não lhe perdoa.

Dizem, que os nossos antigos attendião á eufonia, quando escreviaõ, *Todoos Mouros, Todallas cousas, Todolos Malavares*. &c. Seja: mas era esta attenção igual, e coherente, quando Barros escreve (como os mais Authores daquelle tempo) *Leixaram os de todo: Tem as por mui seguras*, e. (o que he mais duro) *Metem o em hum vaso* &c.? Antes he crível, que aquelles Escriitores nada menos cuidavaõ, que na eufonia. Hoje ha aquella dureza do concurso do artigo *o, a, os, as*, com as mesmas finais antecedentes, *todos os, todas as*; porém pareceo justo desprezarce esta pequena deformidade para se evitar a affectação da composição, e pronuncia Castelhana, que ha em *todoos, todallas*; e mais val soffrer-se n'uma lingua huma, ou outra lesão semelhante, do que corromper-se o idioma com idiotismo estrangeiro na semelhança dos sons. Porém corrijo-se a dureza nos demais cazos, ou antepondo o artigo, quando se junta a verbos, ou interpondo *L* nas vozes do infinito, *matalos*: e nos outros modos *N, matam-no, metem-no* &c. Que concluiremos disto? Que a elegancia, e perfeição de huma Lingoa he obra do tempo, e da reflexão. Assim quando ouvimos nomear *o seculo aureo dos nossos bons Escriitores*, entendamos, que estas vozes geraes não se devem entender sem suas devidas restricções: seculo aureo sim na abundancia de bons escritos, que produzio a nação na aurora dos bons estudos da litteratura; seculo aureo na copia, e riqueza, e força da dicção, e ainda naquella gala, que nascia de hum certo intrinseco vigor, mas ainda não n'uma inteira correcção da frase, nem n'uma absoluta perfeição: antes aquelles Escriitores feriaõ hoje os nossos Catoens, e Gracchos, (*) se tivesse-

(*) *Multum autem veteres etiam Latini conferunt, quam plerique plus ingenio, quam arte valuerunt, imprimis copiam*
Cc mos

mos tido o trabalho de os estudar , e continuar a perfeição da Lingoa desde o termo , em que elles a deixáraõ.

C O R O L L A R I O II.

Nenbuma authoridade póde justificar certas construcções extraordinarias, que os nossos Authores se permittiaõ com demasiada licença, quando taes construcções commodamente se não podem reduzir a Syn-taxa regular.

Louvaremos por ventura toda a sorte de *hyperbatos*, que se achaõ no nosso Barros? Digo *hyperbatos* por me conformar com a lingoagem commua dos Grammaticos, que assim chamaõ o que não devia ter outro nome, senão o de *Ellipses*. Vejamos alguns exemplos: » A primeira cousa, em que entendo, foi em dar ordem a que todalas naos e navios, que haviam mis- » ter corregimento, se trabalhasse nelles. » He toleravel, porque *nãos, e navios*, que parecem estar independentes das palavras seguintes, *se trabalhase nelles*, tem correlação com o pronome nelles, que he relativo, e os traz ao seu regime: se trabalhasse nelles *nãos, e navios*, que haviaõ &c. nelles, isto he, naquelles: aliás o antecedente, *nãos e navios*, pode-se reduzir a ellipse, *quanto ás nãos e navios*, ou *no que tocava ás nãos e navios*. &c.

O mesmo se entende naquella construcção » E assim » estes como os outros, que os nossos acharom per as » ruas da cidade, todo o seu intento delles era recolher- » se a hum monte. »

verborum, quorum in Tragoediis gravitas, in Comoediis elegantia et quidam velut atticismus inveniri potest. Oeconomia quoque in his diligentior . . . Sanctitas certe, et ut sic dicam, virilitas ab his petenda . . . Quint. De Institut. Orat. Lib. I. cap. 8.

Naõ milita porém a mesma razão neste » Postoque
 » em seu reino nam houvesse mais que pimenta e gengi-
 » vre e algumas drogas de botica, e o mais lhe vir de
 » fora: » a Syntaxe pedia, e o mais lhe viesse de fora.
 Naõ creio, que devamos dizer em obsequio de Barros,
 que aquillo he escrever como se falla, só se alguma vez
 he cousa bonita escrever, ou fallar irregularmente. Todos
 queremos antes fallar corrente do que estudado; mas sup-
 pondo, que esse mesmo fallar corrente seja conforme as
 leis instituidas para clareza do discurso, e utilidade do
 genero humano. Receio, que os nossos vindouros, lendo
 as aprovaçoens de semelhantes defeitos, naõ nos apliquem
 o que dizia Horacio dos admiradores de Plauto: (a)

At nostri proavi Plautinos et numeros et

Laudavere sales: nimum patienter utrumque

Ne dicam stulte mirati

Mais me agrada a este proposito o que diz o celebre
 Author do Méthodo do Porto Real: que se achamos al-
 gumas vezes nos Authores taes frases, que por nenhum
 modo se podem reduzir aos simples procedimentos da
 construcção analytica, digamos claramente, que ellas são
 viciosas, e naõ teimemos a conservar hum termo espe-
 cioso (*o hyperbato*) para desculpar nos Authores coizas;
 que mais parece, lhes escapáraõ por inadvertencia, do que
 com reflexão. (b)

Nem acho boa Filosofia em dizerem, que isto he
 faculdahe, que em todas as Lingoas se permite aos gran-
 des Escriitores; porque sendo estes verdadeiros erros, ou
 defeitos, se por elles naõ deixaõ os Escriitores de ser
 grandes, naõ são elles os que os fazem grandes Escriito-
 res; se merecem desculpa, naõ merecem louvor, nem
 se podem propor como exemplos de imitação.

Acrecentaõ, que disto se achaõ muitos exemplos de
 Latinos, e Gregos. Talvez se em varios cazos fôssemos

(a) *Meth, Lat. chap. 6. des Fig. de Constr.*

a comparar exemplos com exemplos, haveria grande differença. Porém prescindindo disso, os exemplos dos Authores Gregos, e Latinos nada nos favorecem; porque supposto que as Línguas antigas authorizem semelhantes transposições, não authorizaão igualmente as das Línguas modernas, e o que nas antigas era elegancia, ou figura, nos nossos Authores são verdadeiras faltas de exactidão, como observou hum Grammatico Filosofo. (a)

Humna especie de hyperbato acho eu no *Couto*, de que se poderia allegar alguns exemplos nos clasicos Gregos, e Latinos; he o seguinte: » (b) A gente da armada, que eraõ mil, e duzentos homens, tendo recebido em Goa da ventagem de quatro mil; (aqui fica a proposição interrompida com a seguinte reflexão, e sem conclusão) porque neste tempo, quando hum Viso-Rei hia fóra, pagava-se geralmente a todos os casados até os mecanicos, e com esta largueza, e liberalidade se ganhou, e sustentou a India, e depois que houve tacañheza, e estreiteza, que tiraraõ os soldos aos homens, e que não venceriaõ, senão quando embarcassem, logo tudo foy para peor. »

Mas nem os exemplos Latinos, ou Gregos, que se podem allegar, valem para defender estas construcções, porque os que se achão são em Oratoria, onde a vastidão, e multiplicidade das idéas, e o affecto de quem falla, lhe inspiraõ grande fogo, e o fazem correr precipitado, sem attender a ordem, e liame dos membros do periodo; o que se não póde suppôr no historiador tranquillo.

A este hyperbato do *Couto* juntaremos outro do *P. Lucena*, que consiste em terminar o periodo com hum conclusão indirecta: » Como com a boa opiniam e credito do Padre crecesse a devaçam da gente, era tanta a

(a) Mr. Marfai *Traité des Tropes*. II. part. §. 18.

(b) *Vida de D. Paulo de Lima*.

» que se queria confessar, que não sendo possível satisfazer a todos: Muitos, escrevia elle, estavam mal commigo.» Onde a conclusão directa, que podia a construcção antecedente era: *Muitos, como o mesmo Padre escrevia, estavam mal com elle.* Esta especie de construcção he não digo desculpavel, mas elegantissima, e digna de imitação.

COROLLARIO III.

A authoridade não he bastante fador para imitarmos sem risco certos pleonasmos, ou contrarios á analogia, ou tomados do uso vulgar por gosto particular do Author.

Em *Barros* acharemos varias vezes o pronome *Elle* junto aos nomes dos sujeitos, de que se trata: por exemplo, *E ainda a este seu animo fallecco boa industria delle Nuno Vaz.* Noutro lugar: » E por esta » causa lhe ficava a *elle* Camorim a costa despejada. » E » tambem: » Vendo *elle* Affonso Dalbuquerque a gente mui cansada. » En'outro lugar: » Este foi o fundamento, com que *elle* Lopo Soares mandou D. João da Silveira. » He uso frequentissimo neste Author.

Não ha cousa mais ordinaria do que inspirados de preocupação por hum Author, attribuímos a clareza, ou elegancia os vicios do mesmo Author, ou melhor do seculo em que elle escreveo: assim os que se namoraõ de *Barros* verãõ naquelle modo de fallar, ou clareza, ou elegancia; porém os que amaõ a verdade confessarãõ, que em lugar de clareza, não ha senão redundancia; em lugar de elegancia o que se vê he irregularidade. Consultemos a analogia: este *Elle* he naquellas frases hum mero adjectivo? He pronome? He artigo? Se adjectivo que attributo significa? Se he pronome, está sem officio. Se he artigo, he forasteiro. Não se consente na Lingoa Portugueza o artigo Espanhol *El*, senão por antiguidade con-

consagrada na palavra *ElRei* em lugar de *O Rei*. Só se Barros adoptou esta clareza impertinente dos Cartorios dos Tabelliaens, onde a trapaga, e a injustiça fez necessarios para segurança das Escripturas publicas muitos *Elles*, quando não são méra formula. N'uma Carta, ou historia, ou cousa semelhante não entrará elle fulano, elle sicrano, assim como não entra elle réo, elle author, elle testamenteiro, elle outorgante, senão por farsa. N'uma lingua he grave defeito ser verbosa.

Será cousa mui relevante na nossa Lingoagem *mui*, ou *muito* junto a nomes superlativos, porque o grave, e polido Author Barros disse: *Ingraterra muy antiquissima*; e, *pyramides muy altissimos*, e, *custume entre elles muy antiquissimo* &c.; e, *tam perfeitissima cousa* &c. ? Seja o que for, se alguém disser, que he erro popular na conversação, *cousa muito rarissima* &c., e nas cartas, *muito reverendissimo*; tapa-se-lhe a boca com dizer, que assim usou o grave, e polido Barros, sem se attender, que este Author na dicção humas vezes rasteja pelos portaes das officinas, outras atirando comfigo ás esféras poeticas, como veremos, *nubes et inania captat*. (a)

Acrecentaão; que isto he ao modo, que os Latinos diziaão, *longe familiarissimus*, *longe doctissimus* &c. Forte argumento ! Mas não nos dizem em que escriptura instituiraão os Latinos a Lingoa Portugueza por herdeira, e possuidora de todas as propriedades da Lingoa Latina; e em quanto isto não consta, não a fazamos cahir na infamia de usurpadora. Tambem os Italianos antigos cahiraão na parvoice de encaixar na sua Lingoa varios Latinismos, e aproveitando os remendos dos superlativos diziaão, *assai molto*, *più doctissimo*; porém depois os que tiveraão melhor gosto, e escolha botáraão isso fóra; e ninguem hoje lá usa daquella pedantaria.

(a) Horat. *De Art. Poet.* v. 230.

COROLLARIO IV.

Tambem nos não deve cegar a authoridade dos nossos Escritores do melhor século para seguirmos quaesquer invençoens introduzidas contra a analogia, com muita facilidade.

Estantes fez Barros participio do verbo *estar*, de que varias vezes usa, como: *Escandalizaria alguns mercadores estantes aly*; e, *Alguns Mouros aly estantes*. Linguagem nova: e que máo? (Dizem os veneradores de Barros) não he bem derivado? Não he este hum termo quasi necessario? Tudo isso: só lhe falta ser Portuguez, e *signatum praesente nota*. Mas que se ha de fazer? A Lingoa Portugueza tem seus participios; mas em *ante*, *ente* &c. não ha cá disso. Tudo o que ha de vozes semelhantes são meros adjectivos verbaes, como *resplendecente*, *palpitante* &c., e alguns até servem de substantivos, como *amante*, *ouvinte*, *requerente*, *circunstante* &c. Ora nesta classe não póde entrar a voz *Estante*. Logo nem he participio, nem adjectivo verbal. O Método da Grammatica Latina confirma isto mesmo, interpretando os participios Latinos, v. g. *Laudans*, por relativo, o que ou a que louva, ou louvava, *louvando*; e ninguem disse atégora o *louvante*, o *amoestante*. &c. E se não, metamos os taes participios novos á cotio, e vejamos, que bella harmonia, se alguém dissesse, *Estante eu em minha caza ouvi o meu vizinho gritante*; e outras semelhantes.

Pelo que não se deve estar pela authoridade, e sobre tudo pela authoridade particular de hum Escriitor em semelhante materia, sem examinar bem as coizas. A analogia he regra; a authoridade he confirmação della, e a regra authorizada he regra do uso, regra da Lingoa. Mas não he assim a authoridade, quando por gosto particular ou caprixo segue coizas contrarias á analogia, e uso da Lingoa.

COROLLARIO V.

A authoridade não nos póde restituir sem risco o uso de certas expressões, que por motivos prudentes se abandonáraõ.

Ha muitos bons termos, e bem authorizados, que, como n'outro lugar dissemos, sem causa, nem fundamento se desprezáraõ, e esses devemos nós aproveitar dos bons Escritores, e com a sua authoridade resistir ao capricho cego, á ignorancia, ou pedantaria, que os proscreevo; Que môso tinha a palavra *Escapolir*, para que Duarte Nunes de Leão a degradasse para as tabernas? Ninguém o dirá. Deste verbo usa Barros; mas eu não direi, que a frequencia com que elle o emprega nos seus escritos seja por si só razão bastante para o reitabelecermos, ou para nos forrarmos contra a censura dos que o proscreevem. Mal de nós, se havemos de escrever, ou fallar, para dar satisfacções, ou fazer notas apologeticas das nossas expressões, mostrando que o que escrevemos, ou fallamos, he o que no melhor seculo da nossa Lingoa era corrente, em tal, ou tal Escriitor! Este verbo he derivado do verbo *escapar*, como os Italianos, tem *Scapolare* derivado de *Scappare*, do qual *Scapolare* com mudança da vogal figurativa nos veio *Escapolir*. O termo em ambas as Lingoas he recommendavel pela energia do significado: não ha equivoco, nem idéa accessoria disforme, ou desagradavel, que enjoe os pretendidos polidos, ou escrupulosos, como se póde vêr nos exemplos de Barros, o qual huma vez diz: » Os que » podiam escapulirse, punham em salvo, quanto podiam. » Outra vez: » Os outros arrenegados, quando souberam o concerto, quizerão *escapulir*. » E n'outro lugar: » Teve Martim Affonso modo de *escapulir* » daquella multidão. » Logo o plebeismo deste vocabulo he quimera, e a proscricção huma injustiça contra a Lingoa Portugueza.

Porém ha outros termos , que são fim Portuguezes , e authorizados , mas o uso sublequente por observancia de modestia , e decóro da linguagem os coarctou. E quando o uso por semelhantes motivos coarcta , ou proscribe as palavras he uso polido , e attendivel , sem embargo de qualquer antecedente authoridade.

Por exemplo , *Pejar* , *Pejado* na significação de encher , occupar , eraõ expressoens affás polidas em Barros , e outros Authores de grande credito. De Barros he , » Por nom pejar as naos ; nom contentio D. Francisco , » que se embarcassẽm. » No mesmo ha tambem a palavra *Pejo* por occupação , embaraço , como : » Vindo aa praya » metiamse nagoa , e dentro nos bateis queriam pelear » com elles : de maneira que naquella primeira chegada , » este foy o mayor *pejo* , que os nossos tiverom. » E Bernardes na Ecloga XVI.

*E que levas nas mãos , Diego amigo ,
Que parece que vas dellas pejado ?*

O mesmo Poeta variando os termos diz abaixo :

*Vejo que vas e vens , canças , perfias ,
E que sempre de ca levas mãos cheas
E com ellas de la tornas vazias.*

Onde poz *mãos cheas* por *pejadas* , e *vazias* por *despejadas*.

O mesmo usa Ferreira no livro II. cart. 2.

*Contrario ao bem commum serei se tente
Com meus versos , Senhor , pejarte hũa hora.*

Desta significação propria se tirou a metaforica com que n'outro tempo decentemente se dizia *mulher pejada* por prenhe , por ser a metaphora menos vulgar ; mas depois fez-se a metaphora commua , (como aconteceu a outros muitos termos) e passou como denominação propria ; de modo que quem hoje dicesse , que tinha as mãos *pejadas* , ou que não queria ter a sua casa *pejada* &c. daria occasião a equívocos ridiculos. Por isso se perdeu o uso destas palavras na antiga significação , e só se conservaõ os compostos , *Despejo* , *Despejar* &c. como despejar o navio ,

a casa &c. O mesmo acontece na palavra *Nojo* por dano, prejuizo, obstaculo: item por pena, paixão; que hoje não se entende senão na significação de asco, posto que de todas as ditas significações se achão a cada passo exemplos nos bons Authores.

Por esta causa, e por outras que hiremos observando me parece vãa a reflexão, que faz hum Critico Francez dizendo, que quando n'um seculo houve hum sufficiente numero de Authores, que se tem por classicos, já não he permittido empregar outras expressões fóra das que elles usáráo, e a estas se deve dar o mesmo sentido, que elles lhes derao, se não em breve tempo o seculo presente não entenderá o seculo passado. (*)

Affim he que as mudanças que de tempo em tempo acontecem nas Lingoas tem seus inconvenientes; mas tambem ha maior utilidade, se as mudanças se fazem n'um seculo illustrado. Seja beneficio ou prejuizo para as Lingoas, seria hum phenomeno novo, e prodigioso, se este Author zeloso da authoridade classica, para nos insinuar a sua lei de não usar jámais senão dos mesmos vocabulos dos Escriitores classicos, e nas mesmas significações, em que os tomáráo, nos assignasse hum a só Lingoa viva, em que isso se tenha verificado. Entre as maravilhas, que se contao da Lingoa dos Japoens, hum a he, que a conservao sem alteraçao, não obstante a grande diversidade de Reinos, que ha nas suas Ilhas, e o ser a mesma Lingoa tao larga, e varia em si, que, como refere hum nosso Escriitor, melhor diriamos de todos os Japoens, que cada hum falla muitas Lingoas, do que dizemos, que he hum a Lingoa commum de todos

(*) *Il me semble, que lorsqu' on a eu dans un siecle un nombre suffisant de bons écrivains devenus classiques, il n' est plus guere permis d' employer d' autres expressions, que les leurs, et qu' il faut leur donner les mêmes sens, ou bien dans peu de tems le siecle présent n' entendra le siecle passé. Quest. sur l' Encyclop. Part. VI. articl. Langue Françoisse. p. 121.*

elles. (a) Mas os Missionarios do Japão não tinham tempo de fazer observações exactas do estado daquella Lingoa, e os outros, que a não conheciam, informariam mais segundo a sua imaginação, do que segundo a realidade, como aconteceu em outras coisas. Em cujos termos, não ha coisa mais constante em todas as Linguas (contra o que pretende o Critico Francez) do que aquella mutabilidade, que Horacio observou com luz de Filósofo, e exprimio com graça, e elegancia de Poeta: (b)

Ut sylvae foliis pronos mutantur in annos

Prima cadunt, ita verborum vetus interit aetas.

COROLLARIO VI.

A grande authoridade dos nossos Escritores, não preservará da censura da judiciosa Critica, nem a demasiada liberdade, nem a superfluidade das metaphoras, e hyperboles, que elles se permittirão.

Barros havemos de confessar, que abunda de expressões bellissimas; mas tem tambem bastantes, que a não ellarmos preoccupados do chamado gosto da antiguidade, não se podem relevar.

Entre as bellissimas, e valentissimas translações de Barros não contára eu a *Camada*, quando diz, » Nas » quaes náos vinham muitos Fidalgos, e Cavalleiros da » *camada* d'elle Visorey. » E n'outro lugar: « Assy veo » hũa boa *camada* de Fidalgos. » Orde se o Author disse *camada* por abreviatura de *cambada*, que me diga se he bonita imagem *cambada de peixes* ou de *passaros* (que he o uso do termo) para *cambada de Fidalgos*? aliás *camada*, quasi *acamada* he o que se lança por cima de alguma cousa, como *camada de cal com areia*. Item: *ca-*

(a) Lucena *Vida do P. Francisco Xavier* &c. Liv. VII. cap. 5.

(b) De Art. Poet. v. 60. et seq.

mada diz-se o ajuntamento de enfermos, que vão ao hospital em tempo habil para se curarem do que chamaõ mal de França. Se ha mais que agrade no uso desta metáfora, diz-se huma *camada de sarna*, e coizas semelhantes. A' vista disto será gentil metáfora huma camada de Fidalgos? Era termo corrente no tempo de Barros: seria. Agora não sei se disto se póde tirar consequencia, que tudo o que entãõ era corrente, era solidamente bom, e perpetuamente irreprehensivel; e que tudo o que apparecer escrito neste Author grave, e polido, he por confissão de todos polido, e em todo o tempo.

Quem me gabará o *feito em salada*, por despedaçado? Diraõ que he termo popular, mas não plebeo. Dem-lhe os geitos que quizerem, eu entendo por termos plebeos não só os burlescos de caracter, mas os termos da cozinha, e os que se chegaõ a estes, quando se applicaõ a assumptos graves.

Fundir por aproveitar, render, creio, que he metáfora inventada por Barros, da qual usa varias vezes, como: » Vendo que (as palavras) não lhe fundiam para seus » requerimentos, foise para Cochim. » E » A qual ida » não lhe fundio mais que palavras geraes. » Outra vez » » Todo este seu trabalho lhe fundio pouco. » Não sei que mais nenhum usasse de tal expressaõ. Eu não lhe chamarei metáfora bellissima, necessitando de commento; sei que he tirada do latim, mas tirada pelos cabellos: quem não sabe Latim, não entende isto; e quem entende o que he *Terra fundit fructus, flores &c.*, crê que fallamos Latim, ou Grego em Portuguez, pois o termo *fundir*, e *fundir-se* na nossa Lingoa tem significaçõens sabidas: *prima virtus perspicuitas*. Se isto faz huma bizarra lingoa, e estilo polido, não haverá coisa mais facil, que virar todo o Latim para Portuguez.

Verter a vida he catachrese muito arremeçada: expressaõ taõ poetica como a de Virgilio: *Fudit multo cum sanguine vitam*. AENEID. II. v.532. taõ latina, como a de Cicero: *Profundere vitam*. Cic. lib. V. Famil. 4.; só o que

que lhe falta he ser Portugueza ; porque ninguem , (que eu faiba) atégora , a não ser Poeta , se lembrou de *derramar a vida*, quanto mais de *verter a vida*. Em Camoens o que temos , he :

Muitos lançaram o ultimo suspiro. (a)

Algum d'aly tomou perpetuo sono (b)

Forçado da fatal necessidade

O espirito deu a quem lho tinha dado. (c)

. as almas soltaram

Da fermosa, e miserrima prisam. (d)

. desampararam

Muitos a vida em terra estranha e alhea (e)

E algumas outras circumloçuoens semelhantes.

Que direi de *cospiam o ferro de sy* (os couros crus) E, *traziam hũas adargas de vaca crua, que cospiam o ferro de sy.* » Horacio diria , que Barros cospio ferro de si , como tinha dito zombando , que o Poeta *Furio conspira neve nos Alpes (f)*

Couto usa da mesma expressãõ mais a proposito ; porque tendo dito em termos naturais , » Deo o vento » Susueste taõ rijo , que logo alevantou os mares de fei- » çaõ , que indo correndo a não á vontade do vento , » com o trapear , que fez abrio pela prôa pela boteladu- » ra , por onde *lançando fora a estopa &c.* » Logo mais abaixo diz , variando a frase : » Derom com a agoa , que » era muito grossa por *cospir as estopas* , e as pastas de » chumbo &c. » (g) Qualquer póde vêr a differença que

(a) Lusiad. Cant. IV. Est. 38.

(b) Cant. VI. Est. 65.

(c) Cant. III. Est. 28.

(d) Cant. V. Est. 48.

(e) Cam. Cant. V. Est. 81.

(f) Furio Bibaculo escreveu : *Jupiter hybernas cana nive conspuat Alpes* : Horacio escarnecendo-se da extravagante metaphora do Poeta , fez parodia do seu verso dizendo : *Furius hybernas cana nive conspuat Alpes* : Vej. Quinct. Lib. VIII.

(g) Vida de D. Paulo de Lima. pag. 308. e 309.

ha na reacção dos couros cospir o ferro ; e na acção da agoa das ondas cospir as estopas do navio.

Dalli vinha aquella região beber ao mar, e, cujos estados vem beber ao mar, sei que são das gabadas em Barros. Chamao a isto Metonymia, ou segundo outros Metalepse de antecedente por consequente. O sentido he tirado do fundo de hum poço, e quasi adivinha: interpreta-se que *aquelles povos eram maritimos*, conclua-se deste discurso: Quem vai beber ao mar, mora perto do mar; Quem mora perto do mar he gente maritima: Logo o mesmo he dizer, que vaõ beber ao mar, que dizer, são maritimos. Assim se fazem as adivinhas. Nos Poetas tem sua desculpa semelhantes modos de fallar, e com tudo alguns tem sido censurados com menos razão do que os mencionados.

Taõ pouco gabára eu aquelle *Começou o mar a ser lavrado das náos*. Camoens disse no teu grande Poema:

Depois de ter taõ longo mar arado. (a)

E bem: porque o que no enthusiasmo dos Poetas são imagens sublimes, ou novas, ou engraçadas, no fogo dos profadores são tolices, ou pelo menos expressões frias, e enxavidas. Não acharemos desta fazenda no não menos polido, que grave, e serio Souza.

A nossa Lingoa não he taõ inimiga das hyperboles, como a Franceza. Assim, *Picos altos, e fragosos, que demandam as nuvens*, não tem que se lhe diga: porém, *Grandes e asperos picos, que pediam as nuvens com sua altura*, sendo igualmente nobre como a primeira, tem o desdouro do Latinismo, pois que *Petere nubes, aëra* &c não he em Portuguez pedir as nuvens, os ares. Mas faz pasmar, como são os gostos ainda nos homens eruditos! Porque as mesmas razões que servem a huns para censurar certos defeitos, essas mesmas servem a outros para os applaudir como bellezas;

(a) Cant. VIII. Est. 4.

(a) motivo porque se faz necessario prevenir com tempo a mocidade contra as impressões nocivas dos prejuizos.

COROLLARIO VII.

Naõ vale a authoridade para fazer prevalecer as palavras antigas, que no presente uso se achão reformadas.

Muitas palavras temos, que são as mesmas de que usáráõ os nossos Escretores, mas reformadas: n'umas se fez mudança attendendo a melodia, como na palavra *Frol*, da qual por anagramma, ou por quererem aproximalla mais á origem latina, se fez *Flor*.

Outras se addicionáraõ, acrescentando-se-lhes syllabas, ou letras que antes naõ tinhaõ: como *cabre*, e *salto* de Barros, pelos quaes se diz hoje, *calabre*, e *asfalto*. Outras tiveraõ varios generos de mudanças: Por *tredor*, e *tredoro*, e *treição* de que usaõ Barros, Lucena, Souza, dizemos *traidor*, *traição*, Em lugar de *arrincar* de Barros temos *arrancar*; em lugar de *imigo*, *inimigo*.

Ainda hoje teriamos *devação*, *calidade*, *cantidade*, *contia*, de Barros, Lucena, Souza; mas os nossos antigos fizeraõ estas palavras Portuguezas das Latinas contentando-se de lhes deixar alguns vestigios da origem; os Latinistas, como n'outro lugar dissemos, pela mania etymologica, entendêraõ que as faziaõ mais, e melhor

(a) *Ne id quidem fuerit inutile . . . ostendi quam multa impropria, obscura, tumida, humilia, sordida, lasciva, effeminata sint; quae non laudantur modo a plerisque, sed (quod peius est) propter hoc ipsum, quod sunt prava, laudantur. Nam sermo rectus, et secundum naturam enuntiatius nihil habere ex ingenio videtur. Illa vero, quae utcumque deflexa sunt, tanquam exquisiora miramur. Quinct. Lib. II. cap. 5.*

Portuguezas, tornando-as mais Latinas. Ainda hoje fazem muita bulha sobre *Caderno*, ou *Quaderno*, os que lem no seu Madureira, que os que escrevem com *C* erraõ a origem das palavras, que he de *quatuor*, e erraõ a pronunciaçãõ; porque se não dizem *Catro*, tambem não devemos dizer *caderno*. Mas pela escravidãõ da origem querem *quatorze*, *quatorzada*, *quatorzeno*, e com tudo subsiste a pronuncia de *catorze*, *catorzada*, *catorzeno*. Miseravel pedantaria! Quem perguntasse aos Latinos com que juizo consentiaõ *Cujus*, e *cui*, do pronome *Qui*? Pois que os seus antepassados usaraõ de *Qujus*, e *Qui* no dativo; e quando escrupulizáraõ na semelhança com o nominativo, mudáraõ a vogal, dizendo *Quoi*. A mesma differença se observa em *Loquor*, *Locutus*; *sequor*, *secutus* &c., o que nasceo da affinidade das articulaçoens *Q*, e *C*, que se podem facilmente trocar huma pela outra, como acontece em algumas mais. Logo nas palavras *Cantia*, *Cantidade*, *Calidade*, de que ainda usou Vieira, *Caderno* &c. ainda ha de restar bastante da origem Latina; mas ha uso superior á authoridade,

Outros vocabulos ha que parecem taõ desviados, que não só se contaõ por antigos, mas até por barbarissimos: e muito era, se a authoridade de Barros fosse bastante para não se ter por barbaro *Relampado* por *Relampago*; como tambem *Igar* ou *Iguar* por *Igualar*, *Geolhos*, *Ageolhar*, por joelhos, ajoelhar, *Esteriles*, *Fertiles* de Barros, *Lucena*, *Souza*, *Comesto* por *Comido*, que tambem está em Couto, *Manencoria*, por *Melancolia*, *Afortunado* por *affrontado*, ambos significando anciado, afflicto, *Coseito* por *cozido*, *Craridade*, *Disciprina*, e outros, que usa ainda a cada passo a gente camponeza: e não he de admirar, que depois de tantos seculos se conservem entre elles semelhantes vocabulos, pois a vida, e trato simples, a frequencia quotidiana dos mesmos objectos, e das mesmas idéas, a pouca ou rara communicacão com gente de differente profissãõ, e

de

de diversos paizes , nenhum commercio de livros , tudo são causas , que não varie facilmente a sua frase : assim he que se conservou a Lingoa Hebraica sempre a mesma , e sem diversidade de dialecto entre os Israelitas.

Outras mudanças racionaveis fez a nossa Lingoa , contra as quaes não deve ser attendida a authoridade , como foi principalmente o dar a varias palavras estrangeiras huma forma particular , que as apropria ao nosso idioma. *Si* por fim , *Affy* , *Affyque* por assim , assim-que , *A mi* , por a mim , porque tirão a Castelhana , não lhes vale a authoridade de Barros , ou outros semelhantes Autores , nem *Errores* por erros ; *Perla* por perola ; *Estê* , *Estém* , por esteja , estejaõ , posto que digão que assim escrevia Barros , não farão hoje a lingoagem pura , e limpa. Só se houver algum dotado de tal gosto , como o do Orador Vecio , de quem Lucilio escarneceo nas Satyras , por elle querer introduzir a antiga lingoagem dos Tuscos , Sabinos , e Prenestinos. (a) Mas isto presuppõem , segundo o conceito de hum grande Critico , (b) hum não sei que de carater sem vergonha , e sem fizo.

Eis-aqui as reflexões , que me parecerão convenientes para atalhar as duas especies de prejuizos , que tanto danaõ a Litteratura Portugueza : huma dos que desprezaõ os nossos Autores totalmente ; outra dos que idolatrando o que chamaõ veneranda antiguidade , tudo indistinctamente estimaõ nelles , e como reliquias sagradas , crem que não he licito tocar-lhes , nem limpar-lhes o pó.

Confesso que me tenho sentido indignar , (por mais que por prudencia o dissimule) quando presenciei o desdem , e enojo com que alguns rejeitavaõ a candi-

(a) Quint. lib. I. cap. 5.

(b) *Abolita et abrogata retinere insolentiae cujusdam est et frivola in parvis jactantiae.* Id. lib. I. cap. 6.

da é genuína frase do nosso Barros, Lucena, Souza, e outros deste lote, e perferir-lhes o estylo corruptíssimo, que hoje reina com a mistura das francezias em livros innumeraveis, que se vão imprimindo, e até na mesma locução ordinaria. Mas por outra parte que lamentavel não seria aquella feita de antiquarios, de que acima fallamos! Inda mal, que della nos ficou para horror aquelle parto monstruoso, a traducção do Telemaco.. mas passemos desta digressão a continuar o nosso assumpto.

TERCEIRA PARTE.

Do modo de usar das palavras, de que se servirão os nossos bons Escriitores do seculo XV., e XVI.

§. I.

Differença das palavras antigas, e antiquadas.

O MESMO Programma da Academia Real das Sciencias, que no Problema sobre a Litteratura Portugueza me inspirou a invastigação das Causas da decadencia da Lingoa Portugueza, (*) me excita a fazer algumas considerações, que devem servir de base para a demonstração do modo de restabelecer os vocabulos dos nossos bons Escriitores no seu antigo uso: materia tanto mais propria deste lugar pela natural connexão, e dependencia, que tem com as reflexões, que proxima-

(*) O theor do Problema dado para o anno de 1793 he: Qual seja o uso prudente das palavras, de que se servirão os nossos bons Escriitores do seculo XV., e do XVI., e deixaráo esquecer os que depois se seguirão até ao presente: no Programma de 17, de Janeiro de 1791.

mente acabamos de fazer sobre as limitações da authoridade classica, e critica dos Escriitores nacionaes.

Visto pois que o uso varia os vocabulos, e frases, e que a sua mutabilidade he constante em todas as Lingoas, que se fallão; he consequencia certa, que nellas devem de haver vozes, e expressões que mais, ou menos se allongão do uso corrente, segundo as differentes épocas das mesmas Lingoas, e circumstancias, que induzirão as suas revoluções.

Por tanto devemos distinguir entre todos os vocabulos, e frases, que formão o corpo da Lingoa Portuguesa, desde a sua infancia até o tempo presente, huns, que podemos chamar *antigos*, outros, que se devem ter por *antiquados*. Por antigos entenderemos *os vocabulos, que corrêraõ antes de nós*. Chamaremos porém antiquados *aquelles, que já vão tão longe dos nossos tempos, que quasi se perdêraõ, nem ha memoria delles*: guardada a mesma differença, que os Latinos observavaõ na sua Filologia. (*)

Tambem não devemos confundir as palavras, que realmente são antiquadas, com as que falsamente são reputadas taes, como fazem ainda hoje os que depois de lerem algumas paginas das miseraveis traducções Francezas, se julgaõ huns Aristarcos capazes de decidir toda a questão de Lingoa Portuguesa. Neste erro cahio tambem o celebre Duarte Nunes de Leão, o qual no capitulo do seu Tratado da Origem da Lingoa Portuguesa, principiando, *Quanto os homens polidos devaõ escusar de*

(*) Antiqua, id est, quae ante nos fuere; antiquata id est, inusitata; nam antiquari est obsolescere et à memoria tolli, ut scribit Non ius: unde Antiquarii homines dicti sunt, qui voces priscae et jam diu desitas curiose consectantur. Eadem dicuntur prisca, quae periere, unde et ex mente Rodolphi Agricolae nomen ipsum, quasi perisca, accepere. Vid. Voss. Instit. Orat. lib. IV. cap. 1. §. 7. et Rob. Stephan. Thesaur. L. L.

fallar palavras insolentes, e grosseiras &c. (*) confundem não só as palavras antigas, e antiquadas, mas até as palavras plebéas, e grosseiras, sem embargo que muitas se achão em Barros, Sá de Miranda, e outros Authores, para os quaes não eraõ antiquadas, nem merecem desprezar-se, como plebéas, como já declaramos em seu lugar.

Nenhumas palavras se devem chamar antiquadas, ou desusadas, se se achão nos Escretores do seculo mais florido da Lingoa, ainda que talvez se não encontrem com muita frequencia; (a) mas sejaõ mais, ou menos antigas, mais, ou menos usadas nos insignes Escretores, ferão examinadas segundo as limitaçoens, de que acima fallámos na Critica dos Authores. Por quanto a differença de termos antigos, ou antiquados não nasce precisamente do tempo em que principiáraõ a servir, mas sim do tempo, em que se principiou a largar maõ dellas. Taes palavras ha, que sendo na origem antiquissimas, ainda tem seu uso, e no uso sua formosura: (b) Outras ficáraõ na plebe, e na gente das provincias, e muitas ainda conservaõ seu fôro no uso familiar: o que nasce de dous principios; I^o. Do gosto, e escolha dos Escretores, que nolas conserváraõ: II^o. Do pôvo, e principalmente dos rusticos, de quem podemos dizer o que Cicero affirmava das mulheres Romanas, que conservaõ muito a lingoagem antiga, e que por isso mesmo que lhes

(*) Cap. XVIII. Onde *palavras insolentes* he mal traduzido do Latim, *insolentia verba*, que quer dizer *palavras desusadas*: aliás *palavras insolentes*, segundo o uso da Lingoa Portugueza, quer dizer, *palavras atrevidas*, e de desprezo contra alguem, e por isso no lugar presente he expressão impropria.

(a) *Scioli isti male obsoleta appellant, quae rarius fortasse occurrunt, attamen optimo aevo ab optimis scriptoribus usurpata sunt.* VoII. *Instit. Orat.* lib. IV.

(b) *Quaedam adhuc vetera vetustate ipsa gratius nitent; quaedam etiam necessario interim sumuntur.* Quint. lib. VIII. cap. 3
falta

falta a diversidade de communicações, não largão nunca as vozes que primeiro aprendêrão. (a) Do que concluiríamos, que as palavras antigas ainda se podem usar, as antiquadas por nenhum modo.

§. II.

Mostra-se a necessidade, e utilidade de resuscitar as palavras antigas.

As Lingoas (diz hum Filosofo) são mais, ou menos perfectas á proporção que são mais, ou menos proprias para as analyfes. (b) Mas dado que huma Lingoa seja affaz propria para as analyfes, não concluiria hum Filosofo, que ella seja igualmente propria, e abundante no exercicio da imaginação, que reina na vida humana, e he quasi a alma da Eloquentia, e da Poesia, e tão vasto, e variado, que já mais se achou Lingoa tão copiosa, que o possa satisfazer completamente. Todos os homens em commum no trato da vida humana, isto he, fóra das especulações dos sabios, não se cansão com analyfes; as suas operações tomão hum differente tom, e seguem mais a vivacidade, e os impulsos da imaginação, do que os movimentos compassados de huma reflexão, que tudo combina, e tudo calcula: e nesta parte até os Philosophos são pôvo. Logo a linguagem da imaginação deve ser mui variada, e por conseguinte necessita de grande variedade de termos; não digo só dos que chamaão simplesmente synonymos, mas dos que sinalão os grãos, e modificações das idéas, e sentimentos procedidos do diverso modo com que a alma vê os objectos.

(a) *Facilius mulieres incorruptam antiquitatem servant, quod multorum sermonis. expertes, ea tenent semper, quae prima didicerunt.* Lib. III. de Orat.

(b) Condillac *sur l'origin. des Connaiss.* &c.

Para a perfeita pintura dos seus quadros servem aquellas qualidades da locução, que os Rhetoricos re-commendaõ, ou huma só por todas, quero dizer, a propriedade, a que se refere tudo o que Cicero chama *apte congruenterque dicere*, e tudo o que se chama arte de escrever. Porquanto nesta propriedade se encerra I. A propriedade dos termos respectivamente ao uso da Lingoa, e regras estabelecidas, e he o que chamaõ *pureza*: II. A propriedade dos termos por ordem ás idéas do entendimento, e sentimentos do animo a que chamaõ *clareza*: III. A propriedade da frase, e estilo com os objectos das idéas, a que outros chamaõ conveniencia do estilo com o tom da obra, ou com o genero da materia, v. g. serio, ou jucundo, grave, ou jocosso, simples, e natural, ou heroico, sublime, e pathetico &c. IV. A propriedade do colorido, ou conveniencia do estilo com o objecto particular, que se representa, doce, ou agradável, terrivel, ou atroz. &c. V. A propriedade, ou conveniencia do estilo com o movimento da acção, que faz a que chamaõ *harmonia imitativa*, não menos necessaria á Eloquencia, que á Poesia.

He claro, que todas estas qualidades presuppõem na Lingoa hum fundo de termos, e expressões de diversas ordens. Na falta dellas entráráõ as *translações*; mas estas não chegaõ a tudo, e as que há n'uma Lingoa, faltaõ em outra, como experimentaõ os que traduzem obras de Eloquencia, e sobre tudo as de Poesia. A esta penuria soccorrem tambem os termos suppletorios, ou *Circumloções*, mas estas o mais das vezes não representaõ as idéas por inteiro, e muitas vezes mais as desfiguraõ do que as representaõ. Finalmente concedeo-se adoptar palavras de outros idiomas, e annovar algumas das raizes da Lingoa nacional; mas pela maior parte estas padecem grande violencia. Quanto mais oportuno será logo resuscitar as palavras Portuguezas, que já tiveraõ serventia, e posto que tem sido aposentadas, não perdêraõ a *authoridade*, antes pela mesma interrupção do seu uso

uso adquirirão huma certa fidalguia da sua ancianidade, que concilia á frase huma certa *gravidade magestosa*, ao mesmo tempo que pela novidade causaõ *deleite*. (a)

Além disto ellas podem ter algumas vezes huma particular propriedade, quando se falla de coisas, ou pessoas, ou costumes antigos; quem fizer reflexão conhecera, quaõ bem assentada he a expressão antiga *Sober*, neste Soneto de hum Poeta moderno: (*)

*Portugal, que era rustico algum dia,
Incivil, trapalhaõ, mal amanhado,
Está (graças á França) taõ mudado,
Que o mesmo já não he, que ser sohia.*

A mesma industria teve o nosso Bernardes, usando em lugar oportuno do verbo *Betar*, que já no seu tempo era assaz antigo; (**)

*Hum destes dias ly hum sobrescrito
Em que se poz illustre a hũa prita,
Que vende na Betesga peixe frito.
Notai, Senhor, agora como beta
Illustre n'uma corva frigideira
Que foi tomada á gayta, ou com trombeta.*

§. III.

De que modo se deve usar das palavras sobreditas.

Isto supposto, vejamos já qual seja o modo prudente de renovar o antigo uso dos termos da nossa Lingoa,

(a) *Propriis dignitatem dat antiquitas. Nam ei sanctorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat usus. Quinct. lib. VIII. cap. 3. Id. lib. I. cap. 6. Afferunt orationi majestatem aliquam non sine delectatione. Nam et auctoritatem antiquitatis habent; et quia prætermissa sunt, gratiam novitati similem parant.*

(*) Paulino Cabral Soneto 17.

(**) Diogo Bernardes Cart. XXIII.

que

que pelas causas, de que já tratámos, se deixaraõ esquecer. Os antigos, que nos deixáraõ exemplo nos seus bellos escritos do que praticáraõ na Lingoa Latina, tambem nas suas reflexoens nos deraõ regras, do que hoje judiciosamente se póde praticar nas Lingoas modernas. *Opus est modo*, diz Quintiliano, *ut neque crebra sint haec, neque manifesta, nec utique ab ultimis et jam oblitteratis repetita temporibus*: (a) eis aqui a que se reduz tudo o que se deve observar sobre o uso das palavras dos nossos insignes Escriitores; moderação a respeito da quantidade, moderação na applicação dellas, e attenção á sua qualidade.

R E G R A I.

Neque crebra sint: Não usaremos destas palavras dos tempos anteriores amiudadas.

Substituindo-se a cada passo os termos antigos, por bons que sejaõ, aos que hoje estaõ recebidos, seria como fallar duas Lingoas em Portuguez, pois que estaõ no mesmo paralelo as palavras Portuguezas já desusadas, que as estrangeiras, que nos saõ desconhecidas. Se saõ com tudo raras, ou repartidas com boa economia, e boa escolha, não se desconfia dellas, e álem da energia que muitas dellas tem, servem de hum certo esmalte ao estilo pelo modo, que acima dissemos; mas se se ajuntãõ muitas, ou amiudadas, forma-se huma frase parte mysteriosa, parte rançosa, e ridicula, como de quem arremeda a lingoa dos paizanos, enjoa de morte: effeitos inteiramente contrarios aos que os Escriitores judiciosos procuraõ nas suas obras. E se a Critica com razão condena até o uso frequente das metaphoras, por mais brilhantes que sejaõ; quanto mais reprehensivel será a frequencia de palavras, que o uso presente não reconhece? Louva-se em Homero a prudente industria com que ligou, e reunio a diversidade de dialectos com tal parci-

(a) *Institut. Orat. Lib. I. cap. 6.*

monia, que parece tudo se confunde com o dialecto predominante, sem o perverter. Louva-se em Virgilio (a quem Quinctiliano por isto mesmo chama homem de delicado gosto) (*) a artificiosa temperança, com que ornou a sua poesia, resuscitando as vozes da antiga Latinitade. A mesma liberdade louva Addison no seu Milton: (**) a mesma tomáráo louvavelmente alguns dos nossos Poetas, e os de outras nações modernas, posto que nem todos imitáráo mui severamente a discricão do Poeta Latino. E se ainda nos Poetas se culpa a nimia profusão, quanto mais reprehensivel será nos Escritores de inferior ordem?

Quem soffrerá sem náusea n'um discurso instructivo, e serio, e de poucas paginas de meio quarto de papel, aqui: » géraçoens de instrumentos, com que ella (a verdade) se pôde desabafar dessa *cível camada de erros*: » e logo a poucas linhas: » *Se tendes vossos pezos, e ba-*
» *lanças assi correntes, e afferidos, que podeis esmar,*
» *e lealdar ao certo* &c. E mais abaixo: » Ensaiaestes o
» vosso entendimento, fazendo-o agudo... e mui aza-
» do para toda outra sciencia. » E logo: « Se .. *assentados*
» *em joelhos* venerastes a suave, e santissima Providencia,
» que toca desde hum cabo a outro todas as cousas &c. E no mesmo assumpto: » Se a vossa consideraçam... bateo
» as azas, e *arripiou a carreira, e transpondo* aa vista
» de todos os mortaes &c. Logo depois: » Se a vossa ra-
» zaõ... tendo desbaratado, e mettido em vergonhosa fu-
» gida a todos os que seguiam suas *finas*, e sua voz: e
» correndo-lhe o *encalço* vingou por huma vez tantos ag-
» gravos... contra a sancta, e celestial *Filosofia*. » E sem demora: » Se ella mesma (a vossa alma) da sua *alcaçova*
» mandou *escuitas e vellas*... Se fazendo aliança com a
» invencivel virtude, tem forças, e providoens em *abaj-*
» *tança* &c. »

(*) *Acerrimi judicii vir. Quinct. lib. VIII. cap. 3.*

(**) *Remarq. d' Addison sur le Paradis Perdu. Discours 4.*
Tom. V. Ff Quem

Quem não vê, que essas expressões, que vão misturadas nas frases precedentes, e outras, que podíamos ajuntar, posto que algum dia fôrao palavras de boa farinha, agora, e principalmente pela demazia com que se empregão, fazem toda a massa da dicção Portugueza aziuada, e corrupta? Que necessidade pôde excusar o trazer á collação aqui, o *Padre das luzes*, alli, a *madre Eva*: ora o *humano entendimento*, ora a *revelação divina*, ora o *socorro divino*: outras vezes, o *passamento do homem*, *arreccios*, *pestenença*, e até *afora*, *alfim*, e outras semelhantes antigualhas?

Quem ler aquellas raras expressões: *trafiquemos nos preceitos... as definições devem ser mui claras, e espilhadas, não as embacemos, eu escureçamos com alterações sobejas*: não dirá que tantas palavras sobejas por serem *superfluas*, não só *embaçam*, mas *escurecem*, e não só *escurecem*, mas *enojam*? *Dêse a doutrina aos principiantes mui liza, e acepilhada, que os não arranhe*: bella maxima com palavras *acepilhadas*, mas não sei se todas as metáforas são bem cavacadas para o intento, quando os principiantes ouvem, ou lem, *Entendimentos eivados de saudeas opiniões*; e, *não façamos invektiva contra os homens, que embaidos de saber mais que os outros &c.*; e, *se nos deixamos embahir destas florezinhas*; e, *velos-eis irtigos, cadavericos &c.*; e, *Deixai as avarentos assodada, e cançadamente seguir, e empolgar a sua relé &c.* Onde se vem expressões, que para serem mui *acepilhadas*, *arranhao as orelhas*, e não podem passar para dentro.

Não se culpaõ com tudo algumas expressões, que postas em seu lugar, seriaõ boas; aqui reparamos fomentando no excessõ, quando a razão pedia muita moderação, quanto mais, *ne crebra sint*. Horacio com ser Poeta, nas suas Satyras, e Epistolas, que são verdadeiramente huns Diçursos, ou dissertações sobre a Moral, e coisas de erudição, não entendeo, que era bizzarria do seu talento varrer todo o latim do seculo das primeiras guerras Puni-

Púnicas. Quanto mais, que se Pina, Barrós, Paiva &c. não fallárao do que nós fallamos, de que nos servem os termos, que elles tomárao para differente proposito?

Se houvessemos necessariamente de incorrer n'um de dois prejuizos, ou de perder as palavras Portuguezas antigas, ou de perder as modernas, substituindo-lhes antigas, quem duvidaria decidir pela conservaçao das modernas, que estao de posse? Mas a questao he restituir as boas expressoens antigas, que se deixárao esquecer; e não substituir lingoagem velha á nova lingoagem: e este montao indigesto de termos, e locuçoens dos Escritores passados, sem escolha nem modo, que quer significar senao hum gravissimo absurdo? Porque deste modo, sem expressamente o declararem, dizem, que tudo o que hoje se falla, saõ *verborum faetores*, e que só o que se fallou, e escreveo ainda no seculo de D. Affonso Henriques era almiscar o mais subido. (a) E se isto não he assim, appello para a Filosofia; não para a Filosofia de systemas, que de ordinario combate huns prejuizos com novo prejuizo, mas sim para aquella Filosofia, que he tao antiga como o homem.

R E G R A II.

Neque manifesta: *Usar dos vocabulos antigos de maneira, que não appareça affectação.*

A affectação he a coisa mais odiosa que ha no fallar, ou seja vocal, ou escrito: (b) e não só na reputação dos eruditos, mas ainda no juizo da gente do vulgo.

-
- (a) *Fam saliare Numae carmen, qui laudat, et illud
Quod mecum ignorat, solus vult scire, videri
Ingeniis non ille favet, plauditque sepultis
Nostra sed impugnat.* Horat. lib. II. Epist. I. vers. 86.

- (a) *Nihil est odiosius affectatione.* Quint. lib. VIII. cap. 3.

Por muitos modos se commette este vicio; mas o principio mais geral a que todos vão parar, he quando parece se dizem as coizas por amor das palavras, e não as palavras por amor das coizas; que he segundo o prescrito da natureza o unico fim para que devem servir; (a) de maneira que toda a belleza das palavras, que não nasce da sua união com as coizas, he fantastica, he affectação; suppoem gosto estragado. (b)

Isto supposto, naquella mesma indigesta multidão de palavras, de que acabamos de fallar, se acha a affectação; pois que nisto vem a parar aquella falsa abundancia, que não he senão mera verbosidade. (c) Mas além desta ha outras causas mais particulares de affectação no uso das palavras do tempo anterior, que propriamente pertencem a este lugar.

A verdade he, que estes amantes da antiguidade, tem feito seus peculios desses termos, que erão familiares aos Escretores da sua veneração, como proprios do seu tempo: o gosto da antiguidade não só os amarrou aos Authores, mas fez, que todas as suas palavras, e locuções sejaõ as suas mimosas, e queridas: estudáraõ-nas pelas suas collecções, e a paixão pela veneravel antiguidade lhas pinta sempre no cerebro com hum genero de

Affectatio per omne dicendi genus peccat. Nam et tumida et exilia, et praedulecia, et abundantia et arcessita et exultantia sub idem nomen peccant. Ib.

(a) *Quibus (verbis) solum a natura sit officium attributum servire sensibus. Id. lib. XII. cap. 10.*

(b) *Quibus sordent omnia, quae natura dictavit; . . . quasi vero sit ulla verborum, nisi rei cohaerentium, virtus. Id. lib. VIII. in Proaem.*

(c) *Est in quibusdam turba inanum verborum, qui dum communem loquendi morem reformidant, ducti specie nitoris, circum-eunt omnia copiosa loquacitate, quae dicere volunt. Id. lib. VIII. cap. 2. Nobis autem copia cum judicio paranda est, vim orandi, non circulatoriam volubilitatem spectantibus. Id. lib. X. cap. 1. pre-*

predilecção, e preferencia ás expressões do uso, e lhes fecha os olhos para conhecerem, que o seu trabalho, e estudo dessas collecções de palavras he pueríl, e infeliz, além de ter pouca utilidade. (a) A luz da Critica seria bastante para lhes fazer conhecer, que não consiste a abundancia de huma Lingoa, nem a fertilidade do discurso, e gravidade de eloquencia na esteril torrente de palavras. Mas a Critica ainda não tem sido bem definida, e muitos ha, que se persuadem, que ella he tudo o que se contém nas breves maximas, que os modernos inferirão nas suas Logicas para se differencarem dos Peripateticos, (*) e polluindo-as, cuidão muitos, que tem

(a) *Equidem scio quosdam collecta, quae idem significarent vocabula solitos ediscere . . . quod cum est puerile, et cuiusdam infelicis operae, tum etiam utile parum.* Quinct. lib. X. cap. 1.

(*) Os Filósofos modernos excluindo da Logica as quimeras metafysicas, e especulações impertinentes, de que tratárao os Peripateticos, e que os Escolasticos refinárao; para que não ficasse a Logica reduzida a hum cominho, enchêrao aquelle vaõ com fragmentos de varias artes, e sciencias. Huma parte de que tratao he a Critica; mas esta não he parte da Logica, he huma sciencia vastissima, ou huma Collecção de varios conhecimentos; ou melhor, he o fructo de todos os estudos extrahido da combinaçãõ de observaçoens na leitura, composiçãõ, e meditaçãõ. Desta sciencia creio, que ainda não são aflies conhecidos, e por isso nem determinados, os limites. Creio que o nosso *Vernei* attendendo á insufficiencia, por não dizer inutilidade, dos seccos axiomas, que andavaõ nos Autores antecedentes com nome de *Arte Critica*, para encher mais este titulo ajuntou hum tratado de *Pedantismo Rhetorico* com huma noticia previa dos estílos; mas tudo isto, sendo unicamente principios vagos, e sem o miolo das artes a que pertencem, tem feito mais Pedantes do que Criticos. Melhor fizera, se dividisse a *Critica* em *Litteraria*, e *Scientifica*, e desse hrma breve idéa dos estudos, e modo de adquirir, e exercitar huma, e outra. Veja-se o que a respeito da Critica Litteraria dissemos no *Discurso sobre o Poema Epico*, annexo ao *Feliz Independente*: tom. I.

vestido as armas de Pallas, com que se podem pôr em campo, e esgrimir em todo o genero de litteratura.

Mostra-se pois aquella affectação 1.^o em seguir em certos vocabulos até a sombra da antiguidade, sendo elles radicalmente os mesmos, que agora temos, reformados sómente os seus accidentes. Que nos ganhão aquellas antigas fórmulas *a mi, de mi, si, assy*, por *a mim, de mim, sem, assim*? E *humildosamente* (que he já dos Affonfinhos) por *humildemente*; *affeito* por *affecto*; *aas*, por *ás*; *daa* por *dá*; *avurrece* por *aborrece*, e outros desta feição?

Ha affectação (2.^o.) em certas formulas de construcções com imitação servil já do Latim, já do Francez &c. Por exemplo:

Outros ha bi, que trocam os nomes &c.

Naõ ha bi quem ouse apontar qual destas acções he a unica em que esteja a vida do homem &c.

Demos tambem que *naõ baja abi* nenhum contrario da alma &c. Isto, como já n'outro lugar tocamos, corresponde ao idiotismo Francez *Il y a*, que os nossos antigos imitáraõ, e depois com razão se rejeitou.

Os mortos, que em Christo sam, ressurgiram primeiros: latinismo da significação no verbo *sam*, e na mesma composição da frase.

Que diremos daquella gallegada, *Qual louvor, e fazimento de graças poderemos nós outros darvos ob Deos Optimo Maximo*? Mas naõ he só o *fazimento de graças* como *hazimiento de gracias*; o que mais admira he, que sendo nós Christãos pela graça de Deos, orne-mos a frase Portugueza com os tratamentos da Religião pagã, *Deos Optimo Maximo*, quando cada lingua tem suas palavras de ritual commum, que são de observancia, assim como a technica das artes, e sciencias.

Com quanto, por ainda que, posto que: *com quanto fosse justa, util, e sanctissima a Ley da natureza* &c. E, *com quanto vos rodeam, e apertam as cordas dos peccadores, naõ vos póde esquecer esta sanctissima Ley*; que

que he versão de *Funes peccatorum circumplexi sunt me : et legem tuam non sum oblitus.*

Por tal que, por de sorte, de modo que : » Que » será se tem sempre accezos, e providos os dois lumes » da Evidencia, e Probabilidade *por tal*, *que* lhe não » escape &c. » Assim amou Deos ao mundo, que lhe » deu seu unigenito Filho : *por tal que* todo o que relle » crer, não pereça &c.

Temos mais affectação (3º.) quando se aliena os termos da propriedade, que lhes está afinada; como : *He mui ligeiro o entendimento, e mui delgado. Continuarão* dizendo, *que a razão he mais sutil, e delgada do que os sentidos.* Hoje ha *delgado*, e *delicado*, com a mesma differença que tem *tenro*, e *terno*, e outros vocabulos semelhantes. Dizemos *entendimento delicado*, não *delgado*, *manjar delicado*, não *delgado* : pelo contrario, *panno delgado*, *fio delgado*, e não *delicado*. Assim como *tenra* planta, e não *terna*; *tenros annos*, e não *ternos* : pelo contrario, *coração terno*, não *tenro*; *palavras ternas*, não *tenras*. O mesmo vale nos substantivos derivados *tenrura*, e *ternura*; *delgadeza*, e *delicadeza*; antigamente porém, porque não havia ainda os termos *delicado*, e *terno*, os outros servião sem distincção para todos os usos; por isso dissemos pouco antes, que não valia a authoridade dos Escretores para alterar a propriedade, que o uso posterior pelo decurso do tempo constituiu a certas expressões: e consequentemente não podem estas empregar-se sem affectação com toda a extensão antiga.

Outra affectação (4º.), quando para mostrar curiosidade, e gosto exquesito, ou se deixão as palavras boas, que estavão á mão, reccorrendo ás antigas, (a) ou emparelhando humas, e outras se faz a frase recheada, já

(a) *Cum optima sint reperta, quaerunt aliquid, quod sit magis antiquum, remotum, inopinatum.* Quinct, lib. VIII. in *Picaem.*
expli-

explicando com longo rodeio o que se podia dizer simplesmente, já repetindo com o termo seguinte, o que está bastantemente declarado no antecedente; já juntando muitos para dizer, o que com hum só se explicava; já usando de termos mysteriosos, que mais significão os indícios das coisas, do que exprimem as coisas claramente. (a) Tal he a que ha pouco chamamos abundancia esteril: Eloquencia ordinaria dos adoradores da antiguidade, cuja superstição nem lhes deixa luz para a boa escolha, nem lhes dá socego para poderem aqui, ou alli perder qualquer palavra do seu Barros, ou Azurara, ou outros da sua estima. (b) Vejamos:

» *Fallidas* são suas forças, e mui *quebradas* para atuar *batalha* tão bem *pelejada* sem *auxilio*, e *refresco* das » extraordinarias, e divinas. » A que fim (por não levarmos a pezo tudo o mais) a que fim vem aqui aquelles termos dobrados, o proprio, e o metaforico, *auxilio*, e *refresco*? Não era bastante o primeiro? Não: que o termo proprio, e commun do uso presente, esse quem quer o diz, não tem graça: ao menos vai *refresco* adiante, que he metaphora da guerra usada dos nossos Authores. E sendo assim, *gente de refresco* nas tropas, e *graça do Geó de refresco*, como quer que vá, vai bem, com tanto que *refresco* com *auxilio* fação maravilhas. Viva o bom gosto, do qual resulta que *Nihil jam proprium placet, dum parum disertum creditur, quod et alius dixisset*. (c) Mas pode-se pela maior parte applicar a estes termos dobrados, o que Quinctiliano diz dos epithetos superfluos, que he como n'um exercito, se ca-

(a) *Nam quod recte dici potest, circumimus amore verborum: et quod satis dictum est, repetimus: et quod uno verbo patet, pluribus oneramus: et pleraque significare magis volumus, quam dicere.* Id. ib.

(b) *Miser... et (ut sic dicam) pauper orator est, qui nullum (verbum) aequo animo perdere potest.* Id. ib.

(c) *Quinct. ut supra.*

da Soldado tivesse seu pagem; porque haveria gente dobrada, mas não dobradas forças. (a) Já se fôrem ambos termos do mesmo lote, como em *Podeis esmar, e lealdar*, que faremos? Não vejo outro remedio, senão trazer hum Diccionario na algibeira; porque isso he que he primor de engenho jogar estes vocabulos da guiza antiga de modo, que seja preciso ser mui esperto, quem nos houver de entender. (b)

Mas que pensará disto quem tiver engenho, e juizo? Que dirá, quando lêr: » E al fim . . . toda a Es-
 » criptura Santa he huma continuada revelação de vida
 » futura: de Bemaventurança eterna aparelhada, e outor-
 » gada aos bons . . . Toda ella nos amoeita á pratica
 » das virtudes, . . . mandanos não apegar ás cousas do
 » mundo, . . . e por não ser infinito, *que nos trigue-*
 » *mos* de entrar naquelle repouzo, e descanso, que para
 » todos os bons está apparelhado: que nos *acheguemos*
 » *com fuzza* ao throno da graça, para que *precalçando*
 » a misericordia no auxilio oportuno, *filbemos* a coroa,
 » que se não murcha. » O que se trata he coisa santa;
 agora aquellas palavras crespas, que lá vem, essas (se-
 ja-me licito usar do termo vulgar) parece, que empulhaõ.
 Eu sonhei hum dia, que me achei n'uma assembléa onde
 estava hum homem venerando fallando nas materias de
 Religiaõ; e como agora se desconfia dos libertinos, que
 costumaõ nestas materias fallar por meia lingua, ou co-
 brir-se com palavras equivocas, e extraordinarias; aquel-
 le varaõ prudente, (mas que não tinha conhecimento des-
 tas lingoagens velhas,) ao ouvir a outro discreto o dis-
 curso do theor antecedente, desconfiado, e inquieto rem-

(a) *Fit (oratio) longa et impedita, ut . . . eam judices similem agmini totidem lixas habenti, quod milites quoque: in quo et numerus est duplex, nec duplex virium. Id. lib. VIII. cap. 6.*

(b) *Tum demum ingeniosi scilicet, si ad intelligendos nos, opus sit ingenio. Quinct. lib. VIII. in Proacm.*

pêra: Ah que d'ElRei, que temo heresia: querem-me enlaçar! Que he isto? *Que nos triguemos de entrar naquelle repouzo*: não intendo. Que nos *acheguemos*, sim: ainda me lembra, que era palavra de minha avó, mas: Que nos *acheguemos com fuzza* ao throno da graça: sorte boa! *Precaçando a misericordia* . . . tenho medo disto. *Filbemos a coroa, que se não murcha*: peor, e mais que peor.

Mas deixemos ora sonhos, nos quaes commummente se julga entrar de mistura alguma extravagancia: passemos á outra regra, que nos daxáraõ os antigos mestres da eloquencia onde se verá, que no abuso da authoridade, e dos termos, que se uláraõ nos seculos anteriores, sobre affectação ha consequencia mais nociva, que com muito cuidado deve a mocidade Portugueza precaver, tomando por principio, que *degradar os termos nacionaes do nosso uso, para adoptar termos estrangeiros, ou para restabelecer os antiquados, he querer falar n'uma mesma lingua diversas lingoas, e indusir a confusão da torre de Babel.*

R E G R A III.

Nec ab ultimis, et jam oblitteratis repetita temporibus: regularmente não podem servir as palavras trazidas dos primeiros seculos da Monarquia, de que já quasi não ha memoria.

Pômos a clausula *regularmente*, porque como a nossa Lingoa teve varias origens, isso foi causa, como já dissemos, que se conservassem dos primeiros Escritores, e do antigo uso varias expressões, que ainda se achão nos Authores proximos ao nosso tempo: o que não aconteceu tanto na Lingoa Grega, nem na Latina, que tiveram origens mais fixas. Por isso dissemos antes, que havia vocabulos, que com serem antiquissimos não passavaõ por antiquados, e outros mais recentes, que já estão esquecidos.

Sup-

Supposta pois a sobredita restricção, o que dizemos na regra se deve entender não só das palavras consideradas simplesmente, mas também consideradas collectivamente, isto he, das frases, e modos de fallar do uso antigo.

Quaes sejaõ as palavras mais antigas, não pertence a este lugar; sómente advertiremos, que humas só mudáraõ a antiga significação, tomando outras analogas á primeira como *Lindo*, *a*, que os antigos entendiaõ por *limpo*; ou *puro*; hoje se usa na significação de *bonito*, *formoso*, ainda que se não diz lindo, nem bonito em discursos graves, nem de coisas, ou pessoas respeitaveis.

Do mesmo modo *afortunado*, *a*, se tomava por *anciado*, opprimido de afflicção: hoje porém não se usa senão na significação de feliz. *Estado* dizia-se n'outro tempo em toda a occasião em que hoje se diz pompa, apparatus: mas hoje só significa (pelo que respeita á analogia da primeira significação) a gente que leva em sua comitiva o Principe, e os Grandes, e só na invektiva, ou zombaria se diz das pessoas ordinarias, fallando do seu tratamento esplendido.

Confortar se dizia amplamente por *consolar*: hoje só se usa restrictamente, e com propriedade na consolação, que se dá ás pessoas conternadas de afflicção; quando se diz simplesmente do prazer, que se dá a alguém, ou que alguém tem, serve o verbo *conjo'lar*.

Outras palavras perdêraõ-se de todo, porque as coisas vieraõ a ter novas denominaçoens. Assim *Sina* por bandeira, *cimo*, ou *cima* por fim; *cimar*, e *encimar* por acabar, concluir; *trigar-se* por apressar-se, e os derivados *tringança*, pressa, *trigoso* apressado; *filbar*, tomar; *britar*, quebrar, e outros, hoje não significão nada; perdêraõ o fôro, perdêraõ o serviço, são desconhecidas.

Outras mudáraõ a fôrma só, como *fremosura* mais antigo; *fermosura* posterior; *formosura*, moderno. E nos verbos, *sondes* por *sois*; *avedes*, por *haveis*, *seredes*

por fereis, que hoje são linguagem barbara.

Isto supposto, de que vale hoje aquelle *nos tri-
guenos* de entrar no repouzo dos bons, e nos *achegue-
mos com fuzza* ao throno da graça, e o *precalçando* a
misericordia *filbemos* a coroa? » De que serve, E
» por estas contas vem tambem a colher-se todo o fru-
» cto, e *encimarse* o trabalho, e canceira do estudo da
» Filosofia &c. » Estudadas, e sabidas a primeira, e se-
» gunda parte . . . não ha mais que fazer, está *encimado*
» o trabalho: &c. » Talvez que se o homem não *tref-*
» *passasse a ley* &c. » Por não perderem o tempo . . .
» *soem* abraçar a nuvem pela Deosa. » Nem sejaõ pos-
» tas (as idéas adequadas) na mesma classe daquellas,
» em que se *soem* dividir ou repartir as idéas. Assim
» restaurou o Senhor as *falhas*, e quebrantamentos, que
» nós fizemos á santa Ley da natureza. » Esta vinda mi-
» sericordiosa do Espirito Santo vem remediar, e cum-
» prir a outra *falha* da Ley natural. Oh *aprovesse* áquel-
» le que nos deu a immortalidade . . . que . . . se *amer-*
» *ceasse* de nós: sem o que em vam, e desaproveita-
» das *se quedam* todas as humanas forças. » E porém
» nós outros fracos, e enfermos . . . que poderemos *fa-*
» *zer de prol?* »

De que serve, torno a dizer, toda esta fabrica de
palavras tiradas do Cartapacio, que se extrahio dos an-
tigos Escritores? de eclipsar os pensamentos, e aturdir
com confusões a quem lê, ou ouve estas, e semelhan-
tes vozes inauditas, e não praticadas na actual lingoa-
gem; pois que a obscuridade he consequencia necessaria
de toda a linguagem, que he estranha, ou desconheci-
da: (a) e que miseravel he o gosto de hum homem,

(a) *At obscuritas sit etiam in verbis ab usu remotis: ut si
commentarios quis Pontificum et vetustissima foedera, et exoletos
scrutatus auctores, id ipsum petat ex cis, ut quae inde contraxe-
rit, non intelligantur. Quiët. lib. VIII. cap. 2.*

que se preza de huma sciencia singular, que serve para não ser entendido, e que tem por cousa engraçada, e exquisita, o que necessita de inteprete! (a)

Não metteremos porém na mesma nota o verbo *attascar*, boa expressão, sendo antiga, e bem empregada, quando se diz: » Se vós, vendo toda a linhagem » humana precipitada, e derrubada da altura de sua » honra, e dignidade, e *attascada* no lodo de sua malicia &c. » Esta palavra diz mais que *atollada*, e se em todos os termos semelhantes houvesse igual escolha, teríamos o gosto de ajuntar aqui mais exemplos de imitação, que de censura. Dirme-haõ, que gosto tenho eu ajuntando tantos com censura? Faço-o livremente, porque não he directamente o meu assumpto a censura de huma obra, nem de hum Author determinado, mas só a censura da lingoagem, venhaõ os exemplos donde vierem. Sigo a verdade, e não tenho nada com Platoes. E voltando ao proposito.

Já n'outro lugar, fizemos menção de *attacar*, que significa apertar, ou chegar huma coisa a outra com liga, ou correa &c. derivado do verbo Francez *atacher*; e tambem de *atacar*, por acometter, de outro verbo Francez *attaquer*: agora *atascarsê*, por ficar pegado, ou entalado em lugar donde se não pôde tirar, parece ser derivado de *attacher* no tempo em que os Francezes tinhaõ *atascher*, e *empescher*, *Depescher*, e outras palavras de semelhante fórma; de maneira que concorrem etymologia, authoridade, e uso igualmente,

(a) *Hinc enim aliqui famam eruditionis affectant, ut quaedam soli scire videantur... Pervasit quidem jam multos ista persuasio, ut id jam demum eleganter atque exquisite dictum putent, quod interpretandum sit... Id. ib. Oratio vero, cujus summa virtus est perspicuitas, quam sit vitiosa, si egeat interprete. Id. lib. I. cap. 6.*

em { *Attacar* de Attacher
 Attacar de Attaquer
 Attaſcar-se S' attatſcher antigo

Se atafca mais no atoleiro, diſſe o P. Bernardes n'um de ſeus opúſculos; e tambem n'uma parte das Floreſtas, *ataſcarſe no lodaçal eſpeſſo*, e não lei onde mais traz a meſma expreſſão.

A' viſta do que fica dito, quaes ſerão dos vocabulos antigos os que podemos ſeguir, quaes os que devemos rejeitar? Regras particulares neſta materia ſervirão de governar a diſcrição, ou prudencia humana, cuja inſpiração ſe falta, nenhumaſ regras a ſuprem. Porém como appendix da regra ſobredita, podemos ajuntar aqui aquella excellente maxima do grande Meſtre da Eloquencia Romana; vem a ſer, que *como dos vocabulos modernos ſão melhores os mais antigos, aſſim dos vocabulos antigos os mais modernos ſerão os melhores.* (a) Por vocabulos antigos mais modernos entendemos geralmente aquelles de que uſarão os Eſcritores mais proximos á noſſa idade.

Mas não bafará ſómente attender á moderação na quantidade, nem a evitar a affectação, nem á qualidade dos terminos a reſpeito da ſua antiguidade, por iſſo ajuntaremos.

R E G R A IV.

Non ſolum nomina ipſa rerum cognoscemus . . , ſed cui quodque loco ſit aptiſſimum: (b) *Os vocabulos antigos devem-ſe empregar, ſegundo a neceſſidade da materia, da obra, da ſituação das perſoas.*

Por quanto aſſim no uſo das palavras antigas, como na invenção das palavras novas mais liberdade ſe con-

(a) *Ergo ut novorum optima erunt maxime vetera, ita veterum maxime nova.* Id. ibid.

(b) Quinct. lib. X. cap. 1.

cede ao Poeta, menos ao Historiador, menos ao Orador, e menos que a estes, aos demais. A necessidade justifica o uso de taes expressões, e esta decresce por degraus, segundo os differentes generos de materias, e extensão do discurso.

Por isso na Poesia, geralmente fallando, os vocabulos antigos tem seu decóro, e gravidade, outras vezes graça pela novidade, ou raridade, principalmente em assumpto extenso, onde não convinhaõ os termos ordinarios já empregados. Já vimos o bello effeito do verbo antigo *Soer* naquelle Soneto onde hum Poeta moderno disse com ironia de Portugal,

Que o mesmo já não he, que ser sobia.

E se isso por occasião dada pôde ser louvavel até no Soneto, apezar das regras apertadas da locução, que cingem o Poeta; quanto o será em Poemas mais dilatados? Por isso não foi consideração em Ovidio, quando disse:

—— *mortemque timens, cupidusque moriri.* (a)

nem em Virgilio,

—— *liquidove potestur electro,*

fóra outras muitas mais antiguidades, que se achão nas boas edições deste Poeta. Certo por certamente, porque não seria inda hoje tão bem recebido na nossa Poesia como foi na do Poeta Latino *Forsit* por Forsitan no livro XI. da Eneida

Forsit vota facit.

E na Comedia quem duvida, que o prudente uso de taes expressões contribua muito, já para a graciosidade, já para a pintura dos caracteres das pessoas, que o Poeta introduz, se são pessoas dos seculos antigos, e principalmente velhos, ou rusticos, que costumão ser tão tenazes das antigualhas do fallar, que, como elles de si dizem, *perro velho não toma lingua*. Assim *trouve* porque não assentaria bem na boca de hum etravô, sendo vo-

(a) Metam. lib. XIV. Fab. 5.

cabulo, que se não tem por barbaro, fenaõ a respeito da sua antiguidade? Terencio, e, mais que este, Plauto feraõ bons fiadores desta liberdade.

Nem ella deslizaria o tom pastoril da Ecloga, ou Idyllo. Antes (por não ser eu o primeiro me afoito a dizello) os Pastores de Virgilio nas suas Eclogas seriaõ mais Pastores, isto he, seriaõ mais naturaes, e fallariaõ mais ao pastoril, se Virgilio lhes accommodasse hum pouco da lingoagem do vélho Cataõ, ou dos Gracos em lugar da frase mui grave, e polída dos Cidadãos de Roma do tempo de Augusto.

Não ficaria mal no nosso Pastoril *entejo*, que os nossos antigos formáraõ de *taesum* do verbo *taedere*; nem *ensejo*, que Camoens não duvidou de empregar no feu grande Poema: (a)

Depois obedecendo ao duro ensejo.

Para o mesmo intento serviriaõ bem as antigas fórmas dos verbos: *mido* por meço como,

Não midas o passado c'o presente: (b)

E *his* por hides, como

Porque his aventurar ao mar irosõ (c)

Essa vida———

E outras muitas coizas semelhantes, que fazem muita parte da verosimilhança, e ingenuidade nos Pastores do nosso Bernardes, e Sá de Miranda, como já mostrámos n'outra Memoria.

A Historia tem entre as composições de prosa hum lugar proximo á Poesia, e por isso não he de admirar, que nesta parte, como no demais que pertence á locução se permita ao Historiador mais, que a nenhum outro Es-

(a) *Lusiad.* Cant. X. Est. 42.

(b) *Id. Eleg.* 2.

(c) *Lusiad.* Cant. IV. Est. 91.

critor prosaico : (a) pois que a Historia he huma especie de espectáculo , e na sua antiga origem foi sempre assumpto de Poesia , e ainda tem seus privilegios , de que se não podem aproveitar os Oradores , por isso nada lhe he tão necessario em linguagem , como a gravidade , e variedade de expressão. Tito Livio o mostrou na abundancia , e riqueza do seu estilo ; Salustio emulo de Thucydides na sua concisaõ ; e ainda Tacito escrevendo n'um tempo em que os engenhos refinados apenas consentiaõ coisa , que cheirasse a antiguidade , disse com muito juizo : *Intelligentem humani divinique juris mentem duint* : onde *duint* cabê bem na pessoa de Tiberio , que era apaixonado pela linguagem antiga. (b)

Assim , *endereçoando as* (qualidades 'do homem) *ao fim da sua creação* , que em discurso escolastico mostra velhice desprezível , n'um corpo de Historia respeita-se como antiguidade veneranda. (c)

E aquelle metaforico de *alterosos* , e *assomarvos* , que he huma peste de affectação naquelle » Oh se hum » dia vos fosse dado entrar os Paços *alterosos* da Filo- » sofia , e *assomarvos* a qualquer de suas guaridas , ve- » rieis &c. » mudado para o uso proprio , quadraria bel- lamente na Historia , ou em Poesia.

Tambem allí seria mais proprio , e mais grave *aguar- dar* , do que onde se diz : *Quem nos estará aguardando ao poço , para nos dar a agoa saudavel da vida , que estanca , e mata para sempre a sede &c.* , e pouco de- pois no mesmo discurso , » Mandalhes , que depois sua

(a) *Sciamus plerasque ejus virtutes oratori esse vitandas. Est enim proxima poetis et quodammodo carmen solutum . . . Ideoque et verbis liberioribus et remotioribus figuris narrandi taedium evitat.* Quint. lib. X. cap. 1.

(b) Tacit. lib. IV. *Annal.*

(c) *Propriis dignitatem dat antiquitas. Namque et sanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem , quibus non quilibet fuerat usus.* Quint. lib. VIII. cap. 3.

» Ascendam gloriosa se não saham de Jerusalem, mas » que *aguardem* ahi a promessa do Pai &c.

A Oratoria pede nisto muito maior moderação, escolha, e discriminação; e sobre tudo a Oratoria sagrada, porque, como os Mestres ensinao, he huma Eloquencia, que está ligada a assumpto, lugares do assumpto, e ouvintes. Aqui *filhar a coroa* da bemaventurança, *precalçar a misericordia*, *achegarse com fluza* ao throno da graça, *trigar-se* de entrar naquelle repouzo, e coizas semelhantes, saõ, não digo só palavras desperdiçadas, mas monstros de palavras. He como se na lingoagem civil, e polida de Cicero entrepozesses aqui, e allí *Nenum*, ou *Nenu*, ou *Neno* por non: *To-per* por cito, *Antigerio* por valde: visum animo *so* por suo: *perfecit sa* pace por sua ou ea: qui per virtutem *perbitat*, por perit: Mulierem foras *betere* iussit, e semelhantes expressoens da rançosa antiguidade, que Augusto chamava *verborum faetores*. (a)

Não enjoaria porém a palavra *grei*, se se fallasse do povo Christaõ de que se compunha a primitiva Igreja; nem outros vocabulos deste lote, postos em lugar oportuno; antes teriaõ graça, e gravidade.

No estílo familiar da conversação, ou das cartas, que pede os termos correntes, e naturaes; e no estílo solido, e severo dos tractados instructivos, cujo ponto effencial he clareza, e concisaõ; escusado he declarar o effeito da vã diligencia dos curiosos, que se apostassem a inculcar expressoens antigas, ou ainda menos conhecidas: porque he de crer, que seriaõ pagos de huns com riso, de outros com desprezo. Isto fallando do ordinario: porque póde dar-se cazo em que a necessidade, ou utilidade de alguma expressaõ a faça desculpavel, ou ainda plausivel; sobre tudo quando se escreve a homens doutos, e intelligentes na lingoa. E ainda entaõ, quando

(a) Suet. in vita Aug. cap. 86.

alguma palavra parece mais dura, se lhe costuma juntar seu correctivo, v. g. *para assim dizer*, *a fallar como os nossos antigos*, ou, *seja-me licito usar da frase do nosso Barros*, ou coisa semelhante: no que se vê, que usamos de taes expressões, não por leveza, ou jactancia, mas com juizo, e boa advertencia. Cicero tão exacto como he nas Cartas chamadas Familiares, em não seguir fenaõ a lingoagem do uso mais polido; nas que escreveo a Attico não escrupulizou de usar de *Noctuabundus*, *Raudusculum*, *Averruncare*, *Muginari*, *Tricari*, e alguns outros termos, que eraõ do Latim velho, mas que segundo as circumstancias do fogeito a quem escrevia, faziaõ hum estilo ameno, e defenfastiado.

§. II.

De algumas palavras Portuguezas, que falsamente se tem por antiquadas, e de outras injustamente reprovadas.

Quaedam adhuc vetere vetustate ipsa gratius nitent; quaedam etiam necessario interim sumuntur. (a)

Quem lêr o Capitulo XVII. da *Origem da Lingoa Portugueza*, dizendo o titulo de *alguns vocabulos antigos, que se achão em Scripturas, e sua interpretação*, facilmente se persuadirá, que todos os que o Author comprehendeo na mesma Lista, são da mesma nota de antiguidade; e com effeito tenho achado alguns Authores modernos, que a credito de Duarte Nunes, ou deixaõ os vocabulos, que quizerão empregar, ou usaõ delles a medo, e com escrupulo, como declaraõ as ressalvas, que lhes ajuntaõ. O mesmo acontece a respeito dos que este Author põem no Capitulo seguinte em titulo de *vocabulos plebeos de que ninguem deve usar*. Porém em ambos os dois lugares ha engano: no primeiro, porque o Author confunde algumas palavras, que na

(a) Quinct. Instit. Orator. supra.

verdade são antiquíssimas, que não se achão senão em Escripturas, isto he, Doações, e Titulos antigos, com outras, que se achão nos bons Escriitores: e também no segundo, onde mistura algumas palavras de boa nota com outras, que justamente merecem o titulo de plebéas, e com outras, que nem são plebéas, mas só antiquadas. Para tirarmos pois huma, e outra confusão, tiremos da primeira Lista as seguintes.

A R T I C. I.

Palavras antigas de bom uso.

Aquecer: teve duas significações: 1.^a activa de *aquecer*, isto he, dar calor: 2.^a neutra, de *receber calor*: na primeira ainda se usa no estylo familiar, mas não em escritos mais graves; na segunda he b.m. usado, e necessario, e diz-se do que vai recebendo calor pouco, e pouco: por isso dizemos a *agora aquece*, e não, aquece-se &c. De *calente* voz do verbo *calere* se formou o adj. *quente*, e deste o verbo Portug. *aquecer*: de *calefcere* se fez *aquecer*. Não ha logo razão para se ter este verbo por antiquado, ou tão desconhecido, que necessite de interpretação.

Arrefecer, perder o calor, ou, como traz Duarte Nunes, *abaixar-se a fervura*. Creio, que foi derivado do latim irregular *aerfacere*. Não sei donde veio ao sobredito Author pôr este verbo entre os antiquados, ou que necessita de interpretação; só se se equivocou com *arrefentar*, que sem duvida he antiquado, mas necessario, se quizermos ter mais hum verbo de significação activa fóra do verbo *esfriar*.

Aturar, quem duvida que he verbo bem usado, e na significação activa o temos no mesmo Duarte Nunes, quando diz: (Chron. de D. Fern. 213.) *E alli esperou os seus, porque o não aturaraõ mais que seis de cavallo*. Pois na significação de *perseverar* em que elle

o poem

o poem na lista dos vocabulos antigos, não he menos usado.

Atroar, que necessidade tem de interpretaçoens? A raiz donde se deriva he *trom* palavra imitativa, que foi na nossa Lingoa usada antes que viesse a palavra *tiro*, e que exprime pelo som o mesmo objecto, que exprime a palavra *tiro*, designando simplesmente o movimento. Por tempo foi addicionado este vocabulo, que parecia mais elemento do que palavra inteira; delle se formou a palavra *estrondo* nome, e *atroar* verbo. E onde vai aqui o horror de antiguidade? Onde estão as trevas de hum termo tão affittido de boas authoridades, e de tão natural etymologia?

» Temos em Barros: » *Afuzilando fogo*, vaporando do fumo, e *atroando* os ares. (a) E » Sahiram com hum alarido, que atroou o rio: (b). » fora outros lugares.

De Camoens he: (c)

Espedacam-se as lanças, e as frequentes
Quedas co' as duras lanças tudo atroam

E tambem: (d)

Fazem os bombardeiros seus officios

O Ceo, a terra, as ondas atroando.

Confortar, verbo de que acima fallamos. Seja o que for da sua antiguidade, he frequentissimo o seu uso, como tambem de *conforto* substantivo, donde foi derivado, se não foi immediatamente do Latino *confortare*, que he de Lactancio, de S. Cypriano, e do interprete da Vulgara. A diversa propriedade de confortar, e consolar, de que já fallamos, o faz tão usado como necessario; e he para admirar, que Duar-

(a) I. VII. 6.

(b) II. II. 8.

(c) *Lusiad.* Cant. IV. Est. 31.

(d) Cant. II. Est. 90.

te Nunes o suppozesse tão remoto do conhecimento commum.

Esmerar, *esmerarse*, *esmerado*, *esmeradamente*, e o substantivo *esmero*, quasi ex mero, tudo veio da raiz Latina *merus* adject., e parece ter o significado sua analogia com o Latim antigo *aliquid ad merum perducere*, ou melhor *ex mero* aliquid facere, que valia pelo latim puro *accurate aliquid facere*, ou *agere*.

Faguciro, por meigo; menos usado he do que affagos, affagar, mas não tanto, que se exclua do uso familiar.

Finado, no sentido figurado he aiaz usada expressão, e digna de qualquer estilo da Eloquencia.

Grei, de grege, como *Lei* de lege, *Rei* de Rege, principalmente no sentido figurado he termo de veneranda antiguidade; engraçado no familiar, grave no oratorio, historico, poetico.

Lindo, já pouco antes dissemos, que na sua primeira significação está desusado, mas nas significações secundarias he bem conhecido.

Oufano, ou, como hoje dizemos, *Ufano*, estima-o como palavra Portugueza, quem não quer dizer sempre vaidoso, jactancioso.

Quebrantar por quebrar, se no tempo de Duarte Nunes se não achava senão nas escripturas antigas, e necessitava de interpretação, não he hoje assim; e os que se não atêm a escrúpulos vãos, reconhecem ser riqueza na lingua, que haja *quebrar* mais para os objectos materiaes, e *quebrantar* para as idéas moraes, como quebrantar a ira, o juramento, os mandamentos Divinos, as leis do Soberano &c.

Sanha, ira, indignação; vocabulo, de que já fallamos n'outro lugar, derivado do caso latino *sanie*; huma das melhores metaphoras, que nos deu a linguagem Latina. *Sanbudo*, adj. derivado menos usado he. Mas Nunes devia saber, que se alguns vocabulos são mais raros nos escritos dos Authores da Lingoa, não podemos logo inferir, que se ficárao fechados nas escripturas,

pturas, doações, e regimentos antigos. Lucena nenhum basio achou neste termo, escrevendo: » A sua lha tinha soffreada o respeito da authoridade. » (a)

A R T I C. II.

De algumas palavras sans, e limpas, que se julgaõ plebéas.

O outro repertorio de Duarte Nunes, em que affinala as palavras plebéas, que (como elle diz) os homens polidos não devem usar, não he menos falso, que o antecedente. Não argumentaremos contra a errada idéa de plebeísmo, e vileza facticia das palavras, visto que já disso fallamos em seu lugar devido, suppondo esta huma das causas de decadencia na Lingua Portugueza: sómente faremos revista de algumas expressões, que por sentença deste Author tem padecido a injusta infamia. Taes são:

Affente, socegado, repousado, do termo latino *affidente*, como *Rente* de *radente*: he adject. de huma só forma. Não me escapou observar, que apontando o Diccionario da Academia Real a censura de Duarte Nunes ácerca de outros vocabulos, neste não faz menção d'elle: final, que não aprovou o seu juizo; e com razão. A analogia consta; a etymologia não he disforme; o uso he manifesto. Dizem *ter a mão affente*: *estar affente*, ou, *de animo affente*. E Souza Coutinho (b) escreveu: » *Eu o vi huma vez hir com muita pressa, mettido em hum pequeno, e triste barco de Pescadores, e o mar, que não andav muito affente.* » Assim se diz já hoje *estar*

(a) *Vida de S. Franc. Xav. liv. V. cap. 15.*

(b) *Cerc. 1. 1.*

de *levantar*, isto he, sem soccego : abreviatura, em lugar de *animo levantado*.

Atabafar, outro vocabulo, em que o Diccionario da Academia deixou a censura do nosso Critico. Este verbo he composto da particula antiga até por até ; significa abafar até mais não poder, isto he, com muita força, ou com sum na cautela ; diz-se das pelloas, e das coizas, e Nunes interpreta, encobrir com engano, porque algumas vezes se uza em má parte. Bernardes, que não he qualquer dos bons Escritores da nossa Lingoa, duas vezes, pelo menos, usou deste verbo nos seus Opúsculos asceticos. Numa parte diz : » Não ha cousa, que mais depressa atabafasse a chamma » do fogo, que hum cesto de terra lançado em cima. » (a) E noutro lugar : » A mulher atabafando dentro » em seu coração o sobrelalto lhe disse &c. » (b)

Definbar-se, composto do verbo *finar-se*, finar defunto, donde veio o termo *finado* por defunto, interpreta o Author por gastar-se, ou acabar-se ; verdadeiramente he hir-se emmagrecendo lentamente, e cada vez mais até finar-se. Já se vê a importancia deste vocabulo pelo modo com que significa, e força, que não tem o termo vago *emmagrecer*. Pelo que, espera-se que as Musas Portuguezas abençoando esta, e semelhantes expressões, as tirem do máo fado, em que as metêraõ estes litterarios calumniadores : aliás pode-se pelo reportorio de Nunes pronosticar, que *paupertate sermonis laborabimus . . . quòd iniqui iudices adversus nos sumus*. (c) E porque não entrará neste resgate o verbo :

Atermar, affinar termo, sc. de tempo, ou aprazar, pôr tempo certo ? Porque não teremos hum verbo derivado da palavra Portugueza *termo* ? Se esta não he bar-

(a) *Medit. Paraiz.* 1., 2.

(b) *Luz, e cal.* 2., 1. 2-6.

(c) *Quinct. lib. VIII.* cap. 3.

bara, nem tosca, nem disforme, porque o será o derivado, sendo tão regular? Não vejo que ferrugem lhe possesse descobrir Nunes, nem porque o não devaõ uñar homens polidos. Que seja termo antigo, embora: por tal o reconhece o Diccionario da Accademia Real, e com razão; mas não o dá por termo baixo, ou incivil pois lhe junta huma authoridade assaz grave no texto seguinte: » E chegouse o tempo do dito » Concilio, que o dito Papa Clemente V. aterrou » aos Rex, e Principes Christãos para determinaçam » da ordem do Templo, e de suas cousas. » Mas se he termo antigo; he tal, que se o não houvesse deveríamos muitas obrigaçoens a quem o innovasse.

Enfunar-se no sentido proprio he termo nautico; no metaforico he termo moral por ensoberbecer-se, ou mostrar arrogancia: o mesmo uso tem o participio *enfundado*, e apezar do nojo, ou escrupulo de Nunes, he termo assaz corrente, se não no estílo grave, ao menos no familiar. Se não, veja quem estiver livre de preocupação, donde vem aqui a baixeza, ou indignidade a este termo?

Esmerar, e esmerar-se, são os mesmor termos, de que ha pouco fallamos: mas o nosso Filologo não só os considerou por huma parte como vocabulos antigos, mas tambem por outra os dá por vozes plebéas, impondo-lhes seu interdição, para que os homens polidos não peguem dellas. Do que dissemos da sua antiguidade, se póde colligir o que devemos crer da sua baixeza, sem ser preciso rogar mais fundamentos.

Escarmentar, aprender da experiencia do mal, ou do castigo passado, e em sentido figurado ser experimentado nos males, ou perigos, isto he, acautelado: na mesma significação temos o seu participio *escarmetado*, e o substantivo *escarmento*, que he no latim *Documentum*. O nosso João de Barros escreveo: (a) » Fi-

» carom as Fustas tam *escarmentadas* do primeiro co-
 » metimento, que nam tornarom aly mais. » E eis aqui
 hum termo taõ proprio, taõ Portuguez, taõ asseado,
 que o Nunes risca do numero dos vocabulos polidos.
 Talvez se equivocou com *escaldado*, *estar escaldado*,
 metaphora, que se diz por escarmentado; mas nem esse
 he termo baixo: ou lhe veio á cabeça que *escarmen-*
tar era termo corrupto de *experimentar*: outra illusaõ.
Outiva, vocabulo contracto de *auditiva*: muito pro-
 prio, e familiar, mas naõ indigno de homens poli-
 dos: assaz frequente nas frases,

andar
 fallar
 escrever &c. } *de outiva*

vale o mesmo que incon sideradamente.

Rechaçar, repullar, repellere, propellere, derivado do
 Francez *Rechasser*. Quem nos dirá, que razaõ teve
 Nunes para proscrever este vocabulo? Seria, por naõ
 ser amigo dos vocabulos Francezes, que a nossa Lin-
 goa adóptou? Elle sabia pelas Chronicas da nossa Mo-
 narquia, que a França sempre nos deu muito boas
 palavras, ainda quando na realidade mais se desviou
 dos effeitos dellas. Mas se essas palavras fôraõ vazias
 para os nossos interesses na lingoagem Franceza, encor-
 poradas na Lingoa Portugueza mostráraõ melhor effi-
 cacia, e tomáraõ o tom conveniente de constancia,
 propria do caracter Portuguez. Assim naõ vejo moti-
 vo, por que este verbo se exclua do numero das pala-
 vras polidas, admittidas, tantas como se contém no
 Capitulo XVI., e ainda mais.

§. III.

De algumas palavras, que se vão esquecendo, e se devião conservar.

Quae vetera nunc sunt, fuerunt olim nova. (a)

Outros vocabulos ha, que duráráo muito tempo depois de Duarte Nunes de Leão, e sendo perfeitos em todo o sentido, quasi já se não usão; sem se conhecer outra causa mais que, como já poderámos, o perder-se a familiaridade com os bons Escretores, e buscar-se a elegancia, e energia da Lingoa, ou no uso vago, ou fóra da mesma Lingoa.

Se alguém hoje differ com Lucena, *bastantissima razão*, diráo, não se usa. Humildissimo, facilissimo, docilissimo, miserabilissimo &c. fazem nojo aos supersticiosos, que estão atados aos superlativos particulares dos Latinos, e não tem orelhas senna para miserrimo, humilimo &c: os outros estranhaão-se, porque se não usão; mas porque deixáráo de se usar? Porque houve tempo, em que se não lêráo livros Portuguezes. E deste numero são muitas palavras Portuguezas, de que já fallámos em diversos lugares, cuja falta he affaz sensível aos que sabem o que valem as expressões finas, energicas, vivas, e agudas em seus lugares.

Atascar, de que ha pouco fallámos he huma das que devêramos livrar do esquecimento.

Agricultar, boa expressão de Barros no sentido proprio, e elegantissimo, ainda que hum pouca dura no figurado, quando diz do commercio de Guiné:

» Se o soubermos agricultar, e grangear. »

Afracar, não era máo que andasse junta com fraquear: palavra de Barros, e de outros bons Authores, de quem a tirou o P. Vieira.

Cumprir, usando-se impessoal, por convem, he obri-

li ii

gação,

gação, já hoje o acho resuscitado em alguns Escritos modernos, mas ainda se escreve a medo; termo, de que usa frequentemente Barros, Lucena, e outros daquelle tempo.

Defender, he termo muito commum nas ordinarias significações, que admite o verbo latino *defendere*; mas na significação de prohibir, tomou-se do Francez *défendre*. Por isso alguns o recusaõ, ignorando, ser termo recebido na sãa antiguidade da nossa Lingoa, e authorizado dos bons Escretores. Barros delle usa muitas vezes. Comprova-o o uso vulgarissimo que ha em dizer-se *armas defesas*, *terras defesas*, e ainda do substantivo *defesa*, significando prohibição.

Demandar, por buscar, isto he, hir para alguma parte, tambem nos veio do Francez *demander* nesta significação; mas está de posse antiga, abonado com a autoridade de Barros, Souza, e outros.

Destinto, ou (se quizermos) *Distinto*, era algum dia huma palavra muito Portugueza, muito expressiva, para significar o conhecimento que os animaes tem das coizas. Perdeo-se esta palavra, e ha hoje quem a julga barbara, e plebéa: e porque? Porque a Filosofia Escolastica com outros termos das suas cathogorias meteo-nos em caza mais o vocabulo *instincto*, e como era palavra de Filósofos todos fôraõ atraz della; mas *destincto* disse Barros, como bom Portuguez, e outros Escretores daquelle tempo. Este he derivado do verbo *distinguir*, e val o mesmo que tino, discernimento; aquella naõ vem de *instigar*, como alguns disseraõ, mas do nome *instinctus*, derivado do verbo *instinguo*, na significação de instigar, desusado entre os Latinos, os quaes se serviraõ só de *instinctus* adj., e de *instinctus* substant., significando impullo, instigação, inspiração, mas naõ usavaõ deste termo para declarar aquella *sagacidade natural*, com que os animaes conhecem, e buscaõ o que lhes convem; aliás *notitia*, vel *cognitio rerum a natura insita animantibus*.

Em-

Embeber, tem nos nossos Authores excellentes metaforas, que não são para se perder: taes como, *Embeber* a frecha no arco: *Embeber* por gastar, consumir os bens, fazenda &c. *Embeber*, por envolver, confundir, esconder com dissimulação.

Enverdecer, de *evirescere*, e *Reverdecer* de *revirescere*, tinha cada hum sua peculiar propriedade, como ha nos Latinos, significando o primeiro *fazer-se verde*, o segundo *tornar a ser*, ou *a fazer-se verde*. Hoje quasi sempre se usa de *reverdecer* indifferentemente no sentido absoluto, e no restricto, contra o uso dos Escritores da Lingoa. Cuja mudança creio não teve outra causa senão o esquecimento do primeiro termo.

Enxergar, diria Nunes se vivesse no nosso tempo, como dizem os muitos, que este he termo esdruxolo. Quem sabe mais, e melhor da Lingoa Portugueza conhecerá, 1.º. que era huma expressão mui propria, e energica, significando *vêr hum objecto não de todo, mas confusa, e imperfeitamente, e quanto basta para ter d'elle conhecimento*: 2.º. Que era assaz authorizado de João de Barros, de Lucena, de Fr. Luiz de Souza, e até do P. Vieira: 3.º. Que verdadeiramente não temos outro termo com que o supprir; porque *avistar*, he chegar a vêr, ou alcançar com a vista, *procul prospicere*; coisa differente: *divisar*, lá se chega alguma coisa, mas não diz o mesmo.

Escorrer, tem a propriedade do latino *excurrere*, que he *extra currere*, hir de passagem por alguma parte, ou (como o tomou Barros) passar navegando, sem tomar terra; como *Pareceulhe ter escorrido as Ilhas de Maluco*.

Enfrear, *refrear*, *soffrear*, *desenfrear*: destes quatro verbos, que servião de riqueza á nossa Lingoa, *enfrear*, e *soffrear* estaõ quasi em esquecimento. E não haveria difficuldade em os restabelecer: mas como? applicando-os nas obras uteis, e bem escritas, onde a solidéz,

lidez , e intereffe da materia accreditaria igualmente os Authores , e os vocabulos oportunamente applicados ás idéas , poſto que chamados do uſo deſerto : onde pela leitura ſe communicariaõ á imaginação dos curioſos , occorendo-lhes com as meſmas idéas , e dahi paſſariaõ á converſação na occorrença das meſmas idéas. Eu diria *enfrear* nas occaſiões , em que ió ſe requer prudencia , ou cautela , como , *enfrear a lingua*. Diria *refrear* , quando he preciso maior violencia contra as paixões , como *refrear a ira* , *o animo* , *os appetites*. Diria *ſoffrear* , quando naõ ſe refreia de todo a paixãõ , mas ſó ſe uſa de algum comedimento , como no exemplo de Lucena , que acima pozemos.

<i>Fundiar</i> ,	fundir-fe , ou hirle ao fundo.	}
<i>Montear</i> ,	andar ao monte.	
<i>Marifcar</i> ,	andar ao mariſco.	
<i>Ornamentar</i> ,	ornar.	
<i>Volumar</i> ,	fazer volume.	
<i>Voltear</i> ,	andar ás voltas.	}

São expreſſões , que ſe deviaõ conſervar para variedade de eſtillo , e conciſaõ de fraſe. &c. Dellas acharemos em Barros varios exemplos do ſeu uſo.

Incomportavel , bella expreſſaõ , e harmonioſa , muito ordinaria em Barros , Lucena , Souza , e outros bons Eſcritores , quem diria que he ſuperflua tendo nós *inſoffrivel* , *inſupportavel*?

<i>Ledo</i> , alegre , de <i>laetus</i>	}
<i>Ledice</i> , alegria , de <i>laetitia</i>	

Madureira contenta-fe com dizer , que ſão palavras pouco uſadas , e fica-fe : he de admirar como naõ as quiz revender o Grammatico mais parcial das palavras alatinadas. Podia dizer ao menos , que as deixalleſſemos aos Poetas ; ſem embargo , que Barros , e outros Authores proſaicos della uſáraõ. Mas bem poderãõ ainda reſgatallas do poder dos Poetas os Eſcritores da proſa , *ſi volet uſus*.

Mesquinbo, a por miseravel, ou desprezivel, ou ainda não espirou de todo, ou principia a resuscitar-se, e ainda parece esta palavra tão bem affeioada como quando Lucena escreveu: » Não eraõ os que se con-
» vertiam sós *Mouros mesquinbos*, antes muitos da
» melhor nobreza &c. »

Mister adj. necessario }
Mister subst. necessidade }

Como os Latinos tinhaõ o seu *Opus e necessarius*; *opus e necessitas*: assim nós tinhamos *mister e necessario*; *mister*, e *necessidade* em uso correspondente; porque

He mister, } adj. { *opus est*
Há mister, } subst. { *opus habet*
Faz mister, } subst. { *facit opus* (*)

Eraõ frases mui frequentes ainda em Vieira, que viveo tão vizinho do nosso tempo; e nas suas Cartas a Marquezes, e outras pessoas da sua cõrrespondencia he tão ordinario este termo, que mudando elle muitas vezes de penna, nunca muda a clausula costumada, *Deos guarde a V. Ex. como desejo*, e *os creados de V. Ex. havemos mister*.

Talvez haveria alguma imperceptivel differença entre *he preciso*, *he necessario*, e *he mister*, ou *ha mister*, ou *faz mister*, como havia nas frases latinas *opus est*, e *necesse est*, como se vê naquelle lugar de Cicero, *Legem curiatam Consuli ferre opus esse, necesse non esse.* (a)

Mas este termo, que no significado corresponde a *Opus*, na derivação formou-se da palavra *ministe-*

(*) Certo he, que não diziaõ os Latinos *facit opus* para o que nós diziamos *faz mister*, ou *ha mister* &c.; mas muita parte da nossa Lingoa não foi derivada da propriedade latina, ou do latim puro; mas da semelhança material dos sons, e de novas significações arbitrarias dos termos latinos.

(a) *Familiar. lib. I. Epist. 9.*

rium com contracção de syllabas; se he que não veio já enlaiado de outras linguas: porque os Francezes tinham antigamente *mestier*, e hoje *métier* na significação de necessidade; os Italianos usam de *mestiere*, e *mestiero* na mesma significação.

Com tudo este vocabulo tão recente, tão saõ, tão proprio, e tão apparentado com o latim, e com as linguas vizinhas, insensivelmente se foi desaparecendo.

Remidor; sendo a palavra *Redentor* tão sagrada pela memoria da Religião: porque não acceitariamos aquelle vocabulo tão Portuguez de Barros para o uso civil da Lingoa Portugueza?

Sovar, e *sovado* em latim *subactus*, palavra propria da fabrica de paõ, donde Barros tirou a metaphora *sovado* por calcado, quando diz, *chaõ sovado dos pés dos Lobos*. E creio, que entaõ havia tambem *ensovar*, *ensovado*, donde se derivou *ensovalhar*, que no dito Author he *enxovalhar*.

Outros mais pudéramos ajuntar, que na Lingoa Portugueza estaõ esquecidos, ou se vaõ esquecendo, e seriaõ de grande proveito; mas bastará apontar estes, para que os curiosos se lembrem de examinar outros muitos, que a cada passo se encontraõ nos bons Escritores da nossa Lingoa.

OBSEQUIOS DEVIDO S

A Memoria de hum respeitavel Monarca , e aos creditos de hum Vassallo o mais benemerito.

POR JOZE JOAQUIM SOARES DE BARROS.

HUMA porção de gloria de hum grande Monarca, o mais venturoso, que subio ao Throno da Nação Portugueza, apparece agora neste papel com aquelle lustre, que parecia ter perdido: e tambem ao mesmo tempo muito honorificamente, e de mui diversa fórma, do que até hoje se pensava, se mostra aquí bem recordada a esclarecida memoria d'aquelle famoso Portuguez, que nas nossas grandes guerras do Oriente poz aos mais poderosos Principes, nossos inimigos, na situação mais arriscada, e nos seus mais terriveis cuidados, em quanto lhe durou a vida: e que por sua morte lá nessas Regiões tão remotas da Patria, deixou a rodas as Nações amigas, na mais sensível dor, e em hum luto nunca visto.

Já se entende, que fallo do grande Albuquerque, d'aquelles fastos heroicos, com que elle por toda a Asia poz o nome da sua Nação no mais memoravel ruído; mas nada se póde tratar sobre isto, nem dizer huma só palavra em hum tal assumpto, sem que para logo, e ao mesmo tempo se não excitem na nossa memoria aquellas estranhas idéas, que no lugar mais sublime da Patria se formárao d'esses mesmos estrondosos serviços, tanto d'aquelles, que já se achavao tão lustrosamente conhecidos, como dos que ainda não estavao, mais que traçados com as primeiras linhas d'aquellas vistas magnificas, que tiravao toda a sua força, e grandeza d'aquella alma da ordem mais elevada. Todos os Escritores da nossa celebrada Historia do Oriente párao aquí, logo que chegaõ

Tom. V.

Kk

a este

a este lugar tão notavel. Elles não nos dizem nada desses grandes intentos de Albuquerque, e do que elle estava ainda para emprehender de mais arduo, já communicado ao seu Soberano, e em tudo plena, e magnanimamente approvado.

Nenhum desses Authores soube o que sobre tão grandes couzas se tinha passado: todos elles ignoráram o que o Monarca tinha determinado fazer em novas formas de governos, e os motivos por que assim obra-va: e jámais elles pensáram, que a maior reputação do grande Albuquerque dependeria muito tempo depois da sua morte, do que agora aquí neste papel se declara. Aquí verêmos pois nesta Memoria tudo succedido pelo contrario, do que até hoje se tem pensado: verêmos como por falta de huma tão importante noticia apparece o Monarca venturoso com vistas menos brilhantes no painel da grande Historia, com semblante menos propicio para o grande vulto de Albuquerque, e já não mostrando para elle os costumados agrados nos finais espaços da vida, nesses ultimos momentos, em que o Heroe não articula mais que estas palavras: *Mal com os homens por amor de ElRei, e mal com ElRei por amor dos homens*. Golpe infausto da imaginação, e terrealmente adiantado aos effeitos da verdade. Certamente tudo teria em poucos dias mudado na expressão de huma tão forte magoa, se as ultimas ordens da Côrte tivessem tido menor demora no caminho, ou se huma mais prompta resolução se tivera anticipado áquelles momentos tão tristes.

Já docil tão sómente ás idéas da sua Augusta grandeza, e ás obras da sua poderosa fortuna, para outra nenhuma parte se movia o Regio coração do Monarca, que para as grandes vistas de Albuquerque, e para as lustras honras de hum tal Vassallo. Já então não chegava ao pé do Throno as inquietas suspeitas, nem os zelosos reparos, e tudo o silencio encobria sem anfibologias, nem duvidas, nem vacillantes cuidados sobre

as heroicas emprezas de Albuquerque, sobre a fôrma do arrojo nunca precipitado, mas sempre em fiel companhia da sua prudencia, e valor.

Novas fôrmas de governos preparavaõ mais largas scenas na India, terriveis golpes em outras partes da Asia, e tremendas mudanças na Africa, e em tudo Albuquerque era a primeira figura, naõ só em dispôr, e ordenar, mas tambem no que era preciso fazer para destruir, e edificar.

Os mais opulentos Emporios do Oriente vieraõ pelo seu braço ao nosso dominio, naõ obstante a multidão dos defensores, e a sua numerosa artelharia.

Nunca o nosso nome se ouviu mais respeitado nas Costas da Arabia, e da Persia, e já mais o nosso commercio se vio como no seu tempo d'aquem, e d'além do Ganges taõ dilatado, e taõ seguro. Em que sustos naõ esteve entaõ o Egypto temendo a sua total ruína na mudança do curso do Nilo? E com mais alguns dias de vida, que espectaculo naõ daria o Grande Albuquerque a todo o mundo? Quaes seriaõ entaõ os clamores, e os gemidos dessas turbas de viventes, que adoraõ a Casa de Méca, vendo arruinadas as suas parêdes, e confundidas com o pó da terra as famosas cinzas de Mahomet?

Mas que fundamentos temos nós para tratarmos esta materia com tanta novidade, e para referirmos aquí taes anedotas? Com que certeza podemos mostrar neste escrito couzas taõ differentes do que até agora se sabe? Quaes são essas provas, e qual he a força, com que ellas podem mudar tudo em circumstancias taõ graves; pois que he preciso que assim as vejamos bem seguramente authenticadas, para as podermos lançar sobre este brilhante lugar da nossa Historia com infallivel certeza, e todo o vigor da verdade? Certamente naõ he outro o destino deste papel, nem são outros os nossos cuidados, que o fazellas agora assim bem conhecidas. Na Torre do Tombo se acháraõ os seguros testemunhos desta verdade,

que os nossos Historiadores allí deixaraõ em silencio ; e jamais interrogada. Neste Arquivo geral da Nação deve estar huma Carta d'ElRei D. Manoel para Affonso de Albuquerque, escrita em Almeirim a 11. de Março de 1516., cuja substancia referida com as palavras da mesma Carta, he esta :

Diz ElRei, que tivera novas dobradas por via de Frandes, que soubera por parte de Veneza, como Affonso de Albuquerque tinha tomado Adem, e estava victorioso no Estreito da Arabia com a sua Armada.

Manda-lhe ElRei dizer, que a causa de lhe ter escrito, que se retirasse, e ter mandado por successor a Lopo Soares, foi para que viesse descansar, e para que o viesse advertir, do que lá na India era mais necessario, e para que elle mesmo visse, quaõ contente estava ElRei dos seus serviços. Com tudo como mais convinha ao serviço de Deos, que elle ficasse na India, lhe manda comissaõ, para que seja Governador desde a Côsta de Cambaya, até Moçambique, e por toda a terra firme, e que seja isento de Lopo Soares, e que todos lhe obedeçaõ, e que o seu assento seja em Adem se estiver tomado, ou em alguma terra no Estreito da Arabia: e manda, que toda a gente, que aquelle anno hia na Armada da India, vá servir ao dito Affonso de Albuquerque. Ordena, que tenha as preeminencias, e Pages, e Soldados, que havia antes de Lopo Soares chegar á India. Encommenda-lhe a amizade do Preste Joaõ; manda-lhe, que vá a Suez destruir, e queimar a Armada do Soldaõ do Egypto. Item, que vá destruir o porto de Judá: *E ácerca das coisas de Mèca, e do lugar onde jaz o malvado Mafamede, Nosso Senhor abrirá por sua Divina misericordia os caminhos, e alumiará da sua Graça, e ajudará nosso bom dezejo, e vontade, que tendes, para nestas coisas o servirdes, e a nós contentardes.*

Ultimamente lhe roga, que naõ tenha a mal a divisaõ do governo, que faz; pois vê quanto importa segurar-

gurar-se o Mar roxo para a conservação da India, e que isto ninguém o podia fazer senão elle; *porque se já cá neste Reino estivereis*, diz ElRei, *naõ poderiamos escolher outro para lá enviar, salvo vós, quanto mais estando lá, e quasi por obrigação de vossos trabalhos, e por cumprimento do louvor delles o deveis fazer.*

Esta noticia, que deo assumpto para esta Memoria, está fielmente copiada com a propria Orthografia, e as mesmas palavras, com que se acha escrita em huma Collecção de manuscritos, em oito volumes em quarto, no Cartorio de Alcobaça, e a que se poz titulo, segundo me lembro: *Thezouro de varias antiguidades*: cuja Collecção se compoem de varios escritos originaes, e de muitas copias de mui curiosos papéis dos principaes Arquivos d'estes Reinos, e particularmente da Torre do Tombo, donde, como allí mesmo, se adverte, esta noticia foi transcrita.

M E M O R I A

*Sobre as ruínas do Mosteiro de Castro de Avelaães ,
e do Monumento, e Inscripção Lapidar , que se
acha na Capella mór da antiga Igreja do
mesmo Mosteiro.*

OFFERECIDA A' ACADEMIA

POR FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DE S. PAYO.

FACILITOU-SE-ME a occasião de observar as ruínas do antigo Mosteiro de S. Salvador de Castro de Avelaães, e não a perdi; porque o invencível amor que professo ás Antiguidades pelo fructo, que se tira da sua observação, me attrahia irresistivelmente.

Diz-se, que fôra este Mosteiro fundado por S. Fructuozo no anno de 667; porém o Author da Historia Ecclesiastica de Braga, *Parte I. Cap. 90.*, duvida que este Sancto fosse o seu fundador. Era de Monges Benedictinos. ElRei D. Affonso Henriques lhe fez varias doações. Pertenciaõ ao dito Mosteiro Coutos, e terras, de que eraõ senhores, em que entrava Bragança, que depois permutáraõ com ElRei D. Sancho I.

He este Mosteiro famoso pela hospedagem, que nelle fez D. Alam á filha de ElRei de Armenia, que hia em Romaria a Sant' Iago, a qual raptou, e della procedem illustres familias deste Reino. *Livro vélho das Linhages, nas Provas da Historia Genealog. da Cas. Real. Tom. I. pag. 201.*

Castro de Avelaães fica ao Poente de Bragança em meia legoa de distancia, situado em hum valle amenissimo na margem do Rio Fervença, que vai depois banhar os muros d'aquella Cidade.

Nin-

Ninguém ignora a extinção d'este Mosteiro por El-Rei D. João III., e que com as suas pinguiſſimas rendas se dotou por aquelle Monarca ſabio a Sé de Miranda fundada no anno de 1545.

Deixo de tratar das cauſas deſta extinção; huns querem, que foſſem politicas, outros moraes: ſobre as moraes ha ſómente tradições vulgares; quanto ás politicas diſcorra-se ſobre as riquezas, e poder daquelle Mosteiro.

As ruinas, que hoje ſe obſervão, ſão paredes, portas, e algumas janellas da parte do Mosteiro, em que eſtavaõ as Officinas, que ſervem de Claſte de reſidência Parrochial; por quanto ſe erigio Parrochia com o titulo de Reitoria, cujo Padroado ficou ao Cabido de Miranda, ao qual ſe applicáraõ as rendas. Exiſte a torre de elevada architectura, e a Capella mór, com huma Capella Collateral, que *ſerve* de Sacriſtia. He toda a obra de abobeda, e as parêdes de tijolo. Para ſervir de Igreja á Freguezia do pequeno Lugar de Caſtro de Avelaãs, ſe unio corpo de Igreja á dita Capella mór, e no frontepicio ſe pozeraõ os ornamentos da antiga Igreja do Mosteiro, que he hum eſcudo de armas, e a ſeguinte inſcripção em Lingoa Portugueza: *Eſta obra mandou fazer D. Diogo Pinheiro, Biſpo Primaz das Indias, Administrador deſte Mosteiro.* As letras porém da Era ſe não pôdem bem lêr; mas ella he ſabida. O que eſta Inſcripção tem de notavel, he o achar-se eſcrita em ordem *inverſa*, para o fim de illudir a attenção dos Leitores.

Acha-se na parêde do corpo da Igreja hum tumulo de pedra, que neceſſariamente foi para alli trasladado da antiga Igreja; porém nelle ſe não vê mais do que a era eſcrita na fórma ſeguinte:

Era de mil

€ [[[G-

Consta-nos , que este tumulo he do Conde Arias Annes , e a era ser de 1300 pelo que assevera o Medico Antonio Pires da Silva , que era natural de Bragança , na Obra intitulada: *Chronographia Medicinal das Caldas de Alafoës*. O Author da *Benedictina Lusitana* , tratando do Mosteiro de Castro de Avelaãs , chama ao dito Conde *O Conde de Ariaês* ; mas isto certamente he corrupção do nome *Arias Annes* , e no Author da *Benedictina Lusitana* he falta de instrucção , que lhe motivou este erro , assim como o de dar o Diploma da troca de Bragança pelo Couto , que se deo ao Mosteiro por aquella Cidade , 4. *Nonas Mayas* 1225 , tempo em que Reinava ElRei D. Sancho II. , sendo que a troca foi feita com ElRei D. Sancho I. o Povoador d'esta Cidade , e o que lhe deo o fôral.

Passo já ao principal objecto d'esta Memoria , á qual o que fica dito serve unicamente de introducção. Que admiração foi a minha , quando ao lado da Epistola do Altar mór vî hum marmore de quatro palmos de altura , e dois e meio de largura em quadro , no alto huma abertura , ou buraco , de meio palmo de comprimento , e quatro dedos de largura : e á roda d'este buraco huma rasgadura , que mostra , que era para allí se encaixar outra peça ? Dá tudo isto indicios , de que aquelle marmore era huma Ara , e que aquelle buraco era aonde se introduzia a peça de metal , em que se accendia o fogo para o Sacrificio. Mas vamos ao grande objecto , que he a Inscripção , que em letras maiusculas Romanas se acha em huma face d'aquella pedra , concebida na fórma seguinte :

DEO
AERNO
ORDO
ZOELARVM
EX VOTO

Dar o sentido verdadeiro a esta Inscripção, he o que eu ignoro; pois se me offerecem mil duvidas, e que são o principal motivo de escrever esta Memoria, para as propôr aos mais sabios, e eruditos, que hajaõ de dissolvellas.

Naõ podemos duvidar, que seja huma Dedicatória d'aquella Ara *ADcos Eterno*; pois *AERNO* naõ pôde deixar de ser abreviatura de *AETERNO*. Porém que se entende por *ORDO ZOELARVM*? A Inscripção he Romana; mas a que proposito foi trazida para a Igreja do Mosteiro, e allí conservada? Aonde achada, e em que tempo para elle trazida? Augmenta a duvida naõ ser esta a unica pedra com Inscripção quasi semelhante; pois na parede de huma casa particular do dito Lugar de Castro de Avelâas se acha outra pedra, que me conduziria a observar, a qual tem palmo, e meio de altura, e hum de largura: mostra ser remate de pedra maior, e tem á roda alguns lavores, e huma Inscripção mutilada, na qual se deixa unicamente perceber o seguinte:

DEOAR
NOM
ACIDI

O dono da casa, em cuja parede se vê esta Inscripção, me informou, que elle a achiara em huma parede velha do Mosteiro, e que fazendo a sua casa de novo a transportára para a dita parede para a conservar; e que tambem constava, que se tinha achado outra igual em huma

antiga Igreja de S. Sebastião, que fica em hum oiteiro junto áquelle Lugar. O citado Author da *Chronographia Medicinal* dá noticia da primeira Inscripção; não decifra porém o seu sentido. Ignoro, que outros Antiquarios Portuguezes fação menção da referida Inscripção.

Agora referirei as conjecturas de hum homem douto d'esta Provincia, com quem tratei a materia d'esta Inscripção. A palavra *ORDO*, discorre o referido douro, quer tanto dizer como *Curia*, *Senado*, *Republica*, &c. *Du-Cange*.

ZOELARUM he nome nacional, de que se lembraõ os Authores da *Geographia Antiga* na divisaõ das Hespanhas. O Abbade *Baudran* diz no seu *Lexicon Geografico*: *Zoelæ populi Hispaniæ Tarraconensis in ora Austurum quorum Urbs Zoela*.

O Abbade *Lenglet*, tratando da *Geographia Antiga*, na primeira divisaõ da Hespanha em Ulterior, e Citerior, subdivide esta, que tambem se denominava *Tarraconense*, em vinte e oito Póvos, ou Naçoens, das quaes a segunda era a dos Astures: os quaes novamente subdivide em Astures *Transmontanos*, que saõ as Asturias de Oviedo, e em Astures *Augustanos*, cuja Cidade principal era Astorga, e a esta Regiaõ pertencia Bragança, com o nome de *Brigaecium Brigaeciorum*.

Aquí vemos Bragança incluída na Hespanha Citerior *Tarraconense*, situada no Paiz dos Astures, aonde os Geografos suppoem os Póvos *Zoelæ*: e mal se poderia duvidar, que estes *Zoelæ* fossem os habitantes de Castro de Avelãas á vista da Inscripção, que allí apparece.

Plinio Livro IV. Cap. 3., e Livro XIX. Cap. 1. faz menção dos Póvos *Zoelæ*, declarando, que no seu territorio se produzia, e fabricava o melhor linho.

Com estas poucas reflexoens me parece, continúa o mesmo douto, se poderia averiguar a verdadeira intelligencia do *ORDO ZOELARUM*, que no Monumento Lapidar expressa a dedicacão, ou voto a Deos Eterno
feito

feito pela Curia, Senado, Magistrados, ou Chéfes dos Póvos Zoelae. E talvez que ainda se descubra, que Castro de Avelãas foi a Cidade Zoela. He o que discorro o sobredito douto neste ponto.

Supposta a verosimilidade das referidas conjecturas, devemos discorrer, que sendo aquelle Monumento Romano, isto he, Latino, foi feito por Póvos da dominação Romana, ou fossem de Municipio, ou Colonia; que fundando-se o Mosteiro de Castro de Avelãas, aonde o Monumento se acha, no anno de 667, tempo em que aquelles territorios eraõ occupados pelos Godos, feria naquelle sitio achado o mesmo Monumento, e conservado pelos Monges como huma antiguidade, e para maior recato posto na Igreja, como vêmos praticado em Braga, e outras partes d'este Reino.

Porém todo este discurso cessa, se faltar a verdade do seu fundamento, isto he, se fôr outra a intelligencia da Inscripção, se as palavras *ORDO ZOELARUM* tiverem diverso sentido, do que fica exposto. Quem sabe se seraõ relativas a algum objecto do mesmo Mosteiro?

M E M O R I A

Sobre a Historia das Marinhas de Portugal.

POR CONSTANTINO BOTELHO DE LACERDA LOBO.

TODO o meu fim nesta Memoria he referir algumas noticias historicas sobre as Marinhas situadas nas differentes Provincias de Portugal, fazendo juntamente vêr o estado actual d'ellas, e a sua producção. A escacez dos subsidios necessarios para este assumpto, o silencio dos nossos Escritores, que sobre Marinhas, ou nada fallaõ, ou bem pouco a proposito, fazem muito difficullosa a empreza, a que me propuz; porém fiz tudo quanto coube nas minhas forças. (a)

P A R T E I.

Marinhas da Provincia da Beira.

§. I.

NAõ será facil determinar o tempo, em que principiáraõ a haver Marinhas em Portugal. *Plinio* faz

(a) O Senhor João Pedro Ribeiro Oppositor Canonista, e o Senhor Fr. Joaquim de S. Agostinho, Eremita de S. Agostinho, que com tanto trabalho, e zelo tem ambos multiplicado os necessarios subsidios da nossa Historia, e Legislação, me communicáraõ muitas noticias para este assumpto: outras me fôraõ participadas das Alfandegas: alguns particulares confiáraõ de mim seus Titulos relativos a aforamentos de Marinhas. Os Marroteiros mais praticos, intelligentes, e antigos me informáraõ da sua producção. Todos estes soccorros, e as observa-
menção

menção (a) de que na Hespanha em a Provincia Tarraconense, e na Cidade de Egelaſta (b) havia Sal marinho foſſil mui eſtimado naquelle tempo. (c)

§. II.

Refere S. Iſidoro Hiſpalenſe (morreo no anno de 636) , que na Hespanha haviaõ tambem poços d'agoa ſalgada , a qual lançavaõ em reſervatorios de madeira , aonde ſe evaporava , e ſe cryſtallizava o Sal marinho no tempo de trinta dias ; porẽm naõ conſta , que o Sal foſſe formado pela evaporação d'agoa do Mar. (d)

çoens , que fiz em todas as Marinhas , me deraõ materia para eſta Memoria.

(a) *In Hiſpania quoque citeriore Egelaſta glebis pene tranſlucentibus , cui jam pridem palma a plerisque Medicis inter omnia Salis genera perhibetur.* Liv. XXI. Cap. 7. §. 33.

(b) *Egelaſta* na Lingoa Celtica , que era a que ſe fallava antigamente na Europa , quer dizer do *Sal Cidade* ; porque *Egel* ſignifica Sal , e *aſta* Cidade : he hoje chamada *Inieſta* huma pequena aldeia na Caſtella Nova , ſituada em huma ſerra , que fica entre o Rio Xucar , e o Cabriel.

(c) A eſte Sal alludindo *Sidonio* no Liv. IX. Epiſt. XII. ſe exprime do modo ſeguinte : *Venit in noſtras a te profeſta pagina manus , quae trahit multam ſimilitudinem de Sale Hiſpano in jugis caeſo Tarraconenſibus. In Hiſpaniam quoque non coquunt ibi Sales , ſed effodiunt.* *Solinus* Cap. 23. pag. 43. de *Hiſpania*. Eſtes Eſcritores , que referem haver ſõmente na Hespanha o Sal foſſil , e aquelle que ſe extrahia das fontes d'agoa ſalgada , annunciaõ haver grande abundancia de Sal marinho formado pela evaporação d'agoa do mar em outros lugares , como no Egipto na antiga Cidade de Utica no Reino de Tunis , (de que ſõmente hoje ſe obſervaõ as ruinas.) Na Sicilia , na Ilha de Creta , (hoje Candia) na Capadocia &c. *Plinio H. N.* Liv. XXI. pag. 559.

(d) *Fit autem nunc in multis regionibus : olim in Hiſpaniae puteis , vel ſtagnis id genus aquae habentibus , quam decoquebant & piſcinas ligneas fundebant appendentes ſuper eas reſtes lapillis extentas , quibus limus in ſimilitudinem vitrei acini ad-*

§. III.

Marinhas
d'Aveiro.

No Reino de Portugal podemos conjecturar, que já haviaõ Marinhas no seculo decimo; porque da Geografia de *Lima* (a) consta, que a Condessa Mumadona doára entaõ ao Mosteiro de Guimaraens, que ella fundára, as suas Marinhas d'Aveiro: e do testamento da mesma (se he verdadeiro) datado no anno de 959 se conclue, que já neste tempo haviaõ Marinhas em Portugal, e he muito provavel, que fossem em Aveiro (b), ou Figueira.

§. IV.

He sem duvida, que estas Marinhas já existiaõ no reinado dos primeiros Reis d'esta Monarquia: e he de crer, que ellas produzissem quasi todo o Sal, que se consumia nas tres Provincias do Norte, muito principalmente depois que acabáraõ as Marinhas, que havia nas margens dos Rios Douro, Leça, e Ave. E de varios artigos de Côrtes, Provisões, e Cartas Regias, que se' achao no Cartorio da Camera do Porto, consta que nestes tempos entrava nesta Cidade huma grande quantidade de Sal das Marinhas d'Aveiro, e daquí era exportado para as Provincias do Minho, e Tras os Montes. (c)

haerebat: sicque ejectum siccabatur diebus triginta. S. Isidoro Hispalense Livro XVI. das *Etym.* Cap. 20. §. 10.

(a) *Geografia Historica* do Lima tom. II. pag. 390.

(b) No Testamento da Condessa Mumadona, que se guarda no Liv. do mesmo titulo na Collegiada de Guimaraens, que he datado na Era de 997. se lê entre outras doações 2 seguinte: *In territorio Collimbrice concedo Terras in Alavario, & Salinas, quae comparavimus, in communicationibus de Prado Alvar pro suis terminis, cum suis homines.*

(c) Hum Capitulo especial do Concelho do Porto das Côr-
§. V.

§. V.

No Reinado do Senhor Rei D. Affonso IV. as Marinhas d'Aveiro produziã Sal em tanta quantidade, que a pezar da extracção, que tinha para o Reino, e fóra d'elle, vendeo-se por hum preço taõ modico, que hum moio valia quarenta, até cincoenta reis. (a) Talvez por esta causa em Aveiro se fez huma Postura, para que sómente se fizesse Sal nos mezes de Julho, e Agosto, a qual foi confirmada pelo Senhor D. Affonso IV., e depois nas Côrtes d'Elvas no anno de 1361. no Art. 54. rogáraõ os d' Aveiro ao Senhor Rei D. Pedro I., que revogasse a dita Postura, e que cada hum fizesse livremente o Sal, que pudesse, ao que ElRei prometteo de-

tes, que houveraõ em Coimbra no anno de 1386. no Reinado do Senhor Rei D. João I. era, para que se observasse o Privilegio de não pagar Dizima do Sal, que exportasse de Aveiro aquelle, que mostrasse ter importado para o Porto igual valor em pannos, ou outras fazendas de fóra, o que já antigamente fóra concedido. *Com data de 8. de Abril do dito anno. Liv. A. da Camera do Porto fol. 14.*

Nas Côrtes de Lisboa de 17. de Março do anno de 1389: houve hum Capitulo especial do Concelho do Porto para João Rodrigues Pereira, e seu Almojarife em Aveiro não levar Dizima do Sal, que ahí carregavaõ os Navios do Porto, segundo o antigo Privilegio da mesma Cidade.

Daquí se conclue, que nestes tempos entrava na Cidade do Porto o Sal de Aveiro em grande quantidade: e tambem d'estes Capitulos, e de outros, que adiante veremos, podemos conjecturar, que já nos principios d'esta Monarquia havia muias Marinhas em Aveiro.

(a) No anno de 1363. a 14. de Março foi feita a taxa do Mosteiro de Pedroso por ordem do Senhor Rei D. Pedro I., e pelo Corregedor d' Além Douro, e se arbitraraõ para dois moios de Sal cinco libras (100. reis). *Cartor. da Fazenda da Universidade.*

ferir informando-se da causa ; por que se fez a Postura. (a)

§. VI.

Estas Marinhas , como todas as mais , estavaõ em decadencia no Reinado do Senhor D. Duarte ; porque os Póvos nas Côrtes de Santarem do anno de 1434. propuzeraõ , que a imposição posta pelo Senhor Rei D. João I. seu Pai , tinha lido a causa de não se fazerem muitas Marinhas , e reparado outras. (b)

(a) „ Item , ao que dizem no Artigo 54., que bem sabiamos como o fructo Sal he compridouro , e necessario aos do
 „ nosso Senhorio ; porque por el recudiam aos da nossa terra
 „ muitos mantimentos , e a nós muita prol , e a muitos de
 „ muitas partes de fóra dos nossos Regnos , quando hi ha avon-
 „ damento del , carregam Naves , e outros Navios para ou-
 „ tras terras , de que Noos tiramos grandes Dizimas , e os d’
 „ Aveiro considerando mais a sa prol previda , que lhes valesse
 „ mais o Sal por pouco , que fizesse , que o avondamento , que
 „ o da nossa terra poderia aver nem a prol , que se a Nos se-
 „ guia das Dizimas , e posseron antes foy Pustura , que o nom
 „ fizessem senon em no Julho , e no Agosto , e foy lhes confir-
 „ mada per nosso Padre , daqual se seguem muito dapno aos
 „ da Nossa terra ; porque o milheiro , que foya de valer quatro ,
 „ ou cinco libras (80. , ou 100. reis) val ora trinta , e cinco li-
 „ bras (700 reis) e nom se faz ora dizima do Sal , que foya de
 „ fazer antes da dita Pustura ; e que fosse nossa mercee , que
 „ mandassemos , que quebrassem a dita Pustura , e que livremen-
 „ te fizesse cada hum o Sal , que podesse fazer. „ *A este Art.*
respondemos , que Noos saberemos a razom , que os moveo a fa-
zer tal Postura , e olharemos o que he mais nosso serviço , e prol
da nossa terra. Côrtes d’Elvas do anno de 1361.

(b) „ Outro sy bem sabe vossa mercee como por ElRey vos-
 „ so Padre foi posta a imposiçom do Sal , com grande perda da
 „ terra , e que se leixa de fazer , e reparar muitas Marinhas ,
 „ e isto he porquanto muitas vezes acontece , que o Sal vall a
 „ trinta , e a quarenta reis o moio , e tirada a dita imposiçom ,
 „ e carreto do dito Sal não fica ao dono delle de hum moio
 „ sete reis , ou pouco mais , e poreem vos pedem , Senhor por

§. VII.

§. VII.

As Marinhas d'Aveiro (a) achão-se actualmente na maior decadencia, que he possível; porque havendo antigamente mais de quinhentas, hoje apenas chegam a cento, e setenta, e oito, como me constou do Registo d' Alfandega da dita Cidade: e desde o tempo, que se entupio a Barra velha, tem crescido progressivamente a decadencia das ditas Marinhas, e muito mais com a abertura d'aquella, que inutilmente se fez.

§. VIII.

O estado actual da Barra difficulta muito a entrada de vasos maiores no Rio d'Aveiro, e aquelles, que entrao, que apenas são alguns Hyates, precisaõ demorar-se muito tempo pela pouca estabilidade da Barra. Por esta causa o Sal não póde ter outro consumo se não o pouco, que lhe daõ as Pescarias d'esta côsta, e parte d'elle he tambem exportado para alguns Lugares vizinhos; porém em pequena quantidade, e sómente aquelle, que podem acarretar os Almocreves.

§. IX.

Como a Barra d'Aveiro cada vez mais he reduzida a peor estado, diminue tanto a extracção do Sal, que vaõ ficando todos os annos muitas Marinhas por

„ mercee, que a dita Imposiçom nom haja hy por aazo do que
 „ dito he, e por esta guisa se corregerom as Marinhas, que jazem
 „ em mortorio, e se farom outras muitas, que será honra, e
 „ proveito da terra. „ *Côtes de Santarem do anno de 1434.*
Cap. 112.

(a) Cada Marinha compoem-se de trinta Meios debaixo, que são aquelles reservatorios aonde se crystalliza o Sal.

Tom. V.

Mm

cul.

cultivar, e d'este modo cresce a sua decadencia, e com ella a miseria dos habitantes d' Aveiro, e não havendo alguma providencia publica acabarão de todo, como aconteceu ás que em outro tempo houverão nas margens dos Rios Douro, Leça, e Ave.

§. X.

As sobreditas Marinhas, supposto sejaõ as de maior trabalho d'este Reino, com tudo o seu producto annual he menor do que nas outras. E sem erro muito sensível, e por hum calculo formado pelos mais praticos, e intelligentes Marroteiros, cada meio debaixo produz annualmente hum conto (a) de Sal, e por consequencia cada Marinha trinta contos, e todas cinco mil trezentos, e quarenta, ou 2670000. razas.

§. XI.

Com o producto annual das Marinhas pagaõ-se as despesas, que ellas fazem; porque cada Marroteiro, que se occupa desde o principio de Maio até ao fim de Setembro na manipulação do Sal, e preparação da Marinha, recebe em paga do seu trabalho metade do Sal, que ella produz, e o proprietario lhe dá mais alguns alqueires de milho, que ordinariamente são vinte, variando esta quantidade segundo o estado, e circumstancias da Marinha.

§. XII.

Marinhas
da Fi-
gueira.

As Marinhas chamadas da Figueira são todas aquellas, que se observaõ perto da foz do Mondego, situadas na Morraceira, Couto de Lavos, e nos districtos

(a) O Conto compoem-se de cincoenta razas, e só em Aveiro se mede o Sal por contos.

de Villa Verde, e Figueira. No termo d'esta Villa, perto de Tavarede já existiaõ algumas Marinhas no Reinado do Senhor Rei D. Affonso Henriques, como consta de hum contrato, que houve no anno de 1178 entre o Prelado da Igreja de S. Salvador com os seus Clerigos, e o Prior, e Conegos do Mosteiro de S. Jorge, sobre huma Marinha situada em Tavarede perto da foz do Mondego: (a) e tambem já existiaõ algumas no Couto de Lavos no Reinado do Senhor D. Sancho II, como se conclúe de huma Doação, que o Mosteiro de S. Jorge, e a Collegiada de S. Bartholomeu fizeraõ no anno de 1236 de humas Marinhas do Couto de Lavos, com obrigação de fazerem mais trinta, e seis talhos. (b) Continúaõ nos seculos futuros, como consta de varios aforamentos feitos no seculo decimo quinto pela Collegiada de S. Pedro de Coimbra. (c)

(a) *De quadam Marina quae est Sancti Salvatoris in fove Mondee versus Tavarede de qua quaedam pars est facta, caetera est rumpenda Novembr. Er. 1216. Cart. de S. Jorge.*

(b) Doação feita a Domingos Petr. de prato de Lavos: *Marinas, quas habemus in termino de Lavos tali pacto, quod tu facias ibi 36 talios, & bonum vivarium, & debes facere istos talios usque quatuor annos. Abr. Er. 1274. Cart. de S. Jorge.*

(c) „Emprazavam huma Marinha parte do Soaom com a Marinha do Infante D. Henrique: De pensam dois moios de boom „Sal recebondo de Mercador a Mercador posto na Marinha por „dia de S. Miguel de Setembro. Anno de 1457. Julho 22., *Cart. da Collegiada de S. Pedro de Coimbra.* „Emprazavam huma Marinha: De pensão vinte e duas duzias de Pescado secco, e dois „milheiros de Sardinha, quatorze duzias de Pescadas, e de „Raias duas duzias, de Ruivos tres duzias, de Cagoens outras „tres duzias, doze por duzia bem curado, e recebondo. Anno „de 1489. Agosto 17., *Cart. da Collegiada de S. Pedro de Coimbra.* „Emprazavam huma Marinha de fazer Sal com a pen- „saõ em cada hum anno por dia de S. Miguel de Setembro de „dois moios de Sal boom, e recebondo de Mercador a Mercador posto na Marinha. Anno de 1491. 18. de Abril.

§. XIII.

O Campo da Morraceira, que he huma Infua no Mondego perto da embocadura d'este Rio, que terá de superficie meia legoa quadrada, já no anno de 1520. tinha algumas Marinhas; porém em pequena quantidade; porque quasi todo o Campo produzia milho, e outros fructos no tempo, que foi aforado pelo Prior, e mais Padres do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra a Antonio Fernandes de Quadros. (a)

(a) No anno de 1520. aos 11. de Ahril foi feito hum aforamento pelo Prior, Cartorario, e mais Padres do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em fateozim para sempre do Campo da Morraceira a Antonio Fernandes de Quadros, com licença d' ElRei D. Manoel, por arrematação, que do dito Campo lhes foi feita por mandado do dito Senhor, com o fôro, e pensão em cada hum anno de 320 em dinheiro, e no mesmo aforamento se declara, que querendo os ditos aforadores arrendar, e emprazar a dita Liziria por partes a Lavradores, pelo que lhes bem vier, que o possam fazer sem mais authoridade, e licença do dito Mosteiro, e que haverão para si todo o proveito, e uso, que Deos lhes desse na dita Liziria assim de pão, como de Sal, ou criação, ou de qualquer outra couza, que d'ella se possa aproveitar. Este aforamento foi appresentado a 27. de Fevereiro do anno de 1597. no Lugar de Tavarade a Pedro de Mendanha Figueiredo, Juiz do Tombo, e demarcaçoens das rendas, e fazendas da Universidade de Coimbra. Do mesmo Tombo consta ter sido demandado Antonio Fernandes de Quadros pelos Padres Cruzios por ser aforada a dita Infua por menos fôro, do que devia ser: havendo huma amigavel composição, ficou daqui em diante obrigado a pagar ao dito Mosteiro, além dos trezentos reis, de nove alqueires hum, ficando oito para o dito Antonio Fernandes de Quadros; e que elle, e todos os mais Lavradores, que semearem, pagariao a dita noveia assim das terras cultivadas, como das que daqui em diante se cultivarem, e além disto meio dizimo tudo para o dito Mosteiro. Estes bens hoje pertencem á

§. XIV.

§. XIV.

Os successores do primeiro Emfiteuta Antonio Fernandes de Quadros fôraõ subemfiteuticando varias porçoens do dito campo a diferentes foreiros, humas para se cultivarem, e outras para nellas se fazerem Marinhãs, as quaes se tem multiplicado de maneira, que todas as terras, que em outro tempo produziaõ diferentes especies de graõs, hoje estaõ reduzidas a Marinhãs, por tirarem d'ellas os proprietarios maior proveito: e presentemente acha-se distribuido o Campo em oitocentas Marinhãs. (a)

§. XV.

O melhoramento da Barra da Figueira em comparação da d'Aveiro, e a moderação dos Direitos de sahida, tem facilitado muito a extracção do Sal. Por esta causa tem-se multiplicado as Marinhãs no termo da Figueira, Coutos de Lavos, Villa Verde, e muito mais na Morraceira, havendo naquelles trez districtos trezentas, e cincoenta Marinhãs; porém o maior augmento

Universidade como directo Senhorio, que he, de todos os bens, que fôraõ do Priorado Mór de Santa Cruz. *Cart. da Fazenda da Universidade no Tombo da Morraceira, e outras terras pertencentes á Universidade.*

(a) Desde os principios do seculo passado até ao anno de 1759. os successores de Antonio Fernandes de Quadros, Fernão Gomes de Quadros, Pedro Lopes de Quadros, e Fernando Gomes de Quadros fôraõ aforando por partes o Campo da Morraceira. Os primeiros foreiros cultivávaõ as diferentes porçoens emfiteuticadas semeando-lhes diferentes especies de graõs: depois em todas estas se fizeraõ Marinhãs. Estes aforamentos achão-se nos Livros das Notas da Villa de Redondos do Couto de Villa Verde, e de Tavarede, que hoje he do termo da Figueira,

d'estas tem sido desde os principios d'este seculo até ao presente.

§. XVI.

As sobreditas Marinhas situadas nos districtos acima referidos, que são mil cento, e cincoenta (a) (regulando-se por hum calculo prudente o producto annual de cada talho, ser hum moio de Sal) produzem todas regularmente 340500 moios; porém a qualidade do Sal varia segundo as circumstancias locais das Marinhas, e a industria dos Marroteiros, os quaes em recompensa do seu trabalho ficam ordinariamente com a terça parte do Sal, que produz a Marinha, e em cada hum se occupa hum Marroteiro.

P A R T E II.

Das Marinhas da Provincia d'Entre Douro, e Minho.

§. XVII.

Marinhas
do Leça.

NÃO me foi possível determinar a Epoca certa, em que começára a haver Marinhas nesta Provincia; porém consta de hum Doação feita ao Mosteiro de Pendurada no anno de 1090, tempo em que governava Portugal o Senhor Conde D. Henrique, o haverem Marinhas nas margens do Rio Leça, (b) as quaes

(a) Cada Marinha compoem-se de trinta talhos, e d'este modo se contaõ as Marinhas tanto em Aveiro, como na Figueira. Em Riba-Tejo, e Setubal cada Marinha não tem hum certo, e determinado numero de talhos, mas ordinariamente tem por oito, ou dez das da Figueira.

(b) *Tres Talios in Leza in loco predicto Lavandeira. Er. 1128. 17. Kal. Augusti. Cart. do Mosteiro de Pendurada.* He muito provavel, que ja existissem estas Marinhas no anno de 1070; porque na Era de 1108. 6. K. Mart. vendeo Pedro Guin-

ain-

ainda existiaõ no anno de 1119, como consta de huma Carta de venda feita neste anno ao Mosteiro de Moreira, tempo em que reinava em Portugal o Senhor Rei D. Affonso Henriques. (a)

§. XVIII.

Ainda existiaõ estas Marinhas no anno de 1139, como se conclue de huma Carta de venda feita ao Mosteiro de Moreira neste mesmo anno: e he de crier, que as sobreditas Marinhas continuassem no anno de 1145, e que sejaõ aquellas, de que faz menção a Doação feita ao Mosteiro de Vairão no sobredito anno. (b)

§. XIX.

Estas Marinhas julgo, que já não existiaõ no anno de 1432, ou 1433 no Reinado do Senhor D. João I; porque nas Côrtes de Coimbra feitas no dito anno mandou-se cumprir a Sentença entre o Concelho do Porto, Leça da Palmeira, e Mattozinhos, pela qual não podia entrar Sal de fóra para os ditos Lugares, senaõ para o seu consumo: e que todos os mais, que o qui-

lisofsis a Fructesindo Gutierrez, e sua mulher Gontroda huma herdade in marina noba subtus Kastro Quifsonis discurrente ribulo Leza territorio portugalens. Cart. do Mosteiro de Moreira.

(a) Na Era de Cezar 1157. 4. K. Januar. Vendeo Juliano a D. Mendo, Prior do Convento de Moreira, e Pelegio Tolipo, hum talho de Marinha in Lagona sub Kastro Quifsonis discurrente ribulo Leza prope litore maris intrante in baugas, o qual herdára de seus Pais. Na era de Cezar de 1177. 11. K. Mart. doou ao Mosteiro de Moreira Gonçalvo Ederonici quatuor talios integros de illa marina de Lavandeira subtus Mons Quifsonis discurrente ribulo Leza prope litore maris territorio portugalense. Cart. do Mosteiro de Moreira.

(b) De meas Salinas quatuor talios cum sua vita. Era de 1183. 3. Nonas Junii. Cartor. do Mosteiro de Vairão.

zessem comprar, viessem ao Porto; porque nisto interessava a Cidade, por lhe trazerem mantimentos os que querião levar Sal. Daquí podemos concluir, que já neste tempo tinhaõ acabado as Marinhas, que existião nas margens do Rio Leça; porque ainda que produzissem pouco Sal, sempre seria bastante para o consumo dos ditos Póvos, sem que houvesse precisaõ de ser importado de fóra.

§. XX.

Consta pois serem extinc̃tas as sobreditas Marinhas por transac̃aõ, que houve entre a Cidade do Porto, e o Bispo da mesma Cidade; porém depois Joaõ Rodrigues de Sá obteve licença do Senhor Rei D. Affonso V, para fazer Marinhas na sua terra de Mattozinhos, sem embargo da opposiçãõ do Concelho do Porto, e sentença, que tinha contra os moradores de Mattozinhos sobre a importaçãõ, e exportaçãõ do Sal, na qual se declara, que sómente poderia carregar o Sal das ditas Marinhas em Navios d'alto bordo, e vendello para o uso da terra, e sua vizinha Leça, e que o resto o faria vender no Porto, observando as posturas da Cidade: consta tudo isto de huma sentença dada no Reinado do Senhor D. Affonso V em Alemquer, a 13. de Outubro do anno de 1462., registrada no Livro A. da Camera do Porto fol. 142.

§. XXI.

Naõ pude saber se o dito Joaõ Rodrigues de Sá, tendo conseguido a licença Regia do Senhor Rei D. Affonso V, fez as Marinhas, ou o tempo, que duraraõ. Talvez naõ seriaõ feitas, ou se se fizeraõ, acabaraõ inteiramente; de fórma que presentemente naõ existem Marinhas algumas nas margens do Rio Leça.

§. XXII.

§. XXII.

Além das Marinhas situadas nas vizinhanças do Leça, também houverão algumas nas margens do Rio Douro em Miragaia, e Maçarelos, as quaes pagavaõ o dizimo do Sal á Igreja de Cedofeita, como consta de huma Provisão dirigida ao Alcaide, e Juizes de Gaia de 3 de Julho do anno de 1363 no Reinado do Senhor Rei D. Diniz, e de huma Inquirição tirada por João Vicente, Tabellião d' ElRei, sobre as rendas da Igreja do Porto, e seu valor a 28 de Agosto do anno de 1377 no Reinado do Senhor Rei D. Affonso V. Achaõ-se estes documentos no Livro grande da Camera do Porto fol. 11, e 31.

§. XXIII

He muito provavel, que ainda existissem algumas das sobreditas Marinhas no Reinado do Senhor Rei D. João I; porque a 28 de Novembro do anno de 1428 houve hum Accordo do Concelho do Porto, para se nomearem Guardas das portas da Cidade, que tivessem a cargo de não deixar fahir Sal sem Alvará dos Vereadores.

§. XXIV.

Não pude descobrir o tempo, em que fôraõ feitas as referidas Marinhas; porém he muito provavel, que ainda não existissem no anno de 1293, tempo em que foi dado á Villa de Gaia foral pelo Senhor Rei D. Affonso III; porque neste não se faz menção do quanto haviaõ de pagar do Sal, como se faz de todos os frutos naturaes, e industrias pertencentes á dita Villa.

§. XXV.

Naõ existem actualmente Marinhas algumas nas margens, e vizinhanças do Rio Douro, nem pude saber o tempo, e cauza, por que acabáraõ : muitas das Leis municipaes do Concelho do Porto, e o monopolio poderiaõ ser bastantes. Como tambem nos lugares, aonde ainda hoje poderiaõ existir as sobreditas Marinhas, se observaõ predios de maior valor, poderia acontecer, que tirando os Proprietarios d'estes maior proveito os substituissem ás Marinhas.

§. XXVI.

Marinhas
de Villa
do Con-
de.

Naõ sómente houveraõ Marinhas nas margens dos Rios Leça, e Douro, mas tambem nas do Rio Ave, perto de Villa do Conde. Naõ pude descobrir quando principiáraõ estas Marinhas, o tempo que duráraõ, e que fim tiveraõ, mas sómente que existiaõ no anno de 1100, tempo em que o Senhor Conde D. Henrique governava este Reino. (a)

§. XXVII.

Em toda a Costa da Provincia d'Entre Douro e Minho naõ se observaõ hoje Marinhas algumas: sómente me consta terem-se feito ha poucos annos duas perto de Caminha.

(a) Na era de Cezar 1139. 5. *K. Novembris* vendeo Pelagio Codici a Gondifalbo Gotierrizi, e sua mulher Gelvira Gundizalbizi metade de hum talho in *Villa de Comite in illa Corte grande Justa illa de D. Fradegundia subtus Kastro d. S. Joanne in foce de Ave territorio bragarenfi.* Cart. do Mosteiro de Moreira.

P A R T E III.

Das Marinhas da Provincia da Eftremadura.

§. XXVIII.

POR tradição, e de algumas posturas se conclue se-
 rem mui antigas as Marinhas de Rio Maior; po-
 rém ignora-se, quando principiárao, e o progresso,
 que tiveraõ: sómente consta de hum Tombo feito ha
 poucos annos, que ellas fôraõ sempre da Serenissima
 Casa de Bragança, até á feliz acclamação do Senhor
 Rei D. João IV. No Reinado d'este Soberano vendêraõ-se
 ao Conde de Vimieiro, de quem hoje saõ, e se lhe pa-
 ga a quarta parte do Sal, que ellas produzem. (a)

Marinhas
de Rio
Maior.

§. XXIX.

Conferva-se na tradição d'aquelles póvos, que pou-

(a) Nas faldas da Serra de Rio Maior ao Norte d'este, e
 Nascente d'aquella, seis legoas de distancia do Mar da Peder-
 neira, observaõ-se humas Marinhas, que tem 350 talhos, e
 fazem parte da riqueza d'este paiz. Saõ estas formadas em
 hum plano, que representa ser quasi hum parallelogramo cer-
 cado de comaros de huma terra solta: quasi em huma das
 extremidades d'este plano da parte do Poente observa-se hum
 poço, que tem d'altura, contando do fundo até onde costuma
 encher-se no tempo de Inverno, trinta palmos. He o fundo d'es-
 te poço de hum barro vermelho muito endurecido. Tem duas
 nascentes d'agoa falgada sempre perennes, huma do Norte,
 outra do Nascente, e lançaõ agora huma maior quantidade
 de agoa, do que antes do Terremoto. Empregaõ-se continua-
 mente dois homens em tirar a agoa do Poço com muito tra-
 balho, e pouca vantagem; porque he tirada por dois baldes.
 Nada ha aquí d'artificio, pelo qual se podia despejar a agoa
 com menos trabalho, e em maior quantidade.

co distante do sitio, onde hoje existem as sobreditas Marinhas, ao Norte das mesmas, perto de huma Aldeia chamada *Ao pé da Serra*, houverão antigamente algumas Marinhas; porém não pude descobrir as cauzas, por que acabáráo. No sitio d'estas observei no mez de Julho de 1790 huma fonte de agoa salgada, a qual de Inverno se confunde com hum pequeno regato, que corre perto d'ella, e por todas as vizinhanças da dita fonte observa-se huma grande florescencia salina. Persuado-me, que se poderião restabelecer as antigas Marinhas, e talvez seriaão mais vantajozas, que as actuaes; porque se podia fazer hum maior numero de talhos, e as agoas de Inverno lhes fariaão menor damno.

§. XXX.

O Sal das Marinhas de Rio Maior prefere na bondade ao de todas as d'este Reino, muito principalmente para a salgação, por ser misturado com huma menor quantidade de saes muriaticos terreos. O producto annual d'estas Marinhas he ordinariamente de 400 moios, e d'aquí he exportado para o termo de Cadaval, Obidos, Alcobaça, Leiria, e outros; porém não póde ser vendido no termo de Santarem, exceptuando a freguezia de Rio Maior.

XXXI.

Marinhas
de Lisboa.

Não tive noticia até ao presente de documento algum, pelo qual se possa determinar a época certa, em que principiáráo a haver Marinhas em Riba-Tejo: só podemos affirmar, que as do Tojal já existião muito antes do anno de 1412, tempo em que reinava o Senhor Rei D. João I; porque então o Mosteiro de S. Vicente de fóra emprazou a Senhorinha Annes, Camareira da Rainha D. Leonor, humas Marinhas no Tojal, aonde chamaão *a Carvalha*, por tres vidas, pagando de pensão a pri-

a primeira seis moios de Sal, a segunda sete, e a terceira oito. (a)

XXXII.

He porém sem duvida, que já no Reinado do Senhor Rei D. João I haviaõ Marinhas em Riba-Tejo (b)

(a) Este Prazo acha-se no Cart. de S. Vicente de Fóra. Armario 27. Maço 2. n. 18.

(b) „Outro sy, Senhor, os vossos Fidalgos, e vossos Naturaes dos vossos Regnos fazem saber aa Vossa Mercee, que elles recebem grande agravo dos vossos Rendeiros das vossas Imposições, que vos poedes pela guisa, que Vossa Mercee he: antre as quaaes posestes hum artigo, que qualquer, que tirar Sal de huũ Termo para outro, que pagasse de Imposição trez libras de cada huũ moyo, e muitas vezes acontece, que nom val elle tanto: e cada huũ dos sobreditos vossos Vassallos som moradores na Cidade de Lisboa, e teem suas Marinhas em Riba Tejo, e mandam trazer do Sal pera despeza de sua caza, ou pera salgar sua azeitona, ou pera salgar suas sardinhas, ou pera o vender na dita Cidade em suas lojas com medo dos inimigos, e os Rendeiros lhes demandam as ditas tres libras de Imposição, e os vossos Juizes assy lhas julgam; no que recebem grande agravamento: porque vos pedem Senhor, por mercee, que taaes Imposições, como estas, nom se entendam em seu Sal, nem em seus averes, e os franqueedes pela guisa, que o sempre forom pelos Reyx, que forom ante vos.

„Item, Senhor, vos fazem saber, que já aconteceu a cada huũ dos sobreditos vossos Vassallos vender o moyo de Sal a vinte libras singrante tirado de todos custos, e os vossos Rendeiros da Imposição de Riba Tejo levam logo tres libras de Imposição, e os Rendeiros de Lixboa outro tanto; e o Rendeiro de Riba Tejo diz, que o tiram de hum Termo para outro, e o Rendeiro de Lisboa diz, que o levam da Villa pera fora do Regno, e ainda pedemnos em Lixboa ameeade da Sisa, porque diz, que hy he feita a venda, e os de Riba Tejo outra metade, porque dizem, que allaa he feita a entrega, e assy nos levam a Sisa de vinte libras por moyo, e nom querem descontar as seis, que levam pola Imposição, nem querem descontar trez libras por cada moyo, que dam aa Barca, que traz em

em tão grande quantidade, que não sómente davaõ Sal para o consumo de Lisboa, mas também era exportado para fóra do Reino, o que se prova por hum dos Artigos, que fôraõ requeridos em Coimbra ao Senhor Rei D. João I por parte dos Fidalgos, referidos na Ordenação do Senhor Rei D. Affonso V. Liv. II. tit. 59. §. 31.

§. XXXIII.

Continuáraõ estas Marinhas nos Reinados dos Senhores Reis D. Duarte, e D. Affonso V, produzindo não sómente o Sal necessario para o consumo do Paiz, mas também era exportada grande parte para os Reinos estrangeiros; (a) porém he muito provavel, que as

„ o dito Sal aa Naao; nem querem descontar quarenta soldos,
 „ que dam ao moyador; outro sy aas molheres, que o deitam
 „ na Barca: pero este agravo foi mostrado a Alvaro Gonçalves
 „ Veedor da vossa Fazenda, e elle deu em resposta, que visse o
 „ vosso Juiz os artigos, e os julgasse pela guisa, que em elles
 „ he contheudo, e o vosso Juiz disse, que assy entendia os di-
 „ tos artigos, como os Rendeiros demandavam, e que assy os
 „ julgava, e assy poderees entender, Senhor, que estes Fidal-
 „ gos, a que esto foi feito, e fazem em cada huñ dia, nom
 „ lhes fica a terça parte de seus bens: e a muitos d'estes, Se-
 „ nhor, acharedes, que mais levam, e levarom per esta guisa,
 „ do que elles ham, nem averam da conthia, nem das mercees,
 „ que lhes vos fazedes, se Vossa Mercee nom for de o tempe-
 „ rar doutra guisa: porque, Senhor, vos pedem por mercee,
 „ que vos lembredes dell'es, ca elles nom tem outro Procurador,
 „ nem outro Defensor, ca bem sabedes voos, Senhor, que os
 „ Prelados dos vossos Regnos, e esse medes os Povooos, e os
 „ Letrados, e os Privados todos som contra elles.

Diz ElRei, que esta Imposiçom foi posta ao Sal por feito de Guerra, e que agora elle com seu Povoo por feito da dita Guerra lhes pos outra, e que poreem nom se devem dello que-rellar, pois he posta por bem comunal.

(a) Consta de huma Carta de Privilegio do Senhor Rei D. Affonso V dada no Porto a 20 de Janeiro de 1466 á mes-
 sobre-

fobreditas Marinhas tivessem grande decadencia desde o Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I, até o de D. Filipe II; porque no tempo, que este Soberano governava Portugal, sahio hum Alvará sobre o modo como se havia de vender o Sal, que entrasse no Rio de Lisboa. (a) D'aquí podemos conjecturar, que as Marinhas de Riba-Tejo, ou estavaõ inteiramente arruinadas, ou em tal decadencia, que não davaõ o Sal, que era preciso para o consumo de Lisboa, mas que era necessario, que entrasse nesta Cidade Sal de outras Marinhas do Reino.

§. XXXIV.

Desde o tempo da feliz aclamação do Senhor Rei D. Joaõ IV, até ao presente consta por tradição terem-se adiantado as Marinhas de Lisboa de fôrma, que presentemente existem d'aquem, e além do Tejo duzentas, e quarenta, e cinco Marinhas, 38 da parte do Norte, e 207 da parte do Sul; porém muitas d'estas estão arruinadas. O producto annual de todas ellas he regularmente de cento, e quatro mil, e novecentos moios de Sal.

§. XXXV.

Nada posso decidir com certeza sobre a origem, e antiguidade das Marinhas de Setubal; porem he muito provavel, que tanto nas margens do Sado, como do Tejo, ellas já existissem no Reinado do Senhor Rei D. Pedro I; porque do Artigo 54 das Côrtes feitas em

Marinhas
de Setu-
bal.

ma Cidade, para que nenhum Estrangeiro possa comprar nas Provincias d' Entre Douro e Minho, Tras os Montes, e Estremadura excepto Sal, Vinho, e Pescado.

(a) Este Alvará sobre o modo de vender o Sal, que entrasse no Rio de Lisboa, he de 18 de Outubro de 1597, e acha-se na Torre do Tombo Liv. II. das Leis do anno de 1595 até 1636. fol. 33. vers.

Elvas no anno de 1361 consta carregarem-se Navios de Sal, que era exportado para fóra do Reino. Naõ existindo as sobreditas Marinhas, todas as outras, que então se observavaõ, naõ podiaõ dar Sal em tanta quantidade, que chegasse para o consumo de Portugal, e para ser exportado para os Reinos estrangeiros (a): logo he muito provavel, que já houvessem algumas Marinhas em Setubal no anno de 1361.

§. XXXVI.

Se attendermos porém ás circumstancias locaes, dadas pela Natureza, estas nos fazem julgar, que as Marinhas das margens do Sado, e Tejo seriaõ talvez as primeiras de Portugal; porque 1.º as enchentes das mares nestes Reinos são mais consideraveis, do que no Mondego, e Rio de Aveiro: 2.º o terreno he mais apropriado para nelle se fazerem as Marinhas: 3.º A extracção do Sal he mais facil pela bondade das barras de Lisboa, e Setubal. Estas ventagens, que a natureza nunca negou a estes sitios, são motivos fortes, para nos persuadirmos, que os nossos maiores talvez fariaõ aquí primeiro Marinhas, que em outra qualquer parte.

(a) No anno de 1531 eraõ mui poucas as Marinhas da Figueira; porque neste seculo se tem feito a maior parte dellas. No Reino do Algarve naõ haviaõ Marinhas em Castro Marim, Tavira, e Portimão. As do Douro, Leça, e Ave se ainda existiaõ, naõ podiaõ ser muiras pela pequena extensão do terreno, que borda estes Rios nos lugares aonde ellas podiaõ ser feitas. Logo as Marinhas d' Aveiro neste tempo, as poucas da Figueira, Provincia d'Entre Douro e Minho, e Reino do Algarve, naõ podiaõ dar Sal em tanta quantidade, que chegasse para o consumo do Reino, e para ser exportado para os Reinos estrangeiros, cazo de naõ haverem ainda algumas Marinhas nas margens do Tejo, e Sado.

§. XXXVII.

§. XXXVII.

A pezar dos fundamentos acima referidos, pelos quaes podemos fazer hum juizo prudente de que são mui antigas as Marinhas de Setubal, com tudo no Cartorio d'esta Villa não apparecêraõ noticias relativas a Marinhas antes do anno de 1544 no Reinado do Senhor Rei D. João III. Neste tempo consta de alguns Capitulos de Côrtes feitas em Almeirim, sahirem de Setubal Navios carregados de Sal; continuando a mesma extracção no Reinado do Senhor Rei D. Sebastião, e seus Successores. (a)

§. XXXVIII.

No Reinado do Senhor Rei D. Sebastião, as Marinhas da Estremadura, e das outras Provincias, não sómente produziaõ o Sal necessário para o consumo do

(a) Requerêraõ os Procuradores de Setubal, nas Côrtes feitas em Almeirim no anno de 1544, que dos Alvarás concedidos por ElRei a pessoas poderosas, e Fidalgos, para poderem obrigar as Barcas a que carregassem o seu Sal para os Navios, seguia-se, que os outros donos das Marinhas não podiaõ vender o seu Sal por não haverem Barcas para o carregar. Por tanto pediraõ a ElRei, que revogasse aquelles Alvarás, e assim foi concedido. Igualmente concedeu á instancia do Procurador de Setubal, que ninguem entregue o Sal a Urqua, ou Náo, sem primeiro ter ajustado a venda d'elle. Achaõ-se estas Côrtes no Cartorio de Setubal no Livro Landrobe a fol. 22, e a fol. 32.

No anno de 1575 houve huma Provisão do Senhor Rei D. Sebastião, que determinava, que se carregassem primeiro de Sal os Navios que tivessem trazido pão para Lisboa, e Setubal. Foi passada em Evora a 6 de Abril do dito anno. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro Mathozo a folhas 18.

Reino, mas cresciaõ ao menos duas terceiras partes, que eraõ exportadas para os Reinos estrangeiros, como consta de hum Alvará d'este Soberano de 6 de Dezembro de 1596. (a)

§. XXXIX.

No tempo que este Reino esteve sojeito aos Reis de Hespanha, como estes por fins politicos o reduzirão á ultima miseria, tiveraõ as Marinhas a mesma sorte, que a Agricultura, e Industria Nacional; porém sem embargo de haver esta decadencia, ainda o Sal era exportado para os Reinos estrangeiros em grande quántidade, naõ só das Marinhas de Setubal, mas das outras do Reino, como se conclue de algumas Cartas Regias, Alvarás, e Provisões, passadas no Reinado d'estes Principes. (b)

(a) O Alvará do Senhor Rei D. Sebastião de 1576 determinava, que todo o Sal, que se fizesse cada hum anno no Reino, e Senhorios se comprasse a terça parte para a Fazenda Real, ou aquella porção, que assentassem os Officiaes para este fim nomeados, naõ excedendo a terça parte, sendo o Sal pago pelo preço que em cada hum anno for taxado; e que todo o Sal necessário para o consumo do Reino, seja vendido por conta da Fazenda Real, sem que outra pessoa o possa vender por sua conta; dando algumas providencias para que houvesse na Meza da Contração do Sal, que se tinha creado, dinheiro bastante para se fazerem as ditas compras. *Real Archivo da Torre do Tombo Liv. I das Leis do anno de 1576 até 1612.*

(b) Alvará de 1 de Abril de 1601, que determina, que cada moio de Sal, que sahir por mar para fóra do Reino pague á Fazenda Real 220 reis, além dos Direitos antigos, porém era exceptuado d'esta nova Imposição todo o Sal, que se exportava para Hespanha. *Real Archivo da Torre do Tombo Liv. II das Leis de 1595 até 1636. fol. 39. v.* Achase tambem este Alvará no Cartorio de Setubal no Liv. do Registo a fol. 77, e foi feito em Madrid no 1.º de Abril de

§. XL.

No Reinado do Senhor Rei D. Joaõ IV fahia de Setubal para fóra do Reino grande quantidade de Sal , de fôrma que só com os Direitos do Sal , que era exportado para Hollanda se pagavaõ os petrexos , armas , e muniçoens , que vinhaõ para este Reino , (a) e na menoridade do Senhor Rei D. Affonso VI no anno de 1659 mandou a Rainha a Senhora D. Luiza ao Juiz , e Vereadores de Setubal , para que lhe vendessem trinta mil moios de Sal , que se haviaõ de mandar para Hollanda , para promover o ajuntamento da Paz. (b)

§. XLI.

Quando governava este Reino como Regente o Senhor D. Pedro , as Marinhas de Setubal produziaõ Sal

1601. No anno de 1611. houve huma ordem d'ElRei Filipe III de Castella , e II de Portugal , para se devassar dos atravessadores , que compravaõ Sal para o tornarem a vender aos Navios. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro do Registo a fol. 65.

(a) Alvará , em que o Senhor Rei D. Joaõ IV manda , que sem embargo da Provisão sobre a repartição do Sal , os Holandezes o carreguem livremente sem serem obrigados a comprallo na conformidade da repartição , por se ter feito hum Asento em Flandres para que os petrechos , armas , e muniçoens allí compradas se pagassem nos Direitos do Sal , que os mesmos Holandezes importassem de Portugal ; e por isso lhes seja livre a compra , e venda do Sal , até que estejaõ pagos os Direitos das Lettras , que se tirarem de Hollanda em pagamento das armas , e muniçoens , que de Portugal allí se mandaraõ comprar. Este Alvará he de 9 de Setembro ; e acha-se no Carr. de Setubal no Livro Mouzinho a fol.

(b) Esta Carta Regia da Rainha a Senhora D. Luiza he de 20 de Março de 1659. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro Mouzinho a fol. 102.

em tanta quantidade, que sómente com os Direitos do Sal exportado para Hollanda se pagáraõ em poucos annos setecentos, e cincoenta mil cruzados, que se deviaõ aos Holandezes. (*a*)

§. XLII.

As Marinhas, que actualmente existem nas margens do Rio Sado da parte do Norte são cento, e setenta, e seis, e onze perdidas, e da parte do Sul, são outras tantas uteis, e dezeseis perdidas, de fôrma, que do numero total das Marinhas andaõ em roda 352, e 27 estão inteiramente arruinadas, e aquellas produzem em annos regulares duzentos, e vinte seis mil moios de Sal. (*b*)

(*a*) Dois Alvarás de 1, e 26 de Novembro de 1668, nos quaes se regula o modo por que em lugar do lançamento, pelo qual Serubal, e Alcacer haviaõ de concorrer para o pagamento de setecentos mil cruzados, se paguem estas quantias em remessas de Sal para Hollanda, o qual se obriga a pagar o Principe aos Lavradores; porém quer, que pagando-se antes de Direitos 580 por moyo, se pague 700 reis em quanto durar a extracção do Sal para Hollanda, e que isto tambem se entenda a respeito do Sal, que for vendido ás outras Naçoens; e manda que o preço do Sal, que era de 1480 o moio, se não levante. Existem estes Alvarás no Cartorio de Serubal no Livro Mouzinho a fol.

(*b*) O numero das Marinhas de Serubal, que presentemente andaõ em roda, e os moios que regularmente produzem, confitou-me por Certidaõ, que João Esteves, Escrivaõ da Junra da repartição do Sal da Villa de Serubal, passou por ordem do Desembargador Snperintendente do Sal D. Francisco Manoel de Andrade em 7 de Fevereiro de 1795.

P A R T E IV.

Das Marinhas do Reino do Algarve.

§. XLIII.

A Abundancia dos Sapaes , que se observaõ na Costa do Algarve , a facil exportação do Sal , podia dar occasião a conjecturar-se , que seriaõ mui antigas as Marinhas neste Reino ; porém não pude descobrir , que ellas existissem antes do Reinado do Senhor Rei D. Diniz.

§. XLIV.

Como consta de huma Carta de Desaggravo , que o Senhor Rei D. Diniz mandou passar ao Concelho de Tavira em Lisboa no 1 de Setembro do anno de 1314 , que houve no Algarve taõ grande falta de Sal , que vendiaõ o alqueire a quatro Soldos , e lançavaõ no paõ agoa salgada. (a) Daquí podemos concluir , que no Algarve , ou ainda não haviaõ Marinhas , ou eraõ taõ poucas , que hum anno de esterilidade , causou huma falta taõ consideravel no sobredito Reino.

§. XLV.

No caso de existirem já algumas Marinhas no Reino do Algarve no anno de 1314 , não poderemos determinar o progresso , que ellas fôraõ tendo pela successão dos tempos. He porém sem duvida , que no Reinado do Senhor Rei D. João I as Marinhas do Algarve produziaõ Sal em tanta quantidade , que se facilitava aos

(a) Esta Carta Regia datada na Era de Cezar 1352 achase no Cartorio da Camera de Tavira.

Estrangeiros a exportação d'elle para fóra do Reino. (a)

§. XLVI.

Marinhas
de Faro

A abundancia de Sal , que então havia no Algarve , era das Marinhas de Faro ; porque as outras d'este Reino consta serem feitas desde o anno de 1532 até aos fins do Reinado do Senhor Rei D. José. (b) Logo he muito provavel , que as sobreditas Marinhas fossem as primeiras do Algarve , e em maior numero do que hoje se observaõ , e todas eraõ de hum só Proprietario ; porque no anno de 1429 nas Côrtes de Vizeu se mandou , por huma Carta Regia requerida ao Senhor Rei D. João I , que André Gonçalves , a quem ElRei tinha dado as Marinhas de Faro , vendesse o Sal para a dita Cidade , e vizinhanças com abundancia , quanto lhe fosse pedido a dois reis o alqueire segundo o seu foral. (c)

(a) „ Dom Joham per graça de Deos Rey de Portugal , e „ Algarve. A quantos esta Carta virem fazemos saber , que „ tenda era perante noos antre o Concelho da nossa mui nobre , „ e leal Cidade de Lixboa per Ruy Garcia Mercador morador „ em a dita Cidade seu Procurador para ello , e os Mercadores „ Prazentins estando em a dita Cidade por Antom Roger , e „ Pedro de Garnaao outro sy mercadores Prazentins em seu nome , e dos outros Prazentins como seus Procuradores , per „ razom dos Privilegios , que pelos Reyx dante noos , e per noos „ foram dados aos ditos Mercadores Prazentins , e isso mesmo „ em razão das Ordenaçoens , e defezas , que som postas em „ nossos Regnos , per que os ditos Mercadores Estrangeiros nom „ podem retalhar pannos , nem comprar nenhuús averes fora da „ dita Cidade de Lixboa , salvo fruta , ou vinhos , ou Sal , que „ poderam comprar no Regno do Algarve , e em todolos outros „ Lugares do nosso Senhorio. „ *Ordenação do Senhor Rei D. Afonso V. Liv. IV. §. 10. pag. 50.*

(b) Ignoro , que em algum lugar da Costa do Algarve , á excepção de Faro , houvessem Marinhas antes do anno de 1532 , e se existiraõ alguns talvez acabariaõ inteiramente.

(c) Esta Carta Regia acha-se no Tom. I do Regimento da Camera de Faro.

§. XLVII.

Naõ pude descobrir , que até ao anno de 1532 houvessem no Algarve outras Marinhas senão as de Faro ; sómente , que se concedêraõ na venda do Sal privilegios exclusivos a alguns Particulares , como se conclue da Carta Regia do Senhor Rei D. Joaõ I passada nas Côrtes de Vizeu no anno 1429 ; da do Senhor Rei D. Afonso V , passada em Evora a 17 de Dezembro de 1476 ; e da do Senhor Rei D. Joaõ II passada nas Côrtes de Evora a 12 de Junho de 1490. (a)

§. XLVIII.

Existem actualmente dezeseis Marinhas nos subúrbios de Faro , doze ao Poente d'esta Cidade no sitio aonde chamaõ o Cercal , que fôraõ talvez as primeiras , que se fizeraõ no Algarve , tem 247 Talhos , e o producto annual, segundo me informáraõ, he ordinariamente de 741 moios de Sal. Ficaõ as outras ao Nascente da dita Cidade no sitio aonde chamaõ a Pedregoza feitas no principio d'este seculo por hum Particular , que alcançou licença Regia para as fazer tendo o uso fructo d'ellas , por hum certo numero de annos , preenchidos os quaes, ficáraõ para a Corôa, e produzem regularmente 620 moios de Sal por anno.

§. XLIX.

Humas e outras saõ hoje do Governador de Setu-

(a) As frequentes queixas , que os moradores do Algarve faziaõ aos Senhores Reis de Portugal pelo preço exorbitante por que se vendia o Sal no Algarve , talvez seriaõ occasionadas pelos Privilegios exclusivos concedidos sobre a venda do Sal.

bal (a) a quem fôrao dadas por Sua Magestade no anno de 1791 em recompensa de Serviços Militares: tendo-as eu observado no anno de 1790, quando ainda erao da Corôa, achei, que estavao em grande decadencia occasionada pela pouca extracção, que tinha o Sal, e administração, que entao havia quando pertenciao á Corôa.

§. L.

As Marinhas situadas na ribeira do Almarge, Termo de Tavira, fôrao mandadas fazer pelo Senhor Rei D. Joao III, como consta do Regimento d'ellas, dado em Alvito a 25 de Fevereiro do anno de 1532, e neste tempo fizerao-se 28 Marinhas, que tinhao 1360 Talhos, e hoje tem 1500, seis d'estas as observei incultas em Dezembro do anno de 1790, e as outras totalmente arruinadas, de forma, que produzindo em outro tempo dois mil moios de Sal, agora apenas dao quatrocentos, ou pouco mais, e naõ tem outro consumo fenaõ aquelle, que lhe dao as Pescarias da Costa de Tavira.

§. LI.

A'lem d'estas Marinhas, que mandou fazer o Senhor Rei D. Joao III, existem outras de alguns Particulares pela liberdade que para isso lhes deu o Senhor Rei D. Jose no anno de 1773, com tanto que os Proprietarios fossem obrigados a vender o Sal para as Pescarias a novecentos reis o moio, e ao Povo a trinta reis o alqueite, naõ pagando outros Direitos mais do que 500. reis por cada moio, pagos pelo Comprador. Daqui seguio-se multiplicarem-se as Marinhas no Termo de Tavira, e só o Desembargador do Paço Jozé Bernardo da

(a) Todas as mais, que existiaõ neste Reino pertencentes á Corôa fôrao arrematadas por determinação de S. Magestade no anno de 1792, com espora de dinheiro a quarteis.

Gama mandou fazer cinco, que tem 420 talhos, e produzem regularmente seiscentos moios de Sal.

§. LII.

As Marinhas do Termo de Tavira, e aquellas que se observaõ nas vizinhanças de Faro, eraõ as unicas, ^{Marinhas d'Alvor, e Porti-} que provavelmente existiaõ no Reino do Algarve antes ^{maõ.} do anno de 1720, tempo em que o Senhor Infante D. Francisco mandou fazer as d'Alvor, e Villa Nova de Portimaõ, por Joaõ Marques Ratinho, Mestre de Marinhas, e natural de Alcoxete. Succedêraõ-lhe no meismo modo de vida seus filhos Francisco Marques, Lourenço Marques, e Manoel Marques, e hum filho d'este era o Mestre actual das ditas Marinhas no anno de 1790.

§. LIII.

Saõ estas Marinhas em quanto á ordem dos reservatorios, e manipulaçaõ do Sal, em tudo semelhantes ás d'Alcoxete. Em Villa Nova de Portimaõ existem sómente duas, huma das quaes chamada a do *Poleirinho* tem 115 talhos; e a outra chamada dos *Fumeiros* tem 165, e produzem regularmente em cada hum anno mil duzentos, e sessenta moios de Sal.

§. LIV.

As Marinhas situadas perto de huma Aldeia chamada *Montes d'Alvor* saõ trez, que tem 620 talhos, e o seu producto annual he ordinariamente de 1560 moios de Sal. Tanto as sobreditas Marinhas, como as de Portimaõ observaõ-se em grande decadencia, porém mais aquellas, do que estas. Da parte do Sul do Rio d'Alvor existem as ruinas de outras Marinhas, ás quaes ainda chamaõ *Marinhas Velhas*.

§. LV.

Marinhas de Castro Marim. As Marinhas de Castro Marim, assim da Corôa como dos particulares, fôraõ mandadas fazer no Reinado do Senhor Rey D. José. Todas ellas são cento e noventa e cinco; porém d'estas 97, que pertenciaõ á Corôa, as observei incultas no anno de 1790: tem 3760 talhos capazes de produzir por pouco 7520 moios de Sal. São de diversos particulares 98, as quaes, sem embargo de estarem cultivadas, achaõ-se em muita decadencia. Tem 3120 talhos, cujo producto em alguns annos apenas chega a 6240 moios de Sal.

§. LVI.

A falta de extracção, que tem o Sal das Marinhas de Castro Marim, he a causa da sua total ruina; porque a mais obvia era aquella, que lhe davaõ as Pescarias de Monte Gordo. A muita sardinha, que se pescava nesta Costa, a salgação, que na mesma entaõ se fazia, era bastante para dar consumo á maior parte do Sal das sobreditas Marinhas. Cultivavaõ-se todas nesse tempo, e tiravaõ d'aquí muitos a sua riqueza, e subsistencia.

§. LVII.

Reduzindo-se á ultima decadencia a pescaria de Monte Gordo, tiveraõ a mesma sorte as Marinhas de Castro Marim, de fórma que sendo em outro tempo o preço ordinario de cada moio de Sal novecentos réis, segundo as Regias Determinações do Senhor Rey Dom José do anno de 1774, hoje vende-se muitas vezes a seis vintens o moio, e o maior preço, que ordinariamente tem, he de 400 réis, que mal póde chegar para as despezas, que se fazem nas Marinhas.

§ LVIII.

§ LVIII.

Ainda que faltou com a decadencia da pescaria de Monte Gordo a maior extracção , que tinha o Sal das Marinhas de Castro Marim , com tudo podia esta facilitar-se para as Povoações do Alem-Tejo , que ficão proximas ao Guadiana , e ter o Sal huma maior reputação , se não fosse o Privilegio exclusivo , que ha na venda do Sal exportado para Mertola , occasionada por huma Provisão do Desembargo do Paço , requerida pela Camara da dita Villa com o fim de augmentar o rendimento do Concelho (a).

§ LIX.

Como os compradores do Sal das Marinhas de Castro Marim , além dos Direitos de S. Magestade , pagão , com o titulo de ancoragem , aos Governadores de Castro Marim , e Mertola trezentos e vinte réis , e cento e sessenta , se tem precisaõ de ancorar em Alcou-

(a) Certos Negociantes de Mertola offerecêraõ á Camara d'esta Villa certa quantia cada hum anno , com tanto que elles fossem os unicos compradores de todo o Sal , que desembarcasse em Mertola. A Camara requerendo ao Desembargo do Paço , que não tinha rendimento para as despezas do Concelho , conseguio Provisão , para concederem hum Privilegio exclusivo na compra , e venda do Sal , que desembarcasse em Mertola , áquellas pessoas , que dessem huma maior contribuição ao Concelho. Carlos Rodrigues Brabo , e Francisco de Arnedo Valasco Negociantes , e moradores em Mertola arrematáraõ o Sal por dez annos em primeiro arrendamento , o qual já findou , e logo fizeram segundo , que ainda subsiste : os ditos Negociantes vendem por preço mui modico todo o Sal , que se faz mister em Mertola , e o mais o mandaõ para Pomar de Malpique , aonde o vendem aos Hespanhoes , e saõ os sobreditos os unicos , que fazem esta Negociação.

tim (a) , e vendem o Sal pelo preço , que querem os Negociantes de Mertola , necessariamente o haõ de comprar por hum preço mui modico aos Proprietarios das sobreditas Marinhas , e por isso em muitos annos se vende o moio de Sal a seis vintens , e o preço mais ordinario he de 400 réis.

§. LX.

A situaçaõ das Marinhas de Castro Marim perto da Foz do Guadiana, a proximidade da Costa de Monte Gordo, e o não pagarem os Proprietarios Direitos alguns , podia segurar para sempre o seu estabelecimento pela muita extracçaõ, que o Sal podia ter para os Reinos estrangeiros , Provincia de Alem-Gejo , e pelcarias de Monte Gordo ; porém a decadencia d'estas , e o privilegio exclusivo concedido á Camara de Mertola diminuindo , e dificultando os meios da extracçaõ , fizeraõ cahir de si mesmas as sobreditas Marinhas.

§. LXI.

Não sómente estaõ em decadencia as Marinhas de Castro Marim, mas tambem todas as outras d'este Reino; e além de 252 , que no mesmo se observaõ , podiaõ fazer-se outras muitas nos dilatados Sapaes , que bordaõ quasi toda a Costa, e muito principalmente naquelles sitios, aonde ha maior difficuldade de poderem adogar-se , e fazere.n-se appropriados para a cultura dos grãos.

(a) No anno de 1764 consta mandar o Senhor Rey Dom José hum Alvará datado do 1.º de Julho do mesmo anno, no qual determina ao Capitaõ General do Algarve D. José Francisco da Costa , que avize aos Governadores das Fortalezas do dito Reino do muito , que S. Magestade lhes tem estranhado , que levem das Embarcações costeiras Direitos, ou Emolumentos com o titulo de *âncoragem*.

M E M O R I A

*Sobre os Codices Manuscritos, e Cartorio do Real
Mosteiro de Alcobaça.*

POR FR. JOAQUIM DE S. AGOSTINHO.

O Arquivo do Real Mosteiro de Alcobaça, que venho de examinar, assim como he hum dos mais antigos, assim he tambem hum dos mais ricos, e interessantes do Reino. Coévo aos primeiros tempos da Monarquia: liberalmente dotado, segundo as piedosas intenções d'aquelles dias: protegido em todas as épocas pelos Reys, e Senhores de Portugal: elle conserva ainda hoje hum incalculavel numero de Documentos em muito boa ordem, e arrecadação. Mas este grande numero, porque só diz respeito na maior parte a negocios de fazenda, e economia, he bem insignificante, se exceptuarmos os Diplomas Regios, e Pontificios, e o Direito Municipal das Villas, e Povoações, de que os Religiosos de Alcobaça são Donatarios. Foi sobre estes objectos, que eu trabalhei, quanto pude, recolhendo o que julguei digno de ser conservado em qualquer d'aquelles ramos, como mais importante para a nossa Historia, e Legislação. Seria agora inutil dar conta do meu trabalho nesta parte, e até impossivel: as Cópias dos Documentos, e os Extractos dos que se me representárao de menor importancia, e que já apresentei o darao melhor a conhecer.

Do Arquivo passei á Bibliotheca dos Mss. Ella he talvez a mais abundante de Portugal, e bem conhecida nas Hespanhas pelo Index dos Codices de Alcobaça, impresso em 1775. Lembrava facilmente, que eu me poderia utilizar do trabalho alheio, e regulando-me

me pelo Index, procurar sómente o que elle nos indicava. Porém não foi assim : e a experiencia de huma hora me fez persuadir do contrario, e desvaneceu as minhas esperanças. Confrontando os Codices com o Index, vim logo no conhecimento de duas cousas igualmente notaveis : 1.^a, que o Author do Index procedeo, a diversos respeito, com algum descuido, muita ligeireza, e pouca sinceridade : 2.^a que alguns Codices offerciaõ materias para novas Reflexões, e uteis descobertas. Então com o Index a hum lado, e os Mss. a outro, reformei aquelle, e extrahí d'estes o que julguei mais notavel, e interessante ; escapando só ás minhas vistas, e exame os que não existiaõ na Bibliotheca, ou porque já não havia memoria d'elles, quando o Index se formou, ou porque posteriormente se perdêraõ. Darei pois a ler nesta Memoria, o mais precizamente, que me for possível, as Correcções, e Aditamentos, que fiz ao Catalogo dos Mss. de Alcobaça, segundo a ordem dos Codices, a que respeitaõ ; e produzirei as Reflexões, que me occorrêraõ á vista d'elles, e que julguei dignas pela materia de serem publicadas.

E primeiro que tudo : Eu disse, que se perdêraõ alguns Codices Mss. de Alcobaça ; mas he necessario confessar, que as causas particulares d'esta perda não tem aquelle grão de certeza, com que parece as inculca o Author da Prefação (a). Se Philippe II fez conduzir de Alcobaça alguns Mss. para o Escorial, e se devemos crer, que elle escolheu os de maior estima, como escapáraõ á sua avareza tantos Documentos verdadeiramente importantes, e só lhe agradáraõ a *Historia* de *Fuas Roupinho*, a *Vida d'ElRey D. Rodrigo* em Nazareth, a *Historia*, e *Concilio de Braga*, hum *Laymundo*, hum *Pedro Alladio*, o M.^e *Menegaldo*, *Angelo Pacense*, e outros d'este lote ? Huma asserção tão arbitraria, pois lhe faltaõ os testemunhos de AA. Coévos, ou vizinhos áquellas ida-

(a) *Index Codic. Bibl. Alcob.* Olisipon. 1775. *Praef.* n. 3.
des

des (a), ainda he menos provavel, se nos lembrarmos, que, fazendo *Bayer* o Catalogo dos Mss. do Escorial, e extrahindo d'estes o S.^r *Joaquim José Ferreira Gordo* (b) quanto nelles havia, e huma grande parte dos que se conservavaõ na Real Bibliotheca de Madrid, tudo relativo a nossas cousas, não encontrou hum só d'aquelles Codices, nem alguns outros, que por qualquer titulo razoavel se podessem julgar tirados do Real Mosteiro de Alcobaça para o de S. Lourenço.

A segunda causa não he por certo mais bem fundada. Não podia *Angelo Manrique* ter á mão na Hespanha os Mss. de Alcobaça, quando elle, suppondo-os em Portugal, cita os apographos, que lhe eraõ remettidos em Certidões authenticas, passadas em Alcobaça á vista dos Mss.; produz as Relações, que o Cisterciên-

(a) Sei, que alguns Historiadores affirmão, como facto innegavel, que *Filippe II* levou as Côrtes de Lamego conservadas no Livro *Porco Espim* do Senado de Lisboa, e que tambem as havia em Alcobaça, onde hoje não existem, talvez pela mesma razão. Vej. *Mon. Lus.* Liv. X. cap. 13. Liv. XXIII. cap. 29. *Figueir.* na Cart. a respeito da Heroín. de Aljubarrot. *Cunh.* de Primat. Brac. Eccl. cap. 24. n. 14. *Cardoso* Ag. Lus. T. I. p. 290, citado pelo Senh. Bispo de Béja no Comment. 6. ás Mem. Hist. dos Progreff. e Restabel. das Let. na Ord. Terc. de S. Franc. de Portug. pag. 305, dá fundamento para conjecturas semelhantes, relativamente a outros Documentos. Porém embora se conceda, que naquelles 60 annos passaraõ a mãos alheias muitas Memorias Mss. d'estes Reinos: talvez o concedamos facilmente, e teremos provas para o suppôr verdadeiro; a questão he outra: se os Documentos, que faltaõ no Arquivo de Alcobaça, sendo por sua natureza suspeitos, e de nenhum interesse para Hespanha, podem suppôr-se existentes no Cartorio d'aquelle Mosteiro, e levados d'allí para a Livraria do Escorial. Isto he o que tenho por improvavel, em quanto d'esta supposição não apparecerem provas mais decisivas, quaes o A. do Index deveria ter produzido.

(b) Vej. Mem. da Litterat. Portug. da Acad. R. das Scienc. Tom. III. Mem. I. pag. 17. (a):

se Hespanhol Fr. *Antonio Gascaõ* lhe levou d'este Reino ; e allega frequentemente com as Obras dos Chronistas Portuguezes *Brito* , e *Brandaõ* (a).

Talvez motivos particulares obrigáraõ algumas pessoas a espalharem este voato : motivos , que facilmente se deixaõ perceber por todos os que conhecem de mais perto o genio , e systema do Chronista Mór Fr. *Bernardo de Brito* , e que não podéraõ occultar-se á penetração do sabio , e erudito *Bayer* (b). Diga-se antes , que parte dos Mss. de Alcobaça , citados por *Brito* , só tiveraõ existencia por aquelle tempo , que foi conveniente , para se verificar , que existíraõ hum dia : sendo mais louvavel a prudencia de quem os occultou , do que digna de perdaõ a temeridade do seu Author : e que outra parte se defencaminhou por varias maneiras em diversas épocas , experimentando a sorte commum a toda a classe de monumentos , por mais fieis , e avarentas que sejaõ as mãos dos seus depositarios.

Seja porém qualquer que for a causa de se haverem perdido alguns dos Mss. de Alcobaça , á vista do que continhaõ , não he para muito lastimar a sua perda : hum unico interesse os faria sempre recommendaveis aos olhos da posteridade imparcial , darem por si mesmos em todo o tempo huma prova menos equivocada do espirito de impostura , com que fôraõ fabricados.

Quem fosse o Escriitor famoso , que ideou aquelles Documentos , nós o ignoramos ; mas pode dizer-se ,

(a) *Manriq.* Annal. Cist. Tit. II. fol. 280. 453. &c.

(b) Nas Not. á Bibl. Ver. Hisp. de *N. Ant.* verb. *Laymund.* Liv. VI. cap. 4. pag. 454. onde conjectura , que o Codex , que *Brito* citou debaixo do nome de *Laymundo* , não he o mesmo , que o Cod. 353 , e que este seria adulterado com aquelle titulo , para verificar , que existíra no Arquiv. de Alcob. hum *Laymundo* , supprimido o que *Brito* citou : trama , de que produz motivos muito criveis.

sem nota de temeridade, que de alguns parece ter sido Author aquelle mesmo, de quem ainda hoje se queixaõ muitos dos Codices existentes pelas memorias apocryfas, com que fôraõ adulterados; e que algumas d'estas memorias se poderiaõ attribuir sem escrupulo ao Chronista *Brito*, homem benemerito a tantos outros respeito, e que em todas as idades seria digno de veneração, e melhor cortejo, se huma critica mais exacta conduzisse a sua penna.

A falta desta critica apurada, e de que a sua alma era capaz, se os exemplos, e o caracter dominante do seu seculo, se a sua curta idade, se razões ainda mais particulares tanto permittissem, lhe grangeou asperas censuras de contemporaneos, e de vindouros; porque ella o fez cahir em descuidos, e erros, com visos taõ sensiveis de voluntarios, que, parecendo por isso pouco dignos de desculpa, naõ poderiaõ em tempo algum dar muito lustre á sua reputação (a). As memorias, que vou produzir em correcção, e supplemento ao Index dos Codices de Alcobaça, evidenciarão ao mesmo tempo quanto venho de dizer.

(a) Com effeito, he em consequencia desta falta, taõ geral nas Hespanhas, que a memoria deste Escriitor tem desmerecido muito aos nacionaes, e aos estrangeiros; e que muitos dos dotes essenciaes á hum Historiador, lhe fôraõ disputados pelos seus mesmos contemporaneos. Sabe-se o que se tem escrito a este assumpto, e por quem. Escolherei agora entre tantos o Chronista *Figueiredo*, homem de luzes, e fadigas, digno por certo de mais larga vida, e melhor fortuna, pela imparcialidade do seu caracter. Em muitos lugares das suas Obras, e principalmente nas duas Dissert. sobre a vida d'ElRey Rodrigo, sem faltar ao respeito, que se deve á Pessoa, e trabalhos do seu Collega, que eu sempre respeitarei igualmente, o M.^e *Figueiredo* se explicou de huma maneira a mais energica, e imparcial: na I. Diss. por ex. pag. 23: outro *Itinerario* figurou Fr. Bernardo de Brito. . . o mesmo grande Chronista naõ unio aos seus muitos talentos, e

C O D E X VI.

O Codex VI. principia pelo Prologo de S.^o Hieronymo, e no alto da primeira pagina, em letras maiusculas com arremedo de Gothicas tem esta Nota: *Biblia ganhada aos Castelhanos*. Na folha antecedente a

trabalhos as criticas reflexões, que sempre devem estar á vista de hum Historiador . . . a virtude, e sinceridade de Brito se deixou embustear das patranhas do P. Higuera, e seus alliados; participadas a Gaspar Alvez de Lousada Machado, depositario de muitas fábulas fabricadas na officina Higneriana . . . pag. 24: ficaria o Chronista Brito quasi na situação de desculpa, se na tragedia, em que representou tantas acções de Rodrigo depois da batalha, dissesse quem lhas participou, ou o A. em que as leu . . . elle franqueou aos Criticos os meios para mais facilmente conhecerem o seu sincero caracter . . . pag. 36: os preambulos, com que o Historiador Brito se dispoz a introduzir a fabula Fuzas Roupinha . . . pag. 50: o Chronista Brito sem escrúpulo de se contradizer . . . pag. 66: successo figurado pelo Chronista Brito em muitas partes dos seus Relatorios, e na Escritura, que produzio de 14 de Set. de 1182 . . . pag. 69: em Brito beberão as inficionadas noticias, que os alliados das mentiras lhe fizeraõ acreditar como verdades . . . pag. 82: depois de Fr. B. de Brito publicar muitos successos, e hum milagre, que nunca existiraõ pag. 84: por Brito adoptar o que os Aulistas da classe das mentiras lhe quizerão persuadir . . . pag. 111: doação só vista por hum Chronista, e asiançada pela sua authoridade, que o conhecimento do seu animo sincero tem feito abater nas Academias, e tribunacs dos sabios . . . Sec.

Em o Arquivo do Mosteiro de S. Pedro das Aguias vio em 1790 o S.^o Fr. Joaquim de S. Rosa de Viterbo hum precioso Mss. trabalhado no mesmo tempo, em que se publicou a Chronica de Cister, no qual se mostra evidentemente a pouca critica do D.^{or} Brito. Nelle se prova a falsidade de attribuir a fundação daquelle Mosteiro a D. Pedro Ramires, e D. João Ramires, descendentes de D. Thedon, e D. Rausendo: que este Mosteiro era muito mais antigo: que em 1065 ainda o Conde D. Henrique não estava em Portugal: que os
esta

esta , e que está em branco , se lê em cursivo do mesmo seculo : *Biblia ganhada na Batalha de Aliubarrota por elRey Dom Joam o primeiro da gloriosa memoria , a qual era do proprio Rey de Castella , e foi ganhada dentro da sua propria tenda , como consta de huma memoria , que está no fim deste proprio livro.* Na ultima folha do Mss. col. I. se diz em letra Gothica contrafeita por mão posterior : *Alteram partem hujus libri tullit illustris dñs comestabilis nonius alvarez pr.^a ad memoriam honoris et gloriæ suæ , quia primus tentorium regis Castellæ intravit et omnia sua dño regi adquisivit.* A memoria porém da II. col. na mesma folha contém alguma cousa mais interessante. *Hunc librum , diz ella , donavit Dñs Rex Joannes nomine primus huic monasterio de alcobatia post devictum regem Castellæ ad aliubam rotam , librum hunc , crucemque argenteam et crystallinam et alia pretiosa quæque reperta in papellione regis Castelbanorum sancto Patri Bernardo pro ut in conflictu voverat dedicavit , quo die festivitatem ejus celebraturus , quintum post victoriam diem ad hanc domum pervenit publiceque pro corona regni sui juravit sensisse se miram divini adjutorii præsentiam dum in maximo periculo positus divi Patris nostri Bernardi nomen et auxilium imploraret , et super tentorium Regis*

Tavoras nunca fôraõ Padroeiros do dito Mosteiro : que segundo as Cartas de D. Affonso V. e D. Filippe I. este Padroado sempre foi da Corôa : e outras muitas cousas provadas com Documentos irrefragaveis. Em fim *Brito* não examinou os Arquivos do Reino , e o que mais he , nem os da sua Congregação ; pois omitio huns 5 Mosteiros de Cister , cuja existencia as mesmas Doações Regias nos persuadem ; e de Tarouca , Salzedas , Alafões , Arouca , Masseiradam , e Ceiga , escreveu com a maior inconsequencia , com mil fabulas , insupportaveis anachronismos , e nenhum Criterio. Até parece ter occultado , ou perdido alguns Documentos , e viciado outros com addições arbitrias , e substanciaes. Esta Memoria o evidenciara.

Castelhanorum vidisse erectum in aere baculum cum rubro palludamento. Donavit etiam ad servitium hujus monasterii multa vasa aenea et grandem caldeiram in qua Castelhani de famulatu Regis faciebant suos badulaques et pulmentaria sufficientia ad ducentos nonaginta tres. novem etiam mulos captos in bello Dñi Abbati et monachis dedit et in turri supra infirmariam posuit multas bestias quæ dicuntur darmatoste cum suis polleatibus, et viratonibus, posuit etiam corpora ferrea cum bacinetis de duobus rostris quæ omnia conservet Deus ad gloriam Christianorum suorum et timorem Castelhanorum quorum superbiam manus Dñi disperdat per merita sancti Patris Bernardi et dñm Regem in suo Regno velit stabillire ad eorum pejar. m. amen.

Estas memorias sã apocryfas, ao menos pelo que respeita a ser este Codex da S. Biblia ganhado aos Castelhanos, e dado por ElRei ao Mosteiro de Alcobaca: e justamente reconhece o A. do Index, que este Mss. *item choro inserviebat, ejusdem manus, graphii, et iisdem divisionibus, quibus IV (Codex) signatur.* Reconhece o mesmo ainda mais claramente o A. de outra memoria escrita no forro da capa deste Codex encuberta algum tanto pelo pergaminho, que veste a dita capa pela parte de dentro: *Hoc volumen, diz ella, erat chorale et introductus callide fuit pro vero avulso, ut constat ex latitudine pallii, et ex fillis, quibus ligantur pagellæ, et ex characteribus germanis 4, 5, et 7 codicis in atramento, pigmento, graphio, mensura &c. et constituunt totam Bibliam. Mense Junii X Kal. Julii an. 1774. Fr. Josephus à D. Laurentio.*

Depois desta Nota tão bem formada, só resta dizer, que ella despertou a minha curiosidade, e passei a examinar o Codex segundo aquellas indicações. Achei com effeito, que elle com o 4.º 5.º e 7.º completava toda a Biblia destinada ao uso do Côro, e que maliciosa-

ciosamente foi introduzido na capa, que hoje tem, chapada de bronze com as Armas de Castella: 1.º porque a capa pelo seu maior comprimento, e largura mostra ter servido a maior volume naquellas duas dimensões, e o mesmo se verifica pela sua maior altura: 2.º porque os cordeis, com os quaes o Codex está unido á capa, são muito mais novos, e modernos nas duas extremidades da longitude, do que os do meio: 3.º porque a capa está demasiadamente carregada de colla para melhor se ajuntar ao Codex, fóra do costume, com que então se encadernavaõ os livros; o que não seria necessario se a capa fosse desde o seu principio feita para elle: 4.º porque este Codex só contém os Livros da Escritura, conforme a distribuição, que della fazia o Breviario Cisterciense no Officio Divino: 5.º porque as tintas, miniaturas, coloridos, pennas, pinceis, e compassos, ou dimensões na altura das letras, longitude, e intervallo das regras, são em tudo semelhantes ás dos Codices 4.º 5.º e 7.º em que se contém as outras tres partes da Biblia.

Julguem agora os homens de juizo, qual motivo obrigaria o Author das duas ultimas memorias, e ainda o da primeira, a claramente attraçoarem a verdade em materia de tão diminuta importancia, e que se deveria esperar destes Anonymos em cousas de outro interesse.

C O D E X XVII.

E Ste Codex não mereceu grande cuidado ao A. do Index, por isso diz que o escreveu Fr. *Affonso de Estremoz*, Monge de Alcobaga, no seculo XII. He verdade, que pela mesma letra, e maõ do seculo XVIII. por que se acha posto o titulo do Codex, se lê escrito: *Fr. Alphonsus de Estremoz, alias de Fonte Arcada, Monachus Alcobacensis scripsit*. Mas isto que prova? Talvez he verdade, que este Monge escreveu no seculo

culo XII. as duas folhas , ou Appendix , que saõ em letra muito diversa da do Codice ; mas naõ he isto escrever elle o Codice inteiro , nem parte delle : he sim escrever algumas cousas n'hum Codex mais antigo. O A. do Index devêra reflectir na Rubrica , que elle mesmo vio , e que offerece a ultima folha do Cod. col. II. em letra coeva ao Mss. : *Emendavi ut potui imperatore dño justiniano anno XXX. III. indictione VII. VI. Kalendas iunii in provincia campania territorio Cumano in possessione nostra acherusio* : E falta o resto , se o havia ; porque naquella palavra termina a ultima regra Mss. e sem reclamo. Naõ distinguir humma letra do seculo XII. da do seculo VI. , e suppôr escrito no seculo XII. hum Codex , que foi correcto pelos annos de 560 , a que corresponde o 33.º do Emperador Justiniano , he naõ entender da materia , de que tratamos , ou naõ cuidar da propria reputaçãõ.

C O D E X CXIII.

MAõ do seculo 16. em letra redonda , como a da memoria no fim do Cod. VI. escreveu neste Cod. CXIII. o celebre fragmento do anti-primeiro Concilio Bracharense , e a Carta de *Aldeberto* a *Samerio*. Depois das primeiras 7 folhas escritas em letra do seculo XIV. segue-se humma lauda em branco , a qual exposta contra a luz se conhece ter sido noutro tempo raspada , e polida de novo com materiaes heterogeneos , de que ainda estaõ empregnados os poros do pergaminho , e baixos das superficies , pela diversa condiçãõ que experimenta a luz allí recebida. Na 1.ª col. desta láuda se conserva o fragmento do Concilio , e na 2.ª a Epist. a *Samerio* ; lendo-se no alto desta lauda a breve Nota : *Deficit Orthographia Latina , à qua misere aberravit scriptor*. Entre esta folha , e a 7.ª existem ainda hoje manifestos indicios de haverem sido cortadas 5 folhas ,

e na Epist. de *Aldeberto a Samerio* se lê indubitavelmente (a): *Doleo super te frater mi doleo super Archiepiscopum et caput nostrum Pancratium*; (e não *Pantratinum* ou *Panbratianum*). A palavra *Archiepiscopum* em que tanto reparou o sabio Prelado da Igreja de Braga *Fr. Agostinho de Castro*, quando *Fr. Bernardo de Brito* lhe communicou esta Carta, dizendo por fim haver sido erro de quem tirou a copia *por ser a letra muito má*, e que no Original não existia aquella palavra (b), mas sim *Episcopum*, se não faz prova bas-

(a) Concorde com isto a Certidão do 1.º de Set. de 1722 remettida de Alcobaça á R. Academia da Historia Portug. no Appendix n.º 5.º dos Documentos, que cita o *Benef. Franc. Leitão Ferreira* na Diss. sobre este Concilio, que vem na Collecc. dos Docum. e Mem. da dita Acad. do anno de 1723. Notarei sómente, que o Instrumento passado a 11 de Julho de 1605 não merece fé; pois que nelle se diz, que na Carta de *Aldeberto a Samerio* se lia: *Doleo super Episcopum et caput nostrum Pancratium*: falsidade manifesta, e que nos obriga a suspeitar infidelidade no resto da Certidão sobre o que respeita ao Concilio copiado do outro Codice hoje não existente. O mesmo se deve dizer da Certidão, e Instrumento de 13 de Junho de 1605 pois no Codice presente leu *Episcopum* por *Archiepiscopum*. Vej. a Certidão de 11 de Junho de 1721, que se passou em Braga dos ditos Instrumentos, remettidos ao Arcebispo, tirada do Tom. I. *Rer. Memorabil.* do Arch. da Sé de Braga, fol. 1. e seg. e vem na Diss. cit. do *Benef. Ferreira* Append. n.º 1.º A Certidão do 1.º de Set. de 1722. foi passada na presença do D. Abbade Geral de Alcobaça, do P. D. Raphael Bluteau, e do D.º Fr. Manoel da Rocha. As folhas, que faltao no Cod. são 5, e não 3, como se diz nas Certidões de 13 de Junh. e 11 de Julh. de 1605.

(b) Vej. a Cart. de *Brito* de 29 de Out. de 1606. Diss. cit. App. n.º 3.º Por ventura seria a letra do tal Cod. antiquissimo semelhante á do Cod. 113? Naquelle leu o Copista *Archiepiscopum* por *ser a letra muito má de ler*: e neste Cod. 113 onde a letra, que eu mesmo vi, he grada, sem ligações, e raõ legivel como a de imprensa, leu *Episcopum* por *Archiepiscopum*: tudo lia ao contrario!

tante

tante contra a genuidade do monumento, offenderá em todas as idades a reputação do seu Inventor. No fim desta Epist. se encontra a Rubrica seguinte: *Hec omnia transcripta sunt a Codice vetustissimo, jubente Ill.^{mo} D. Cardi. henrrico per manus Frs Mauri mon. Alcubatiæ, anno Domini 1540.* Este Codex Original, que em 1540 (a) se chama vetustissimo, diz o A. do Index se perdêra, e eu creio, que nunca existio.

(a) Todos sabem, que o Sr. D. Henrique foi nomeado Cardeal muito depois de 1540; e quasi todos concordão, principalmente os Historiadores Italianos, em que fôra em 1545, a 16 de Dezemb., e se *Cunha* data esta nomeação do ann. de 1546, seria porque só neste anno se fez publica em Portugal a promoção do Inf. áquella dignidade. Mas como desculparia *Lusitano Philopatrio* este anachronismo: Disse, que se devia ler 1546, e que a haste do algarismo 6 com o tempo se apagaria de sorte, que parecesse aos Copistas huma cifra: Eis-aqui o que este Apologista chama *conjectura bem fundada, e verosimil.* Se elle entendesse de Diplomatica, e Critica, se visse a Rubrica e o Codex, nunca avançaria conjecturas tão destituídas de verosimilidade, e tão alheias do bom senso. Daquelle modo tudo se ajusta; e arrisca-se toda a Chronologia. Vej. a Diff. Crit. e Apolog. da authent. do I. Concil. Bracar. 1773. pag. 74. O mesmo A. l. c. pag. 24. proferio a sentença contra o Réo, que defendia: *Se Brito he impostor em huma causa; com muito fundamento se pôde julgar que o he em todas* (devia dizer: em todas as que se fundão puramente na sua Authoridade &c.) : e as Regras da boa critica mandaõ, que não se lhe dê credito em facto algum, que afirmar; porque quem huma vez he máo sempre se presume máo no mesmo genero de mal. Concedido isto segue-se, que devemos collocar a Monarquia Lusitana entre os falsos Chronicões, e a Fr. Bernardo de Brito no número dos impostores Hespanhoes, e o seu Retrato entre os de Higuera, e dos seus Socios. Porque não ha maior causa para que Fr. Bernardo de Brito fingisse o monumento do primeiro Concilio Bracarense, e não fingisse todos os outros, em que funda a sua Historia. Ora todos os Portuguezes comprehendem muito bem os absurdos, que se seguem de admitir, que Fr. Bernardo de Brito foi

C O D E X CXLII.

O Codex 142, sendo importante pelos Documentos, que nelle se achão lançados, he toda via hum dos que menos exactamente fôraõ descriptos pelo A. do Index. Elle não contém 117 folh. mas sim 254: a *Charta Charitatis* he a folh. 171, e não a 77, como *Consuetudines Cistercii* a folh. 173, e não 78. Seguem-se os seguintes Documentos, que no Index além de varios erros, não tem datas, nem assumptos.

Bulla de Urbano III. *Quia plerumque veritatis integritas* (sem as palavras: *se conspectui representant*; como se lê no Index) *Veronæ*, III. Id. Jan. sem outra data. Nella determina se guarde ao Mosteiro de Alcobaca o privilegio de não pagar dizimos das terras, *quas deduxerunt vel deducunt ad cultum*, e daquellas, *quas propriis manibus vel sumptibus excolunt*. Ib. fol. 211.

Bulla de Honorio III. *Contigit interdum: Lateran.* III. Non. Febr. *Pontificatus an. X.*; (ou XV; ao que parece). He hum privilegio geral concedido aos Cistercienses para que *nullus (ab eis) de novalibus a tempore concilii excultis vel in posterum propriis manibus, aut sumptibus excolendis, decimas exigere, vel extorquere præsumat*. Ib. fol. 212.

Bulla do mesmo: *Constituti in verbum: Lateran.* III. Non. Febr. *Pontificatus an. undecimo*. He outro privilegio geral concedido aos ditos, *ut liberas personas ad vos è seculo fugientes libere recipere valeatis*, sem que os seus Parochos, antes delles entrarem na Religião, *pecuniam, quæ mortuarium nuncupatur, extorqueant, prout a parrochianis suis decedentibus consueverunt accipere*: costume aquelle, que se havia introduzido n'algumas partes. Ib. fol. 212.

hum Impostor. Que absurdos seraõ estes! Veja o Leitor o que dizemos aos Cod. n.º 6.º: 113; 207: 288: 354: 355: 356: 359.

Bulla do mesmo: *Benefaciens Dominus. Lateran. III. Non. Febr. Pont. an. undecimo*; para que os Ordinarios guardem, e fação guardar os privilegios, e indulgencias concedidas pela S. Sé Romana aos Cistercienses; e particularmente o de não pagarem dizimos. Ib. fol. 213.

Bulla do mesmo: *Sacrofancta Romana Ecclesia: Lateran. VI. Kal. Decembr. Pontif. an. undecimo*. Nella recebe debaixo da protecção da Sé Romana o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e em especial o Direito do Padroado das Igrejas de *paternaria et aliumarota* a granja de *contrastu cum pertinentiis suis de pena Regine, de ripa de Selio.... no Vemaranensi et de aquis bellis*, concedido pelos Reys de Portugal. Ib. fol. 214.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis petitur: Lateran. X Kal. Marc. Pontif. an. undecimo*; na qual recebe debaixo da protecção da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, confirmando-lhe todos, e em especial os que tem em Aviz, e seus termos. Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Iustis petentium: Lateran. III. Kal. Decemb. Pontif. an. undecimo*: na qual recebe debaixo da protecção da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e em particular *ortum, domos, possessiones, et alia bona, quæ in civitate Ulixbonensi posseditis*. Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis, Later.....* na qual recebe debaixo da protecção da Sé Romana o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas e Bens, e em especial *ortum, domos, vineas, molendina, possessiones, et alia bona, quæ in Villa de Leirena possidetis*. Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis:.... Dec. Pontif. an. undecimo*. Nella recebe debaixo da protecção da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça suas Pessoas, e Bens, e em particular tudo, quanto possuiaõ na Cidade de Coimbra. Ib. fol. 216. Bul-

Bulla do mesmo: *Solet Romana Ecclesia: Lateran. VI. Kal. Decemb. Pontif. an. undecimo*. Por ella recebe na protecção da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, confirmando-lhe todos, e em especial os que possuiaõ em Obidos. Ib. fol. 216.

Bulla do mesmo: *Iustis petentium; Lateran. XII. Kal. Marc. Pontif. an. undecimo*. Nesta toma na protecção da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, especialmente os que lhe dera ElRey D. Affonso em Miranda. Ib. fol. 216.

Bulla de *Innocencio III. Cum a nobis petitur, Lateran. V. Id. Jan. Pontif. ann. XIII*: em que confirma ao Mosteiro de Alcobaça tudo o que lhe havia dado ElRey de Portugal, e o recebe na protecção da S. Sé com suas Pessoas, e Bens. Ib. fol. 217.

Bulla de *Honorio III. Non absque dolore: Lateran. XV. Kal. Jan. Pontif. an. undecimo*: em que recommenda aos Ordinarios defendeaõ o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e lhe façaõ guardar os seus privilegios. Ib. fol. 217.

Bulla de *Gregorio VIII: Quanto amplius; Anagni Non. August. Pontific. an. I*. para que os Ordinarios se abstenhaõ de proferir sentenças de excommunhaõ contra os Religiosos de Alcobaça, ou os que os ajudaõ nos seus trabalhos; com fraude, e illusaõ dos privilegios Apostolicos. Ib. fol. 217.

Bulla do mesmo: *Cum ea; Lateran. V. Id. Decemb. Pontif. an. I*. para que os Religiosos de Alcobaça naõ sejaõ obrigados a repartir com os Parocos dos bens moveis, ou immoveis, que os seus Parochianos derem ao dito Mosteiro, *devotionis obtentu*. Ib. fol. 219.

Bulla de *Honorio III. Ex parte tua; Later. III. Non. Decembr. Pontif. an. undecimo*; para que ninguem obrigue o Abbade de Alcobaça a ser Juiz Apostolico. Ib. fol. 220.

Bulla do mesmo: *Ex parte tua; . . .* em que concede ao Prior do Mosteiro de Alcobaça o mesmo

privilegio de não poder ser nomeado Juiz Apostolico contra sua vontade. Ib. fol. 220.

Bulla de *Alexandre III. Religiosam vitam* ; sem data : na qual confirma ao Mosteiro de Alcobaça todas as Doações Reaes , que tinha , e Privilegios Apostolicos. Ib. fol. 220.

Bulla de *Gregorio VIII. Cum ex officio pastoralis ; Perusii* Não sei o seu conteúdo , por se não poder ler de modo algum. He dirigida a toda a Ordem de Cister. Ib. fol. 220.

Bulla de *Lucio III. Religiosam vitam* ; sem data : na qual confirma as Doações Reaes , e Privilegios Apostolicos , do Mosteiro de Alcobaça. Ib. fol. 221.

Bulla de *Clemente III. Religiosam vitam* (e não *Ea propter* , como diz o Index) sem data. Nella são confirmadas ao dito Mosteiro as suas Doações Reaes , e Privilegios Apostolicos. Ib. fol. 222.

Bulla do mesmo : *Religiosam vitam* ; sem data : na qual tomando na protecção da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça , lhe confirma as suas Doações Reaes , e Privilegios Apostolicos. Ib. fol. 223.

Bulla de *Honorio III. Religiosam vitam* ; sem data : nella confirma a Ordem de Cister os seus Privilegios , e a recebe na protecção da Sé Romana. He dirigida a *Melendo* , Abbade de Alcobaça , e não *Melindo* ; como diz o Index. Ib. fol. 227.

Bulla de *Gregorio VIII. cujo principio se não pôde ler ; Lateran. V. Kal. Jul. Pontif. an. II.* para que os Monges de Alcobaça não paguem dizimos do que cultivarem *propriis manibus , aut sumptibus*. Ib. fol. 235.

Bulla de *Anastasio III. Sacrosancta Romana Ecclesia ; ... V. Id. Dec. Pontif. an. I.* para que os Monges de Cister , entre outros privilegios , não possam ser interdictos , nem obrigados a comparecer em Juizo. Ib. fol. 236.

Bulla de *Alexandre III. Intimatum est auribus*
(e

(e não *Indictum*, como leu o A. do Index); sem data : na qual manda aos Ordinarios , que não levem, nem permittaõ levar alguém dizimos do que os Cistercienses cultivarem *propriis manibus , aut sumptibus*. Ib. fol. 236.

Bulla de *Lucio III. Attendentes commendabilem ; Anaguiæ Kal. Marc.* para que os Abbades de Cister possaõ absolver de quaesquer censuras os que entrarem para a dita Ordem, impondo-lhes a devida penitencia, e que possaõ ter Procurador, que dê por elles juramento em Juizo, requeira, e responda em nome dos mesmos Monges. Ib. fol. 240.

Bulla de *Gregorio VIII. Devotionis vestræ precibus ; Reatæ XVI. Kal. Jul. Pontif. an. V.* Nella concede aos Monges de Alcobaca , que no tempo de Interdicto possaõ celebrar os Officios Divinos nas suas Casas , e Granjas , em que se acharem nesse tempo, *clausis januis , excommunicatis exclusis , non pulsatis campanis , submissa voce*. He notavel a clausula : *Cum sæpe contingat Regnum Portugalie , ac Episcopatum Ulixbonensem supponi sententiæ interdicti , &c.* Ib. fol. 240.

Bulla de *Honorio III. Ne a vobis videatur ; Lateran. VII. Id. Decemb.* para que os Monges de Alcobaca restituao aos Templarios hum por nome L. Joaõ, o qual *cum in partibus illis (de Portugal) præceptoris officio fungeretur a magistro licentia non petita cum fructibus duorum annorum et fere omnium armentorum et aliorum animalium precio ad monasterium vestrum se transferre præsumpsit , quem detinetis in eorum gravem injuriam , et jacturam*. Manda pois que o entreguem *sine difficultate qualibet cum omnibus bonis qui taliter asportavit*; aliàs escreve ao Arcebispo de Braga para os obrigar á dita entrega *appellatione remota : Non obstante Constitutione Concilii Generalis , qua caveatur ne quis ultra 50 dietas extra suam diæcesim per litteras apostolicas ad judicium trahi possit*. Ib. fol. 244.

Carta d'ElRey D. Sancho I. *Sciatis, quia nos concedimus; Apud Alpedris ult. die Maii: Ut ex quo aliquis in eodem Monasterio (Alcobatix) professionem fecerit, habeat bona patris sui, sed non habeat potestatem sive sit in ipso Monasterio sive inde recedat, domandi aut vendendi hereditatem aut aliquid de bonis patris sui, nisi mandato et beneplacito Abbatis et Capituli ejusdem loci: de outro modo quem comprar, ou receber os ditos bens, os perderá, com obrigação de os restituir ad potestatem Abbatis et Capituli. Accrescenta: Sciendum est, quod nos mandavimus Abbati quod hujusmodi hereditates parentibus illorum quorum fuerint et eis in earum venditione non modicum amorem faciat.* Ib. fol. 244.

Bulla executorial de Honorio III. *Ne à dilectis filiis* (e não delictis); *Lateran. VII. Id. Decemb. Pontif. an. VIII.* para que o Arcebispo, Chantre, e Thesoureiro da Sé de Braga (e não o Chantre só, como dá a intender o Index) fação restituir o Templario, que se achava refugiado em Alcobaga, segundo a Bulla referida. Ib. fol. 245.

As folhas 246, e 247 faltaõ no Codex, e por isso talvez não existem allí as duas Bullas de Honorio III. sobre os Abbades, e Priores de Alcobaga não poderem ser nomeados Juizes Apostolicos contra sua vontade; nem a de Gregorio VIII. *cum adhuc.*

A Carta de Doação, que fez D. Affonso Henriques ao Mosteiro de Alcobaga vem neste Cod. a pag. 241 datada: *Era M. C. L. XI (1191) sexto Id. Aprilis.*

A Carta, por que Affonso II. confirmou aquella Doação vem a fol. 242 datada em Coimbra *VI. Id. Aprilis. Era M. CC. XVIII.* (1249).

C O D E X CCVII.

A Promessa feita por ElRey D. Affonso Henriques de edificar, e dotar o Mosteiro de Alcobaça, publicada por *Brito*, e lançada neste Codex fol. 146 v.^a foi escrita nelle muito depois do facto, pois a letra, além de ser diversa da do Codice, não póde remontar acima do século XVI. O mesmo se deve entender dos outros Documentos, que se lhe seguem: e são a fol. 147 huma Oração sobre a Conquista de Santarém, mais em estylo de Romance, que de Historia; e principia: *Cantemus Domino Frates Karissimi* &c.: e a fol. 148 v.^a a Elegia (*a*) de *Sueiro Gofuino* sobre a Conquista de Alcacer do Sal.

(*a*). Foi publicada no IV. Tom. da Mon. Lusit. Como n'outro tempo observei a impressa tão errada por muitos principios, que difficulosamente se entendiaõ alguns pensamentos, tive agora commodidade de a conferir com a Mss., e adverti com effeito as seguintes erratas, que ainda em prosa seriaõ attendiveis.

*Erratas da Impressa.**Correções segundo a Mss.*

Verf.	5.	Quæ;	Quæque.
v.	5.	Talem;	Tales
v.	6.	Sed;	Si.
v.	10.	Urque;	Usque.
v.	14.	Tota;	Tua.
v.	15.	Ac;	Ad.
v.	15.	Nostra;	Mea.
v.	28.	Quoque;	Quæque.
v.	30.	Damna;	Dampna.
v.	37.	Ratem;	Rate.
v.	43.	Etenim;	Enim.
v.	47.	Quævis;	Quivis.
v.	48.	Curatur;	Curantur.
v.	78.	Æstus;	Estis.

Porque a Memoria , ou Oração sobre a Conquista de Santarém , de que venho de fallar enlaça com os factos, e circumstancias do voto , fundação , e doações primordiaes de Alcobaça , e della se ajudáraõ em parte os que figuráraõ as maravilhas , e portentos de revelações , profecias , visões , e outras graças , que entaõ se dizem acontecidas a beneficio daquelle Mosteiro ; direi agora o que me occorre para mostrar a impostura do seu Author, ou quando menos a improbabilidade do que nos conta em ar taõ decidido.

Esta Memoria data a Conquista de Santarém *Idibus Marcii illuſcente die Sabbati in era M.C.LXXXV.* Mas a pezar desta , e semelhantes relações duvidou-se n'outro tempo , e sempre se poderá diſputar a verdadeira época da Conquista de Santarém , e fundação de Alcobaça. Nossos primeiros Historiadores , como os da ultima idade , não concordão neste artigo. Huns dataõ a Conquista a 15 de Março (a) : outros a 7 (b) ; 8 (c) ,

*Erratas da Impreſſa**Correcções ſegundo a Mſſ.*

Verſ.	135.	Spicula ;	Specula.
v.	146.	Vider ;	Vident.
v.	150.	Quod ;	Qui.
v.	158.	Hic ;	Hinc.
v.	165.	Die ;	Luce.
v.	165.	Jacinti ;	Jacinthi.
v.	169.	Galijas ;	Galyas.
v.	193.	Hæbet ;	Habet.
v.	206.	Hic et opes ;	His et opes.
v.	209.	Conceſſit ;	Conceſſitque.
v.	215.	Vlixbone ;	Vlixbonenſe.
v.	216.	At.	Aſt.

(a) Cod. Alcob. 207. *Sartorio Cistercium bis-tertium &c.*
1700 pag. 764 , e ſeg. Fr. Ant. Brand. M. Luſ. &c.

(b) Duart. N. de Leão , e Faria e Souſ. &c.

(c) Fr. M. dos Santos Alcob. *Illuſtr.* &c.

é 15 de Maio (a) : e outros a 29 de Setembro (b). Dizem huns (c), que ella fôra no anno de 1135; outros (d) em 1144; e alguns em 1147 (e). A fundação de Alcobaça, que he hum facto proximo á Conquista de Santarem, apparece datada por diversos AA. em 1142 (f); em 1144 (g); em 1148 (b); e até em 1152 (i).

Sobre os factos ha sem duvida maior variedade nos mesmos Escretores Cistercienses. Fr. *Bernabé de Montalvo*, que certamente se não servio das Memorias de Brito, porque fallando dos Escretores de Cister (k) diz: *Un monge de Alcobaça de nacion Portuguez ha sacado a ora la historia Lusitana en su lingua vulgar y me dizem está escribiendo de cosas de la Orden: Montalvo* sobre a fé dos AA. que cita, sem fazer menção das Cartas de S. Bernardo, conta (l), que este Santo em huma noite, quando D. Affonso se dispunha

(a) Brito Chron. de Cist. Liv. III. cap. 20. &c.

(b) Fr. *Bernabé de Montalvo* Chr. de Cist. P. I. Liv. III. cap. 68. &c.

(c) Segundo a Mem. que se lia no Cod. Alcob. 373, que hoje não existe.

(d) *Montalvo* l. c. allegando os Leccionar. de Alcob. as Hist. de Port. D. *Affons.* o Sabio, D. *Lucas* Bispo de Tui, *Garivay Zamalloa*, e o Arceb. D. *Rodrigo*, &c.

(e) Os Cod. Alcob. 207, e 369, *Sartorio*, *Santos*, e *Branda* ll. cc.

(f) O Livro das Fundações do Mosteiro de Claraval, impresso nas Obras de S. Bernardo da Edição de *Mabillon*, e algumas Mem. Mss. de Alcobaça &c.

(g) *Montalvo* l. c. 9 de Julho 8.º dia da Visitação: conforme o Liv. das Fundações, e Definições de Cister &c.

(h) Brito l. c. *Fongelino* Notit. Abbatiar. Ordin. Cistert. L. VI. pag. 29. in *festo Purificationis*: e algumas Mem. Mss. de Alcob. &c.

(i) Liv. da Noa de S. Cruz de Coimbra an. dit. e huma Inscriptão em Alcob. &c.

(k) Chr. de Cist. impressa em 1602 P. I. Liv. II. cap. 33.

(l) L. c. Liv. III. cap. 68.

para marchar com o seu exercito sobre Santarem, lhe apparecêra em sonhos, animando-o á batalha, e seguindo-o da victoria: que na passagem por Alcobaça fizera ElRey o voto de ahí edificar hum Mosteiro: que, tomada Santarem em dia de S. Miguel, retirando-se o Rey para as vizinhanças de Alcobaça, renovára o voto, e promettêra de mais dotar o Mosteiro com quanta terra ganhasse naquelle dia: que S. Bernardo, achando-se em Claraval, tivera revelação d'este voto, e da victoria, o que tudo participára aos seus Monges; os quaes chamára no dia seguinte á Batalha, e fizera logo partir alguns a fundar o Mosteiro de Alcobaça, que fôraõ conhecidos do Rey pelos vêr com o mesmo Habito, em que o Santo lhe apparecêra naquella noite referida.

Tal he a narração de *Montalvo*: e porque talvez ainda era diminuta, o Chronista *Brito*, e depois d'elle *Manrique*, *Brandaõ*, *Sanctos*, *Sartorio*, e *Fongelino*, a ornáraõ de mais algumas circumstancias notaveis: por exemplo: Que Pedro Affonso, irmão do Rey, lembrado do que ouvira, e presenciára em França á cerca de S. Bernardo, quando por ordem do mesmo Rey o fôra interessar para conseguir do Papa a confirmação do titulo Real, agora lhe recordára o merecimento de S. Bernardo, e instára pela execução do voto, a que elle dera causa, ou motivo: que na Conquista de Santarem, sendo o Santo trazido por Anjos milagrosamente da França a Portugal, animára em pessoa, e esforçára o Rey visivelmente, assistindo aos Soldados em quanto tomáraõ a praça: que aquelle Pedro Affonso fôra mandado a Claraval noticiar a S. Bernardo por Cartas d'ElRey o seu voto, e os desejos de que mandasse alguns Religiosos para a nova Provincia, que se hia estabelecer em Portugal: que o Santo, quando recebeu as Cartas, já entendia mandar os Monges, como de facto mandou, e chegáraõ em 24 de Dezembro de 1147; partindo de Claraval com a Planta do futu-

ro Mosteiro; sobre a qual introduzem mui seriamente S. Bernardo satisfazendo ás reflexões de Gerardo, seu Irmão, que estranhava naquelle o cuidado minucioso, e extraordinario de tirar a Planta de Claraval, para se fazer por ella o Mosteiro de Alcobaça. Esta Historia he tecida de circumstancias inverosímeis, e milagrosas: humas, e outras necessitaõ de melhores provas: de circumstancias manifestamente contradictorias: e estas por si mesmas se destrohem: de outras oppostas a factos, de cuja certeza ninguem duvida hoje: e he sobre estas, que eu devo formar algumas reflexões.

Se Monges enviados de Claraval por S. Bernardo fundaráõ em 1130 o Mosteiro de Tarouca (a): se o mesmo Santo na I. Carta, que se diz escrita por elle a ElRey D. Affonso Henriques em 1143, suppõe a existencia de Cistercienses em Portugal (b): se o M. *Figueiredo* reconhece (c) por estes, e outros fundamentos, que *muito antes* d'ElRey D. Affonso Henriques *emprehender restaurar Santarem, conhecia, e beneficiava os Cistercienses estabelecidos nos seus Dominios*; era na verdade cousa superflua mandar novos Monges (de que em Claraval não ha memoria (d)) e suppôr

(a) V. *Montalvo*, Brito, *Brandaõ* &c. M. L. Liv. IX. cap.9.

(b) *Fratres nostros* (diz S. Bernardo na dita Carta) *vobiscum degentes, et me ipsum commendatos habete.*

(c) Prov. da Votiva acção &c. Lisb. 1788. pag. 5.

(d) Escrevendo o Senhor Abbade *José Lourenço do Valle* em 1781 ao Abbade de Claraval *le Bloy* sobre este assumpto, este lhe respondeu em Carta de 23 de Abril do mesmo anno, a qual eu vi, que senão podiaõ saber com certeza quaes forão os Discipulos de S. Bernardo, que primeiro vieraõ a Alcobaça; posto que por tradiçãõ contavaõ ser Martinho o I. Abbade: que em Claraval não havia Memorias do principio, e progressos do Mosteiro de Alcobaça: que em nenhuma parte do mundo lhe constava existisse escriptura certa do proprio punho de S. Bernardo, e por isso duvidava existisse Carta sua original para ElRey D. Affonso: que em Claraval só exist-

que o Rey nunca tinha visto os de Tarouca, pois agora tem de conhecer os que se lhe enviaõ pelo habito, com que lhe apparecêra S. Bernardo.

Se Gerardo era morto em 1147, havia sete annos, como podia elle disputar em Claraval com seu Irmão S. Bernardo sobre a Planta do futuro Mosteiro de Alcobça? Que Gerardo falleceu sete annos antes de 1147, não só he evidente pela Chronologia Bernardina, e Demonstrações de D. *Mabillon*, mas até verdade confessada por *Manrique* (a) nos seus Annaes de Cister, onde, para desculpar o Chronista *Brito*, concede, que as Memorias, de que este se servio, *ut non suspecta, corrupta esse apparent, atque additis quibusdam depravata*.

Os factos, e circumstancias, que suppoem S. Bernardo, habitando em Claraval em 1147 nos mezes de Março, ou Maio, ainda são menos provaveis, ou para melhor dizer, tão palpavelmente falsos, que o mesmo *Manrique* (b) confessa, não se poder salvar a Chronologia sem intervençaõ de prodigios. Nós sabemos por Memorias coevas (c), que S. Bernardo nos principios do anno de 1147 se recolhêra de Alemanha, onde acabára de tratar o negocio das Cruzadas, a fim de assistir ao Concilio, ou Congresso de Etamps, onde se resolveu a Cruzada de França, e que nelle se achou presente desde o primeiro até o ultimo dia: que este Congresso foi convocado para os principios de 1147, e celebrado effectivamente nos primeiros mezes d'este

tiaõ Cópias das Cartas de hum para o outro, mas não as autografas, se as houve: &c.

(a) V. *Mabill. Oper. S. Bern. na Chronol. Bernard. e Manriq.* l. c. T. I. ad an. 1147. cap. 10.

(b) L. c.

(c) V. *Chron. S. Dionys. T. II. Spicil. Lib. miraculor. S. Bernardini* cap. 16. *Odo de Diogilo* L. I. de Ludov. VII. Reg. professio. in Orient. &c.

anno, principiando na Dominga da Septuagesima. Sabemos, que no mesmo se indicou o Concilio de Pariz sobre a causa de Gilberto: que para elle partio S. Bernardo de Etamps, e nelle assistio por todo o tempo, que durou: que o Concilio principiára na Pascoa de 1147, e durára por tempo consideravel (a). Sabemos, que de Pariz veio S. Bernardo, em estado de doença, para a Provincia de Tolosa, por occasião da Herezia dos Petrobuzianos, onde o mandou o Papa Eugenio III com o Cardeal Bispo de Ostia (b), e que allí esteve quasi todo o resto do anno de 1147. N'humas palavras: as Cruzadas de Alemanha, e França, as causas pessoais, e erros de Gilberto, e Henrique, obrigárao a S. Bernardo a passar de Alemanha á Etamps; daqui a Pariz; de Pariz a Tolosa, sem que appareça depois de 6 de Fevereiro hum só dia, em que se possa dizer com probabilidade, hoje residia S. Bernardo em Claval.

C O D E X CCLXXXVIII.

A Fol. 8. d'este Codex, col. 2. se escreveu em caracteres do seculo XVI a Epist. de *Aldeberto* a *Samario*, diversa da que vem no Cod. 113. Principia: *Per misericordiam Dei*; e acaba *De eventu eritis certiores*. A Epistola do mesmo *Aldeberto* a *Pamario* vem a fol. 8. vers. col. I, e II escrita no mesmo tempo. Principia: *Queritis de statu nostro*; acaba: *Tu ora pro Ecclesia Dei, et pro me. Vale*. Estas duas Cartas são da mesma letra, e mão, que a do Codex 113, e que a da Memoria do Codex 6. fol. ultima col. I, e II. Pelo que se póde julgar, que o Author d'ellas, como o d'estas duas Cartas de *Aldeberto*, foi o Mon-

(a) V. *Otto Frising.* de Gest. Friderici I. L. I. cap. 50. e os que cita D. *Mabill.* na Pref. ás Obr. de S. Bernard.

(b) V. *Dup. Ceill. Fleur. &c.* sobre a Chronologia, e factos de que tratamos.

ge de Alcobaça Fr. *Fernando*; por que no fim se lê: *Has epistolas transduxi ego Ferdinandus monachus Alcabatie ex Codice perantiquo et pene deleto jussu R. mi Abbatis D. Georgii de Mello sit gloria Christo Dño nostro. amen.* He superfluo dizer sobre esta Rubrica o mesmo, que deixo escrito sobre a do Cod. 113, e semelhantes.

A fol. 240. vers. em letra cursiva do seculo XVII, se lê a seguinte Memoria: *Plurimorum notitia pervenit ad omnium aures vitam miraculis clarissimam sancti illius Viri Veremundi abbatis sancti Joannis de Tarauqua diocesis lamacensis quem dominus pater Bernardus a Claravalle misit ut fundaret domum illam. Res autem sic evenit. Anno dñi M. C. XXX. dum pater venerabilis esset in suo monasterio de Claravalle et in vigilia sanctissimi precursoris dñi contemplaretur de statu sui ordinis visibiliter apparuit ei sanctus Joannes qui ait ei dilecte dño emite sagittas tuas versus occidentem et ego parabo illis pharetram acutas retinentem sagittas, quibus vulnerentur hominum corda. His dictis disparuit et sanctus pater intellecta visione cepit parare nonnullos filios cordis sui quos miteret in occiduas plagas ut monasterium erigerent, quod sub nomine pharetre intellexerat et elligens quatuor preposuit illis dominum Veremundum natione Burgundum.* Parece que a Historia deveria continuar para não ficar imperfeita. Mas em todo o caso he facil determinar a authoridade, que merecem as Memorias d'esta natureza.

C O D E X CCCII.

A Epistola do Papa *Innocencio*, de que o Index apenas se lembra no num. 27, he dirigida a todos os fideis da Igreja Universal, e a todos faz saber, que este Codex a dño papa *Calisto primitus editum pictavensis aymericus picaudus de partiniaco veteri qui etiam Oliverus de iscani villa sancte marie magdele-*
ne

nae de Viziliaco dicitur et girberga flandrensis socia ejus pro animarum suarum redemptione sancto iacoba gallegianensi dederunt, ... verbis veracissimum actione pulcherrimum ab heretica et apocripha pravitate alienum et inter ecclesiasticos Codices autenticum et carum (esse): e por fim excommunga illos qui ejus la-ttores in itinere sancti Iacobi forte inquietaverint vel qui ab ejusdem apostoli basilica postquam ibi oblatus fuerit injuste illum abtulerint, vel fraudaverint. Affinao oito Cardeaes, e naõ tem data. Com esta Bul-la termina o Codex.

Na ultima fol. por letra, como a do Codex 113, e 228, se lê a Historia da Appariçaõ d'ElRei D. Affonso Henriques aos Conegos Regulares de S. Cruz de Coimbra, publicada com huma Antifona, e Oraçaõ ao mesmo Rey, na Monarquia Lusitana (a): *Este boom Rex (diz elle) dom Alffonso a noite que se filhou Ceyta aos pagõs pello onrado Sñor Rey Dom Joam o primeyro appareceo no Con-vento de Santa Cruz todo armado sendo os frades Co-negos emfembra no choro aas matinas lbes dixee que ell per querer de Deos se fora com dom Sancho seu filho ajudar a cobrar Ceyta aos moyros a logo trasportale-ceu que nao foy ende (ou enel) mais visto quedando costeyros todos pasmados do que avicem visto.*

C O D E X CCCXXIII.

E Ste Codex contém os mesmos 122 titulos da Ordena-ção Affonsina, que vem no Codex do Porto. O seu Index acaba na I. fol. numerada, e he imperfeito pe-la falta de alguns titulos. Segue-se depois o Codex até fol. 169. vers. Tudo o mais, que o Index dos Cod. de Alcobaga refere sobre este Codice, merece huma no-va descripçaõ, naõ só porque lhe faltaõ as datas, mas ainda porque omitta alguns titulos, e copeia outros com

manifesto engano. Acabados pois os titulos, e Leis do Liv. II, seguem-se os seguintes, copiados segundo o Codex:

Alvará por parte dos Rendeiros das Rendas de ElRey Affonso V; (e não II, como diz o Ind.) Ib. fol. 170 (a).

Quaes som os Juizes, de cujas sentenças, que sentenceam, levarom dizimas ou nom. Evora, 26 de Julho an. 1453. Ib. fol. 171 (b).

Doação de D. Affonso ao Tio Infante D. Henrique de Guinéa. Lisboa 7 de Junh. an. 1454. Ib. fol. 172 v.^a (c).

Como remetam os moradores das Ilhas achados, e demandados &c. (e não, segundo o Indice: De como se haõ de tratar judicialmente os moradores das Terras sujeitas ao dito Infante) Lisb. 14 de Junh. an. 1454. Ib. fol. 173 v.^a (d).

Titulo da Determinaçom que ElRey N. S. fes em Leiria, assignado capitulo e outbogado á Cleresia sobre os Resíduos e Capellas e Escrivaes (aliás Espritaes) e Albergarias. Ley de D. Affonso V em Leiria, 25 de Março de 1458. Ib. fol. 175 (e).

Titulo que nom levem achadouro dos Mouros e Mouras (aliás: que só levem 300 reis de achadego de Escravo Negro.) Ley de D. Affonso V em Evora, 3 de Março de 1459. Ib. fol. 176 (f).

Que Judeo nom tenha servo Christam. Santar. 15 de Dez. de 1457. Ib. fol. 176 v.^a (g).

Ley mental de D. Duarte declarada. Santar. 8 de Abr. de 1434. Ib. fol. 177 (h).

(a) V. Tit. CXXIII. ou Extravag. I. do Cod. Port.

(b) V. Ord. Man. L. I. Tit. XXXIII. §. 12. e Tit. XXXV. §. 5.

(c) V. Hist. Gen. da Caf. R. Prov. T. I. pag. 445.

(d) V. Ord. Man. L. I. Tit. VIII.

(e) Liv. d'Extras fol. 155. Arch. R. com data de 9 de Jan.

(f) V. Ord. Aff. L. II. Tit. CXIV. Man. L. V. Tit. XLI. §. 1. v.^o se o dito escravo for negro.

(g) V. Ord. Aff. L. IV. Tit. LI.

(h) V. Hist. Gen. Prov. T. III. pag. 487, n. 14.

Provizom de D. Affonso V dirigida a Affonso Gil, Corregedor da Comarca da Beira. Evor. 12 de Març. de 1445. Ib. fol. 178 v.^a (a).

Provizom a respeito de pagarem jugadas os que nom tiverem cavallos. Sintr. 8 de Julh. de 1461. Ib. fol. 179 (b).

Segue-se em letra cursiva do Sec. XVI.

Dos aggravos que lhe fazem os Corregedores e Justiças aa Crelezia e firmados antre ElRey D. Pedro e Crelesia (c). Ib. fol. 180.

Dos aggravos que lhe fazem os Senhores e fidalgos e concelhos. Ib. fol. 181. Falta no Index.

Artigos que foram feitos entre ElRey D. Joam e a Crelesia. Santar. 30 d'Ag. de 1427. Ib. fol. 182 v.^a (d).

Carta de ElRey D. Dinis sobre Artigos (e não, sobre Ritos, como diz o Ind.) Ib. fol. 186 (e).

Quando se poderaa apelar dos auttos que se fazem fora de juizo (e não, sobre fazerem Procurações, como leu o A. do Index) (f). Ib. fol. 187.

Sobre os direitos que pagaram os Judeos a ElRey. Ib. fol. 189 v.^a Está errado aquí o Index (g).

Ley de D. Joam de como se devem entender as Cartas que dispençam os Judeos de pagarem no serviço reall. Ib. fol. 190 v.^a

Ley de D. Fernando de como se ham de arrecadar as rendas do serviço reall imposto aos Judeos. Lisb. 7 d'Ag. da era de 1407. Ib. fol. 191 v.^a

Sentença sobre o mesmo. Ib. fol. 193 v.^a

Carta d'ElRey D. Duarte aa cerca dos vinhos vendidos nas Judiarias (e não, sobre a entrada nas Ju-

(a) V. Ord. Aff. L. II. Tit. LXIV. e Tit. XL. §. 11.

(b) V. Ord. Man. L. II. Tit. XVI. §. 19. 20.

(c) V. Concord. de D. Pedro.

(d) V. Concord. de D. João I.

(e) V. a III. Concord.

(f) V. Ord. Aff. L. III. Tit. LXXX.

(g) He diverso do Tit. LXXV. do L. II. d'esse Cod.

diarias) Sintr. 26 de Set. de 1433. Ib. f. 194.

*T.º da ordenação e declaração a cerca das Mu-
las.* Lavradio 6 de Nov. de 1492. Ib. fol. 195 v.^a Fal-
ta no Index (a).

*Carta de ElRey D. Manoel a respeito das com-
pras que fizerem os Ecclesiasticos* Lisb. 27 de Nov. de
1499 (b). Ib. fol. 196 v.^a

D'estas Leys copiei as que eraõ ineditas: Finda o
Codex a fol. 197 v.^a e a fol. 198 v.^a tem a Declaração
seguinte: *Este lyvro he de amtonyo Royz mata morador
que foy em ha cidade de llemeguo que lhe custou seu
d.º em esta cidade de llix.^a aos outo de fr.º de 1566
annos homde hora está de camynho pera ha ymda omde
D.^s ho lleve he tragua a sallvam.^{to} haos olhos de sua
molher he filhos que são quatro. Amen. Frãcisquo Royz
ho escreveo no sobre dito dia he mes he era de 1566.
Frãcisquo Royz mata.*

C O D E X CCCXXVI.

HE impossivel fazer conceito do que se acha lan-
çado neste Codex pela descripção, que d'elle for-
mou o A. do Index. Eis-aquí o seu conteudo.

Regra de S. Bento vertida em linguagem. He hu-
ma versão digna de ser conhecida do Público. Ib. fol.
I até 78.

Collecção das Definições de Cister. Tem 18 capi-
tulos, e he tambem em linguagem. Ib. fol. 81 até 94.

Começa a compilação das Definições feita em 1318,
ou 1317, como se diz a pag. 212 vers. que he onde
acaba. He em linguagem. Ib. fol. 94.

Definicoes novas de Cister. No Prologo pag. 215

(a) V. L. X. de Dez. 1520, e Cõrt. de Sant. de 1434.
Art. 117.

(b) Talvez o anno deva ser 1492. v. Manoel. L. II. Tit.
VIII. §§. 8.^o, e 9.^o

se diz, que as *Definições da Ordem do Capitulo Geral do anno de mil trezentos e dezaseis em que o libello das Definições foi copillado ataa o anno de sinquoenta som recolhidas nas seguintes.* Ib. fol. 213 até 267.

Letra Apostolica em que se conteem os estatutos do Papa Benedicto sobre a Reformaçam da Ordem de Cister: dada aa cerca da ponte sorgia da diocese de avinhom III. Id. de junho anno 1.º do Pontificado. Ib. fol. 268 até 298.

Outra Bulla do mesmo dada em avinham a 15 das K. de Junho no 1.º anno do seu Pontificado. Acaba a fol. 301 v.^a com o titulo *Despensaçam dos apostatas de qualquer ordem: e he propriamente sobre as providencias, que se devem tomar ácerca dos Apostatas de diversas Ordens, e em certas hypotheses.* Ib. fol. 298.

Outra Bulla do mesmo, sem data, para que os Mendigantes nom possam passar para as duas Ordens dos Monges Negros, e de Cister. Ib. fol. 301 v.^a até 302 v.^a

Letra Apostolica (do P. Joanne) de como a Ordem de Christo novamente foi ordenada e a esta Ordem (de Cister) encorporada e como pertence ao abbade dalcobaça assy como a Padre Abbade. Dada em avinham prid. Id. Martii no an. 3 do seu Pontificado. Ib. fol. 302 v.^a até 314.

Estormento de como a Ordem de Christo novamente foi creada em Santarem no paço delRey dom Diniz anno da nacença do Sr. de 1319 a 18 de Nov. aa cerca do Castello de Santarem no paço do grande principe D. Diniz: Tabaliaõ, Domingueañs. Acaba: *E em el meu final acostumado puze que tal he.* Gil Miz foi o Mestre da Ordem de Christo, que deu o Juramento nas mãos de Fr. Martinho Prior de Alcobaca, *por ser vago de Abbade.* Forom presentes Giraldo Bispo d'Evora (a),

(a) Quem copiou este Instrumento interpretou provavelmente a abbreviatura G, por Gonçalo, pois assim a escreveu no

Martinho Bispo da Guarda, Martinho Bispo de Vizeu, e Rodrigo Bispo de Lamego. Ib. fol. 314 até 317.

Stormento da Ordenaçom sobroftado, e regimento da ordẽ de Xp̃us: sendo M.^e da Ordem D. Joam Lourenço. Começa.: Em nome de d.^s amẽ. Saybam q̃ntos: Acaba a fol. 325. It. out.^o aja a Comẽda de proença cõ o temporal. Lx.^a 16 d'Ag. er. 1364: Tabaliam, Lourenço Miz. Ib. fol. 317.

Stormento de como buum maestre de Xp̃us foy elegido, e como foy confirmado pello abbade d'alcobaga. Principia: Em nome de D.^s amen. Saybam q̃ntos. Acaba a fol. 327: Em el meu sinal fis que tal he. Feito na feria 5.^a ante hora de terça 9 de Nov. er. 1395 em Thomar pelo Tabaliam Vaasq'añs. O Abbade d'Alcobaga, que fez o Capitulo, e Eleiçam, foi D. Fr. Vicente Giraldes; e o M.^e de Christo eleito, D. Fr. Nuno Rodriguez. Ib. fol. 325.

Estormento em publica forma, da seguinte clausula: Out.^o sy sabede que eu ey de seer primey.^o dia de dezembro em tomar d.^s q̃rendo e vos sede hy entom ca eu mady meu recado ao meestre de Xp̃us que seia hy entom com seus freyres para fazerdes hy vizitaçom: passado o estormento pelo Tabaliam Estevam damasara a requerimento de Fr. Vicente Monge de Alcobaga em Torres Vedras no alpendre da albergaria de S. Braz a 2 de Dez. da era de 1366. A clausula era tirada de hum Carta Regia para o Abbade de Alcobaga, escrita em Coimbra a 16 de Nov. da mesma era. Ib. fol. 327 até 328.

Estatutos da Ordem de Calatrava. Acabaõ d'este modo: Por Frey alberto de Cister e frey bugo de morimũdo abbades forom feitos e bordenados deyrerdos scriptus per maam de frey p.^o de Cabilom Cantor de Cif-

Cõdice; mas sabemos com toda a certeza historica, que o Prelado d'Evora naquella an. era Giralde. Estes enganos sãõ mais frequentes do que se julga.

ter é a Villa de deviom e dados anno do senhor mil e trezentos e quinze annos. Ib. fol. 328 até 335 v.^a

Privilegios e Ordenações do P. Innocencio III. para a Ordem de Calatrava. Lateran. 4.^o Kal. May. Indict. 2.^a da Incarn. do Senh. an. 1199, an. 2 do seu Pontificado. Ib. fol. 336 até 340.

Carta de regulamento temporal e espirital sobre o edificação e regimento do mosteiro de Odivellas, feita a prazimento do Bispo de Lisboa D. Joam, El-Rey D. Deniz, Fr. Domingos Abbade de Alcobaça, e Ilvira Friz Abbadeça d'Odivellas. Principia: Saybam todos que noos Jobane per misericordia divina bispo de Lixboa; acaba: Fecta a Carta do ditto m.^o do divellas era de mil III. e XXX. III. XXVII. dias de fevereyro. Ib. fol. 340 até 349.

Carta feita a prazimento d'ElRey D. Deniz, do Abbade de Alcobaça Fr. Pedro; e da Abbadeffa de Odivellas Constança Lourenço na qual se mudam e corrigem alguãs couzas da Carta proxima fol. 340, que eram tam graves e tam duras que per sua graveza e dureza sem perigo das almas nõ podiam seer conpridamẽte guardadas. Principia: Porque do sabedor he mudar o conselho; acaba: Deo gratias. amen. era 1344 aa cerca de Lisboa, 14 de Julho: Tabaliam, Lourenço Anes. Para esta mudança deu consentimento o Bispo de Lisboa D. Joaõ, e o seu Cabido, como se diz nesta mesma Carta: as quaes outorgas se seguião depois d'ella; porém o Copista não as transcreveu no Codex, contentando-se com dizer a pag. 353, que as não copiava por não conterem outra couza senaõ a autho-ridade e consentimento para se fazer este mudamento, e corregimento sobredito. Ib. fol. 349 até 357.

Doaçom d'ElRey D. Diniz ao Mosteiro de Odivellas, de que era Abbadeça Orraca Paez, de certos cazaes, herdamentos, e possesões no reguengo de algez de riba mar a par de Lisboa com a condiçãõ de terem sempre no dito Mosteiro cinco Capellães tra-
des

des de Alcobaga, sendo Abbade d'este Fr. *Pedro Nunes*. Dada em . . . 1 de Outub. da era de 1356. lb. fol. 353 até 357 v.^a Entre outras cousas notaveis se lê nesta Carta, que *se dariam a todos os 5 capellaes 3 arrates de carne pello arratel mourisco de Lisboa*. Esta Doução foi copiada neste Codex por Fr. *João de Lisboa* á ordem de D. *Forge de Mello* a 18 de Janeiro de 1548, segundo parece; e por isso he em letra diversa, e mais moderna, que a dos Documentos antecedentes.

C O D E X CCCLIII.

T Alvez que para se verificar a existencia de *Laimundo*, e o que d'elle referio Fr. *Bernardo de Brito*, teve a lembrança de escrever na frente d'este Codex o A. das Memorias do Cod. 6, 113, e outros, que até-agora demos por apocryfas, huma breve Nota, que diz: *Laimundus de imperatoribus*. O mais que o Index dos Codices de Alcobaga accrescenta, chamando-o Capellaõ dos Reys Godos *Witiza e Rodrigo*, se lê em huma outra Nota, que ainda existe no meio do Codice. Todos porém sabem, que tal *Laimundo* nunca existio, e que a obra a elle attribuida he huma Chronica dos Emperadores, e Pontifices desde Octaviano, e Lino até o anno de 1270 composta por D. *Lucas Tudense*. Na parte interior da primeira capa tem as palavras: *Antonius abreu*; que seria talvez noutro tempo o seu dono.

C O D I C E S CCCLIIII. e CCCLV.

E Stes dois Codices saõ autografos, e do proprio punho de Fr. *Bernardo de Brito*. O I. contém os tres primeiros Livros da Chronica de Cister, e no titulo se lê: 1597. O II. tem o resto da mesma Chronica, e na ultima pag. diz *Brito*, que o acabára de escrever em 21 de Junho de 1599.

No Cod. 354 Liv. III. cap. 3. pag. 335 v.^a ha hum periodo mui digno de reflexão. Vai Brito fallando da Apparição de J. C. ao primeiro Monarca Portuguez no Campo de Ourique, e do Juramento, que o mesmo Principe deu sobre a dita Vilaõ, e diz, que elle achára o Juramento entre outros muitos papeis no Cartorio de Alcobaça *no anno de noventa e tres seis sendo Abba-de da Caza e Geral de todas as mais da Ordem o Rm.^o P. Frej Francisco de S. Clara.* O tres está riscado com huma unica linha horizontal, como tambem desde a palavra *caza* até *Ordem*, e sobre estas huma entrelinha que diz: *Geral desta Congregação de Portugal.*

Escrevia Brito em 97, e não se lembrou quando escrevia hum facto, e descobrimento taõ importante, que em 96, e não em 93, he que elle achára, ou fingira este Juramento. Tendo escrito *noventa e tres*, reflectio, segundo julgo, que o seu silencio por 4 annos, ou mais, podia motivar desconfianças sobre a verdade do facto, e corrigindo a data para *noventa e seis*, ficou mais proxima a descuberta, e menos sensivel a impostura. Seja como for, não he crível, que dentro de hum anno Brito se esquecesse da verdadeira época da invenção do Juramento, e como especie d'outro seculo, fluctuasse a sua memoria sobre o tempo certo da famosa descuberta. Accresce para confirmar aquella conjectura, que pelo Codex 359 se mostra, não ter Brito achado o Juramento até 22 de Setembro de 1593: e para se não contradizer, foi obrigado a emendar a data d'aquella invenção, que não concordava tambem com a época do Generalato de Fr. *Francisco de S. Clara*, eleito no 1.^o de Maio de 1594, successor do D.^r Fr. *Gerardo das Chagas* (a).

No Liv. III. cap. 20. d'este Codice produz o mesmo Chronista a Carta de S. Bernardo para D. Affonso

(a) V. Figueiredo Mapp. Nom. dos Abb. de Alcob.

Henriques ; a qual não differe da impressa ; e porque traz já a celebre clausula : *Et in divisione reddituum dividetur a vobis corona vestra &c.* , que logo provarei não existia no Original , he ainda hum fundamento para conjecturarmos , por paridade de razão , que houve dolo , e má fé na data da invenção do Juramento , como houve dolo , e ousadia para adulterar a Carta de hum Santo respeitavel para hum Rey com addições horrorosas , indignas de hum , e outro.

C O D E X CCCLVI.

N Este Codex existe a fol. 304 huma Carta de Fr. Bernardo de Brito para hum seu Amigo , e nella a fol. 316 , e 317 , fallando a respeito de alguns Documentos , de que pertendia ajudar-se acerca da situação de Condexa a Velha , nos deixou alguns periodos , que devo referir por conterem a razão sufficiente do systema , e procedimentos do Chronista Mór : *Tenho grandes suspeitas* , diz elle , *de ser essa povoação outra differente da q̃ sentem os que della disseram alguma cousa , e seria cousa mui gracioza desfazer com poucos annos a opiniam que sustenta o Snor Doutor seu amigo confiado nos seus muitos , a quem quero mostrar q̃ frades de S. Bernardo merecem differente opiniam , q̃ a publicada delles entre t.º povo , q̃ se alguns tempos foram pouco curiosos nas letras , suppriam com virtude o q̃ lhes faltava nellas , ajudando com suas Orações continuas mais do que os letrados com suas letras : e já no tempo de aguora vemos muy pouca gente avançada a elles , e elles yguaes com todos : assim q̃ por desfazer esta opiniam tam errada por hũa tam fraca mam como a minha , dezejo tirar a limpo o que julgei por mais certo apontando da minha parte os AA. q̃ dei alleguados em seus livros e Capitulos.*

Depois disto nada reflectirei : deixo salvo aos meus Leitores o direito de bem analyfarem este fragmento ,

e tirarem as consequencias á medida das suas luzes. Direi sómente, que o Chronista Mór foi modesto, e verdadeiro nos sentimentos, que tinha á respeito da sua Congregação, da qual eu formaria o elogio, se este lugar o permittira; e que o seu empenho em desfazer a opinião contraria, e tantas vezes desincentiva, era glorioso, e digno de hum homem de bem. Mas elle teria conseguido mais seguramente o que pretendia, se encaminhasse á este centro os seus trabalhos tão sómente, as suas descobertas, e as suas composições.

C O D E X CCCLIX.

E Ste Codex he autografo, e da propria mão do Dr. Fr. *Bernardo de Brito*: he inedito, e contém 5 livros da Monarquia Lusitana desde o Conde D. Henrique até D. Joáo I. Nas costas da folha, que serve de titulo ao Codex, se lê o seguinte: *Advertencia necessaria para quem ler este L.º feita pelo Dr. Fr. Antonio Brandaõ Monge de Alcobaca.* O P. Dr. Fr. *Bernardo de Brito* fez este livro sendo ainda muito moço: no fim do 4.º L.º dis elle, que acabou a 22 de Setembro de 1593 sendo de idade de 25 (a) annos. Pello que não pôde examinar muitas das cousas, que aqui escreve; antes em algũas partes dos L.ºs, que deixou impressos, seguiu o contrario do que aqui tinha escrito. Pello que se ha de advertir, que vão aqui muitos erros em materias de Historia: e porque poderia ser levarme Deos pera sy antes de acabar a historia de Portugal, que vou continuando do lugar, em que ficou a 2.ª Parte da Monarquia Lusitana, que compoz o P. Dr. e vir depois algũ intrepido, que sem fazer elleição se persuadisse, que se podiaõ imprimir estes escritos, me

(a) As palavras de Brito são: *Acabei este 4.º L.º aos 22 dias de Setembro do proprio anno de 1593 annos havendo 9 dias que acabára 25 da minha idade.*

pareceo fazer esta advertencia, e declarar, que ninguem foi mór amigo do P. Dr. Fr. Bernardo em sua vida que eu, nem ha quem despois da sua morte haja de tratar as couzas de sua honra com mais respeito. Feita em Lisboa a 28 de Fevereiro de 1626. Dr. Fr. Antonio Brandaõ. Esta Memoria he da mesma letra, e punho do Chronista Brandaõ.

Immediatamente a esta se segue outra declaração, da letra de Fr. Diogo de Castello Branco, que diz: *Naõ só me parece, se naõ deve imprimir, mas nem d'elle dar noticias se deve, salvo lbe riscarem primeiro algũas couzas principalmente a carta de N. P. para ElRey D. Affonso Henriques em agradecimento do voto, que fez de fundar este mosteiro; por que nesta naõ toca a profecia de S.^{to} et in divisione reddituum &c. e poderseha entrar em escrupulo se foraõ dictadas por este author, e naõ só estas palavras, mas outras acrescentou na que anda impressa, e pelo perigo, que daqui pode rezultar, o naõ descubri até agora a pessoa algũa, nem tenho tençaõ. Alcobaca em 26 de Março de 1694. Fr. Diogo de Castelbranco.*

Este Religioso era Mestre Graduado, eleito Chronista dos Cistercienses de Portugal pelo Capitulo do 1.º de Maio de 1687, e d'elle escreve o M. Figueiredo (a): *Nós attestamos os seus trabalhos historicos pelas notas, com que addicionou muitos dos Mss. dos seus antecessores.* Da memoria pois de hum Sogeito taõ authorizado, taõ sincero, taõ zeloso da reputaçã da sua Ordem, se tiraõ estes resultados: I. que Fr. Bernardo de Brito introduzia em Documentos Originaes addições arbitrarías, e importantes. II. que existio huma Carta verdadeira de S. Bernardo em agradecimento do voto feito, que fizera D. Affonso Henriques sobre a fundaçã de Alco-

(a) Memor. Mss. dos Chronist. Mór. do Reino, e Congreg.
n.º 7.º

baça; ou ao menos existia Carta, que se julgava verdadeira: a qual hoje não he possível encontrar-se no Cartorio d'aquelle Mosteiro: III. que algum motivo haveria, e não qualquer motivo, ainda que supponhamos ignorallo, em razão do qual *Brito* accrescentou na Carta, que fez imprimir, além de outras palavras, a terrível clausula: *Et in divisione reddituum dividetur a vobis corona vestra &c.*: IV. que puerilmente escreveu o Chronista dos Cistercienses Hespanhoes Fr. *Angelo Manrique* (a), ter-se verificado no seu tempo esta profecia, porque em menos de dous annos, depois que dividio o Cardeal Rey as rendas de Alcobaça, dando algumas em Commenda, foi o Reino passado para Castella: V. que com justiça pedia *Mabillon* (b) hum fiador de genuidade d'esta Carta, e da outra do mesmo Santo para *João Cirita*, hum fiador mais chaõ, e abonado do que era *Brito*; porque, como elle accrescenta, *certe Bernardi genius, stilus, modestia in eis desiderari videntur*: VI. que debalde se cança o M. *Figueiredo* (c) em desfazer as suspeitas de *Mabillon*: a declaração do Chronista de Cister mostra, serem mui bem fundadas as suas conjecturas, e proprias de hum Critico judicioso, e experimentado.

Neste mesmo Codex, quasi no fim do Cap. 8.º historizando *Brito* a appareição de J. C. ao Monarca Portuguez no Campo de Ourique, diz entre parenthesis ser verdadeira a Visão (*como elle proprio* (o Rey) *testemunhou publicamente em Coymbra, segundo refere hũa Chronica sua, que esteve em Santa Cruz*) e á margem cita: *Chronica de maõ cap. 13.* O Chronista *Brandaõ*,

(a) Annal. Cist. an. 1147. cap. 10. vid. o Docum. de 1663, 5 de Julh. Lx.^a E. 1642, 4 de Fev. onde se allude á mesma cousa.

(b) Ediç. das Obr. de S. Bern. t. I. pag. 308. 419. 420, e nas Not. respect. e *Duchesne* t. IV. p. 480.

(c) Prov. da Vot. Acção &c. pag. 4.

ou Fr. *Diogo de Castello Branco*, que notou, e corrigio á margem das folhas muitos lugares d'este Codex, diz por baixo d'aquella citação marginal: *Bem parece, que não tinha acabado ainda o Juramento d'ElRey: e com effeito falta no Mss. o Juramento: nem a respeito d'elle se faz allí outra alguma commemoração.* Por outra parte, ainda que *Brito* escreve ter acabado esta Obra em 1593, o Codex no frontispicio tem 1609, data que he coeva ao titulo; o qual ultimo algarismo 9 se acha muito mal emendado para 5. Se pois em 1609 *Brito* não tinha noticia de que existisse em Alcobaça aquelle Juramento, como affirmárao *Brito*, e *Brandaõ*, que fôra descoberto allí em 1596? Não haveria incoherencia mais vergonhosa, se elle não tivesse publicado a *Chronica de Cister* em 1602: no meio porém de todos estes embarços monstruosos, podemos dizer com *Bayer*, fallando a respeito de igual assumpto: *Plurimum hæc mihi monstri videntur alere. (a).*

Embora porém existisse o facto, e houvesse (*b*)

(*a*) L. c. pag. 454.

(*b*) Longe de impugnar a verdade da Apparição de J. C. ao Grande, e Pio Monarca D. Affonso Henriques, eu pelo contrario me tenho encarregado de a defender mais de humavez. Direi pois brevissimamente o que penso sobre hum Facto tão extraordinario. Podia aquelle Principe imaginar aquella Visão, sem que a houvesse real. Isto não pôde averiguar-se. Podia fingir esta apparição: o que se não deve presumir. Podia tambem acontecer-lhe huma Visão real: e he de que se trata. Mas nesta ultima hypothese, disse-se então, que a houvera? Continuou a tradição do Facto? Authentificou-se elle por algum Documento publico? Existio algum d'esta natureza em outro tempo? O que se mostra em Alcobaça he autografo? Eis-aqui muitas questões, e todas diversas.

Julgo depois d'isto, que temos todas as provas para affirmar com muita probabilidade, que existio Documento; e para affirmar com certeza, que existio Tradição, e em consequencia o Facto: mas temos tambem todas as provas para
n'al-

n'algum dos Archivos do Reino o decantado Juramento; eu o não pertendo impugnar: só digo, que o Pergaminho, existente em Alcobaça, nunca foi, nem pô-

dizer com summa probabilidade, ou certeza, que o Diploma, que existe em Alcobaça, he apocryfo, ou apografo.

I. Muito antes de *Brito* publicar o Juramento, pelo testemunho do Conego D. Manoel Galvão, existia Original d'elle, ou Cópia em 1556, provavelmente no Archivo do Mosteiro de S. Cruz, de que era Cartorario: vej. D. *Nic. de S. Maria* Chron. dos Coneg. Regrant. l. x. cap. 32. Allí mesmo vio o Chronista *Fr. Francisco Brandão* hum Transumpto do dito Juramento, feito pelo Notario *Manso* no Reinado de D. João II, isto he, antes de 1495: vej. *Figueiredo* Append. I. á Vid. da Rainh. S. Theresa. No Cartorio do Mosteiro de S. Vicente de Fóra achei huma Cópia de outro Transumpto, feito a 4 de Novembro de 1597 pelo Notario *Thomé da Cruz*, e pelas differenças, que logo notarei, mostra não ser tirado sobre o que hoje vemos em Alcobaça, e publicou *Brito*. Veja-se Cartor. de S. Vic. Armar. 22. Maç. 3. num. 19. He pois muito provavel, quo existio Original, ou Originaes d'aquelle Juramento. Vej. *Figueir. L. c.*

II. A tradição do Facto he maravilhosamente deduzida por D. *Antonio Cactano de Sousa* no IV. Tom. do Agiolog. Lusit. Comm. ao dia 25 de Junh. pelo P. *Pereira* nos novos Testemunhos da milagrosa Apparição de Christo S. N. a ElRey D. Aff. Henr. 1786, e ultimamente pelo Ex.^{mo} Sr. Bispo de Béja nos seus Cuidados Litterarios 1791. pag. 363, e seg. que merecem ser lidos. Aos testemunhos, que produzem, se poderiaõ accrescentar *Fernão Alvares do Oriente*, a Sentença de 5 de Maio de 1552, que cita o P. *Damasio* na Thebaid. Portug. T. I. p. 84, e talvez a Lei de 20 de Setembro de 1447, que vem no T. VIII. da Mon. Lus. pag. 132. Os testemunhos, que referem aquelles AA. provaõ huma Tradição innegavel, que vem desde os principios da Monarquia, alludindo sempre ao Facto, e descendo a circumstancias, que na substancia não diversificaõ, do que se refere naquelle Documento de Alcobaça, assim como este não differe em cousa substancial dos Transumpptos anteriores, e coevos dos Mosteiros de S. Cruz, e S. Vicente.

III. Mas de tudo isto, que tanto authoriza a existencia de

de ser Original. A letra he moderna , e contrafeita taõ sensivelmente , que posso segurar de boa fé , ser quasi impossivel , que Diplomatasta entendido na sua

da Visão , e Documento , que a referia , nada se conclue a favor da authenticidade do que hoje se conserva em Alcobaça. Elle certamente he copia , coeva talvez ao D.^r Brito ; porém maliciosamente lhe deraõ huns finaes de autografo insubstistentes com outros , que mostraõ ser apografo , moderno , de maõ pouco habil , e de nenhuma authoridade publica. A razão mais decisiva he não ser a letra natural , nem a do tempo , em que se diz escrito o Diploma. Nem pareça difficultoso contrafazer-se a letra de maneira , que represente a de certa idade : entre os muitos Documentos apocryfos , que tenho encontrado , hum era em letra Franceza , ainda mais natural , que a do Diploma de Alcobaça , e tendo todas as notas externas de verdadeiro , quem o fingio era taõ ignorante , que nelle intitulou a D. Affonso Henriques Rey de Portugal , e do Algarve , e usou de nomes de dignidades muito posteriores ao seu Reinado.

A razão de ter sellos pendentes , e tantos , he ainda hum nota , por que este Documento se faz suspeito de falsidade. Sabe-se , que na Hespanha se não conhece sello anterior ao seculo XII , e que os sellos pendentes começaõ do meio do mesmo seculo. Vej. D. de Vaines Dict. Raiss. de Diplom. verb. *Sceaux*. Em Portugal não sei , que haja algum do Reinado do S.^r D. Affonso Henriques , excepto este , e o da Doação a S. Cruz do Couto de Quiayos , Lavaos , e Eymede , de que tambem se pôde duvidar , ainda que o produz Souza no IV. Tom. da H. G. da Caf. R. Porque tendo eu examinado por Commissão da Real Academia , e Beneplacito de S. Magestade alguns dos nossos Cartorios , como os do Reino do Algarve , Alem-Tejo , Senado de Lisboa , Alcobaça , S. Vicente , e Mosteiros a elle annexos , e outros muitos : tendo o S.^r D.^r João Pedro Ribeiro , Socio da Academia , e com igual Commissão , examinado do mesmo modo quasi todos os Cartorios das nossas Provincias do Norte , e muitos outros : nenhum de nós , por cujas mãos passáraõ milhares de Documentos desde o VIII seculo , e os muitos , que ainda se conservaõ do I.^o Reinado , encontrou hum só Documento do I.^o Affonso com sello pendente (de Sancho I apparece algum ; mas de chumbo.) e por
Pro-

Profiſſaõ , apenas o veja , não o repute logo apocryſo , e ſuppoſto.

iſſo pôde eſtabelecer ſe por agora , como certo , ou ao menos como mais provavel , que ſello de cera , pendente , e não ſó Sello Real , mas muito mais ſellos de particulares , he couſa desconhecida em Portugal nos annos do 1º. Reinado.

Que eſte Diploma tinha cinco ſellos até 1707 , porque ainda neſſe anno os vio *Souza* (Prov. da H. G. T. I. n. 3.) he innegavel : hoje tem ſó o do meio , que ſe pôde crer ſeria o Real. *Brito* diz , que eſte era de cera branca ; o Notario Thomé da Cruz lhe chama amarella : ſobre os outros quatro concordaõ todos , que eraõ de cera vermelha , ou encarnada. Porém ſabemos , que geralmente para cá dos Montes o uſo de cera branca , e vermelha nos ſellos he poſterior ao ſeculo XII , e que ſeriaõ ſuſpeitos de falſidade os ſellos d'eſta materia , e cõr anteriores áquelle ſeculo. Eu ſei , que o Original viſto pelo Notario Thomé da Cruz tinha os meſmos ſellos ; porém quem nos obriga a reputar verdadeiro aquelle Original ? Ignoramos , ſe o Tranſumpto do Notario *Manſo* os tinha : o Conego *Galvaõ* não falla nelles. Porque não aconteceria accreſcentar alguém os ſellos ás duas Copias , que ſabemos os tinhaõ ? Se he verdade , que Fr. *Lourenço do Eſpirito Santo* deu eſta Eſcritura em Madrid ao Rey Filippe II. , ficando treſlados authenticos em Alcobça , S. Cruz , e outras partes , como dizem (Mon. Luſit. Tom. III. L. X. c. 5. e o Abb. *Azvedo* no ſeu Epitom. da H. Port. pag. 190.) percebeſe facilmente a probabilidade do que vamos conjecturando. Seja como fôr : era melhor , que eſte Diploma não tivesse ſellos , pendentes , tantos , e de cera. Vej. *Damiãõ Antonio* H. de Portug. T. III. pag. 60.

Quando o Sr. Fr. *Joaquim de S. Roſa de Viterbo* examinou eſte Documento , pôde ainda obſervar no unico ſello , que ja entraõ conſervava , as Armas do Reino com os Caſtellos do Algarve : o que era baſtante para nos certificar victorioſamente da falſidade do Documento. Quando examinei agora eſte Cartorio , não pude ver outro tanto , porque o ſello eſtava como que raspado na ſua ſuperficie : a letra achava ſe muito apagada por effeito de huma lavagem , que lhe deraõ , não ſei com que fim ; mas pelas ultimas linhas ſe conhece o caracter da letra. A qualidade do pergaminho tambem não

CO-

O Itinerario de Fr. *Antonio Soares de Albergaria* na Palestina merece huma descripção mais exacta, e circumstanciada do que aquella, que d'elle nos

me pareceu d'aquelle seculo : attendida a côr, e consistencia d'elle. He por tudo isto, que eu julgo com grande probabilidade por apocryfo o Original de Alcobaça, ou quando menos apografo.

Que o Transumpto, de que se conserva Copia no Arquivo de S. Vicente de Fóra, parece tirado sobre outro Original, he claro pela seguinte confrontação do exemplar impresso por *Brito* na Chronica de Cister, e *Brandaõ* na Mon. Lus. Tom. III. Sendo conforme em tudo, concluem as datas d'este modo : *Faãta Charta Colimb. III. Calend. Novemb. era M.C.LII.* e seguem-se as Assignaturas d'este modo :

Na Copia de S. Vicente :	Segundo Brito :	e Brandaõ :
1 Ego Aldefonsus Rex portugalen.	1 O mesmo.	1 O mesm.
2 P. Colimb. Epf.	2 J. Colimb. Epūs.	2 Episcop.
3 S. Bracharenf. Metropol.	3 J. &c.	3 Brachareens &c.
4 T. Prior.	4 O mesm.	4 O mesm.
5 Gundisalvus de Sousa Procur. Vimirien.	9 Gondisalvus &c. Imin.	9 Imn.
6 Pelagius Amenen. procur. Brac.	10 Pelagius Menen. procurat. Viseen.	10 O mesm.
7 Sueri Martini procura. Colimb.	11 Suer. Martin. &c.	11 O mesm.
8 Ferdinandus petri curia dapifer.	5 O mesm.	5 O mesm.
9 Pet. Pelaj. curia signifer.	6 Petrus Pela. curiæ &c.	6 Petrus Pela. curiæ &c.
10 Valasc. Sanctii.	7 Velascus Sancii.	7 Valascus Sá-cii.
11 Alfonf. Menen. præ. Vlix.	8 Alfonso Menen. præf. &c.	8 præf. &c.
12 Menendus Petri pro magistro Aldeberto regis Cancellario.	12 -Alberto - cancellario.	12 Cancellario.

deixou

deixou o A. do Index. Consta de VIII Livros, além do Prologo, Indice, Protestação do Author. He autografo, e inedito. Começa: *Anno do Senber de 1532*

A' vista d'este paralelo he facil convir, em que a Cópia do Transumpto de S. Vicente differe da que publicou Brito, e Brandaõ n'algunas abreviaturas, na ordem das assignaturas, e o que mais he, nos nomes dos Prelados de Coimbra, e Braga, e nos nomes das terras, de que eraõ Procuradores Gonçalo de Sousa, e Paio Mendes. A respeito dos nomes dos Prelados, he indubitavel, que não lêu bem o Notario Thomé da Cruz; porque sabemos com certeza, que nenhum Pedro, ou Paio, nem Sancho, ou Estevoão eraõ os Bispos de Coimbra, e Braga; mas João Anaia, e João Peculiar: razão, por que não duvidei corrigir a Cópia, que fiz extrahir para a Academia, nestes dous artigos, notando sempre a differença da dita Cópia, que não era authentica; os nomes das Terras dos Procuradores, julgo que ao menos, quanto a Gonçalo de Sousa, talvez leu melhor o Notario Thomé da Cruz, do que Brito; porque *Vimiriensis* significa alguma cousa; *Imin.* ou *Imm.* não sei, que possa significar Entre Douro e Minho. De tudo isto se vê com probabilidade, que os Originaes eraõ diversos.

Mas o que prova isto mesmo ainda com mais clareza he a differença, que ha entre a descripção dos sellos feita por Brito, e a que fez o Notario Thomé da Cruz. Eis-aqui o encerramento do Transumpto: *Eu Thomé da Cruz publico Notario Apostolico aprovado escriptaõ da legacia destes Reinos de Portugal tresladei bem e fielmente esta Carta de Juramento e certidão da propria Original que era escripta em pergaminho de letra antiga sellada sinco sellos pendentes todos de cera s. o do meo (meio) de cera amarella (Brito: Branca) o qual era das Armas Reaes de Portugal com suas quinas e letras Gothicas antigas ao redor, que se não podiaõ ler por estarem apagadas e a partes gastadas e faltas, e era o dito sello pendente per correas do mesmo pergaminho, e os outros quatro sellos pendentes eraõ de cera vermelha (Brito: Encarnada) dous de cordoẽs de retróz carmesi, os outros dois de fitas vermelhas que pareciaõ de cadarço (Brito: E os outros quatro de cera encarnada pendentes de fios de seda vermelha) em os quaes pareciaõ armas impressas que deviaõ ser dos Prelados e dos Grandes, que ao dito Juramento soaraõ presentes, que para mais firmeza e corro-*

sendo commendatario &c; e acaba : Cui laus , honor , et imperium nunc et per omne ævum. amen. posui finem curis , spes , et fortuna valete 1592. A I. Parte he dedicada ao Cardeal Infante D. Henrique : a II. a El-Rey D. Sebastião , e se acha repetida desde fol. 112 , principiando no Livro V. Em corpo separado, e como

boração sellaraõ a dita carta de seos sellos pendentes , como tudo consta da dita carta original com a qual foi este terlado concertado e concorda com elle de verbo ad verbum , e por tanto o sobscrevi e assignei aqui com o notario que o comigo concertou e nos assignamos aqui ambos de nossos sinaes publicos costumados em Lx.^a aos 4 dias do Mes de Novembro de 1597 annos. Concertado comigo Notario Antonio Pereira. Thomé da Cruz.

A differença entre amarello e branco, vermelho e encarnado, poderá julgar-se de pouco momento; e convenho em que o seja, supposta a pouca exactidão de quem descreve estes monumentos sem noções diplomaticas. Mas não se pôde dizer o mesmo, quando descrevendo-se a materia de que pendiaõ os sellos, Brito (Chron. de Cist. L. III. c. 3.) e Brandaõ (Mon. Lus. T. III. L. X. c. 5.) se explicão assim: *O sello pendente del Rey D. Affonso, e os outros quatro, pendentes de fios de seda vermelha &c.* e o Notario Thomé da Cruz afirma, que o do meio era pendente *per correas do mesmo pergaminho* dous pendiaõ de cordões de retroz carmesim, e dous de fitas vermelhas, que pareciaõ de cadarço. Não he crível, que Brito, e Brandaõ omitissem declarar a materia, de que pendia o sello Real, se elle pendesse de materia differente d'aquella, de que pendiaõ os outros quatro sellos; antes pelo modo que fallaõ, daõ a entender, que todos pendiaõ de fios de seda. Sousa, que vio este Documento em 1707 (Prov. da Hist. Geneal. T. I. n. 3.) e Damiaõ Antonio (Hist. Ger. de Portug. L. IX. c. 3. p. 52.) não fazem do mesmo modo differença alguma; e o Abb. Azevedo (Epitom. da H. Port. p. 196.) não duvidou dizer, que os cinco sellos estavaõ pendentes em fio de seda vermelha. Accresce, que o sello, que eu vi em Alcobaça neste presente mez de Julho de 1794, e que era o Real, pelo que nelle observou ha poucos annos, isto he, no de 1790, o Snr. Fr. Joaquim de S. Rosa de Viterbo, pendia de fios de seda vermelha, e o Notario Thomé da Cruz diz, que o do meio, o qual era das

Appendix, têm os seguintes Documentos; que por ora reputo ineditos em parte, segundo o exame, que fiz nos Bullarios Magno, e Romano.

Carta de *Paulo III* a *Pedro* Patriarca dos Maronitas: principia, *Maxima nos affecerunt*. Rom. II. Kal. Dec. 1542, Pontif. an. 9. Ib. fol. 336.

Carta do mesmo ao *Povo* dos Maronitas (e não ao *Patriarca*, como diz o Index) que principia: *Et si rede-*
unt. Rom. 1542. II. Kal. Dec. Pontif. an. 9. Ib. fol. 337.

Carta de *Leão X* á *Igreja* dos Maronitas. Principia: *Cunctarum orbis Ecclesiarum*. Rom. XV. Kal. Aug. 1500, Pontif. an. 3. Ib. fol. 337.

Carta escrita em Italiano ao *Patriarca* dos Maronitas por Fr. *Felis de Veneza* (e não por Fr. Antonio Soares) datada de *Damasco*, 28 (e não 29) de *Abr. de 1540* (vej. o mesmo Itinerar. pag. 168.) Ib. fol. 338.

Encyclica de *Clemente VII*. *Gratum Deo credimus*: em confirmação da de *Leão X* sobre a *Igreja* dos Maronitas. *Viterb.* 1528, III. Id. Sept. Pontif. an. 5. Ib. fol. 342.

Bulla do mesmo: *Cum nos bodie*: Rom. XIII. Kal. Aug. Pontif. an. 3. 1526, dirigida a *Bernardino Cor-*
tino de Utino, seu Nuncio Apostolico na *Armenia*, a *Jorge Rey* da mesma, e aos *Patriarcas* Orientaes dos Maronitas, e *Armenios* Ib. fol. 343.

Encyclica de *Leão X*. *Provisionis nostræ*: Rom. X Kal. Sept. an. Incarn. 1513. Ib. fol. 344.

A respeito d'estes Documentos se explica o Author diffusamente no Liv. VI. cap. 12, e em extracto diz:

armas Reaes de Portugal, estava pendente de correas do mesmo pergaminho. De tudo isto se tira huma sufficiente prova, para podermos affirmar, que o Original visto pelo Notario Thomé da Cruz em 1597 he diverso do que está em Alcobaça. Tudo o mais que se pôde conjecturar por esta analyse, eu o deixo á consideração dos entendedores.

que a Carta para o Patriarca era em mão Italiano composta por Fr. Felice, natural de Veneza, e Commissario de Monte Syon, que a escreveu ao Patriarca, quando estava preso em Damasco com outros Padres, e o Consul Veneziano, quando a Rep. rompeu em guerra com o Turco; e foi escrita de Dam. em 28 de Abril de 1540. Bulla de Paulo III. ao mesmo Patriarca, em que lhe falla em Fr. Felice. Outra do mesmo escrita aos Maronitas, na qual faz menção da que escreveu ao Patriarca, e faz menção de Fr. Felice. Outra de Leão X. ao Patriarca Pedro, na qual o admoesta que siga a Igreja de Roma, descobrindo-lhe todo o estado da mesma Igreja. Outra de Clemente VII. que confirma o favor, que Leão X. outorgou ao Povo dos Maronitas, animando todos os Fieis, que o ajudem com as mãos da caridade. Outra para Fr. Bernardino Cortino de Utino, Frade da Observancia, que manda por seu Nuncio Apostolico ao Rey da Armenia e Patriarcas do Oriente, mórmente áquelle Pedro. Outra de Leão X. que comprehende a de Eugenio IV. feita, e publicada com solemnidade na Igreja maior de Florença em aquelle Catholico Synodo em 1439 mandada dar ao R.^{mo} Card. Julio de Medicis sobre a união de certos Orientaes em 1513 aos 10 das Kal. de Set. e agora está este proprio Original entre estes Catholicos Maronitas.

Historia do Dragaõ de S. Silvestre, e huns versos da Magdalena. Ib. fol. 353.

Hum Milagre da dita a beneficio d'ElRey Carlos. Ib. fol. 354.

Memoria do B. Maximino, Lazaro, Maria Magdalena, e Martha. Ib. fol. 357.

Memoria de D. João de Portugal Rey de Chypre e Principe de Antiochia, em a Cidade de Nicossia, an. de 1457. Ib. fol. 451.

Certa Profecia de hum Converso Cisterciense no Mosteiro de S. João de Monfort da Cidade de Nicossia:

fia: Abr. 1375. E hum Privilegio concedido divinalmente ao Mosteiro de S. André Apostolo por intercessão do P. S. Gregorio (e não S. Jorge). Ib. fol. 452.

Ultimamente entre outras se vê huma memoria, que diz: *Virtude dos agnus Dei que mandei de Valladolid ao Card. Infante*. Doação feita a Alcobaça por D. Affonso Henriques, e huma nota de quem a copiou, que refere ter ElRey feito o voto de edificar aquelle Mosteiro em 1147. Por ultimo: *Relação da Terra Santa conforme a vio o P. Fr. Antonio Soares &c. ordenada pelo P. Fr. Bernardo de Brito Chronista geral*. Tem 22 fol. e não está completa.

C O D E X CCCLXXIII, e CCCLXXIIII.

JÁ não existe na Bibliotheca Mss. de Alcobaça o Codex 373; ao menos não me foi possível descobri-lo apezar das mais exactas averiguações. Tenho porém toda a certeza de que elle (a) se guardava naquella livraria, quando se fez o Index dos Cod. de Alcob. em 1775.

O Codex 374 não existia então em Alcobaça, e se havia mandado para o Mosteiro de Lorvão. Ainda que Rocha copiou d'elle algumas Escrituras, e extractou outras, que publicou no seu *Portugal Renascido*, com tudo o Livro dos Testamentos de Lorvão devia ser novamente copiado; porque aquelle A. foi muito infeliz na leitura das datas; se não he que, para sustentar certas

(a) A perda d'este Codex he huma prova do que escrevemos no principio d'esta Memoria, sobre as causas ordinarias do descaminho, que levãõ em diversas épocas os Mss. de Alcobaça. Em 1721 e 1723 achou este Cartorio dos Mss. muito diminuto, e extraidos d'elle muitos Codices antigos, que allí haviaõ existido de certo, o D.^r Silva Leal, como elle mesmo confessa nas suas Mem. para a Hist. Eccl. do Bisp. da Guarda Tom. I. no Apparat. Hist. pag. XI.

opiniões domesticas , transbordou de proposito a sua Chronologia (a) .

C O D E X CDLXVII.

AS duas Cartas escritas em Hespanhiol por *Mulei Abdalá*, Rey de Marrocos, a D. *Antão de Ataide*, Adail de Tangere, sobre as perturbações, e hostilidades de *Mulei Zidan*, são datadas a 2 del mes de *Jumet* 15 dias de 1601; e 22 de *Lua Raben el octavo* de 1601.

C O D E X CCLXXV.

O Author do Index descrevendo este Codex, contenta-se com dizer, que he huma Collecção, em Linguagem, de Cartas, e outras Peças, compostas em prosa, e verso. Julguei porém conveniente dar aquí huma informação mais exacta d'este Codex, pelo interesse que o Publico póde ter nalgumas das Peças, de que se compõe.

Fol. I. até II v.^a *Am.to alto e muy poderoso Rey dom Joam 3.º de Portugal nosso Sñor L.º de Cace-*

(a) O Livro dos Testamentos de Lorvão interessa tanto á Historia Portugueza, como o *Liber Fidei* da Sé de Braga, o Livro de *Munadona* de Guimarães, o *Censual* do Porto, o Livro Preto de Coimbra, e outros d'esta natureza, e antiguidade. Era em consequencia d'isto que a Academia me ordenára o fizesse copiar com a mais escriptura exacta, qual temos guardado nas Copias, e Extractos dos antigos Documentos até agora recolhidos. Quanto aos assumptos, e datas das Escrituras, copiadas neste Codex, achão-se extractados pelo Snr. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo*, quando examinou o Cartorio de Lorvão; Extractos que illustrou, e se achão na Secretaria da Academia. A vista d'elles se vê não só a importancia d'estes Documentos, mas tambem os erros chronologicos, com que os havia publicado o Dr. *Rocha*.

res sobre os trabalhos do Rey : este he o titulo do Prologo; e os dos Capitulos são os seguintes. 1.º *Geral opiniam da vida dos Reys* : 2.º *Resposta aa geral opiniam* : 3.º *Seguêse os trabalhos dos Reys*, e primeiro por comparaçam doutros estados : 4.º *Dos trabalhos que os Reis tem nas couzas pubricas e leis censorias* : 5.º *Dos pensamentos, e cuidados dos Reis principalmente dos da paz* : 6.º *Dos trabalhos que os Reys tem nas traições dos Grandes* : 7.º *Dos trabalhos que os Capitães dam aos Reys* : 8.º *Dos trabalhos que os Embaixadores dam aos Reis* : 9.º *Dos trabalhos que os Reis tem nos officiaes da sua fazenda* : 10.º *Dos trabalhos que os Reis tem nos ingratos* : 11.º *Dos trabalhos que os Reis tem em praguejarem delles* : 12.º *Trabalhos de couzas diversas* : 13.º *Dos trabalhos que os Reis tem nos preguadores* : 14.º *Trabalhos algũs proprios delRei nosso Sñor.* (a).

Fol. 12 até 21. *Doctrina de Lourenço de Caceres ao Infante dom Luis* : este he o titulo do Prologo; seguem-se os Capitulos com os titulos seguintes. 1.º *Da diminuição das idades* : 2.º *Da cobiça da gloria, e trabalho das virtudes* : 3.º *Dos casos subjeitos aos tempos e que na paz he mais difficil a virtude* : 4.º *Loavores da paz, e da guerra contra os Infeis* : 5.º *A deferença da obrigação nos princepes* : 6.º *Do saber das couzas divinas necessarias ao Principe, e como o amor precede o entendimento* : 7.º *Do saber humano e juntamente de todo e como o segue o poder* : 8.º *Quaõ necessario he o saber nos Princepes e que o verdadeiro saber he per obras* : 9.º *Como os Princepes são incertos dos amigos* : 10.º *Do mexerico : lizonjaria : e amizade* : 11. *Dos conselheiros* : 12.º *Quaõ necessario he no Principe os bons costumes para exemplo dos seus* : 13.º *Da fortaleza e origem dos Principados e que he*

(a) D'esta Obra ainda hoje incdita havia exemplares nas Livrarias dos Ex.^{mos} Sñrs Duques de Lafões, e Cadaval.

melhor a herança que a eleiçam: 14.º Da justiça: 15.º Da liberalidade: 16.º Dos cuidados dos Príncipes e dos passatempos: 17.º Do joguo: 18.º Louvor do exercicio da caça: 19. Reprensam da caça 20.º concruzam, e fim do tratado (a).

Fol. 21 v.^a Carta de Romido official em a terra da Judea sobre as perfeições de Jezus.

Oraçam da Obediência que dioguo pacheco deu ao S. Padre Papa Liam por elRei dõ Manuel nosso Snõr: e por seu mandado a tirou em lingoagem seguindo quanto pode as sentenças e ordem do Latim.

Fol. 24. Reposta que o Papa Liam deu loguo em publico aa sobredita oraçam.

Fol. 24 v.^a Epigrama de Camillo em louvor del-Rei e da Oraçam: tirado o verso latino em portuguez.

Oraçam que fes francisquo de Mello quando em almceirim deitarom o Capello ao Infante dom a.º Cardeal dia da trindade a xxij dabrill de 1526.

Fol. 25 v.^a Oraçam que o bispo dom guarcia de menezes deu ao papa Sixto: indo por embaixador por mandado delRei dõ a.º o quinto e por capitaõ moor de sua armada contra os turcos que tinham tomado ho tronto: foi dada no anno de 1481.

Fol. 30 v.^a Oraçam que fes fr.^{co} de Mello nas cortes que se fizeraõ na cidade devora nas varandas aos xxx dias de Junho de 1535.

Fol. 32. Reposta do doçtor g.^o vaz procurador da cidade de Lisboa e nome de todos os outros procuradores.

Fol. 33 Oraçam que fes fr.^{co} de Mello por mandado delRei nosso S.^r dom Joam 3.º em as Cortes que fez em a Villa de Torres novas aos xxviiij. dias de Setẽbro de 1325.

Fol. 35 v.^a Reposta que fez o doçtor g.^o vaz procurador da Cidade de Lixboa em nome dos povos destes Reinos a elRei dom Joham 3.º

Obediencia que elRei dom manuel mandou ao papa Jullio indo por embaixador dō dioguo de Souza arcebispo de bragua , eo doutor dioguo pacheco fes esta oração : 1505.

Fol. 36 v.^a *Oração que fez diogo pacheco a el-Rei dō manuel quando entrou cō a R.^a madama Lianor sua mulher em Lixboa.*

Fol. 37 v.^a *Oração que fez e disse o Ld.^o Lopo Friz na entrada delRei dom manuel e da R.^a dona m.^a em Coimbra dirigida , aa dita Sinhora.*

Fol. 38 v.^a *Falla que o emperador fez ao papa quando veyo de tunes sobre a paz cō elrei de frança.*

Fol. 39 v.^a *Resposta do papa.*

Fol. 40. *Oração que fes fr.^{co} de Mello em a Cidade de Vr.^a nas varandas quando juraram ho principe dō manuel f.^o delRei dom Jobam 3.^o aos xiiij. dias de Junho de 1535.*

Fol. 42. *Resposta do doctór g.^o vaz.*

Forma do Juramento.

Fol. 42 v.^a *Procuração , que fez elrei dō Joam 3.^o ao Cardeal Infante e ao Infante dom amrique arcebispo de bragua para receberem ho juramento do principe dom manuel seu filho em evora.*

Fol. 43 v.^a *Oração dada em publico por mōseor de Lajanca governador de vinham embaixador delRei de frança a elRei dom manuel año de 1516.*

Fol. 45. *Carta consolatoria de L.^o de Caceres a Jobam Roiz de Saa pella morte de sua molher.*

Fol. 49. *Prologo de mestre bernardo perez ao serenissimo e exclarecido S.^r o princepe dom felipe filho do felicissimo e bemaventurado emperador dom Carlos Rei de espanha quinto deste nome.*

Fol. 50. *Gentil pratica que fes fernando de avalos a toda a gente do exercito do emperador no campo de pavia animandoos pera a batalha.*

Fol. 52. *Prizam delRei de frança.*

Fol. 52 v.^a *Carta que escreveo o papa ao emperador.*

Fol. 53 v.^a De como foi tomada Roma, e da morte do borbom.

Das principaes causas que moveo os espanhoes a darem sacco a Roma.

Fol. 54. Sentença dada contra Joham foguaça f.^o da Camar.^a moor da R.^a dona C.^a por desafiar a Luis da Silva f.^o do Regedor da casa da supricaçaõ de portugual.

Fol. 54 v.^a Oraçam que fes o Ld.^o lopo friz na entrada delRei dom Joham 3.^o com a R.^a dona C.^a sua molher a primeira vez em Santarem (a).

Fol. 56 v.^a Fala que fez dom anrique de Menezes a elRei dom Joham 3. quando se determinou o feito de dom duarte seu irman.

Fol. 59 v.^a Oraçam que fez e disse o doçtor lopo da fonssequa a elRei dom Joham 2.^o quando entrou em Lixboa a prim.^a vez e foi a grande entrada.

Fol. 60. Aos seis dias de Fr.^o de mil e quinhentos e vinte e dous veio o padre m.^e frei miguel vizitar a R.^a madama Lianor da p.^{te} da Infante dona Caterina sua Irmãa pello fallecimento delRei dom manuel seu marido e lbe deu hũa carta sua e fes esta oraçam que se segue. Oraçam.

Fol. 63. Instruçam que elRei dom manuel deu estando em çaraguoça a dom R.^o de Castro e a dom anrique Coutinho que mandou por embaixadores ao papa alexandre.

Fol. 65 v.^a Regimento e poder que elRei dõ a.^o o quinto leixou ao princepe dom Joham seu f.^o quando foi pera castella. (Portalegre, 25 d'Abr. de 1475.)

Fol. 66. A morte dos Xpãos novos que se fes em Lix.^a a desanove dabrill de mil e quinhentos e seis.

Fol. 66 v.^a Determinaçam e sentença que elRei deu contra a cidade de Lix.^a pella morte dos Xpãos novos. (setubal 22 de Mayo de 1506.)

Fol. 67. *Juramento que fas o gram turco quando quer afirmar algũa grande couza.*

Fol. 67 v.^a *Concertos que foram feitos antre o papa e Reis e principes Xpãos contra os turcos.*

A maneira que o emperador teve pera trazer el-Rey de frança prezo a espanha.

Fol. 68. *Carta delRei de frança ao emperador escrita de sua mam.*

Fol. 68 v.^a *Contratos das pazes pella deliberaçam delRei de frança.*

Fol. 69. *Estas palavras abaixo escriptas se acharam em hum tratado que fes Joham de Barros feitor da Caza da India, o qual introduzio o tempo, a vontade, o entendimento contra a razão: as quaes palavras dizia a vontade.*

Fol. 69 até 77. *Tratado famosissimo de hũa pratica que hum lavrador passou com hum Rei de persia que se chamava arsanio feito por hum persio per nome Codro rufo que naquelle tempo se achou: o qual foi tresladado de greguo em latim e reduzido de latim em portuguez por frei Jeronimo monge de alcobaça que estando em Pariz lhe veio ter aa sua mão e elle o trouxe a elRei dom Sancho de Portugal ao qual o prologo vai dirigido. Tal he o titulo do prologo. Seguem-se os titulos dos capitulos por esta ordem. Cap. 1.^o em que Codro rufo declara a tençam da vinda do lavrador aa Corte delRei arsanio. cap. 2.^o Como o lavrador fallou a elRei. cap. 3.^o Como elRei mandou a hum do seu retrahimento que lhe buscasse ho lavrador. cap. 4.^o Como o page achou ho lavrador. cap. 5.^o Como ho lavrador fallou a elRei e das palavras que com elle passou. cap. 6.^o Como o lavrador primeiro quis dar conta de seio viver com algũas reprehensões. cap. 7.^o Como elRei disse ao lavrador que naquella pratica com elle mais estivesse. cap. Como elRei mādou ao lavrador que se algũa couza sabia de justiça lha dissesse. cap. 9.^o Como o lavrador falou a elRei nas couzas da*

da justiça. cap. 10.º Como o lavrador falou a elRei no modo das mercees e merecimentos. cap. 11.º Como o lavrador fallou como se aviam de guovernar as cidades e villas. cap. 12. Como elRei acabada a pratica com o lavrador mādou chamar os do seu cōcelho. Falla do lavrador aos do Concelho. (a).

Fol. 77 v.^a Carta do emperador maximiliano a elRei dō manuell sobre a batalha dantre elRei de frança e elRei fernando de Castella.

Fol. 78. Carta que mandou barraxa a elRei dom fernando na era de 1511.

Fol. 79. Carta que o Cardeal dō Jorje escreveu a elRei dom Joham 2.º Rom. 24 de Oitubr. de 1481.

Fol. 79 v.^a Carta delRei dō a.º a guomezeanes dazurara seu coronista escrita per sua mam 21 de Novemb. (b).

Fol. 80 v.^a Carta que dom martinho Conde datou-guia enviou de caceres do Reino de Castella onde estava-com o duque de vizeu ao duque de bragança seu sobrinho em resposta doutra q.^e lhe o dito duque escreveu.

Fol. 81 Carta que luis alvès de proença escreveu em resposta doutra que simam tavares lhe escreveu quando lhe deram cargo de guarda roupa do Cardeal Infante em evora na era de 1537.

Fol. 81 v.^a Outra sua a guaspar de britto em resposta doutra que lhe escreveu sobre o mesmo caso e officio de guarda roupa.

Fol. 82. Outra sua a guaspar de britto em resposta doutra.

Fol. 82 v.^a Carta que o arcebispo de Lixboa dom martinho escreveu a elRei dō manuel sobre a morte da R.^a dona M.^a sua mulher. Lix.^a 1 d'Abril.

Fol. 83. Outra sua sobre a morte da mesma R.^a p.^a o principe dō Joham seu filho. Lx.^a 1 de Jun. (ou Jan ?)

(a) Publicou-se esta obra em Coimbra em 1560.

(b) Impressa nas. Menor, de D. João I. T. IV. pag. 1.
Fol.

Fol. 83 v.^a Carta que foi escrita aa R.^a dona m.^a nossa Snr.^a pella morte delRei dom fernão seu padre. Cam.^a de S. amt.^o 4 de Fev.

Fol. 84. Carta que m.^{te} Simam de sam mateus escrevia aa Infante molher do Infante dō pedro.

Fol. 85. Carta que hum mouro benhanhati mādou a elRei dō p.^o de Castela quando lançou a elRei dō anrique seu irmão fora do Reino.

Fol. 87. Carta de louvores sem cujo.

Fol. 87 v.^a Carta que enviou hū por de sam marcos a elRei dom a.^o 5.^o estando para hir fora do Reino.

Fol. 89. v.^a Carta que Vasco de pina escreveu a elRei dō Joham 3.^o sobre as demandas em que ho traziaō das couzas dalcobaça de que elle era alcaide moor. Alcob.^a 9 de Junh. 1532.

Fol. 91 v.^a Carta que o Cardeal Infante escreveu ao Marquez de Villa Real quando ho mādou vizitar per dō Xpovam seu tio pela morte do Infante dom fernando seu irmam que morreu em abrātes. Evora, 30 de Dez. de 1535.

Fol. 92. Carta do Infante dom pedro a dom fernando conde daroyolos. Coimbra, 30 de Dez. de 1468.

Fol. 96 v.^a Carta delRei dom manuel de Portugal a elRei dō fernão de Castela sobre o nascimento do Infante dō Luis ho qual naceo hūa terça fr.^a amañecente tres dias de março de 1505.

Carta da Rainha nossa Snr.^a aa emperatriz. Evora, 20 de Març. de 1534.

Fol. 97. Carta que Lourenço de Cáceres achando-se na gologuã estando ahí a caza escreveu a fernã brandam seu amiguo.

Fol. 97 v.^a Carta de singular conselho que o Infante dō pedro enviou a elRei dom duarte seu irmam onte de ho ver depois que foi levantado por Rei. (a)

(a) Achasse impressa na Chron. d'ElRey D. Duarte, escrita por Ruy de Pina, e impressa pela Academia no 1.^o Tom. da Coleç. de Liv. Ined. de Hist. Port.

Fol. 98 v.^a Cōcelbo especial que elRei dō duarte nosso S.^r deu ao Infante dom amrique seu irmam quando se partio pera tangere cō a armada. Principia: Destas couzas vos disse &c.

Fol. 99 v.^a Fala que elRei dō Johão 3.^o fes aos do seo concelho em Lixboa no anno de 1541 pedindo-lhes seus pareceres quando se perdeu o Cabo de Guee. Parecer de Gonçalo mēdez Çacoto adail mor.

Fol. 100 v.^a Parecer de dō fernando arcebispo de Lixboa Capelam moor delRey.

Fol. 101 v.^a Parecer de dom amrique de menezes e dom duarte seu irmam.

Fol. 103. Carta que elRei dō fernando escreveo ao principe dō Carlos. Madrigalejo 21 de beneyro de 1526.

Fol. 103 v.^a Carta de novas que se mādou ao Capitam moor da India da prospera e adversa fortuna delRei dō manuel.

Fol. 110. Carta que mādou o barbanel ao Conde de faraō sobre a morte do Conde de mira seu sogro.

Fol. 111 v.^a Carta que fajardo velbo escreveo a elRei dom hemrique de Castela porque lhe mandou por certo a fazer guerra per cauza de alguns desserviços que o fajardo tinha feitos aa Coroa Real. Villas da Cruz 20 d'Agost. de 1407.

Fol. 112 v.^a Carta de novas que elRei dom mannoel emviou ao papa da tomada dazamor.

Fol. 113 v.^a Carta que o Padre frei Joham Soares preguador delRei escreveo a S. A. de consolaçam sobre a morte do principe dom mannoel seu filho.

Fol. 115 v.^a Carta de consolaçam do Papa Clemente setimo que estava em avinham quando soube da perda delRei dom Joham de Castella na batalha de portugual de que ouve pezar. Avinham.

Fol 116. Carta que o Conde de Viana dom duarte mandou ao marim no cerco de alcacere. Alcac. 12 d'Ag. de 1459.

Resposta do marim.

Fol. 116 v.^a *Reprica de dom duarte. Alcac. 22 d'Ag. de 1459.*

Fol. 117. *Carta que dalepfo o padre marselio enviou ao governador da India tirada de latim em linguaagem per o lecenceado Affonso bernaldes. Alepfo, 18 d'Ag. de 1529.*

Fol. 119. *Resposta da dita Carta feita per o dito leccenciado afonso bernaldes. Urmus 16 de Julh. 1530.*

Fol. 120. *Carta de Martim a.^o de Souza g.^{or} da India ao conde de Castanheira no anno de 1544. (No fim lê-se: 23 de Dez. de 1543.)*

Fol. 120 v.^a *Carta de dom a.^o de Noronha Capitam de Cepta a elRei dom Joham 3.^o de portugal sobre buã entrada que fez em tutuam com fr.^{co} carvalho capitam dalcacer. Cepta, 7 de Oit. de 1545.*

Fol. 123. *Carta de dom Joham de Menezes capitam dazamor a elRei dom manael.*

Carta sobre o dito Capitam dom Joham de Menezes da peleja que ouve com molenacer irman de elRei de fez no anno de 1514.

Fol. 123 v.^a *Prologo que se fez sobre as Ordenações que elRei dom a.^o 5. mandou fazer.*

Fol. 125. *Testamento notavel que fez hum letrado mestre a.^o de Cuêca.*

Fol. 126. *Oraçam que se fes a elRei dō Joham 3.^o por parte do Reino em as Cortes que se fizeraõ em almeirim ao jurar do princepe dom Joham.*

Fol. 127. *Oração que fes o doçlor Lopo Vaz procurador da cidade de Lixboa ao jurar do princepe dō Joham em almeirim.*

Fol. 128. *Carta do Conde de pinella dom Joham de Vasconcellos pera elRei dom Joham 3.^o sobre o casamento do Infante dom Duarte.*

Outra pera S. Alieza pella morte do princepe dom felipe o 1.^o

Fol. 128 v.^a Outra sua pera a R.^a Mafora 25 d'Abr. de 1536.

Fol. 129. Carta do Infante D. Luis pera o marques de Lombai caçador moor do emperador. Lx.^a 19 de Oit..

Carta que a Sñria de Genua enviou a elRei dō Jobam da boa memoria sobre dō lançarote paçanha. Jenua.

Fol. 129 v.^a Carta que elRei dō Jobam o 2.^o enviou a elRei de fees em reposta doutra.

Carta de fr.^{co} de friās preguador pera a R.^a dona C.^a nossa Sñra sobre a morte do Infante dom felipe seu filho.

Fol. 135. Carta que dō fernando de Menezes estando cativo em fees enviou a seu pay dom duarte estando por capitam em tangere sobre o martirio que frei Andre recebeo em fees.

Fol. 136. Carta que elRei dungria enviou ao papa Leo na era de 1521 emtrando o turco em ungria. em 3 de Julh. de 1521.

Fol. 136 v.^a Carta que elRei dungria enviou ao emperador estando pera dar a derradeira batalha ao turco. 23 de Ag. de 1526.

Fol. 137. Carta que o Infante dō fernão enviou ao emperador seu Irmaõ depois do desbarato e morte delRei dungria.

Fol. 137 v.^a Renúciaçam de guerra que elRei dingra-terra mādou fazer a elRei de frança por seu araute.

Fol. 138. Reposta delRei de frança.

Fol. 138 v.^a Carta que mādou hum homẽ d Ingra-terra a hũ Sñor de portugual em que diz a maneira em que a R.^a e alguũs gentis homens forom degolados. Londres, 10 de Junh. de 1536.

Fol. 140. Carta da Snria de Veneza a elRei de frança sobre as pazes que elle fazia com o emperador maximiliano.

Reposta delRei de França.

Carta de hũa freira em reposta doutra.

Fol. 140 v.^a Carta que o bispo de Vr.^a dō guarcia escreveo ao Duque de bragança sobre a prizam de fernã de lemos. Juramenba, 8 de Jan. de 1481.

Resposta do Duque. Vidigueira, 19 de Jan. de 1481.

Resposta do Bispo.

A destroicam que foi na Ilha de Sam miguel do tremor da terra. 22 de Oit. de 1522.

Fol. 141. Carta de dona Costança f.^a de dō Johão manuel a elRei dō a.^o de Castela seu primo em resposta doutra que lhe elle mandou.

Fol. 142. Carta que elRei dō a.^o do sallado emviou a elRei dō a.^o de Castela.

Fol. 142 v.^a Carta que o Reino do Alguarve emviou aa cidade de Lixboa agravando-se delRei dō a.^o porque lhe fazia adiantado. albofeira 29 de Jan. de 1444. (a)

Fol. 143 v.^a Carta que os povos de Lixboa mādaram a elRei dō Joham 3.^o sobre a bida de sua irmã a Infante dona m.^a f.^a da R.^a madama Lianor.

Fol. 144 v.^a Carta que fernam de pulguar castelhano emviou a elRei dō a.^o o 5.^o de portugual querendo entrar com armas em castella.

Fol. 146 v.^a Carta de Roberto mōsyor de Carpe embaixador do Emperador estando em Roma quando tristão da cunha e dioguo pacheco derao a embaixada ao papa. Roma 27 de Març. de 1514.

Fol. 148. Carta que elRei dō manuele emviou á elRei de Calecut per pedralves cabral capitaõ da primeira armada que foi aa India depois de ser descuberta por Vasco da Guama. Lx.^a 1 de Marc. de 1500.

Fol. 149 v.^a Carta delRei dō a.^o de maniconguo da victoria que lhe Deus deu depois que foi Xpão e

(a). v. Prov. da H. Gen. da Caf. R. Tom. 3. pag. 463; onde vem datada em 1454. Além d'esta, notei algũas outras differenças entre huã e outra copia.

das armas que elRei dō manuel lhe mandou.

Fol. 150 v.^a Carta que elRei dō fernādo e a R.^a dona Isabel de Castela emviarā a elRei dō João 2.^o de portugual sobre a ida da princeza depois do falecimento do principe dom a.^o Arraial da Veiga de grada 23 de Oit. de 1491.

Fol. 151. Carta do Gram Suldaõ ao papa Julio mostrādo-se escandalizado do que os Xpãos faziaõ aos mouros no anno de 1504. Esta carta enviou o papa pelo mesmo guardiaõ a elRei dō manuel no anno de 1505 com outra sua em que lhe encomenda que respondesse á ella.

Fol. 152. Reposta delRei dō manuel ao papa a cerca da sobredita carta do Soldaõ. Lx.^a 12 de Junh. de 1505.

Fol. 154. Coroação do emperador Carlos f.^o delRei felipe.

Fol. 155. v.^a Carta do Infante dō J.^o a hũ seu Ouvidor. Sines 21 de Mayo de 1438.

Fol. 156. Nova da vinda do embaixador do preste Joham.

Carta do Rei preste a elRei dom manuel.

Fol. 156 v.^a Carta que enviava o preste Johaõ a elRei dō manuel tirada do livro que fêz fr.^{co} alvêz capelaõ delRei do que vio nas terras do mesmo preste.

Fol. 148 v.^a Carta do mesmo preste Joham a elRei dō Johaõ 3.^o tirada tambem do sobredito liv.^o de fr.^{co} alveres.

Fol. 160. Carta do mesmo preste Johaõ a diogo lopes de sequeira capitaõ moor da India: e por ser falecido se deu á lopo Vas de sampayo que entaõ governava.

Fol. 162. Carta de fernam cardozo que estava na mina ao duque de bragança. Mina.

Fol. 162 v.^a Outra sua a Vasco friz camar.^o do duque.

Fol. 163. Outra sua a dō R.^o lobo.

Fol. 163 v.^a Outra sua antes que fosse pera a mina
a dio-

a dioguo de Segi mestre dos Irmãos do Duque. Lx.^a dia de S. L.^{co}

Fol. 164 v.^a *Outra sua a dō. henrique de menezes quando veo de Roma.*

Fol. 166. *Outra sua da mina a dioguo de Segi mestre dos Irmãos do Duque. Mina, 27 de Mayo de 1536.*

Fol. 167 v.^a *Outra tirada da Lingoagem Romana em portugueza cujo author se não sabe (a).*

Fol. 169 v.^a *Carta delRei trinarte da India a ElRei dō manuel.*

Fol. 169 v.^a *Carta do Cardeal de portugual dom Forge a elRei dō manuel sobre a ida de duarte galvão que foi provocar ho papa, Reis e princepes Xpaãos pera a Conquista da caza Santa Rom. 20 de Març. de 1506.*

Fol. 170. *Carta dafonso dalbuquerque capitão e governador da India ao Xequé Ismael Rei das carapuças roxas.*

Fol. 171. *O Regimento que deo a fernã guomes de lemos e a gil simões que mādou ao Xequé Ismael.*

Fol. 171. v.^a *Do caminbo que fizerao e ho que fizerao os embaixadores que foraõ ao Xequé Ismael e o prezente que lhe levarao.*

Fol. 173. *Carta do cardeal dō Forge a elRey dō Jo-hão o 2.^o sendo princepe sobre a guerra dos turcos em Italia. Rom. 4. de Jan. de 1480.*

Fol. 174. *Carta de amoestação e roguo de frei miguel pregador ao provedor e Irmãos da mizericordia.*

Fol. 175. *Carta de duarte galvão pera Affonso de Albuquerque governador da India.*

Fol. 176. *Carta de Affonso de albuquerque governador da India a duarte galvão.*

(a) He a oração do Deão de Vergi. Alguns outros Documentos copiados neste Codex, além dos que notei, se achão publicados nas Prov. da H. G. da Caf. R. e noutras Collecções Nacionais, e Extranjeiras.

Fol. 179. Carta de tristaõ da Cunha pera affonso dalbuquerque governador da India.

Fol. 179 v.^a Carta daffonso dalbuquerque governador da India a duarte galvaõ.

Fol. 182. Carta do princepe dõ Carlos á R.^a germana molher delRei dõ fernando seu avó em reposta doutra. Brucellas, 11 de Fev. de 1506.

Fol. 182 va Carta dos eleitores do Imperio dala-manha ao princepe carlos Rei de Castela quando ho elegerã por emperador. Austria, 24 de Junh. de 1519.

Fol. 183 Carta das Communidades de Castella aos grandes della em reposta doutra que lhes mandaraõ a Valbadolid per hum trombeta. Valbadolid 30 de Jan. de 1521.

Fol. 184 v.^a Carta do Sacro Collegio dos Cardeaes ao Reverendissimo Cardeal de tortosa sũmo põtifice per eleiçaõ de Roma. Rom. 19. Jan. de 1522

Fol. 185. Carta delRei de frança ao papa adriaõ. Liaõ, 24 de Jun. de 1522.

Fol. 186. Carta das Communidades de Castella a elRei dõ manuel de Portugal sobre a guerra que avia entre ellas e os Grandes.

Fol. 187 v.^a Preguaõ que se deu em Castela no tempo dos alevantamentos.

Fol. 188. Carta do almirante dõ fradique de Castela ao emperador sobre alguãs couzas que tocavaõ á elle e aos Reinos de Castela.

Fol. 190. Carta de dõ Joaõ Conde de penela a diogao lopes de toledo do conselho do emperador e comẽdador de ferreira quando enviou a seu f.^o dõ ambrosio omiziado pella molher que se tirou da forza em Lixboa.

Fol. 190 v.^a Outra sua ao mesmo comendador.

Carta de consolaçaõ que hũ hom-m enviou a hũa sua comadre a quem mataraõ hum filbo em dio. Guoa 27 Jan. 1539.

Fol. 193. Ave Maria trovada por hum devoto. Em Hespanhol.

Invocaçãõ a nossa Snrã sobre o hinno Ave Maris stella. em Portuguez.

Fol. 195. *Trovas que foraõ feitas a elRei dõ fernando e aa R.^a dona Isabel de Castela. Em Hespanhol.*

Fol. 196. *Trovas de Guomes manrique. Em Hespanhol.*

Fol. 201. *Trovas feitas a dõ guarcia visõ Rei da India pellas de dõ Jorge manrique. Em Hespanhol.*

Fol. 204. *Trovas que fes guarcia de refende enderçadas aas damas, da morte de dona Ines de Castro que elRei dõ afonso o 4.^o deste nome de portugual mãdou matar em Coymbra por o princepe dõ p.^o Jeu f.^o ha ter por manceba e como molher, e por bem que lhe queria naõ queria cazar. Em Portuguez.*

Fol. 205 v.^a *Trovas de louvor a nossa Snrã per hum devoto. Em Portuguez.*

Fol. 206 v.^a *Trovas feitas aa morte de fr.^{co} de melo e manoel de melo Irmãos os quaes matou aa traiçom dioguo peçanha que depois por isso foi prezo na cova do Castelo de Lixboa omde morreo Em Portugez. No fim dellas se declara em verso serem feitas por Antonio Dias de Craftomarim. Estas Trovas e as de Garcia de Refende me parecêraõ as melhores de toda a collecçaõ.*

Fol. 208. *Seguem-se muitos e bons notados tirados de diversos livros. Principia: Diz Jobanes gerson no livro de contemptu mundi &c.*

Fol. 218. *Carta de Nuno da cunha governador da India a dom Guarcia de Noronha Viso Rey della.*

Resposta do Viso Rei dõ guarcia.

Carta que mãdou hũ homẽ a outro seu amigo que andava pera se casar por amores. Lx.^a ult.^o de Mayo de 543.

E acaba o Codex com estes versos

*Honrra e gloria e louvor mui perfeito
em todo e per todo a Deus seja dado
pois teve por bem que viesse a effeito
O vivo dezejo geerado em meu peito
de ver este livro por mim acabado.*

Escrevi

*Escrito soamente cõ grande cuidado
por ver e guozar de couzas tam boas
memorias palavras fallar mui ornado
em prosa e verso mui bem assentado
processo de taes e tam nobres pessoas.*

Foi lida esta Memoria na Sessão de 30 de Julho de 1794.

M E M O R I A

De quatro Inscriptões Arabicas com suas traducções.

PELO P. FR. JOAÕ DE SOUSA.

Inscriptão Arabica, que está gravada na Peça vulgarmente chamada de Dio, a qual presentemente se acha no Patio da Fundição de cima no Campo de Santa Clara d'esta Cidade; e sua traducção.

Esta Inscriptão tem hum palmo e tres quartos em quadro.

لمولانا سلطان سلاطين الزمان المكي بني
 لست الرحان المجاهد في الغلاء او مر
 القران القامع اساس اهل الطيان القالع
 ديار عبدة الاوثان الغالب في يوم
 التقي الحمعان الوارث لملك سليمان
 الو اثق بالله المنان ما لك جميع الغضاي
 بهادر شاه السلطان *
 هذا المدفع المصنوع في خامس من شهر ذي
 القعدة سنة تسع وثلثين وتسعمائة يسمي

„ **D**o nosso Soberano Rei dos Reis do seculo; Pro-
 „ tector dos filhos de Setrahán (*a*); defensor dos
 „ preceitos do Alcoraõ; destruidor dos Tanéos (*b*); Ex-

(*a*) Setrahán eraõ seis Provincias independentes, protegi-
 das pelos Emperadores Othomanos, e donde tiravaõ os man-
 cebos mais alentados para a sua guarda, e do Serralho. Vid.
Castell. Tom. II. pag. 2563; e *Minisk* Tom. II. pag. 2294,
 que diz: *Tribus per se subsistens, non dependens ab alia &c.*

(*b*) Os Tanéos eraõ os habitantes de huma das Ilhas do
 „ pugno

„ pugnador dos Idolatras; Vencedor no dia da peléja;
 „ Confidente em Deos; herdeiro do Rei Soleiman; Li-
 „ beral, e dotado de todas as excellencias; Bahadar-
 „ chah (a). Esta Peça foi fundida a cinco do mez de
 „ Zicade de 939 da Hegira. „ Corresponde aos 4 de
 „ Agosto de 1533 de Christo.

Como na sobredita Inscriptão se não expressa o nome do Soberano a quem foi dedicada, nem o lugar onde fôra fundida aquella Peça, foi-me preciso recorrer aos Historiadores do tempo. Achei na Vida de D. João de Castro Liv. III. N.º 28 a seguinte passagem: „ Re-
 „ colheo o Governador os despojos, que fôraõ os Reaes,
 „ muitas Bandeiras, e quarenta Peças de Artelharia grossa,
 „ em que entrou aquella, que hoje temos na Fortaleza
 „ de S. João, que do lugar onde se achou ainda con-
 „ serva o nome.

Sendo esta noticia porém muito succinta para satisfazer a minha curiosidade, recorri a outros Authores, tanto nossos como estranhos, e vim a alcançar, que não só aquella, mas a maior parte das Peças tomadas no Cerco de Dio fôraõ fundidas em Constantinopla, e d'allí remettidas para soccorro d'aquella Praça. Eis-aquí os fundamentos que eu tenho para o crer. Na Asia Portuguesa de Manoel de Faria e Sousa, Tom. I. Part. IV. Cap. 1. se diz: „ No anno de 1538; Badur Rei de Cam-
 „ baya, mandou hum grande presente ao Gran Turco,
 „ a fim de obter d'elle hum soccorro contra os Portu-
 „ guezes, não só para lhe restituirem as suas terras, mas

Nilo, os quaes não eraõ Christãos, Judcos, nem Mahometanos. Vid. Geograph. Nubiens. Clima III. Part. III.^a, ou Herbeloth Biblioth. Oriental pag. 882. que diz: *Le Géographe Persien écrit dans son troisième Clim; que c'est le nom d'une des Isles du Nil, qui étoit autrefois habitée, et cultivée; mais qu'elle étoit de son temps entièrement ruinée.*

(a) Bahadar-chah, he nome Turco composto de Bahadar, e chah, que por antonomasia se deu a Soleiman Emperador dos Turcos. Significa, *Emperador valeroso, e guerreiro.*

„ tam-

„tambem para os lançarem fóra da India. O Gram-Se-
 „nhor logo mandou preparar huma armada de setenta
 „vélas; a maior parte dellas eraõ capacissimas. A gen-
 „te de guerra eraõ sete mil escolhidos de varias qua-
 „lidades, e condições, Turcos, Janizaros, Mamelucos,
 „e outros. Algumas das sobreditas embarcações eraõ
 „Galeras Venezianas, que nesse tempo represou o Sultão
 „do Egypto no porto d'Alexandria, havendo-se pouco
 „tempo antes rompido a paz, que havia celebrado aquel-
 „la Republica com Bajazet Emperador dos Turcos no
 „anno de 1503. A dita armada deu-se ao commando
 „de Solemán (a) Baxá; o qual sollicitou este cargo mais
 „por ambição, que por valor, e merecimento.

Na Bibliotheca Oriental de Herbeloth, pag. 265.
 fallando este Author na Cidade de Dio, diz: *La vil-
 le de Deibul, que nous appellons aujourd'hui Diu par
 abbreviation, elle a été assiegée par l'armée de Soliman (*)
 second, qui fut contraint d'en lever le siège à l'arrivée
 du secours.*

Combinados pois os annos em que reinou Soliman
 segundo com a Era da Inscripção da Peça, mostra-se
 claramente, que foi fundida no seu reinado, e a elle de-
 dicada, e por tanto he errada a tradição, que não fal-

(a) Soleman Baxá era Grego de Nação, natural da Mo-
 réa. Abraçou o Mahometismo com esperança de alcançar pos-
 tos honrosos. Era de estatura baixa, rosto feio, e barriga
 grande, que o fazia mais baixo e feio.

(*) Soleiman segundo do nome, era filho de Selim, e
 Neto de Bajazet. Conquistou a Ilha de Rhodes, Babylonía,
 Moldavia, e Valachia: declarou a guerra a Luiz II. Rei de
 Hungria: demolio a Fortaleza de Belgrado: perseguio forte-
 mente os Francos, e Alemães, asolando suas terras: mandou
 por fim chamar o celebre Pirata Barba-Roxa para Constanti-
 noplá depois de ter tomado Argel, Tunes, e asolado o Me-
 diterraneo, e o fez Capitaõ Baxá (Almirante) das suas Ar-
 madas. As mais façanhas, e conquistas de Soliman, segundo
 se podem vêr na Bibliotheca Oriental d'Herbeloth pag. 802,
 803, e 804.

tou quem abraçasse, de que fôra fundida em Dio por ter sido ali ganhada, a qual de todo desvanecem as authoridades apontadas, e melhor ainda os caracteres da Inscriptão por serem Orientaes, o que não seriaõ se ella em Dio fosse fundida.

Havia quasi tres seculos, que a memoria da celebre Peça de Dio jazia no mais profundo esquecimento, e depositada na Fortaleza de S. Giaõ, considerada de pouco, ou nenhum prestimo; de modo que na occasião em que se fundio a Estatua Equestre se mandou vir para se fundir no caso que o seu metal fosse necessario para a obra; não sendo porém precisa ficou depositada naquelle Arcenal. Correu o tempo até o anno de 1778, em que chegou a esta Côrte hum Embaixador d'ElRei de Marrocos, que vinha da parte de seu Soberano felicitar a Rainha Nossa Senhora da sua exaltação ao Throno; e sendo o dito Embaixador convidado hum dia para vêr o Arcenal da Fundição, na sua passagem pelo Pateo do mesmo Arcenal a vio com as outras que ali estavaõ, e que não eraõ menos formidaveis. Levado o Embaixador da curiosidade, a quiz medir; e nessa acção encontrou a referida Inscriptão: e como os caracteres eraõ Orientaes, que elle ignorava, pedio ao P. Fr. Joaõ de Sousa, que por ordem de S. Magestade o acompanhava, que lhos lesse, e explicasse, o que o dito Padre fez.

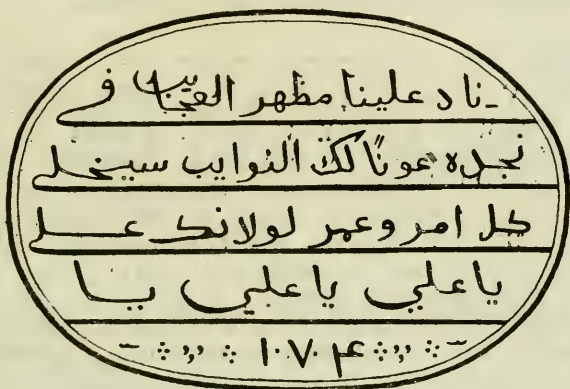
Como allí se demorassem por algum espaço, se chegou o Excellentissimo Martinho de Mello, Ministro e Secretario de Estado dos negocios da Marinha, e perguntou ao mesmo Religioso a causa daquella demora: e referindo-lhe elle o que tinhaõ encontrado, ordenou que lhe tirasse hum Copia daquelle Monumento para elle pôr na presença de Suas Magestades, ordem que o dito Padre executou. Tiráraõ-se depois varias Copias, que se deraõ a differentes pessoas; e participou-se humas á Real Academia das Sciencias com as de cutras Lapides, que se encontráraõ neste nosso continente.

Esta Sociedade infatigavel em promover todos os ramos

mos de litteratura , incumbio agora ao P. Fr. Joaõ de Soufa a traducção , e explicação de todas ellas , o que elle fez tanto mais voluntariamente pela distincção que lhe resulta de ser membro desta sabia Academia, e de poder naõ o ser inutil.

CÓPIA, E TRADUCÇÃO

De huma Cedula , ou Sinete , que no anno 1772 foi achado na Villa de Palmella , cujo tamanho , e feitio he o seguinte :



Chamou-nos (á sua Lei) o Manifestador das maravilhas ,
Em cujo soccorro consiste o teu alivio nas adversidades ,
Todas as coizas , e a mesma vida se acabára ,
Se Vós naõ fosseis , ó Altissimo , Altissimo , Altissimo.

Anno de 174 da Hegira :

Corresponde aos de 790 de Christo.

Os caracteres saõ Orientaes , e bem feitos. A collocação he metrica , e elegante , segundo o genio daquella Nação.

Talvez que cause reparo o serem os caracteres da sobredita Cedula Orientaes, e não Africanos, tendo os Reinos de Hespanha, e o de Portugal sido conquistados pelos Mouros de Africa, cujos caracteres são muito diferentes dos Orientaes: porém este reparo se pôde desvanecer com o que da historia daquelle tempo sabemos, que para a mesma primeira conquista feita pelos Mouros de Africa, assim como para as outras concorrêrão ás Hespanhas tropas de todo o Oriente; parte mandados pelo Califa (a) Walid, parte voluntarios com o interesse do saque, e parte finalmente para se estabelecerem nos paizes conquistados, e estes ultimos eraõ de diferentes nações, Turcos, Persas, e Arabes.

(a) O Califa Walid, era da familia dos *Ommiades*, a quem os Arabes chamaõ a *Espada de Deos*, e chefe dos presumidos. Começou a reinar no anno de 91 da Hegira, e 710 de Christo. Foi este Califa hum dos mais crueis contra os Christãos do Oriente. Tirou a famosa Igreja de Damasco, que era dedicada a S. João Baptista, e a reduzio a huma Mesquita, depois de se senharear da abundante riqueza, joias, e vasos com que os Emperadores Gregos, e outros devotos a tinham enriquecido. Mandou accrescentar o tributo annual a todos os Christãos, e que se alistassem os homens, e jumentos. Determinou ultimamente, que os Christãos fossem assignalados no braço direito com cauterio, da figura de hum Leão, e que todo o que não trouxesse esta marca se lhe cortasse a mão. Vid. Marmol de l'Afrique. cap. 13. pag. 70., e o mais que se relata delle em Herbeloth pag. 898.

*Cópia da Inscrição que está
sobre a porta do Castello de Merida.*

بِسْمِ اللَّهِ الرَّحْمَنِ الرَّحِيمِ
 بَرَكَاتُهُ مِنْ اللَّهِ وَعِصْمُهُ... لَا هُلَا
 طَاعَةَ اللَّهِ أَمْرٌ لِسَادِ هَكَذَا
 الْحَصْرِ وَأَعَاظُهُ مَعْمَلًا لَا هُلَا
 الطَّاعَةَ إِلَّا مِنْ عِنْدِ الرَّحْمَنِ
 بِرِ الْحُكْمِ أَعْطَاهُ اللَّهُ... عِزِّ
 بِرِ عَامِلِهِ عِنْدَ اللَّهِ بِرِ كَلْبِ
 بِرِ ثَعْلَبِهِ وَعِصْمِهِ وَبِرِ مَكْنَسِ مَوْلَاهُ
 صَاحِبِ السَّادِ وَشَهْرِ رَجَبِ الْآخِرِ
 مِنْ سَنَةِ عِشْرِينَ وَمِائَةِ

بِسْمِ اللَّهِ الرَّحْمَنِ الرَّحِيمِ بَرَكَاتُهُ مِنْ اللَّهِ وَعِصْمُهُ... لَا هُلَا
 طَاعَةَ اللَّهِ أَمْرٌ لِبَنِيَّاءِ هَذَا الْحَصْرِ وَأَعَاظُهُ... مَعْمَلًا لَا هُلَا
 الطَّاعَةَ إِلَّا مِنْ عِنْدِ الرَّحْمَنِ بِرِ الْحُكْمِ أَعْطَاهُ اللَّهُ... عِزِّ
 بِرِ عَامِلِهِ عِنْدَ اللَّهِ بِرِ كَلْبِ بْنِ ثَعْلَبِهِ وَحَنَفَاتِ بْنِ مَكْنَسِ
 مَوْلَاهُ صَاحِبِ الْبَيْتَانِ فِي شَهْرِ رَجَبِ الْآخِرِ سَنَةِ عِشْرِينَ وَمِائَةِ *

Em nome de Deos Clemente, e Misericordioso. A benção de Deos, e da sua Excelsa grandeza seja com os que lhe obedecem. Mandou reedificar esta Fortaleza e seus adjuntos o Emperador Abderrahman (a) Ben Elhaquem para os obedientes (os Mahometanos) por seu feitor Abdallá Ben Caleib Ben Taliba, e Anafasi Ben Mecanes (b) seu mestre das obras (Engenheiro) no mez de Rabie o ultimo; anno duzentos, e vinte da Hegira (Corresponde aos 835 de Christo).

Como em Hespanha reináraõ outros Reis Mouros com o nome de Abderrahman, não me pareceu desacertado dizer aquí qual me parece ser este, governando-me pelos Autores que escrevêraõ a historia dos Arabes, e os annos em que reinou, e apontar algumas coizas mais memoraveis de seu tempo.

Este Abderrahman era o 2.º do nome, e da familia dos Omniades, segundo refere Marmol de l'Afrique Tom. 1.º cap. 17 pag. 190. que sem duvida falla do mesmo Abderrahman por coincidir no tempo correspondente á Era da sobredita Inscripção. Diz pois o seguinte:

„ Não satisfeitos os Arabes com o governo de Jousef
 „ (Rei entaõ em Toledo) mandáraõ chamar a Abder-
 „ rahman, que nesse tempo estava em Africa; o qual
 „ sem demora passou á Hespanha acompanhado de alguns
 „ Arabes e Africanos. Desembarcou em Malaga, e sem
 „ perda de tempo partio para Cordova, onde foi bem
 „ recebido.

„ Tendo Jousef noticia da sua chegada marchou
 „ contra elle com hum numeroso exercito, em cuja ba-
 „ talha foi derrotado o seu exercito, e elle morto. Voltou

(a) Ben Elhaquem era o appellido de varios Califas da Dynastia dos Omniades, que o adoptáraõ no reinado de Maruaõ 4º Califa daquella familia. V. Histor. dos Sarracen. Cap. XI. pag. 56.

(b) Anafasi Ben Mecanes. Desta familia houve hum grande Poeta na Cidade de Cordova cujas obras se conservaõ na Biblioth. do Escorial. V. Gasiri Tom. I. pag. 89.

„ Abderrahman victorioso para Cordova, e vendo-se favo-
 „ recido da fortuna, e bem acceito dos Arabes, e Mouros
 „ de Hespanha, sacodio o jugo dos Califas de Damasco, e
 „ se fez Senhor de toda a Andaluzia, e acclamar *Emir*
 „ *Elmunemim*, (Emperador dos Crentes) de cuja des-
 „ cendencia houveraõ de pais a filhos oito Reis. „ No
 „ cap. 23. do mesmo Marmol pag. 224. se diz: „ Nesse
 „ tempo reinava a paz em toda a Hespanha, e Abder-
 „ rahman se occupava em fortificar as Praças de seus Do-
 „ minios; affirmosear as Cidades; edificar Mesquitas;
 „ encaminhar agoas para as Povoações; chamar Mestres
 „ e officiaes do Oriente para o augmento das sciencias, e
 „ manufacturas no seu Reino: E depois de 25 annos de
 „ governo seu filho Mahomed Elmõndir lhe succedeu no
 „ Throno. „ Até aquí o Author.

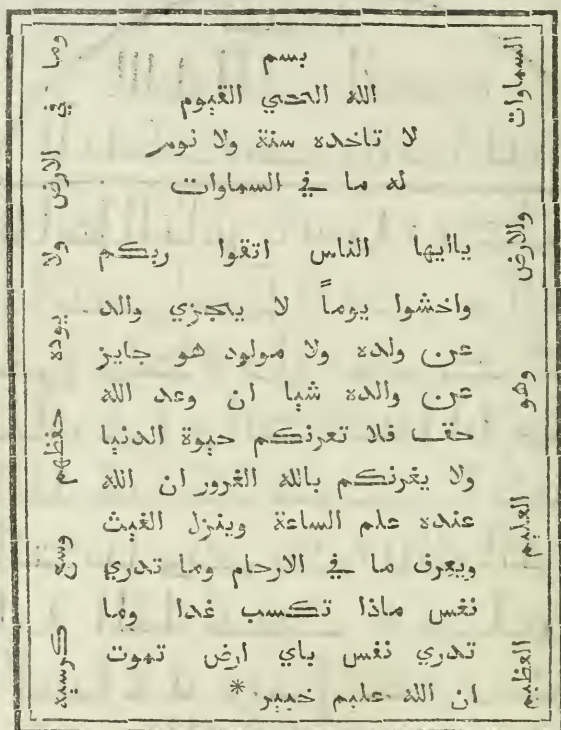
Na Historia dos Sarracenos cap. 6.º pag. 113. se
 faz a mesma menção deste Abderrahman, e em tudo se
 conforma com Marmol. Dom Rodrigo Ximenes, Arce-
 bispo de Toledo, no seu Compendio *Historiæ Arabum*
 cap. 26. pag. 23. tambem trata deste mesmo Abderra-
 hman; porém da-lhe 5 annos de governo de mais. As pa-
 lavras deste Author são as seguintes: *Abderrahman: An-
 no Arabum 220, regni autem sui 30, præcepit plateas
 Cordubæ pavimento lapideo solidari, et aquam a monta-
 nis plumbeis fistulis derivari, et fontes juxta Mesqui-
 tas, et juxta præsidium, et in aliis locis eduçãoe
 nobili emanare ... et Mahomet filius ejus successit in
 regno. &c.*

Na Biblioth. Escorialens. por D. Gabriel Gasiri, faz
 menção do sobredito Abderrahman no Tom. 2.º pag. 199,
 e lhe dá 32 annos de governo; porém esta incoherencia
 nada faz ao nosso caso, porque sendo a Era da Inscrip-
 ção de 220 da Hegira, e 835 de Christo, temos toda a
 certeza de que a dita Inscripção fora collocada no seu
 tempo; fosse no decimo anno, no decimo quinto ou
 decimo setimo do seu reinado.

Os caracteres da sobredita Inscripção, e da que se
 se-

segue são Cuficos. E posto que os Arabes antiguamente usavaõ delles, presentemente não só lhes não dão uso, mas totalmente os ignoraõ, e os seus mesmos sabios os não sabem ler: pelo que para facilitarmos aos curiosos a sua leitura os transcrevemos em caracteres Orientaes.

Esta Inscripção foi achada junto ao Convento dos Religiosos Franciscanos perto da Villa de Mertola , que em caracteres Arabes vem a ser



As primeiras tres regras, e as dos dois lados da Lapide contém o seguinte :

„ Em nome de Deos vivo , e permanente ; o qual , não
„ dormita , nem o accomette a somnolencia. Delle he
„ tudo o que ha no Céu , e na terra. O ambito de seu
„ Throno occupa os Ceos , e a terra. Elle he o Sabio , e
„ Magnifico. Alcorão , Cap.º 2.º v. 256.

O ref-

O resto da mesma Lapide contém o que se segue :

„ Oh vós homens (os Crentes) temei o vosso Deos ,
 „ e aquelle dia , no qual o pai não paga pelo filho , nem
 „ este por seu progenitor. Por certo a promessa de Deos
 „ he verdadeira. Não vos engane a vida mundana , nem
 „ vos entregueis ás persuasões do tentador (Satanás) ; pois
 „ pretende separar-vos da Lei do vosso Deos , o qual só
 „ conhece a hora do dia (do Juizo). Elle he que faz cahir
 „ a chuva , e o que penetra o mais occulto das entranhas.
 „ O homem ignora o que poderá lucrar no dia de á manhaã ,
 „ nem sabe em que terra será sepultado ; pois só Deos he sa-
 „ bio , e plenamente instruido. „ Alcoraõ , Cap.º 31 , v.º 33.

As Inscriptões Lapidares , que os Arabes costumão erigir , contaõ pela maior parte de sentenças , ou passagens do Alcoraõ , e rarissimas vezes as fazem para deixarem memoria de seus nomes á posteridade. Este costume entre elles , não he sem fundamento relativo á observancia da sua Religiaõ ; porque he tal a veneração que tem ao seu Alcoraõ , que com o mais profundo respeito lhe chamaõ *كتاب الله ولا يمسه الا من هو طاهر* o *Livro de Deos* , e que só quem he puro o poderá tocar. O seu celebre expositor *Xieddi* , em huma passagem do seu livro , diz : „ Que os Livros que Deos fez descer do Ceo , fôraõ „ cento e quatro , cujas excellencias incluo em quatro „ Livros , a saber : No Pentateucho , no Psalterio , nos „ Evangelhos , e no Alcoraõ ; e que as excellencias des- „ tes quatro as incluo no Alcoraõ só , que he Livro „ inimitavel , indisputavel , de summa elegancia , de „ doutrina pura , e por especial graça do Altissimo con- „ servado. „ E como esta materia não he o objecto do assumpto de que trato , deixo de mostrar que só a ignorancia he que podia dar estes louvores a hum Livro taõ cheio de contradicções.

N O T A.

A Alteração que o Leitor achará na traducção da Inscricção da Peça de Dio , que a faz differente da que publicou em Londres no anno de 1795 o viajor Murphy *, não o deve admirar , posto que á primeira vista pareça effencial. A mudança consiste na traducção do nome *Set Rabân* que ao pé da letra significa , a *Senhora Rabân*. Reflectindo porém depois de ter feito a traducção publicada em Londres , que sempre foi contra o costume dos Mahometanos publicarem os nomes de suas Mulheres , sejaõ Senhoras , ou particulares , e muito menos gravarem os em Inscricções Mètallicas , ou Lapidares : o que se deixa ver bem do mesmo significado do verbo *زنى* , donde deduzem o nome *زانية* , *Mulher* , *Esposa* , ou *Consorte* , que significa *Res sacra & veneranda, quam tangere , nominare , ac violare nefas est*: achei , que a devia corrigir nesta parte , para o que consultei os Escritores do tempo , e os melhores Vocabularios , e com effeito achei , que aquelle nome se dava a seis Provincias independentes , que a Casa O romana protegia , como se vê na outra nota da mesma Inscricção.

* *Travels in Portugal* pag. 155.

MEMORIA (*)

Ao Programma:

Qual seja a Epocha fixa da introduccão do Direito Romano em Portugal; e o grão de authoridade que elle teve nos diversos tempos.

POR THOMAZ ANTONIO DE VILLA-NOVA PORTUGAL.

*Stipitis hic gravidī nodis.
Æneid. 7.*

A Legislação foi sempre em todos os paizes o chefe d'obra do espirito humano, em que trabalhaõ as pessoas mais illustradas da Nação, e que dirige o Legislador; que de tudo he independente, excepto da sua gloria, e da felicidade pública. Por isso jámais se póde dizer, que humas Legislação he má, pois jámais quem o profere póde ter feito as combinações, e conhecido o Systema, como quem a fez.

Como eu devo fallar sobre a nossa, que tem sido vária em diversos tempos; devo principiar por dividir as Epochas, para abrir o plano, que me propuz seguir.

No principio da nossa Monarchia a Legislação era perfeita, e a *jurisprudencia* toda era *Fendal*; e por tal conto todo o tempo desde o principio até o Reinado de D. João I., que eu reputo a Epocha certa da entrada do Direito Romano: e nesta Epocha considero o Reinado de D. Diniz, como o tempo medio que preparou a mudança; pois humas Legislação não muda,

(*) Premiada na Sessão Pública de Maio de 1791.

fem que os costumes e a educação tragaõ circumstancias ; que dependaõ de novas Leis.

Desde o tempo de D. Joaõ I. até ElRei D. Manoel conto a Segunda , em que supponho o *Direito Romano* estabelecido no Fôro ; porém como huma Legislação nova , que se entranhava com a Legislação nacional : e neste tempo ainda que ha o Codigo de D. Affonso V. , esse não he cousa nova , mas a publicação do que mandou fazer D. Joaõ I. e D. Duarte. O caracter desta Epocha he o de hum combate e vacillação , que fazia o choque das duas Legislações contrarias , a Romana e a Feudal , igualmente recebidas ; a Feudal como primeira na Lei , a Romana como primeira na educação dos executores da Lei.

A Terceira Epocha principiando no tempo de ElRei D. Manoel deve durar até o Reinado do Senhor D. José ; mas neste espaço diversos caracteres fazem os diversos tempos da preparação para a posterior. Até ElRei D. Sebastião , o seu caracter he a vacillação das opiniões , que suscitou o combate ; o que fez necessaria a *Escola de Bartholo* , á qual se deve o apparecer caminho mais seguro para a concordia. O resultado he a Jurisprudencia dos *Arestos* , que principiando em D. Sebastião , durou muito tempo ; e esta he melhor que a antecedente , pois mostrando aos olhos a opiniaõ adoptada , se lhe deve maior certeza. O ultimo he do tempo do Senhor D. Joaõ V. , em que os trabalhos de huma Academia protegida , fazendo commoção nos espiritos , fizeram buscar livros de gosto para as questões de Historia ; porém que por hum consenso natural de toda a Literatura , fizeram achar entre elles a Montesquieu , a Grecio , a Natal Alexandre , e a outros.

Isto preparou a Epocha actual desde o Reinado do Senhor D. José , em que o *Direito Público* , e a *Eco-*

nomia com os seus diversos ramos sobre *Industria*, *Policia* &c. fizeram ao Direito Romano o mesmo choque, que este tinha feito ao Feudal. Esta Legislação não podia repentinamente entrar em Systema; cada Lei he a pedra de hum bello edificio, que por melhores côrtes que tenha, não pôde ter lugar, sem que o risco interresse ao edificio inteiro. Reputou-se que o combate nascido deste choque era causado pelo Direito Romano, e elle foi proscrito na Lei de 18 de Agosto de 1769: seguiu-se-lhe outro ainda maior pelo immenso vacuo que ficava no Systema, e elle tornou a ser adoptado nos Estatutos da Universidade de Coimbra.

Taes são os caracteres desta Epocha, que esperamos dê lugar a outra de toda a perfeição no novo Codigo; e as idéas que me proponho desenvolver nesta Memoria: para satisfazer não só a achar a Epocha da entrada do Direito Romano, mas o seu gráo de authoridade nos diversos tempos.

PRIMEIRA EPOCHA.

§. I.

Montesquieu, que indagou com tanta profundidade a origem da *Jurisprudencia Feudal*, faz-nos conhecer bem, que a nossa de toda esta Epocha foi na conformidade de hum Systema, que a mesma origem, costumes, e quasi iguaes circumstancias tinha feito geralmente adoptar em toda a Europa.

Este Systema deu origem ao Direito da *mão morta*, ou servidão pessoal: as familias eram separadas, consequentemente tinham Chefes; os povos assim tinham Chefes em hum destes; estes outros e outros até o Soberano. Como neste tempo se vivia da cultura, sem industria nem commercio, a cultura he necessariamente fugeita ás acquições dos grandes proprietarios; assim os povos para subsistirem tinham de sacrificar a sua liberdade á cul-

cultura dessas terras , pois faltando os outros meios da subsistencia , não podia haver liberdade pessoal , que suppõe no arbitrio de cada hum o meio de subsistir. Os grandes proprietarios em compensação , não podendo consumir as suas rendas nos objectos da industria , que offerece o Commercio , as empregavaõ em sustentar na sua comitiva grande numero de vassallos , escudeiros , e acostados ; e de ter no seu serviço grande numero de peões.

Naturalmente havia chegar hum tempo , em que augmentando-se as precisões , se havia vender pelos Proprietarios a liberdade aos povos ; mas se lhes havia de vender com reserva de algumas prestações annuaes ; e haviaõ de ficar muitos vestigios desta servidaõ , sem que a Jurisprudencia estranhasse por injusto o que era menos que a servidaõ mesma.

A precisão appareceu em raso das Cruzadas ; a liberdade se deu nos Foraes , e neste tempo he que principiou a nossa Monarchia : por isso nós achamos os Foraes no principio dados por particulares , pois eraõ do Direito Dominial ; se hoje saõ do Poder Legislativo , he porque hoje saõ tributos , o que entaõ eraõ fóros ; se entaõ tinhaõ Leis penaes , he porque o Chefe de huma familia era o Juiz natural della.

Eis-aqui porque nós achamos tantos restos da servidaõ pessoal nesta nossa primeira Jurisprudencia. Nos Reguengos houve obrigação de povoar e cultivar , como mostra a Ord. Liv. 2. tit. 17. No Foral de Santarem se concede a liberdade como huma graça. No Foral de Leiria se impõe a obrigação de morar hum anno. No de Castello Mendo se obrigaõ a assistir no alto do Monte , &c.

Se nos Foraes se não estranhou , tambem se não estranhou nos contractos ; o proprietario , que emprazava as suas terras a hum Lavrador , estipulava servidões pessoais , pois a Jurisprudencia Feudal os reputava capazes da condição servil : no Foral dado aos Mouros
de

de Lisboa por D. Affonso Henriques se diz , que lhe cultivariaõ as suas oliveiras e vinhas , e venderiaõ os seus figos e moios de paõ. Nos prafos do Mosteiro de Santa Cruz se diz „ que darãõ tantos dias de serviço , „ e tratarãõ dos taes olivaes , e levem a azeitona que „ tiverem a tal lagar. „

Este estabelecimento dos Moinhos Bannaes era obrigar os póvos á servidaõ pessoal de hirem levar os seus frutos a taes engenhos. Até o tempo de Bartholo nem se hesitou que podia fazer-se ; e *Guido Papa* , que escreveu por 1280 , ainda que he o primeiro que declama contra isto , dizendo , que he cousa usuraria , não deixou de o praticar para si , fundando-se em costume antigo.

Disto procedeu tambem o serviço pessoal , que ainda conservaõ os Desembargadores nos seus privilegios , pois compilãõ as Leis. D. Affonso IV. he que fez a célebre Lei contra os forçadores da liberdade „ que „ todo o homem livre podessê viver com quem lhe pa- „ receffe. „ ; mas no art. 18. da Concordia de D. Pedro I. ainda se acha concedido aos Ecclesiasticos ; e D. Joaõ I. he que o tirou de todo , como refere o art. 7. da sua Concordata.

Esta Jurisprudencia admittida a respeito das pessoas , concordava com a Jurisprudencia a respeito dos bens : aquelle célebre Direito do *Retracto* com a distincçaõ dos bens herdados e adquiridos , que fez a Jurisprudencia Feudal , foi entre nós chamado *Lei de avoenga* , reduzido a escrito por Affonso II. , que ninguem os vendesse sem convidar os irmãos , ou parentes proximos ; e extincta na Ord. de Affonso V.

Pois a falta de liberdade nas pessoas , e a separaçãõ das familias , havia de fazer hum semelhante uso contra o arbitrio sobre os bens : e assim como não havia liberdade de dispor , tambem não havia certeza de adquirir ; e não havia prescripções , como diz a Lei de D. Affonso II. „ que Irmãõ contra Irmãõ não possa prescrever. „

Algumas vezes as terras se davaõ livremente , a que

chamaõ *prestamos* ; o que os Concelhos principalmente faziaõ , repartindo entre os visinhos as terras incultas , para o que davaõ cartas de visinhança aos validos , para receberem porções dellas , o que prohibio D. Pedro I. ; e o mesmo os Mosteiros ; mas communmente se davaõ á cultura por emprasamentos , debaixo de hum certo censo : assim se deraõ os Reguengos , os bens dos Mosteiros , e os dos particulares ; como mostra o documento da Fundaçãõ do Convento de Villa do Conde.

Este costume , que era da Lei Gothica , e deixava passar livremente o dominio , tinha analogia com o que disse a respeito dos Foraes , e era hum meio simples e natural de dividir as terras : elle tinha analogia entre si , e com o uso das *jugadas*.

As jugadas se pagavaõ pelas terras cultivadas ; nias a terra naõ ficava tributária , o que naõ seria conforme ao costume Godo ; a pessoa , naõ sendo cavalleiro , he que vinha a ser tributária ; o que se conformava mais com a Jurisprudencia Feudal. E até D. Joaõ I. , que lhe deu huma fórma de contribuiçãõ pública , naõ se lhe podiaõ chamar terras tributárias , ou jugadeiras.

Nas incultas , como nas maninhas , ficáraõ os rendimentos pelos pastos e rendas : nos póvos houve a prohibiçãõ Feudal de se exchuirem os visinhos de humas terras ás outras. No Foral de Terena que se conformou com o de Evora se diz : *Qui invenerit homines de aliis civitatibus in suis terminis taliando aut revendo madeiras , prendant eis totum.*

De humas terras ás outras prohibiaõ a passagem dos mantimentos pela mesma rasiãõ de separaçãõ Feudal : dos que se vendiaõ tiravaõ os senhores a terça parte para si ; o que prohibio D. Affonso II. ; mas ainda D. Diniz no 2.º art. da sua Concordia prohibe que se tirem aos Ecclesiasticos ; e D. Joaõ I. prohibe , que se tirem aos Lavradores , e aos Mosteiros , e manda , que as comprem por vontade dos seus donos , ou recorraõ ás Justiças que lhas façaõ vender.

§. II.

Esta mesma oppressão se encontrava no propor as acções ; principalmente as de reivindicacão ; era necessario Carta ou Provisão de ElRei , para se pedirem os bens alienados por Lei de avoenga sem consentimento de mulher , e semelhantes.

O processo tinha muitas vezes huma fórma Militar em rasão do uso do Combate Judiciario ; pois os povos eraõ Soldados e Cidadãos ao mesmo tempo , e o serviço Militar e Jurisdicção Civil eraõ cousas unidas , como se consideraõ em hum dos *Capitulares de 819*. A origem destes Juizos era a defeza pública , para embaraçar a vingança particular ; por isso era natural serem unidos estes poderes.

No primeiro Foral de Santarem se diz , que quando não poder averiguar-se a verdade de hum homicidio , se o accusado quizer defender-se pelas armas , o vencido não seja punido de morte , sem ser remettido ao Rei : no Foral de Leiria ha outro vestigio do Combate Judiciario : posto que depois só se encontraõ como hum uso , que se conservou entre a Nobreza como privilegio , em quanto se conserváraõ as Leis da Cavallaria.

Por isto em todas as terras se estabelecêraõ *Juizes* , e tambem *Alcaides Móres* que eraõ Officiaes Militares , como explica bem o Foral de Leiria ; estes , que se chamavaõ *Pretores* , tinhaõ o Poder Militar , e tinhaõ tambem a Jurisdicção Civil , pois julgavaõ com os Juizes e com os *Homens Bons* em Concelho.

Como todos decidiaõ em Concelho , todos ouviaõ as testemunhas , e eraõ perguntadas de viva voz , e ao mesmo tempo sem segredo. Este uso Feudal he bem exprello no processo da contenda entre o Mosteiro de S. Cruz e os Povos de Montemor o Velho sobre os Direitos do Castello da Olaia , que traz a Monarchia Lusitana.

D. Diniz he que principiou a separar isto : no primeiro Foral de Villa Real se diz ,, que o Pretor faça ,, justiça com os Juizes aos moradores da terra ,, : no segundo , que deu D. Diniz , se diz , que a justiça fique aos Juizes , e o Alcaide Mór só tenha a guarda do Castello. Mas não se acabou de todo no seu tempo ; porque em Lisboa se conservou na transacção , que elle fez com a Camara , o julgar o Pretor como antes fazia.

Os *Tenentes* , que governavaõ as Provincias , eraõ Officiaes Militares , e que tinhaõ tambem o poder de julgar como Chefes : estes cargos eraõ temporarios , como mostra a mudança de governos com que nas doações antigas elles assinaõ em diversas Tenencias : mas julgavaõ da mesma fórma com hum Concelho. O Foral de Coimbra mostra bem esta semelhança do Concelho do Conde , e do Concelho das Terras ; dizendo que á sua publicação fôraõ presentes *omnis Schola Comitum , et omne Concilium Colimbrie*. Ellas julgavaõ os pleitos das pessoas mais poderosas , como mostraõ os documentos que traz a Monarchia Lusitana : *Et venerunt ad Concilium in civitate S. Marie ante illum Imperatorem Erugio Monis , et alios homines bonos , qui ibi fuerunt , et convenerunt , et judicaverunt illos que partissent per medium illa hereditate*.

Na Côrte era a mesma fórma de julgar. Os Officiaes da Côrte , como eraõ o *Mordomo Mór* , e *Alferes da Côrte* , e huns Juizes com o Alcaide , e Juiz de Montemor he que no tempo de D. Affonso Henriques conhecêraõ do pleito sobre os Direitos do Castello da Olaia. No tempo de Affonso II. se achavaõ dous Juizes e o *Cancellario* : no tempo de Affonso III. estes saõ chamados *Sobre-Juizes* : no tempo de D. Diniz saõ seis os Sobre-Juizes : mas esta fórma de julgar era tambem em Concelho , como se ficou conservando nos Tribunaes ; o que nas terras só se conservou nas injurias verbaes , ficando o mais do expediente do Juiz pela nova Legislação sobre os Juizes.

Montesquieu mostra o uso Feudal de se perguntar e negar na presença do Juiz, a que se seguia o Combate Judiciario, e a cujo uso attribue a origem do ponto de honra: no nosso antigo processo se fazia o mesmo, a que se chamou contestar a lide, e depois he que se instruhia o Juizo fazendo o Autor o seu libello, que se contrariava, replicava &c.

Na formalidade das Appellações, que ordenou D. Affonso III. se vê muita analogia com o que Montesquieu diz dos Estabelecimentos de S. Luiz: vê-se o progresso do uso Feudal, até em hirem os Juizes responder pessoalmente ás Appellações das Sentenças que tinhão proferido; e outros muitos usos até ao novo processo da Ord. de Affonso V.

As Leis penaes, que se impunhão nos Juizos, eraõ neste tempo todas Feudaes: o Senhor pela Jurisprudencia Feudal recebia huma contribuição do litigante; que o indemnizava da despeza de apromptar o *Juizo dos pares*; assim entre nós havia a pena da calunnia que se pagava para ElRei, ou para o Senhor; alguma vez se pagava huma parte della. No Foral de Santarem dado por Affonso VI. de Leão se diz: *Si contigerit inter vestros homines de vestras Villas, omnis calunnia sit vestra.*

A pena do homicidio era pecuniaria: no Foral de Leiria se põe de pena 500. soldos: o que arrancasse arma na Villa pagaria 60. soldos. Este uso he o que ainda conserva a nossa Ord. do arrancamento de arma na Côrte; mas as outras penas mudáraõ com o Systema.

§. III.

Eis-aqui como as nossas primeiras Leis, e Systema de Governo he Feudal: e como este Systema dura até D. João I.; devemos dizer sem dvida que por toda esta Epocha não entrou na nossa Legislação o Direito Romano.

Tudo

Tudo isto he contrario aos principios do Direito Romano : seria insoffrivel que hum particular podesse fazer Leis nos Foraes , se se conhecesse hum Direito no qual só do Poder Supremo ellas podiaõ emanar L. 1. ff. *de Const.* E D. Affonso III. reprovando as Leis do F. Soeiro Gomes naõ diria sómente *sunt contra illum librum legum , qui dicit quod non recipiamus novam legem in Regno nostro* , que eu entendo referir-se ás Côrtes de Lamego.

No Direito Romano sim se conheciaõ servos , e Colonos adscripticios : mas o uso Feudal de ser Cidadão e servo , de poder estipular sobre a liberdade era cousa impossivel ; pois as estipulações sobre isso eraõ inuteis §. 2. *Inst. de Inut. stip.* ; L. 103. *de Verb. obl.* Nem se podiaõ considerar estas estipulações Feudaes como locação de obras , pois esta he temporaria , e naõ perpetua L. 14. ff. *Locati* : nem entravaõ na analogia das obras dos libertos , que se restringiaõ pela Legislação Romana até naõ terem lugar senaõ podendo-se prestar L. 2. , L. 19. ff. *de Oper. libert.*

Affim o serviço pessoal de nenhuma fôrma se podia impor a homens livres L. 3. ff. *de Oper. serv.* : e as Servidões Bannaes que eraõ immensas estavaõ contra os principios da Jurisprudencia Romana , que só conhecia servidões *ut quis aliquid patiatur , aut non faciat* L. 15. ff. *de Servit.* , e naõ para servidões pessoaes , ou jurisdiccionaes.

O célebre direito da linhagem , e do retracto , era reprovado na L. 14. *Cod. de Contr. empt.* , e cada hum podia dispor dos bens livremente : era huma consequencia daquelle direito da linhagem o naõ haver prescripções ; e effectivamente tanto tratava a Jurisprudencia Romana de fixar o dominio dos bens , até pelo meio da usucapiaõ , como a Jurisprudencia Feudal era incerta sobre o direito da propriedade ; de fôrma que tinhaõ o uso de conjurar o Céu nos contractos , para que naõ se atrevessem a rompêlos.

He

He conhecida a differença que têm o Direito Emphyteutico Romano do Direito Censuario Gothico, que sómente conhecia ou a cessão das terras debaixo de hum certo Censo; ou os arrendamentos dellas: e disto resultava humá Jurisprudencia, que nesta parte era muito mais simples, sem commissos; sem devoluções, sem distincção de dominios, como depois houve pelos principios de Direito Romano; desde D. João I.

Os principios do Direito Romano assim como davao hum dominio pleno sobre os bens, igualmente o davao á respeito dos fructos; sem hum titulo, ou posse, ou direito de percepção, ninguém fazia os fructos seus; e huns semelhantes direitos erao incompatíveis com aquelles que se arrogavao os Poderosos, de tirarem para si os fructos das terras daquelles, a quem diziao, que queriao proteger. E por isso he que isto se acabou quando elles se conhecêrao.

Quanto á liberdade de propor as acções em Juizo; á fórma dos juizos; á differença do exercicio Militar, e Judicial; ás penas; á formalidade das appellações; são as differenças tão conhecidas, que he escusado demorar a respeito dellas. Póde ter-se justamente por humá proposição verdadeira, que a Jurisprudencia Feudal he toda de principios contrarios á Jurisprudencia Romana. Nesta todos os principios sobre as pessoas, bens, e acções se fundao na segurança dos direitos da Cidade, e de propriedade; o direito particular tem por isso toda a sua força, pois ella passou da authoridade particular para a authoridade pública unindo-se as Magistraturas. Naquelle o direito particular não tem nenhuma força, pois a Legislação teve de o hir firmando pouco a pouco da irrupção, e dos costumes dos Barbaros. Em quanto pois nós achamos nos nossos costumes e Legislação os usos Feudaes, como succede até D. João I.; não podemos suppor na nossa Legislação nem nos nossos costumes a influencia do Direito Romano.

Nas Hespanhas sim tinha havido a Legislação Ro-
ma-

mana, mas no Código Wisigodo ella ficou extincta: alguns costumes Romanos, que este adoptou diversos dos Barbaros, como fôraõ os testamentos, não se podem já chamar costumes Romanos; mas sim costumes Godos, que depois passáraõ aos costumes Feudaes, até que o Direito Romano os fez esquecer no seu todo.

§. IV.

Com tudo nesta primeira Epocha ha modificações, que fôraõ, por assim dizer, preparando o terreno, sobre que depois se pôde fundar o edificio da mudança do Systema, que fez D. João I.

Ao *Decreto de Graciano* se deve a primeira mudança: Graciano introduzio na sua obra alguma cousa do Direito Romano; como he, sobre as Appellações; procuradoria; confisco dos bens; accusações; prazos; tutellas; prescripção; e penas, : e ainda que são muito poucos estes artigos, não deixáraõ de ser consideraveis. Ora o Decreto de Graciano teve logo desde o principio da nossa Monarchia muita authoridade, porque as continuas questões com os Ecclesiasticos o fizeraõ estudar; e quando as luzes são poucas, os homens que sempre naturalmente procuraõ o mais justo, fazem valer facilmente o que apparece bom no seu tempo. Por isso as instancias do Clero fôraõ tantas, e as concordias taõ faceis e frequentes.

Mas esta Jurisprudencia, que vinha no Decreto de Graciano, era tambem Feudal; sirva de exemplo o Can. 3. *Caus. 2. q. 6.*, que diz *Coram Patricio secularia judicantur negotia in commune*: a *Caus. 2. q. 5.*, aonde trata do juramento purgatorio em lugar da prova do fogo, e da agoa: e outros muitos exemplos de Disciplina Ecclesiastica, cuja ração se não conheceria, senão se buscasse nas idéas entaõ geralmente recebidas da Jurisprudencia Feudal.

Assim a Legislação de D. Affonso III. não faz
mu-

mudança muito sensível ; com tudo não deve deixar de observar-se. Este Monarcha legislou sobre tres cousas notaveis ; sobre as Appellações , em que apparece alguma cousa do Direito Romano , que Graciano tinha feito Canonico , combinado com os usos Feudaes : a respeito das partilhas entre os herdeiros , na qual não ha vestigios de Direito Romano , pois nas collações se vê o uso Feudal sem Peculios , que depois introduzio D. Affonso V. : e sobre Cultura , e Commercio , estabelecendo Feiras e Mercados , e fazendo que as Camaras sobre isso fizessem posturas ; o que não procedeu nada de Direito Romano , mas sim do uso geral da Europa , que nesse tempo restabeleceu o Commercio por meio de Feiras com privilegios , que segurassem os Negociantes das oppressões e roubos , que lhes fazia a desordem Feudal. E este uso foi o que influio nos costumes , e que veio a mudalos , e a destruir depois com o tempo o Systema , que podia substituir com a cultura adscripticia , e não com a franqueza do Commercio.

Além desta Legislação a nova fórma da Administração , que se vê no seu juramento , deu hum grande balanço ao Systema. Consistio ,, que por todo o Reino ,, se pozessem Juizes justos , eleitos por modo licito ; ,, e não por dinheiro , por oppressão dos povos , ou por ,, valia de algum Poderoso ; e que todos os annos se ,, tiraria Devaça do seu procedimento. ,,

Nestas tres disposições teve a sua base o Systema Municipal ; os Juizes passaram a ser annuos , e a serem melhores , e os povos a viver mais desafogadamente. A Corôa sempre depois favoreceu os povos , e extendeu o direito da Correição contra os Poderosos , que abusavam ; até que incontestavelmente se conhecêraõ os Direitos Reaes. E este bem deve-se ás contestações com o Clero.

O progresso desses principios fez nascer a outra mudança no Reinado de ElRei D. Diniz. Quanto ao

Systema, a Lei sobre as *Honras*, e *Contas* por termo ao progresso do Feudal, e assim deu occasião a que o Municipal se extendesse, e as Leis sobre as aquisições dos Mosteiros poseraõ termo a este ramo, que não podia diminuir-se pela mudança de costumes, que era o meio natural, por que havia de acabar-se o poder dos Senhorios Seculares. Consequentemente não ficou extinto nestas Leis o Senhorio Feudal, mas suspenso com barreiras: porém o que fez a mudança foi o separar nas terras o Poder Militar da Jurisdição Civil, tirando os Juizos aos Alcaides Móres.

Este poder Feudal era muito grande; os Senhores pouco se differenciavaõ de Soberanos. Quando nós vemos que a hum Official de Justiça, que entrava a fazer huma citação, ou huma penhora no seu territorio, lhe cortavaõ os pés, e o enforcavaõ; não acabamos de pasinar da barbaridade de tal Systema. No Municipal tambem houve o poder da *Alta justiça*; pois na Lei de D. Affonso V. se diz ser uso antigo, „ que em caso de „ pena de morte, cortamento de membro, ou confisco, „ se appelle dos Vereadores para ElRei. „

Mas a Jurisprudencia continuou a ser Feudal: nas preferencias estabelece a prioridade das dividas, sendo o credor ausente; nas Appellações impoz a *gabella*; e a *peita* de 500. soldos para a revista na Côrte; dá a appellação dos arbitros; prohibe os contractos de boa fé, em rasão da infamia dos que ficavaõ condemnados; e semelhantes. Admitte porém a prescripção das dividas em 10. annos.

D. Affonso IV. admittio tambem os Curadores até aos 25. annos, quando antes a minoridade acabava aos 14.; e isto por Direito Romano: e D. Pedro I. admittio a successão pelo Edicto *Unde vir et uxor*. Mas tres ou quatro exemplos em huma Legislação inteira, não he nada: o todo da Legislação ainda foi Feudal; pois D. Affonso IV. ainda permite o penhorar por authoridade propria, podendo-se provar, que o penhor lhe per-

tencia ; o pedir-se que ponhaõ os bens fóra de casa , para se penhorarem ; e semelhantes.

Nada mostra melhor como grassava por toda esta Epocha o Systema Feudal , que a Lei de D. Fernando *das malfetorias que os Fidalgos e Pessõas Poderosas fazem pelas terras aonde andaõ*. Este Monarcha nesta Lei cohibio muito ; e na Lei sobre o uio da Jurisdiçãõ dos Donatarios , e direito de Correição tambem estabeleceu excellentes regras : mas isto foi cortar alguns ramos ; e não foi deste Principe o tocar o Systema no tronco. Póde ser que sem precederem estes impulsos , elle não podesse ser arrancado : mas para nós o contar a Epocha he do tempo que elle se arrancou.

Por tudo isto tenho por certo , que o Direito Romano não entrou na nossa Legislação até D. Fernando. Não duvido que houvesse Escolas , depois que D. Diniz fundou as Escolas Geraes ; que os Doutores occupassem grandes empregos ; que entre os Ministros Regios se achem huns chamados Doutores ou Licenciados em Leis e em Degredos : mas isto não he Direito Romano. Passemos pois a observar o tempo da mudança de Systema feito por D. João I.

SEGUNDA EPOCH A.

§. I.

O Reinado de D. João I. he a grande Epocha da mudança da nossa Legislação. A crise que soffreu o Estado pelas guerras infelices de D. Fernando , os trabalhos para a elevação de D. João I. , e as guerras que se lhe seguíraõ , mostráraõ a occasião de mudar hum Systema , que já não podia servir em rasão dos costumes : hum Systema que fazia toda a nação guerreira , assim como dava todas as virtudes militares na guerra , infundia tambem o seu carácter violento no

tempo da paz. As célebres Leis da Cavallaria , que sustentavaõ os costumes , tinhaõ afrouxado : manteve-os algum tempo a severidade de D. Pedro I. , que não feria *Justiceiro* , se os costumes o não pedissem ; mas a desordem rompeu por toda a parte succedendo D. Fernando , que até deixou o uso em que os Monarchas estavaõ de andar pelo Reino em Correição para emendala.

Entre as Leis de D. Joaõ I. se encontraõ as prohibições que fez aos Poderosos , de tomarem posse dos Benefícios , e das rendas dos Mosteiros , quando morria o Prelado ; que se lhes dessem Bairros separados nas terras por onde passavaõ , mas que pousassem nas estalagens ; e que tirassem mantimentos contra a vontade de seus donos : isto mostra bem quaes eraõ os costumes que requeriaõ semelhantes Leis.

Eis-aqui o que fez necessario mandar Corregedores para as Provincias fazer Correições , e ainda para algumas terras mandar Juizes com a Jurisdição de Corregedores. Mas isto dependia de que se separasse o Poder Militar da Jurisdição Civil ; pois a Jurisdição do Corregedor , e do Governador fariaõ hum choque , por não ser gradual.

Como esta separação pendia do modo do serviço da guerra , que se fazia com Vassallos ; a quem os Vassallos do Rei davaõ contia ; fez necessaria a outra mudança de tirar aos Fidalgos o ter Vassallos , de lhes deixar as terras doadas (que até alli imitavaõ os Feudos) livres de serviço ; e de dar contia pela Corôa a todos os Vassallos que serviaõ na guerra.

Como a Corôa tomou o onus de pagar o serviço da guerra , precisava fundos para essas despesas do Estado : elles consistirão em dinheiro , e bens da Corôa ; mas o dinheiro , e doações da Corôa eraõ dados a cada hum , não segundo a sua nobreza , ou serviço que fazia , mas segundo a necessidade que elle tinha para se sustentar : áquelle que tinha menos contia , se lhe davaõ terras ;

aos que tinhaõ maior doação de terras , se lhe dava menos contia ou soldo ; mas a todos segundo os seus bens patrimoniaes.

Estes novos fundos fizeram necessario o tributo das Sizas , que desde entaõ ficou perpetuamente na Corôa para as despesas do Estado ; fez necessaria a Lei Mental que fizesse reverter muitas vezes os bens doados , pois era preciso remunerar muitas vezes ; fez necessario o augmento das jugadas ; a imposição do sal ; as heranças dos Mouros ; e assignar em fim quaes eraõ as Regalias.

Esta mudança tocou tambem a direito particular por muitos modos : como o serviço da guerra ficou sendo immediato á Corôa , e pago pela Corôa , entrou a ser desnecessaria a Lei da avoenga que conservava os bens herdados nas familias ; e entrou a ficar em seu lugar o ufo dos Morgados : entrou a liberdade da disposição ; e isto precisou da segurança maior dos contractos ; isto da maior facilidade de propôr as acções : &c.

Por outro lado , a necessidade da imposição das Sizas , que diminuia nas compras e vendas o Commercio intrinseco , pediu que este se promovesse : deu-se-lhe favor para os bens de raiz , extinguindo-se a Lei da avoenga ; e para os generos , tirando os embarços , que cada terra pela antiga separação Feudal se fazia mutuamente , para não correrem os mantimentos de huma para outra. Esta liberdade deu hum impulso ao Commercio intrinseco ; e deu outro o estabelecer-se , que as mercadorias de fóra do Reino , paga huma Dizima na primeira Alfandega , não pagassem mais correndo as outras terras.

A reversão dos bens da Corôa , que no todo diminuia o direito da propriedade , e prejudicava a cultura , fez preciso promover esta por meio da liberdade dos Cultivadores , que fizesse hum equivalente ; tiráraõ-se consequentemente as servidões pessoas dos filhos e filhas dos Lavradores. Estabeleceu-se a Lei das Sesmarrias , não offendendo a liberdade pessoal , como fizera

D. Fernando, mas ferindo só o dominio, salva a liberdade: fez suppôr necessariamente a liberdade de direitos aos trigos de fóra; e que era precisa a prohibiçaõ de exportar os trigos do paiz: Leis que fôraõ entaõ geraes por toda a Europa. Nesta mudança o Systema Feudal prohibia a exportação de terra para terra; a mudança a prohibio só de Naçaõ para Naçaõ; novas luzes a limitaõ só de inimigos para inimigos; e á proporçaõ se acaba.

O augmento das jugadas envolvendo tambem a diminuiçaõ da cultura, mas interessando o augmento dos fundos para as doações e contias, fez que se combinassem estes diversos interesses regulando-se, serem escusos os Ecclesiasticos, Fidalgos, e Cavalleiros que tivessem fazenda de 100. até 200. libras; os homens de armas da mesma contia; e os Besteiros tendo menos de 300.: e quanto aos Lavradores, fossem escusos os encabeçados que lavravaõ para o Senhor privilegiado: mas os arrendatarios por cota certa, os subarrendatarios, e os que naõ eraõ encabeçados, mas ou hiaõ lavar fóra da herdade, ou nella admittiaõ outros Lavradores, deviaõ pagar. E este foi o Systema das jugadas desse tempo, quando o antecedente tinha sido entender por Cavalleiro para este tributo, o mesmo que hoje se entende ainda para a successaõ dos illegitimos.

A alteraçãõ da moeda que subio de 1. a 10., para dar contias ou soldos de 4. até 800. libras; as heranças dos Mouros para o Rei que entaõ se reguláraõ; e ultimamente as Regalias ou Direitos Reaes, que entaõ se entráraõ a conhecer, e que D. Duarte mandou colligir do Direito Romano a Ruy Fernandes, fundáraõ o novo Systema. Esta Collecçaõ das Regalias he o ponto fixo, em que acaba a Jurisprudencia Feudal; pois quando se põem as balisãs, he que se sabe o que naõ póde exceder-se.

He hum bem que se deve ao Direito Romano; mas nelle naõ podiaõ estar prevenidos os golpes todos dos abusos Feudaes, que lhe fôraõ posteriores.

Eis-

Eis-aqui a mudança da Legislação, que, seguindo os seus ramos, se veria comprehender a Legislação toda: mas isto baste a mostrar, que a nova Legislação foi Systematica, e infinitamente melhor que a antecedente, que só appresentava os defeitos, depois que com as Leis da educação tinha perdido os costumes que a sustentavaõ.

§. II.

Esta he que deve ter-se pela Epocha fixa da entrada do Direito Romano; pois não deve contar-se por tal a entrada dos livros, em que elle estava escrito, nem dos Glossadores, que o interpretáraõ: isso fôraõ as sementes, mas tinhaõ de germinar, estender-se, gostar-se, até chegarem a fazer o sustento commum.

Os nossos Bispos, que sempre andavaõ no caminho de Roma, traziaõ de França, e de Italia as Compilações principalmente de Graciano (que como era dos Concilios de Hespanha, teve logo entre nós muita authoridade), as obras de Durant chamado o *Speculator*, de Alberico de Rosate, de Guido Papa, que todos escrevêraõ por 1280. até 1300., e de outros. Isto adquiria-se com custo, por não haver ainda a estampa; e com muito mais se adquiria a sciencia: estimavaõ-se assim como huns thesouros; e disso vem os privilegios dos livros, de que se ficou dispondo separadamente da herança, sem entrarem no cumulo dos bens, para a Igreja, ou para collação entre os filhos, segundo os testadores eraõ Ecclesiasticos ou Seculares. Os que adquiriaõ a sciencia, adquiriaõ tal reputação, que nas mesmas Embaixadas apparecia sempre hum Doutor, que allegava muitos textos para provar a justiça de hum negocio. Na elevação do Senhor D. Joaõ I. sabe-se muito bem quanto se deveu á doutrina de Joaõ das Regras. Dos negocios publicos passou aos negocios particulares; passou depois aos Juizos; influio nos costumes,

mes, e então he que entrou na Legislação : e os antigos costumes cedêraõ ás novas Leis, que largamente offerencia o Corpo do Direito Romano.

A Escola de *Bartholo* que principiou por 1350., hoje taõ arguida, foi então de grande utilidade; pôde dizer-se, que foi absolutamente necessaria, e que era impossivel deixar de a haver, e deixar de se adoptar. Os costumes, que tinhaõ as Nações, eraõ originariamente Barbaros, e contrarios ás Leis Romanas, o que Heineccio na sua Historia mostra bem em muito pouco : estes costumes, que passáraõ a ser escritos em Codigos pelos annos de 700. em diante, fôraõ succedidos pela Jurisprudencia Feudal desde 900. até 1150. : neste tempo, apparecendo as Pandectas Pisanas; havendo o favor de Friderico I. aos Jurisconsultos; e escrevendo Graciano, e Pedro Lombardo, houve hum novo ramo de Doutrina, que alguma cousa diversificou da Jurisprudencia Feudal, porque Graciano fez Canonico alguma parte do Direito Romano, mas muito pouco; e com tudo as mudanças que houve procedêraõ do Decreto, e não das Pandectas.

Accursio, e os Glossadores por 1220., tratáraõ só de conciliar o que não entendiaõ, ou suppunhaõ contrario nas Leis Romanas; mas sem applicação nenhuma aos negocios. Suppunha-se por esta Escola de *Irnerio*, e de *Accursio* estar entendido o novo Corpo da Legislação estrangeira; mas os costumes, e a Jurisprudencia era Feudal : por tanto estas Escolas de nada serviaõ para o Fôro; porque a applicação, que ainda hoje faz a difficuldade da Arte, e a combinação das duas Legislações, que faziã então o alto ponto da Doutrina, faltavaõ nestas primeiras Escolas.

Nos negocios que occorriaõ, consultavaõ-se os grandes Mestres; elles procuravaõ na sua sciencia principios, especies, paridades; e com isto, e subtilizando sobre a applicação respondiaõ sobre a justiça delles. Necessariamente haviaõ de propor questões, decidir infinidade de casos,

introduzir distincções metafysicas , e contradizerem-se muitas vezes ; que he o caracter da Escola de Bartholo : mas necessariamente havia de succeder isto , para combinar duas Legislações , que eraõ contrárias , por assim dizer , pelos ramos , e não pelo tronco do Systema.

Estas respostas , chamadas Conselhos , de Bartholo , Decio , e os outros , he que entráraõ a seguir-se , e he o que adoptáraõ as Nações ; pois o Fôro precisava da applicação feita aos negocios , e da combinação que se hia fazendo ; que eraõ passos necessarios para sahir da contradicção ; elles eraõ consultados de Hespanha , e de toda a parte , como Mestres daquella alta Sciencia , que só ensinava o que era justo : e esta necessidade de os consultar , e de imitar as suas decisões he que introduzio a sua Escola.

Os Legisladores admittiaõ facilmente isto , porque tinhaõ nisso o seu interesse : como o antigo Systema era impossivel que continuasse , a mudança só podia fazer-se bem , fazendo sobre todos huma grande impressão as idéas da justiça : quando estas dominaõ , os homens são faceis de governar , assim como he impossivel conter aquelle , que não dá nenhum valor ás idéas do justo. Daqui procede o grande esplendor que se deu ao Direito Romano : fez-se delle o foco da justiça , e a hum Texto , a huma Glossa , a huma Opinião de hum Doutor , ninguém se atrevia : e isto fez a base aos Thronos.

O maior defeito do Direito Público moderno he o grande valor que dá ao interesse do Estado , ou á rasão da Causa Pública : quando se fazem valer mais as rasões da utilidade que as da justiça , estas primeiro cedem á pública ; depois á particular ; e dahi ao egoísmo. Não digo que não sejam rasões solidas ; como por exemplo a do dominio eminente sobre a rasão da certeza da propriedade ; mas são rasões no extremo. O Direito Público seria imperfeitissimo , se não se lhe tivesse seguido tão depressa a outra Sciencia da Economia , que examina qual seja esse verdadeiro interesse.

§. III.

Basta abrir o Codigo de D. Affonso V. ; que foi principiado a ordenar no tempo de D. Joaõ I. por Joanne Mendes , para vêr por toda a parte o Direito Romano ; e basta vêr a ordem chronologica que nelle se segue , pondo-se as Leis antigas , e depois as declarações tiradas do Direito Romano , para vêr que a combinação das Legislações ainda não estava feita , e que ainda não fazia hum corpo de doutrina seguido , mas huma coordinação de diversas Leis.

Por exemplo ; a respeito das usuras , se poz neste Codigo a Lei de D. Affonso III. ,, que as usuras não ,, podessem exceder a sorte principal ,, : e se poz tambem a Lei de D. Affonso IV. , que prohibio absolutamente as usuras. Segundo a primeira Lei se declaraõ as penas convencionaes ; pela segunda se declaraõ os juros , exceptuando o caso de dote , usuras recompensativas , e outros.

Sobre a Lei da avoenga ; põe-se a Lei de Affonso II. , que estabeleceu este direito : revoga-se esta Lei dizendo-se , que não se tinha usado : exceptua-se o caso de disposição *inter vivos* ou testamentaria : e deixa-se subsistindo o direito do *retracto* , que he a mesma Lei da avoenga.

Sobre os prafos ; falla-se no costume do Reino de comprehender a nomeação legal a todos os herdeiros ; lembra-se contra isto o Direito Romano combinado por Bartholo com o dos Feudos , que os prafos se não podiaõ repartir ; manda , que ou se pague a estimação , ou se vendaõ , trazendo em outra parte a Lei de que ninguem fosse obrigado a vender o seu herdamento.

Estes e outros exemplos mostraõ que nesta Epocha não estava a Legislação Systematica ; mas que igualmente se aproveitava a Lei Patria , e o Direito Romano. A Legislação Patria consistia muito em Posturas , em costumes

mes escritos nas Camaras, como he o dos alugueres de casas que se diz na Ord. Affons. Livr. 4. tit. 72. ; e como mostra o julgado que vem no Relatorio dos Milagres de S. Vicente, sobre hum deposito, que se tinha furtado ao depositario *quia de proprio nihil amiserat, ipsum reddere justa terræ consuetudinem judicatur*. He tambem certo que a Lei Patria preferia na Lei, e a Romana era subsidiaria, não só entre nós, mas geralmente, como mostra o Livr. 2. cap. 1. *dos Feudos*.

Mas como neste tempo os costumes se ignoravaõ já na maior parte, nos casos occorrentes se recorria mais ao Direito Romano: e como os costumes, e o Direito Romano eraõ na maior parte contrarios, se recorria de necessidade ás doutrinas da Escola de Bartholo que os combinava.

Quando eu fallei affima dos Moinhos Bannaes, disse; que na Jurisprudencia Feudal se entendia justo, e que Guido Papa foi o primeiro que suppoz isto usurario; isto eraõ idéas da jurisprudencia do Decreto de Graciano: depois disto, como os principios de Direito Romano eraõ em contrario, *Bartholo*, *Baldo*, e Pedro de *Anchar* entráraõ a vacillar sobre a justiça destas servidões bannaes, e a contradizer-se, e recorrêraõ a dizer, que aonde houvesse prescripção immemorial, eraõ legitimas. *Balduino* disse, que isto era huma barbaridade; e nasceu a opiniaõ de *Heringio*, e de *Boerio*, que só tendo havido contracto he que se podiaõ reputar justas. Depois entre nós se reputou Regalia, como seguiu *Portugal*; e nos outros Paizes aonde ha restos de Feudos se conservou, que podessem ser por contracto, mas sendo elle synallagmatico, isto he, que se veja tanto o interesse do Senhor que o estipula, como do povo que o concede; de outro modo o contracto se reputa extorquido e injusto.

Eis-aqui pois o caracter da Jurisprudencia nesta Epocha, duas Legislações contrárias, a Feudal ou Patria, e a Romana: ambas em igual gráo effectivo de

authoridade ; a Patria , porque assim o dizia a Lei ; a Romana , porque assim o pedia a necessidade de julgar os casos occorrentes : e estas duas Legislações em hum continuo choque ; porque sendo , como mostrei , os seus principios contrarios , em cada caso que occorria era necessario buscar distincções , e salidas para as conciliar.

He certo que por isso o que pertencia a huma especie de Direito , pela distincção adoptada se passava para outra : v. gr. nesta materia dos Moinhos Bannaes , até Guido pertencia á especie dos Direitos Dominiaes ou Senhoriaes , até Bartholo aos contractos usurarios ; até Heringio ás prescripções ; depois aos contractos bilateraes , e entre nós ás Regalias , ou Direitos da Corôa desde ElRei D. Manoel , que reformou os Foraes. E he certo tambem que isto he huma confusão eterna ; mas como se havia de fahir naquelle tempo do aperto , senão por estes meios ? Quem hoje em hum caso occorrente apresentasse misturadas estas opiniões de Bartholo , de Portugal , de Guido , e de Boerio , faria huma desordem inintelligivel : mas isto não seria a confusão da Escola de Bartholo , porém a confusão de se ignorar a Escola de Bartholo. Não posso deixar de repetir , que toda a Legislação he boa no seu tempo ; mas he preciso conhecê-la , e entrar no seu espirito.

§. IV.

Entrou pois o Direito Romano em quasi toda a Legislação nesta Epocha : já toquei as mudanças immediatamente annexas ao Systema ; e das que são immediatamente analogas , se póde lembrar :

A liberdade da disposição dos bens , extincta a Lei da avoenga ; o Direito Emphyteutico excogitando-se a distincção do dominio util , e directo ; sobre as compras e vendas ; arrendamentos de 10. annos ; lesão enormissima ; prescripções de hypothecas ; curadorias , e menoridade.

Inten-

Intentarem-se as acções sem Carta de ElRei ; citações ; authorias ; contestação da lide ; reconvenções ; ferias ; sentenças interlocutorias ; appellações ; penhorar só com sentença do Juiz ; cessão de bens.

Sobre as fianças , Senatus-Consulto Velleiano ; excepções *non numerata pecuniæ* ; insinuações ; revogação de doações ; compensações ; *querella inofficiosi* ; herança dos Pais ; testamentos com 6. testemunhas ; peculios.

Sobre as penas , a mudança para penas afflictivas ; as Devaças ; Cadeias ; e Cartas de seguro : e outras muitas.

He certo que em algumas destas especies não he simplesmente o Direito Romano que se adoptou , mas huma mistura já feita pelos DD. : como v. gr. as Cartas de seguro , que esta Ord. de Affonso V. attribue aos Jurisconsultos , não são originariamente de Direito Romano , mas huma modificação : entre os Barbaros os Juizos , como já disse , era a defeza pública para embaraçar a vingança particular ; por isso o offendido recebia huma composição ou pena de tantos soldos posta pela Lei. Os DD. do seculo IX. fizeram , que áquelle que no Juizo tinha sido condemnado , e tinha pago a composição , se lhe desse huma carta de segurança , para que o offendido , ainda que não tivesse vindo recebela , mais o não podesse offender , nem vingar-se particularmente. Disto passou a dar-se esta Carta ainda áquelles que haviaão de vir a Juizo , para não serem presos , desde que se estabeleceu a pena da prisão. Assim he que o uso das Cartas de seguro pertence ao Direito Romano : e he bem sabido , que as prisões principiárao , retendo-se o Réo na audiencia ; depois sendo conduzido em grilhaão com a comitiva do Juiz , o que vem ainda no regimento dos Corregedores desta Ord. de Affonso V. ; depois estando a grilhaão em casa do Carcereiro ; até que se estabelecêrao as Cadeias públicas ; do que ainda neste seculo havia exemplos em algumas pequenas terras.

E isto he o que basta para se conhecer ; que nesta Epocha o Direito Romano entrou na nossa Legislação ; depois de influir para a mudança do Systema. E que fez na Jurisprudencia Feudal hum golpe mortal , desde que delle se compilláraõ os Direitos Reaes. Deste tempo em diante não poderemos já considerar Systema Feudal ; nem ainda Municipal ; mas perfeitamente Monarchico ; como devia ser pelas nossas Côrtes de Lamego : obra que bastava para fazer grande a ElRei D. Joaõ I.

T E R C E I R A E P O C H A .

§. I.

FOrmo esta Epocha do Codigo de ElRei D. Manoel por maior clareza , mas não por necessidade , pois a II. desde D. Joaõ I. bem se podia estender até o Reinado do Senhor D. José. Com tudo nesta Epocha ha hum Codigo Systematico , e a Jurisprudencia toma nova face ; e isso me incitou a dividir este espaço em duas Epochas.

A antiga educação , que antes fazia huma parte da Legislação Feudal , já se tinha esquecido no tempo deste Monarcha ; baste para conhecer isto , vêr nas Côrtes de Vianna no tempo de D. Joaõ II. o requerimento dos povos a respeito da Nobreza , Que aprendaõ , (dizem , elles) Grammatica , e jogar de espada de ambas as mãos , dançar , e balhar , e todas outras boas manhas , e costumes , que tiraõ os moços dos vicios , e os chegaõ a virtudes ; e criando-se desta maneira alli os ordene V. A. aonde mais se inclinarem. E em quanto assim moços forem , durmaõ , e criem-se em Vossa Camara , aonde se criáraõ aquelles de quem elles descendem e faça V. A. hum homem Fidalgo , que tenha carregio de Alcaide dos Donzees , que os castigue , e faça alimpar , e aprender as boas manhas. , ,

Mudadas as Leis da educação , haviaõ de mudar-se os
 col-

côstumes , e êstes muito mais se mudárao em ração do Commercio , que em toda a parte extinguiu os cõstumes Feudaes : e todos sabem quanto o Reinado vigoroso de D. João II. adiantou o Commercio , cujas maximas ainda hoje poderiaõ servir de norma. As Riquezas , as Colónias , a Litteratura , tudo isto deu a perfeição ao novo Systema ; e foi hum effeito da mudança d'elle , que tinha feito D. João I.

Assim a Jurisprudencia tomou neste Reinado de D. Manoel huma face mais coordenada , e Systematica : pois vemos sahir nelle o Codigo deste Principe já reduzido a Systema , e tal que ainda hoje governa com as pequenas alterações , que depois fez a Filippina : e vemos fazer a reforma dos Foraes ; obras que pozeraõ a nossa Legislação no melhor ponto de perfeição , que entaõ era possível.

Na Ordenação de D. Manoel deixando as antigas Leis encontradas , se fez em cada titulo hum corpo de doutrina , cujos principios tivessem analogia huns com os outros. Nos Foraes se tiráraõ as Leis penaes , e forenses , que eraõ Feudaes ; e se conserváraõ os Direitos Senhoriaes , segundo os usos mais communs , deixando de todo os que eraõ muito onerosos , injustos , ou de servidaõ : com tudo na Ord. que se compillou dos votos dos Desembargadores da Supplicação , e da Casa do Cível sobre esta materia se vê bem , que esta grande reforma se deve sómente ao Direito Romano. Elles se guiaõ por simples razões de justo , e injusto ; e nem trataõ ou das maximas de D. João II. a favor do Commercio , ou das de D. Duarte a favor da Agricultura. Votáraõ como Juristas , e não como Legisladores ; e perdeu-se talvez a unica occasião , que tinha havido desde o principio da Monarchia , de dar franqueza á Cultura , e ao Commercio intrinseco , exonerando-os de encargos ; o que parece admittia bem o estado de grandes riquezas em que a Monarchia estava.

A Jurisprudencia desde este tempo já não apparece

no antigo caracter de vacillar entre a Legislação Feudal, e a Legislação Romana, e de tratar de as combinar; este Syſtema já estava feito: o que apparece he vacillando entre opiniaõ e opiniaõ, e tratando de combinar as opiniões dos DD., buscar as razões de decidir na Lei Romana, e conciliar as contradicções, que os primeiros Meſtres Bartholo, Baldo, Decio, e outros tinham commettido. Principia pois aqui o reino da Opiniaõ, que faz nesta Epocha a primeira côr.

Os Authores que pertencem ao Reinado de D. Joaõ III., como *Feronymo Oſorio*, *Navarro*, ſeu diſcipulo *Pinello*, *Coſta*, *Gouvêa*, mostraõ este goſto da Jurisprudencia conciliar as Leis Romanas entre ſi, e conciliar as opiniões: Bartholo, Baldo, Alberico, Anchar, e Decio, ſaõ citados como Chefes; e Paulo de Caſtro, Tiraquello, Afflicto, Gomes, Molineo, Chafſaneo, Neguzancio, Alciato, e Covasruvias, e alguns outros ſaõ os Doutores de mais conſideração, em que procuraõ achar doutrinas para ſe guiarem.

Já eraõ tantos os Authores, que Pinello dá ſatisfações de ſe metter a eſcrever, e eſcuſa ſe em ter occupado a ſua vida no Fôro, e na Universidade: porém ao depois ainda ſe augmentou a confuſaõ, e muito mais até o fim deſta Epocha, em que eſta Eſcola de Bartholo entre nós durou. A poder de ſuſcitar queſtões, e fazer diſtincções, ella chegou a hum ponto incomprehenſivel; porque entre infinidade de opiniões já ſe não podia atinar com o verdadeiro caminho. Os primeiros dividiaõ ſe ſobre hum ponto, hum terceiro diſtinguia, e apparecendo outro que o contradictava, ficavaõ quatro opiniões; outro para combinalos excogitava outra diſtincção; negando outro, as opiniões ſe dobravaõ; e aſſim creſcêraõ ao infinito.

Caſtilho que eſcreveu no ultimo tempo, e que ſe leu tudo o que diz, era raõ adamantino como Origines, a cada opiniaõ põe hum immenſo número de Doutores: eſte he hum dos melhores Authores, porque
com-

combina todos as antecedentes ; mas he difficil que depois de se ler , se não fique em mais confusão da em que antes se estava. As opiniões são hum labyrintho , em que o unico fio he a Historia : nesta Escola ha hum fio de opiniões ; segundo as distincções que fôraõ apparecendo , e que fôraõ tendo mais sequito : sem se observar isto , nada se pôde conhecer , porque indagar o que todos dizem , todos de montaõ , he ficar perplexo , porque he perder o caminho que elles seguirão até tocarem a doutrina melhor : e o Jurista sobre as ultimas doutrinas he que pôde adiantar as suas , e fazer a applicação dellas.

Eis-aqui porque a Escola de Bartholo he hoje tão confundida , e ao mesmo tempo he ainda tão necessaria : agora que ella tem acabado , he o tempo de a considerar historicamente ; pois o seu resultado he hum dado certo , e ponto fixo , que nós agora temos de combinar com outros ramos da sciencia : mas sobre isto logo me explicarei mais ; devemos continuar por hora nas alterações desta Epocha.

§. II.

Quando as opiniões chegáraõ a fazer confusão foi necessario o seguinte passo da Jurisprudencia dos *Aristos* ; estes he que entráraõ a mostrar o caminho mais seguro , porque mostravaõ qual era a opiniaõ adoptada.

Principiou isto no Reinado de D. Sebastião , por cuja ordem Antonio da Gama escreveu as suas Decisões. Nestas , que são hum thesouro da nossa antiga Jurisprudencia , se vê bem o caracter vacillante do nosso Fôro , entre os costumes do Reino , e Direito Romano ; e depois entre opiniaõ , e opiniaõ.

As Legislações todas tem principios de analogia , que fórmaõ o espirito della , e regulaõ nos casos semelhantes : a Feudal tambem os tinha , assim como os tem a Legislação Romana. He a grande obra da sciencia o

achar a verdadeira analogia , porque he conhecer e tocar o espirito da Legislação : mas quando a arte não está na sua perfeição , as paridades supprem o lugar das analogias.

No principio da Escola de Bartholo reináraõ os argumentos de *Paridade* : e nesta nossa antiga Jurisprudencia se acha continuamente procurada a paridade ou analogia do Direito Romano ; e nunca a paridade ou analogia da Jurisprudencia Feudal , ou Direito do Reino. Por isto devo dizer atrevidamente , que neste tempo de todo este espaço o Direito Romano teve a ascendencia , e elle teve o maior gráo de authoridade.

Desde *Gama* a Jurisprudencia dos Arestos foi a mais seguida , porque tambem era a mais necessaria ; e todos os bons Authores que se seguiráõ , a praticaráõ , á excepção dos Mestres da Universidade , que continuáraõ a seguir o uso da Escola de Bartholo. *Vallasco* , *Caldas* , *Gabriel Pereira* , *Agostinho Barbosa* , *Cabedo* , *Phcbo* , *Thomé Vaz* , *Macedo* , *Pegas* escrevêrão cuidadosamente Arestos , e votos Forenses ; e são com effeito os mais necessarios no Fôro , sem os quaes só pôde passar , quem quizer tornar ao principio , e fazer Leis em lugar de julgar por ellas. A huma Lei , que não he outra cousa que adoptar-se hum sentimento entre os diversos que pôde haver em hum caso , o que ha de mais proximo he o uso de julgar que adopta entre varias opiniões huma certa opiniaõ : he pois a Jurisprudencia dos Arestos a melhor para Lei subsidiaria , porque he a cousa mais proxima á Lei.

He muito máo que a Lei não siga a opiniaõ mais analogia , e não entre bem no Systema : mas he infinitamente peor que não siga nenhuma , e que deixe livre o arbitrio ao Juiz. Tanta authoridade accresce ao Juiz , como perde o Legislador ; e talvez esta seja a ração da grande authoridade da Magistratura entre nós : porém o Juiz deve ser só executor da Lei , e o cidadão deve depender da Lei , e vêr nella a certeza da sua fortuna ;

na; e não esperala e depender do que pronuncia o Juiz,

O Juiz necessariamente ha de ter arbitrio sobre as provas; necessariamente o ha de ter tambem na applicação da especie de Direito ao facto, porque as Leis não podem ser infinitas: ora se a este arbitrio, que já por si he tão grande, se une o arbitrio sobre essa especie mesma, e elle póde seguir qual opiniaõ, ou qual Lei subsidiaria quizer, he desfarranjar o Systema, e pôr no Juiz o poder Legislativo; ainda que elle julgue sempre bem: porque a boa ração do Juiz não póde servir de Lei, para elle não servir de Legislador.

Este he o grande merecimento da Jurisprudencia dos Arestos, pois fixa, e mostra aos olhos qual seja a opiniaõ adoptada; e como muitas vezes se tem hido mudando as opinioes, e a praxe de julgar, ella mostrava qual era a actualmente recebida: guiava o Juiz, e dava certeza ao litigante: he necessario que o litigante esteja certo do que o Juiz ha de julgar; a Jurisprudencia he para fazer seguros os Juizos, e os Juizos para segurar o cidadão da sua fortuna, e vida.

O Reino da opiniaõ chegou a confundir-se tanto, que a Moral quiz acudir a dar regras que guiassem o Juiz; disto resultou a Proposição de Innoc. XI., que desde 1676. regulou, „ que o Juiz devia julgar pela opiniaõ „ mais provavel. „ Mas ainda ficou a dúvida como se havia de conhecer a probabilidade, se pela ração ou pela authoridade: pesar a probabilidade pela força das razões, he excellente theorica; mas não he isto querer tirar huma dúvida, com outra cousa duvidosa?

A isto pois he que suppriaõ entre nós os Arestos; e a praxe de julgar fez entre nós huma Lei subsidiaria: e a esta classe pertencem os *Affentos*, que eraõ o fixar a praxe de julgar.

Os nossos bons Tractadistas deste tempo, como Pedro *Barbosa*, Manoel, e Agostinho *Barbosa*, *Caldas*, *Castro*, *Carvalho*, *Egidio*, *Oforio*, e *Oliva*; e desde D. João IV. *Portugal*, *Fragoso*, *Guerreiro*, e poucos

outros , escrevendo no gosto de sua Escola ; ligão-se muito aos Arestos. Ordinariamente he necessario vêr até os ultimos , para achar o resultado da praxe de julgar ; que fôrna outro ponto fixo na nossa sciencia.

Porém ao passo que cresce a authoridade da praxe de julgar , a authoridade do Direito Romano , que lhe tinha servido de base , se diminue : esta gradação he quasi insensivel , mas para o fim desta Epocha , quando podemos dizer , que o nosso Fôro chegou ao maior grão de certeza , que nunca tinha tido , nem depois teve ; claramente se conhece a ascendencia que tem sobre os votos a praxe de julgar ; sempre se lembraõ Leis Romanas , muitos Doutores , e rasões juridicãs , pois esta era a erudição de que se fazia pompa naquelle tempo , mas sempre se conclue pela praxe de julgar , ainda que estejaõ em contrario as Leis Romanas. He isto contínuo nos Arestos , que coordenou Pegas em todas as suas obras , que tem muito merecimento , e daõ muito trabalho.

§. III.

Póde fazer-se isto mais sensivel com hum exemplo. No Direito Romano os contractos eraõ firmes até Aquilio Gallo contemporaneo de Cicero , que inventou as Formulas de *Dolo malo* ; e assim continuou até Diocleciano que applicando isto ás compras e vendas , disse ,, que ,, era humanidade providenciar o que tinha sido lesado ,, com dolo , e que isto se entendesse sendo a lesão mais ,, de metade do justo preço. ,, Esta Lei era boa , porque tirava o arbitrario ao Juiz , e porque era analoga ao resto da Legislação : pois teve a moderação de ficar á escolha do outro inteirar a falta , e ficar firme o contracto , poder renunciar-se , e prescrever-se em 4. annos. E assim naõ sómente fazia Systema com as Leis sobre a segurança dos contractos , mas com as Leis sobre a restituição do menor , com a acção de *dolo* , com a *quod metus causa* , com a *quanti minoris* , e com o officio do

do Juiz nos Juizos de boa fé , e semelhantes ; o que fazia hum perfeito Systema.

Na mão dos DD. houve immensas dúvidas , de que basta tocar as principaes. Logo na primeira Escola se duvidou do modo de contar o preço para a lesão : *Accursio* disse , que aquelle que deu mais de 15. por aquillo que valia 10. , era lesado ; e o vendedor o era dando por menos de 10. , o que valia 20. *Durant* o Speculator seguiu , que em ambos era necessario contar o dobro : porém como aquella opiniaõ he que passou á seguinte Escola sendo seguida por *Baldo* , se poz na Ord. Manoelina a mesma differença entre vendedor , e comprador ; quando na Ord. de Affonso V. sómente se tinha posto o caso do comprador dar 15. pelo que valia 10.

Sobre a Renuncia ; tinha na primeira Escola havido dúvida , dizendo *Cognano* , a quem seguiu Guido Papa , que declarando-se que o excessso se doasse , sendo grande ou pequeno , não tinha lugar a lesão ; e *Alberico* dizendo , que bastava doar o excessso , pois por pouco não havia restituiaõ , e só para o muito podia ser util. Nesta Escola tambem se entendeu que esta acção durava 30. annos ; porque pelas Constituições de *Romano* he que se conheceu que prescrevia em quatro. Por isto na Ord. de Affonso V. se admittio a renuncia , e doação da lesão , e a prescripção em 30. annos , e de 8. dias nas arrematações.

Entrando a Escola seguinte , *Bartholo* disse , que sabendo-se o preço justo , ficava doado , porque se podia renunciar tacitamente ; mas ignorando-se , não se entenderia doado , excepto sendo pouco o excessso. *Baldo* tornou a distinguir , que sabendo-se o preço , arbitrasse o Juiz se fôra renunciado por facilidade , ou por liberalidade ; e que por isso se devia declarar no contracto duas vezes que se doava. *Barbacio* distinguio entre o vendedor rico ou pobre : e saindo neste tempo a Ord. Manoelina , resolveu , que se não podesse renunciar nem doar.

doar. Continuando porém as dúvidas dos DD., em que *Boerio* disse, que sendo a clausula da doação posta duas vezes, então he que se conhecia haver dolo; e outras mais: fez a Ord. Filippina a excepção a respeito dos Mestres dos Offícios sobre o preço das suas obras.

Sobre os mais contractos além da compra e venda; *Alexandre*, e outros da primeira Escola os fôraõ comprehendendo todos: porém *Decio* na Escola seguinte disse, que quando não podia restituir-se a mesma cousa, não competia acção; e daqui resultáraõ questões a respeito dos frutos, e a respeito do terceiro possuidor. *Pinello*, que escreveu a esta Lei, seguiu a opiniaõ de *Alexandre*; e por isso o Fôro o foi seguindo, deixando a de *Vallasco*, que na Questão 38. do *Direito Emphyteutico* tinha seguido a *Decio*. Sobre os frutos como as duas Ord. nada tinhaõ dito, ficou em questão: *Antonio da Gama* na *Decif.* 94. mostra a grande incerteza de julgar a respeito dos frutos; mas nella se firmou a praxe de julgar de se restituirem os frutos desde a lide contestada.

Porém como *Decio* tinha dito, que sendo o excesso muito grande, se deveriaõ restituir todos os frutos; e *Covarruvias* seguiu, que o juramento não excluia a acção da lesão: fez *Gama* paridade do juramento para a Lei, e desta célebre paridade nasceu entre nós o direito da lesão enormissima. Extendeu-se a darem-se os frutos todos, a tirar a alternativa; e depois a tirar a prescripção, e a incluir as vendas judiciais. E desta praxe de julgar procedeu, que na Ord. Filippina se pozeraõ as duas conclusões, que se restituisse precisamente a cousa, e que se dessem todos os frutos; sem lembrar mais nada.

Ainda que isto não foi Lei com *Sistema*, os DD. o fizeraõ, e figuráraõ huma nova especie de lesão enormissima, em que não quizeraõ nenhum dos correctivos que as Leis em razão da segurança dos contractos davaõ á outra especie da lesão enorme. A praxe de julgar foi hindo constante; e ultimamente as opiniões che-

chegárao a tal laxidaõ, que *Guerreiro* seguiu, que bastavao duas testemunhas que dissessem haver lesaõ, contra mil que dissessem a naõ havia; pela distincção de affirmativas, ou negativas. Assim por huma simples rafaõ do justo, e injusto perdêrao a analogia; suppondo que conheciaõ melhor do contraõto dous visinhos, que os dous interessados nelle; e a estimaçaõ commua naõ dependia do que assentasse hum povo de mil pessoas, mas do que contra elles dissessem dous homens.

Na *Escola Cujaciana* negou-se que houvesse tal especie diversa de lesaõ enormissima; e já se tinha dito isso mesmo na antecedente Escola de *Luca*, e principalmente *Garcia* escrevendo de *Expensis*.

Por isso temos actualmente nova incerteza pelos diversos resultados desta Jurisprudencia. O resultado do *Direito Romano*, da *Escola Cujaciana*, e de *Irnerio* he admittir sómente hum direito de lesaõ enorme coarctado com aquelles correctivos. O resultado da *Escola Bartholina* he admittir huma differença da lesaõ enormissima, para a entrega precisa da cousa, e restituicaõ dos frutos todos; e este mesmo he o da nossa Lei. E o resultado da *Praxe de julgar* he o fazer duas diversas especies de lesaõ enorme, e enormissima, das quaes a primeira tem todos os correctivos, e a segunda nenhuns, mas he de todo fóra do Systema da mais Legislaçaõ. E estes saõ os resultados que hoje temos de combinar com os principios das novas sciencias que absolutamente requerem segurança de contraõtos, e certeza de direito de propriedade.

Deste exemplo, e de infinitos, que podem examinar-se, resulta, que a entrada do *Direito Romano* he em tempo de D. Joaõ I.; que até D. Manoel se tratou de o combinar com a Legislaçaõ do Reino; que desde D. Manoel se tratou de combinar opiniaõ com opiniaõ; que desde D. Sebastiaõ se tratou de combinar a praxe de julgar, sendo regulada pelos principios do supposto

Direito Commum ; e que agora ha novos principios de outras Sciencias , que tem de se combinar ainda. Póde tambem conhecer-se o bem ou mal , que o Direito Romano nos fez. Até D. Joaõ I. era necessario Carta de ElRei , ou Provisão para rescindir huma venda ; isto bastantemente seguraria os contractos : o Direito Romano deu entaõ esta ração da lesaõ , para se conceder neste caso ; e isto não deixou de fazer seu Systema , porque admittimos , além dos expedientes que tinha o Direito Romano , outro segundo os nossos costumes de huma prescripção de 8. dias para as vendas judiciaes. Com a Escola de Bartholo foi a desordenar-se pelo labyrintho de opiniões que se lhe seguiu ; a praxe de julgar veio segurar as opiniões que entravaõ a vacillar ; mas nesta já não houve Systema nenhum , e se chegou a hum ponto taõ apartado do Direito Romano , como este o era do Direito Feudal.

U L T I M A E P O C H A .

§. I.

EM quanto a nossa Jurisprudencia tinha este progresso , os trabalhos da Academia da Historia preparavaõ huma mudança litteraria , que a havia de combater , sem entaõ se pensar , pela lição de livros de gosto , que fizeraõ ler Direito Público , Direito Natural , e depois as novas Sciencias de Policia , Commercio , Agricultura , Economia , &c. O Senhor Rei D. José não esperou o progresso lento destas Sciencias para os costumes , e Jurisprudencia , mas logo dispoz segundo ellas nova Legislação ; e isso accelerou a mudança da Jurisprudencia.

Para fazer disto verdadeira idéa he preciso reflectir , que todas estas Sciencias tem principios proprios , huma metafysica que lhes he particular , e que coordena o seu Systema : e que nisto mesmo todos elles tem tido mudança. O Direito Romano , tem huma Filosofia Juridica su-

sublime (que tambem possuia o nosso Mestre Alexandre de Abreu Ferreira , pois não he licito fallar nos que vivem) a qual faz a sua solidez : esta que só lhe conheceu a Escola Cujaciana , já não serve no Direito Justiniano , que he já feito debaixo de outros principios , que se devem descobrir no Estado do Imperio no seu seculo. O Direito Público moderno tem certos principios proprios ; e tem tido mudanças , pois o dominio emminente que elle não tinha até Bohemero , passou depois a ser hum principio certo. A Legislação Rural tem maximas particulares , e mudanças ; a divisaõ dos predios que he hoje quasi geralmente recebida , não o era no tempo da nossa Lei das Encravações , que seguiu a maxima da reuniaõ em grandes predios. As Leis Mercantis tanto do Commercio intrinseco , como da Marinha tem da mesma fórma principios que lhes são proprios , e que tem mudado , como nas exportações , nos cambios , e outros. A Jurisprudencia Fiscal , hoje chamada *Finanças* , tem maximas tão diversas como os nomes : e assim as mais , pois todos os ramos da Economia estão erigidos em Sciencias ; e esta que comprehende a Filosofia de todas ellas , adianta-se continuamente a aperfeiçoar principios.

Consequentemente a Jurisprudencia hoje não pôde ser Systematica , nem fazer Escola sem combinar estes principios todos , e conhecer os resultados dessa combinaçaõ. Eu não penso por isto que hoje saibamos mais Direito , que no fim da Escola de Bartholo ; penso pelo contrario : no fim sabia-se a combinaçaõ , e applicaçãõ aos negocios que os primeiros tinhaõ feito da Jurisprudencia Feudal , e Romana , e para fundar a Escola fôraõ necessarios grandes genios : e nós hoje estamos outra vez em principio de Escola , e temos que combinar muito mais do que elles , porque as novas Sciencias appresentaõ com as antigas hum campo ainda muito mais vasto , que aquelle , ao saber , e ao pensar.

Na Jurisprudencia Feudal tudo era Direito Público ,
Tom. V. Ggg que

que absorvia em si ao particular : mas era hum Direito Público diversíssimo do moderno , como direito nascido da Conquista , em que se usurpava ao Soberano , e opprimia aos Vassallos. Pela entrada do Direito Romano , o Direito Público se coarctou ás Regalias ; e teve a ascendencia o Direito Particular , de fôrma que até sobre-
sahia ao Direito Público ; como mostra a regra que o Fisco se regulava pelo direito dos particulares. Necessariamente havia de nascer depois a Sciencia do Direito Público moderno , depois de socegada a oppressão Feudal ; que mostrasse o erro das usurpações , e dêsse as verdadeiras idéas da Soberania. E como este Direito tratava do interesse público , necessariamente havia de nascer a Jurisprudencia Economica , que indagasse esse interesse nos diversos ramos do Direito Particular.

Por isso com estas duas Sciencias he incombinavel a Jurisprudencia Feudal ; e he tambem incombinavel aquella porção de Jurisprudencia Feudal , que a Escola de Bartholo , e a Praxe de julgar admittio na sua combinação que fez do Direito Romano , e Jurisprudencia dos Feudos : mas tirados estes restos , o que he puramente Direito Romano he facilmente combinavel com o Direito Público , e Jurisprudencia Economica ; porque estas tres Sciencias são proprias para a Monarchia.

A Legislação do Senhor Rei D. José foi segundo os principios destas novas Sciencias : mas como foi nas cousas principaes , e não em hum corpo de Systema , nem a mudança podia ser repentina ; e como foi por diversos annos , fez no Fôro hum combate immenso , porque as Leis feitas do novo Systema , se querião entender pela Jurisprudencia antiga. Por isso se prescreveu na Lei de 18. de Agosto o Direito Romano , ou para melhor dizer a Escola de Bartholo , e Opiniões de DD. : e entendendo-se outra vez esta Lei do Direito Romano , e não da combinação que delle se fizera com o Feudal , a que confusamente se chamava Direito Commum , e Direito Romano ; foi necessario explicala nos Estatutos da

da Universidade ; em que se mandava estudar o verdadeiro Direito Romano segundo a Escola de Cujacio , com o Direito Público , e com a Economia , para daqui resultar o que se deve chamar Direito Patrio.

A isto só he que podia seguir-se hum perfeito Corpo de Leis , como esperamos : então ficará menos preciso o Direito Romano ; mas até então elle vai conservando a sua authoridade : não huma authoridade igual ao Direito do Reino , como teve na segunda Epocha , nem huma authoridade unica , e immediatamente subsidiaria á Lei do Reino , e á praxe de julgar , como teve na terceira ; mas huma authoridade subsidiaria mediatamente depois do Direito Público , e da Jurisprudencia Economica ; tendo descido por gradações até hum ponto , em que elle he accommodavel , e em que he ainda absolutamente necessario.

§. II.

A Jurisprudencia Systematica que agora principia em consequencia daquelles Estatutos necessariamente ha de ter muito menos dependencia do Direito Romano , do que ainda agora tem em quanto não ha novo Corpo de Leis : para ella fazer Systema , precisa depender de todos os outros ramos de Legislação erigidos em Sciencia ; consequentemente a dependencia de cada hum delles ha de ser menor.

O Systema da Jurisprudencia tendo por principio hum Estado perfeitamente Monarchico como he o nosso , precisa considerar diversas Classes de Clero , Nobreza , e Povo ; o Direito que regula os interesses geraes ou Público ; e o Particular que regula os interesses de cada hum delles entre si ; os meios da subsistencia tanto públicos que faz o Direito Fiscal , como os particulares da Cultura , Commercio , e Industria ; considerando o fim da segurança tanto externa ou Direito Militar , como interna ou Direito da Policia , e Leis Penaes. E assim

como todas as Leis que não são conformes a este Systema no seu todo, não são Systematicas, mas só tem o caracter de providencias interinas: assim tambem as maximas de Jurisprudencia só podem ser perfeitas, se ellas não contradisserem nenhuns dos pontos do Systema, nem os meios, nem o fim; se favorecendo hum não destruirem o outro, tendo huma relação mediata ou immediata com todos elles. Essas he que só podem ser maximas de Jurisprudencia; porque a verdadeira idéa da Justiça não he o que figura a primeira ração de justo ou injusto que occorre, mas o que entra no todo do Systema, que faz o interesse geral.

Por exemplo nós temos Leis Testamentarias, de successão legitima, de Morgados, de Praços, de compra e venda &c. E quando nós examinamos a analogia que tem huma destas Leis com a outra, isto he a sua relação com o todo do Systema, necessariamente nos havemos de valer do Direito Romano, porque esse teve hum Systema perfeito; mas tambem temos de nos valer das outras Sciencias Juridicas. Estas tem tido progressos; o Direito Romano tambem os teve: assim não podemos recorrer a qualquer tempo, mas áquelle que tem hum Systema mais conforme ao nosso.

A Legislação Romana fez a sua divisão de tribus, de familias, de terras; e considerou nos Pais de familias hum dominio amplissimo sobre as pessoas, e bens: o das pessoas mudou-se desde que foi Monarchia; não o dos bens, porque lhe era conforme. Desta plenitude de dominio, procedeu huma ampla liberdade de vender, dar, trocar &c., e procedeu tambem huma ampla liberdade de testar. O fazer os testamentos algum tempo foi como Lei, outro como venda; e em fim como disposição solemne: mas a Legislação não considerou senão aquellos Cidadãos que existião; e não figurou como Cidadãos nem os que já tinhão morrido, nem aquelles que ainda haviaão de existir: e naturalmente a geração actual não pôde ter menos direito ás terras que habita, e que cultiva,
do

do que a geração antecedente. Daqui procedêrao as regras da facção testamentaria activa, e passiva. Os bens admittem propriedade, e usufruto; sobre ambos se pôde dispor.

Affim o Pai de familias que testava, transferia o dominio no outro que escolhia; mas de hum modo, que este ficava com igual direito para dispor tambem: affim conservava o dominio nos Cidadãos, e tirava sempre as mesmas vantagens do direito da propriedade, ou dominio Quiritario. Quando dava o usufruto a hum Corporação, durava sómente 100. annos, porque este era o mais que podia considerar-se que vivesse hum Cidadão. Quando depois teve fideicommissos de familia, já isto excedia o Systema, mas extinguiu-se com tudo no fim de quatro gerações.

Os Barbaros tiveraõ hum distribuição de familias, e de terras para cada familia, hum grande authoridade nos Chefes dellas, mas tomáraõ hum meio contrario: nasceu entre elles o direito de não poderem dispor por testamento, nem alienar fóra da familia, para que as suas divisões não soffressem: affim tambem a geração que se seguia occupava as terras que tinha occupado a antecedente: o que ainda que diverso concorria ao mesmo fim. O Direito Gothico admittio os testamentos, e a prohibição de alienar: consequentemente fez differença de bens herdados a adquiridos. A Jurisprudencia Feudal accrescentou a isto as prerogativas dos Chefes, e primogenitos; haverem bens individuos para hum só da familia que servisse de Chefe; e fazer-se hum gradação de Vassallos mais e menos até á servidaõ. Affim embaraçou as vendas, fazendo-as depender do consentimento da mulher, dos parentes; do Senhor; restringio-os a certas pessoas como Ecclesiásticos, Fidalgos, Poderosos; e feita a venda, o Monarcha dava licença para se rescindir; se achava justa causa.

Da combinação destas Legislações, procedeu o Direito dos Morgados, dos prazos, da avoenga, a successão testamentaria, a legitima, a terça &c.

A nos-

A nossa Ord. nas Leis Testamentarias admittio huma ampla faculdade de testar , mas seguindo simplesmente esta ração , sahio do Systema do mesmo Direito Romano , porque pôde testar-se para aquelles que não eraõ Cidadaõs : assim estas Leis perdêraõ a analogia com as do dominio ; estas com as vendas por consentimento da mulher , do Senhor do praso , a Clerigos &c.

Mas a Lei dos Morgados restabeleceu hum Systema ; conservou bens separados do commercio , para subsistencia das Classes de Nobreza , e diminuiu o seu número para chegar o total dos bens para os existentes em vinculo , na mesma proporção que tem a Nobreza com o Povo : se a relação fosse mais forte , a subsistencia das outras Classes se prejudicaria. O commercio dos bens , em que o Patrimonio Real faz hum fundo , se diminue com a multiplicidade : a Cultura se abatia , porque os usufrutos a abatem. O mesmo direito pleno da propriedade se offendia : porque se hum testador pôde livremente gravar os seus bens para sempre , a seguinte geração se prejudica , e pôde chegar huma que não tenha mais que o usufruto das terras : e consequentemente a Lei que lhe permite essa liberdade pela simples ração do Direito Particular que cada hum pôde dispor do que he seu como quizer , favorece hum abuso dessa propriedade , porque deixa dispor mais do que depois pôde dispor o outro Cidadão para quem passaõ. O Direito Público nisto põe huma barreira ao Direito Particular : pôde dispor-se segundo o Direito Particular , mas de modo que não se offenda o interesse geral.

A Lei Testamentaria , hoje suspensa , contradizia isto : porque se aquella diminuiu os usufrutos , esta fazendo todas as successões legitimas , fazia todos usufrutuarios , porque não podiaõ testar dos seus bens ; e restabelecia a successão legitima do uso Feudal. Sahia da analogia com as Leis sobre as vendas que tiveraõ entaõ de prohibir-se depois de 60. annos ; com a facilidade de commerciar os predios ; com a subsistencia , porque augmen-

augmentando os usufrutos diminuia a Cultura ; e tirando o estímulo de adquirir abatia a Industria. A successão legitima tem analogia necessaria com as Leis da desherdação ; esta deixava hum vacuo na Legislação , por não haver desherdação por ingratidão. Eis-aqui porque aquella terminou mil questões ; e esta suscitou mil pleitos.

Mas esta Lei indicou huma boa analogia para a Lei dos prazos que admittio a nomeação legal até o quarto grão : a nomeação legal he analoga á successão legitima ; e a nomeação propria á disposição testamentaria. Os prazos fôraõ tirados da sua natureza primitiva de colonias , e cessão de terras , para se confundirem no Direito Romano , mas na Legislação Semi-barbara que fez Zenon e Justiniano sobre Emphyteuses : porque no Direito Romano os predios das Provincias que não podiaõ estar no dominio Quiritario , estavaõ no Bonitario com huma detenção plenissima , que , pago o vectigal , equivalia ao dominio : e tirados assim ficáraõ vacillando entre a propriedade , e os usufrutos segundo as suas naturezas. Ora o tirar as devoluções extendendo a nomeação legal , era reduzi-los mais ao direito da propriedade , e consequentemente ao Systema.

Creio que isto , ainda que brevissimo , basta a indicar a utilidade do Direito Romano principalmente do tempo em que elle esteve na perfeição do seu Systema ; porque como foi extensissimo , nos detalhes , a que ainda não pôde chegar nem o Direito Público , nem as outras Sciencias da Legislação , a elle he que he preciso recorrer , para poder conservar analogia : mas recorrer de hum modo que os principios das outras Sciencias sejaõ considerados , pois desses he que poderemos tirar as maximas juridicas ; que sendo iguaes ás do Direito Romano , esse entaõ he que pôde guiar nos detalhes mais particulares.

Tal pois tem sido , e he ainda a dependencia do Direito Romano ; e seria bem de desejar que elle se

acabasse ; porque isso mostrava que tínhamos hum Corpo de Leis completo , e perfeitamente Systematico ; donde a Jurisprudencia achasse as maximas , e principios para exercitar a arte da sua applicação aos negocios.

M E M O R I A

Acerca da Inscripção Lapidar , que se acha no Mosteiro do Salvador de Vayraõ , de Religiosas Benedictinas , no Bispado do Porto , e da pertendida antiguidade do mesmo Mosteiro , que daquella inscripção se tem procurado deduzir.

POR JOAÕ PEDRO RIBEIRO.

A Opinião recebida , que fazia datar dos fins do Sec. V. a fundação do Mosteiro de Vayraõ , me excitou a curiosidade de averiguar as provas em que a mesma opinião se estabelecia. O meu Patricio Antonio Cerqueira Pinto , Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza , que a sustenta em ambas as Obras (a) que deu ao Publico , nos refere mesmo a origem desta persuasão , de que se declarou Defensor.

Reformando-se o celleiro daquelle Mosteiro no principio do Seculo passado , se encontráraõ nos alicerces do mesmo cinco pedras , que occupava huma inscripção Latina , escrita em duas regras , e por baixo das quais se achava insculpida huma espada. Houve o cuidado de as collocar na parede do novo celleiro , e modernamente o descuido de occultar com huma nova parede as ultimas letras da mesma Inscripção. O Abbade de Bitaraens Jeronymo da Cunha compoz em 1638. hum Tratado extenso sobre a mesma Inscripção , o qual conseguiu vêr Antonio Cerqueira Pinto. A mesma transcreveu tambem ,

(a) *Catal. dos Bispos do Port. Addicionad. Coroll. ao Cap. 3.º da Part. I. p. 82. Histor. do Senhor de Mattozinhos Cap. 38. 39. an. 253. pag. 135.*

antes de 1690. , meu Patricio Fr. Manoel Pereira de Novaes, Religioso Benedictino, nas suas Obras Mscr., que hoje possui o Mosteiro de Tibaens, (a) e Fr. Leão de S. Thomaz (b) igualmente reconhece ter noticia da mesma Inscripção; cuja copia sendo remettida defeituosa no anno de 1725. para a Real Academia da Historia Portugueza, teve o cuidado de fazer tirar outra o Academico Cerqueira Pinto, pelo Capellaõ do mesmo Mosteiro, enviando tambem as copias, segundo a leitura do Abbade de Bitaraens, e Fr. Manoel Pereira de Novaes.

Todas estas copias convém, em fazer datar a Inscripção da Er. 523. e só discordaõ na intelligencia da Sigla, que se segue á palavra *Templum*, fazendo-lhe difficuldade que no Sec. V. fosse possivel cahir-se no barbarismo de escrever *Templum hunc*, escrupulo, que não tiveraõ ácerca das palavras finaes *Regnante Serenissimo Veremudo Rex*, que antes lhe deviaõ fazer suspeitar huma data mais moderna á mesma Inscripção. Deste escrupulo se salvou o Academico Cerqueira Pinto, sonhando na mesma Sigla as palavras *honestæ vitæ*, com que melhor conseguiu estabelecer a opiniaõ da fundação do Mosteiro, naquella pretendida Epocha. Ignoro qual era o Estado da mesma Inscripção, quando foi outras vezes copiada; porém suspeito, que a pequena falta que tem hoje a mesma no lugar aonde principia a Era, foi causada da incuria de quem a collocou na sua mudança, e daqui nasceu tambem a equivocação de quem depois a copiou. Ella se acha escrita em Letras Romanas iniciaes com bastantes Siglas e mal figuradas; porém nella se encontra ainda hoje claramente o seguinte:

(a) *Anacrisis Historial Geograph. de la Provincia do Minho. Exam. 11. de las Iglef. e Monasterios pag. 553.*

(b) *Bened. L. T. II. Tract. 2. P. 5. Cap. 6º.*

*In nomine Domini perfectum est Templum hunc per
Marispallam Deo vo sub die XIII. K. Ap.
Er. 2XXIII. Regnante Serenissimo Veremu.*

O resto de huma e outra regra que se nota com os pontos se não pôde ao presente ler, por se achar encuberto com huma parede, que fecha o mesmo celleiro para a parte do Claustro; mas não he ácerca dellas que versa a dúvida. Quem encontrou aquella Inscriptão com a falta no principio da Era, (como me persuado já assim estaria), não achou cousa mais obvia, que julgar falta a haste que completava hum D.; sem reflectir na linha horizontal que acompanha a mesma figura duvidosa na parte inferior, e que junta ao semicirculo que se descobre havia de formar hum L. desta fórma 2. e valendo cincoenta, ser a data 73. não havendo cousa mais obvia no Sec. XI. que exprimir-se a data incompleta, e sem se declarar, *mil.* Nada porém pôde tirar melhor a dúvida que a Epocha do Reinado de Veremudo III. o qual subindo ao Throno de Leaõ na Era de 1065. morreu na Er. 1075. vindo assim a cahir justamente no seu Reinado a Era de 1073. que na Inscriptão se diviza, e poupando-se a frivola conjectura do Academico Cerqueira Pinto, de que o Vermudo, de que faz menção esta Inscriptão, he hum Rei Suevo Ariano, de que não temos noticia, e a de Novaes que pensa se deve ler: *Remismun lo.*

Entendida assim esta Inscriptão, nada mais se pôde della deduzir, que a fundação de hum Templo no Sec. XI. feita por Marispalla *Deo Vota*, e por tanto não fica improvavel o testemunho do Conde D. Pedro no seu Nobiliario, (a) que attribue a fundação do Mosteiro de Vayraõ a D. Touriz Sarna, ou Serna, cuja opiniaõ seguiu o A. da Benedictina Lusitana no lugar

(a) Edição de Lavan Tit. IV. n. 42. plan. 228.

citado: sem que precisemos buscar a conciliação do Academico Cerqueira Pinto, que allucinado pela Inscripção; suppoz aquelle Fidalgo reedificador do mesmo Mosteiro. O que ainda se póde combinar com a data da Er. 1148. que o mesmo Fr. Leão de S. Thomaz lhe affina, e com a Bulla de Calixto II. do An. 1120. ; (a) pois já não repugna, que o Mosteiro de *Variano*, de que esta faz menção no Bispado do Porto, seja o mesmo de *Vayrao*, que de dez annos estava fundado, quando no mesmo Breve se não declara, se os Mosteiros ahí nomeados eraõ fundados ha muito, ou pouco tempo, como erradamente affirma o Academico Pinto.

Os repetidos incendios que tem soffrido aquelle Mosteiro he talvez a causa de nelle não se encontrarem monumentos mais especificos da sua Fundação, e antiguidade. Pois ainda que nelle se conservem tres Escrituras do Sec. X., (b) em nenhuma dellas se faz ainda menção do mesmo Mosteiro. Sendo a mais antiga, em que o mesmo figura, datada aos 8. das Kal. de Outubro da Er. 1059., na qual se doão certos bens situados *in villa leneti acisterio valeri subtus castro de bove territorio portugalsis discurrente rivullo ave et ad fratres et sorores qui ibi habitantes fuerint &c.* O theor desta Escripura faz entrar em dúvida, se o Mosteiro neste tempo era duplex, ou taõ sómente de Monges, e esta dúvida mais se confirma pelo theor da Escripura que no mesmo Cartorio se lhe segue na antiguidade: data esta de 5. das Kalend. de Julh. da Er. 1102. tendo o seu assumpto, hum contracto entre tres Presbyteros para partirem igualmente os redditos da Igreja de S. Martinho de Vermudi, e supprirem mutuamente os impedimentos de cada hum, cuja Igreja dizem ter-lhes dado D. Palla, e Gonçalo Abbade eleito no Mosteiro de Valeiran *sub iussio Sisenando Episcopo*, reconhecendo,

(a) *Catal. dos Bispos do Porto* P. II, Cap. 1.

(b) Er. 959. Er. 998. Er. 1029.

que as offertas da mesma Igreja eraõ *aprestamo de Monacos*, e não se fallando em toda ella de Religiosas. Igualmente huma Doação datada dos 5. dos Idos de Dezembro da Er. 1148. se diz feita *acisterio Valeria et ad fratres et sorores et ad clericis qui bonos fuerint et vita sancta perseveraverint &c.* Huma Carta de Venda datada de 16. das Kal. de Novembro da Er. 1164. he feita a D. Levira Abbadessa *et ad successores vestros fratres vel sorores qui in ipso monasterio de valeriane habitaverint &c.* As mesmas expressões se achão em huma Doação de 3. das Non. de Julh. Er. 11 $\frac{73}{83}$; em outra das Non. de Abr. Er. 1187.; e em outra do mez de Março Er. 1252. Porém em huma Carta de Venda feita pela Abbadessa do mesmo Mosteiro aos 9. das Kal. de Março da Er. 1180., em que a mesma se intitula *Abbatissa monasterii Valeirianensis*: como igualmente na Doação do Senhor D. Affonso Henriques feita ao mesmo Mosteiro, e á sua Abbadessa D. Gelvira Toerei, de metade da Igreja de S. Estevão aos 9. das Kal. de Junho da Er. 1181.; na Carta de Couto, feita ao mesmo Mosteiro pelo mesmo Senhor aos 5. das Kal. de Abril da Er. 1179.; na Carta de Escambo feita pela Abbadessa D. Ermesinda Mendez aos 9. das Kal. de Fevereiro da Er. 1191. de certos bens em que entrava huma herdade *que ganavit dona pala*; em todas se faz só menção de Religiosas, e não de Monges: tanto que nesta ultima se diz: *Ego Ermesinda menendiz abbatissa una pariter cum sororibus meis et heredibus meis &c.* Do que venho a conjecturar, que as claufulas daquella doação eraõ de formulario, e não suppõem necessariamente Mosteiro duplex, e antes julgáramos ter sido o Mosteiro primeiramente de Monges, e que depois passára a ser de Religiosas.

Combinadas as datas de todas estas Escrituras com a opiniaõ de Fr. Leão de S. Thomaz, ácerca da Fundação deste Mosteiro na Er. de 1148., se vê claramente, que esta se não póde sustentar, visto que naquellas já
figu-

figura o mesmo Mosteiro , ou fosse duplex , ou sómente de Monges pela Er. de 1059. e 1102. : devendo-se portanto attribuir a sua fundação , ao menos , ao principio do Sec. XI. , não repugnando , que a Fr. Leão de S. Thomaz faltassem noticias individuaes ao mesmo respeito ; porque achando-se cotados naquelle Cartorio todos os Pergaminhos posteriores ao Sec. XI. , com o resumo do seu assumpto , achei intactos os mais antigos , e juntos em hum Maço com o titulo de inuteis , colorando talvez assim quem manejou aquelle Cartorio a sua impericia da Letra Gothica , e mais antiga.

Quem fosse a Marispalla , que da Inscriptão se mostra ser fundadora daquella Igreja , por falta de Documentos específicos devo confessar que ignoro. Em huma Escriitura datada de 9. das Kal. de Março da Er. de 935. que pertencia ao antigo Mosteiro de Pedroso , e que ao presente se acha no Cartorio da Fazenda da Universidade de Coimbra , figura Enderquina Palla com seu Marido Gondesindo , como fundadores dos Mosteiros de S. Miguel de Acibeto , S. Eulalia de Sanganeto , e S. Pedro de Dides , e se diz ser a mesma Enderquina Pala , filha de *Dux Menendus gutierizi* , e de *Ermesinda* Irman da Rainha D. Gelvira mulher d'ElRei Ordonho , e Mãe do Principe D. Ramiro : sendo a mesma Enderquina Pala não só illustre em Nobreza , mas até opulenta em bens , como mostraõ as amplas Doações , que fizeraõ aos Mosteiros que fundáraõ , sem prejuizo da legitima de quatro filhos que tiveraõ , restando por sua morte a seu marido , depois de dar partilha aos filhos , com que o mesmo e sua filha Adosinda fundassem , e dotassem os Mosteiros de S. Maria^a de Abientes , e S. Salvador de Labra : o que tudo consta da mesma Escriitura. Outras da Er. 969. , aliás 990. e Er. 1014. em que outra Enderquina Pala tambem figura , transcreveu do Liv. dos Testamentos de Lorvão Fr. Manoel da Rocha no seu *Portugal Renascido* pag. 39. e 41. No Appendice 2.^o do T. XXII. da *Hespanh. Sagrad.* de Florez figura em
huma

humã Escriitura Palla filha de Nuno Suario ; e Innã de Suario e Gelvira da Er. 1150. 3.º Non. Sept. No Cartorio da Universidade figura Inderquina Pala com sua filha Vivili em Carta dos 6. das Kal. d'Agosto Er. 1101. E Pala filha de Tructesindo e Ibdensa em outra de 7. das Kal. de Junh. Er. 1112. Desta familia seria talvez a Marispalla fundadora daquelle Templo , e da mesma seria tambem D. Pala , *Confessa* , *Deo vota* que figura em huma Escriitura de Compra que fez em Outubro da Er. 1148. , a qual se conserva no Cartor. do Mosteiro , a mesma que se diz ter dado com o Abbade Eleito de Vayraõ na Er. 1102. a Igreja de S. Martinho de Vermudi aos tres Presbyteros , e que se affirma ter ganhado certa herdade que possuia o Mosteiro ; e trocou na Er. 1191.

Que esta D. Pala fosse Religiosa do mesmo Mosteiro allaz o declara o titulo de *Confessa* , com que a qualifica a Escriitura da Er. 1148. ; porẽm o mesmo se não pode affirmar da Marispalla Fundadora do Templo ; por ser bem ordinario naquelle Seculo o intitularẽm-se *Deo Votas* aquellas mesmas , que se achão fazendo Doaçõs , e outros contractos juntamente com seus maridos : do que offerecem repetidas provas os Cartorios deste Reyno.

He porẽm facil conjecturar , que a D. Palla religiosa deste Mosteiro seria filha da Fundadora do Templo , o que concorda com as datas em que huma e outra figura na Inscripção , e nas Escrituras do Cartorio do Mosteiro ; mas prescindindo da authoridade do Conde D. Pedro , se não poderã dizer ao certo se D. Touriz Sarna , que elle dá por Fundador deste Mosteiro , o foy na realidade , ou se a Marispalla Fundadora do Templo o foy tambem do Mosteiro.

Sendo certo , que os descendentes dos Fundadores conservavaõ certos direitos nos Mosteiros de que se intitulaõ *naturaes* ; pela genealogia dos que se qualifica-

ficavaõ por taes , a respeito deste Mosteiro , e delle recebiaõ *as comeduras , pousadias , cavallarias , casamentos* , e mais direitos de Padroeiros se poderaõ tirar algumas luzes neste assumpto.

Os Documentos mais especificos , que existem naquelle Cartor. a respeito dos seus Padroeiros , sãõ os seguintes : Em 3. de Julh. da Er. 1368. proferio Sentença em Guimarães João Eanes de Marvaõ Corregedor entre Douro e Ave , contra D. Guiomar filha de João Mendez de Briteiros , por ter feito *sobejdom contra o degredo* no Mosteiro de Vayraõ , e seu Couto , hindo ahí pousar , e comer.

Em o 1.º de Dezembro da Er. 1372. proferio Sentença o Juiz da Maya , (por naõ haver entãõ Meirinho mór , nem Corregedor na Comarca) contra João de Sandi , e Gonçalo de Sandi Escudeiros , que pedindo á Abbadeça de Vayraõ as suas *traussaçõs* , e dando-lhas de Escudeiros , e naõ de Infançoens , como pertendiaõ , tinhaõ feito tomadias de jugadas , e direitos no Coutto do Mosteiro. Em 22. de Dezembro da Er. 1374. recebeu Gonçalo Anez , e seu filho Diogo Gonçalves 4. livras , e Alvaro Gonçalves 40. Soldos , que se lhe deviaõ da sua *traussaçãõ* , como naturaes deste Mosteiro.

Em 19. de Mayo da Er. 1404. recebeu do Mosteiro de Vayraõ João Anes , em nome de sua mulher D. Margarida de Souza , e sua Filha D. Beatriz de Villa Real , a *traussaçom* da comedoria , que tinhaõ no mesmo Mosteiro.

Do que fica exposto se colhe , que sendo incerta a Epocha da Fundação deste Mosteiro , e de nenhuma fórma a da Er. 523. que se lhe attribue , he com tudo anterior á Era de 1148. que lhe affina Fr. Leão de S. Thomaz , á vista dos Documentos expendidos : ficando sempre incerto quem fosse o Seu Primeiro Fundador.

C A T A L O G O

D A S

OBRAS JÁ IMPRESSAS, E MANDADAS COMPOR

P E L A

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA :

Com os preços , por que cada humo dellas se vende brochada.

- I. **B**REVES Instrucções aos Correspondentes da Academia sobre as remessas dos productos naturaes para formar hum Museo Nacional, *folheto* 8.º - - - - 120
- II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do azeite em Portugal remettidas á Academia por João Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1. vol. 4.º - - - - - 480
- III. Memoria sobre a Cultura das oliveiras em Portugal remettida á Academia pelo mesmo Author, 1. vol. 4.º - - - - - 480
- IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.º - - - - - 560
- V. Paschalis Josephi Mellii Freirii Historia Juris Civilis Lusitani Liber singularis, 1. vol. 4.º - - - - 640
- VI. Ejusdem Institutiones Juris Civilis, et Criminalis Lusitani, 5. vol. 4.º - - - - - 2400
- VII. Osmia Tragedia coroada pela Academia, *folh.* 4.º 240
- VIII. Vida do Infante D. Duarte por André de Rezende, *folh.* 8.º - - - - - 160
- IX. Vestigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Erymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia por Fr. João de Sousa, 1. vol. 4.º - - 480
- X. Dominici Vandelli Viridarium Gryseley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum, 1. vol. 8.º - - 200
- XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789 calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1. vol. 4.º - - - - - 360
- O mesmo para todos os annos seguintes até 1798. inclusivamente.
- XII. Memorias Economicas da Academia Real das

- Sciencias de Lisboa para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas Conquistas, 3. vol. 4.º - - - - - 2400
- XIII. Collecção de Livros ineditos de Historia Portugueza dos Reinados dos Senhores Reys D. Joaõ I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. Joaõ II., 3. vol. fol. 5400
- XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes mandados recopilar por ordem da Academia, *folh.* 8.º gr.
- XV. Tratado de Educação Fyfica para uso da Nação Portugueza publicado por ordem da Academia Real das Sciencias por Francisco de Mello Franco, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.º - - - - - 360
- XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza copiados dos originaes da Torre do Tombo com permissoão de S. Magestade, e vertidos em Portuguez por ordem da Academia pelo seu Correspondente Fr. Joaõ de Sousa, 1. vol. 4.º - - - - - 480
- XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Ásia escritas por Diogo de Couto em fórma de Dialogo com o titulo de *Soldado Pratico*, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa por Antonio Caetano do Amaral, Socio Effectivo da mesma, 1. tom. in 8.º mai. 480
- XVIII. Flora Cochinchinensis sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt aliæ observatæ in Sinensi Imperio, Africâ Orientali, Indiæque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiæ Scientiarum Academiæ Ulyssiponenfis Socii: Jussu Acad. R. Scient. in lucem edita. 2. vol. in 4.º mai. - - - - - 2400
- XIX. Synopsis Chronologica de Subsídios ainda os mais raros para a Historia, e Estudo critico da Legislação Portugueza, mandada publicar pela Academia Real das Sciencias, e ordenada por José Anastasio de Figueiredo, Correspondente do Número da mesma Academia, 2. vol. 4.º - - - - - 1800
- XX. Tratado de Educação Fyfica para uso da Nação Portugueza publicado por ordem da Academia Real das Sciencias por Francisco José de Almeida, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.º - - - - - 360
- XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8.º - - - 600
- XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Agoas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias por Francis-

co Tavares , Socio Livre da mesma Academia , folh.	
4.º - - - - -	120
XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza , 6. vol. 4.º	4800
XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino por Joaquim José Ferreira Gordo , Correspondente da Academia , 1. vol. 4.º - - - - -	400
XXV. Diccionario da Lingoa Portugueza , 1.º vol. fol. mai. - - - - -	4800
XXVI. Compendio da Theorica dos Limites , ou Introducção ao Methodo das Fluxões por Francisco de Borja Garção Stockler, Socio da Academia. - - -	240
XXVII. Ensaio Económico sobre o Commercio de Portugal , e suas Colónias , offerecido ao Principe do Brazil N. S. , e publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu Socio Jozé Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. - - - - -	480
XXVIII. Tratado de Agrimensura por Estevão Cabral , Socio da Academia , em 8.º - - - - -	240
XXIX. Analyse Chimica da Agoa das Caldas por Guilhaume Withering , em Portuguez e Inglez - - -	240

Estão debaixo do prélo as seguintes:

Aéttas , e Memorias da Academia Real das Sciencias. 1.º e 2.º vol.

Taboadas Perpétuas Astronomicas para uso da Navegação Portugueza.

Memorias Economicas 4.º vol.

Memorias para servir á Historia das Nações Ultramarinas , que vivem nos Dominios Portuguezes , ou lhes são visinhas.

Principios de Tactica Naval.

Vendem-se em Lisboa na loja de Bertrand; e em Coimbra, e no Porto tambem pelos mesmos preços.

INDICE

D A S

MEMORIAS,

Que se contém neste Quinto Tomo.

- E**NSAIO *sobre a Filologia Portugueza por meio do
exame e comparação da Locução e Estilo dos nossos
mais insignes Poetas, que florecêraõ no seculo XVI.*
por ANTONIO DAS NEVES PEREIRA - - - pag. I.
- CONTINUAÇÃO DO ENSAIO CRITICO, *sobre qual
seja o uso prudente das palavras, de que se servi-
raõ os nossos bons Escritores do Seculo XV, e XVI;
e deixáraõ esquecer os que depois se seguirãõ até ao
presente, pelo mesmo* - - - - - 152.
- OBSEQUIOS *Devidos á Memoria de hum respei-
tabel Monarca, e aos creditos de hum Vassallo o
mais benemerito, por JOSE' JOAQUIM SOARES DE BAK-
ROS* - - - - - 253.
- MEMORIA *sobre as ruinas do Mosteiro de Castro de
Avelaãs, e do Monumento, e Inscripção Lapidar,
que se acha na Capella mór da antiga Igreja do mes-
mo Mosteiro, por FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DE
S. PAYO* - - - - - 258.
- MEM. *sobre a Historia das Marinhas de Portugal,
por CONSTANTINO BOTELHO DE LACERDA LOBO* 264.
- MEM. *sobre os Codices Manuscritos, e Cartorio do Real
Mosteiro de Alcobaça, por FR. JOAQUIM DE SANTO
AGOSTINHO* - - - - - 297.
- MEM. *de quatro Inscripções Arabicas com suas tra-
ducções, pelo P. Fr. JOÃO DE SOUSA* - - - 363.
- MEM. *ao Programma, Qual seja a Epocha fixa da in-
troducção do Direito Romano em Portugal; e o grão
de*

INDICE.

de authoridade que elle teve nos diversos tempos, por

THOMAZ ANTONIO DE VILLA-NOVA PORTUGAL 377.

MEM. ácerca da Inscripção Lapidar, que se acha no Mosteiro do Salvador de Vayraõ de Religiosas Benedictinas no Bispado do Porto, e da pretendida antiguidade do mesmo Mosteiro, que daquella Inscripção se tem procurado deduzir, por JOAÕ PEDRO RI-

BEIRO - - - - - 421.





2,5166 mod
AS
304
L4
t.5

Academia das sciencias de
Lisboa
Memorias de litteratura
portugueza

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

